



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Boletim de Serviço - Ano XXIII - nº 14 - 2ª quinzena de julho de 2009

SUMÁRIO

Atos do Procurador-Geral da República.....01	Procuradoria da República no Município de Rio Verde.....81
Atos do Vice Procurador-Geral da República.....02	Procuradoria da República no Estado do Maranhão.....82
Quarta Câmara de Coordenação e Revisão.....03	Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso.....82
Secretaria Geral.....04	Procuradoria da República no Município de Sinop.....84
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde.....15	Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul...84
Secretaria de Administração.....30	Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....86
Procuradoria Reg. da República da 1ª Região.....68	Procuradoria da República no Estado do Pará.....87
Procuradoria Reg. da República da 2ª Região.....72	Procuradoria da República no Estado do Paraná.....87
Procuradoria Reg. da República da 3ª Região.....73	Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.....101
Procuradoria Reg. da República da 4ª Região.....73	Procuradoria da República no Estado do Piauí.....103
Procuradoria Reg. da República da 5ª Região.....73	Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....103
Procuradoria da República no Estado do Acre.....73	Procuradoria da República no Mun. de Nova Friburgo.....108
Procuradoria da República no Estado do Amapá.....74	Procuradoria da República no Mun. de Volta Redonda.....112
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....75	Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte...116
Procuradoria da República no Estado da Bahia.....76	Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....117
Procuradoria da República no Município de Campo Formoso.78	Procuradoria da República no Estado de Rondônia.....118
Procuradoria da República no Estado da Ceará.....78	Procuradoria da República no Estado de Roraima.....120
Procuradoria da República no Distrito Federal.....79	Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....125
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.....80	Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....126
Procuradoria da República no Estado de Goiás.....80	Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....130
	Expediente.....132

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Portaria nº 357, de 29 de julho de 2009.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Revogar a Portaria PGR nº 175, de 17 de abril de 2009, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO MPF nº 08 da 2ª quinzena de abril de 2008.

AFASTAMENTO

Em 28 de julho de 2009.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR nº 537, de 05 de agosto de 2003, e suas alterações constantes da Portaria PGR nº 645, de 03 de outubro de 2003, e Portaria PGR nº 525, de 02 de outubro de 2006, resolve AUTORIZAR o afastamento dos Membros do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, a seguir relacionados, para o gozo de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, na forma prevista no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

MAT.	MEMBROS	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO Nº
473	DR. ALOÍSIO FIRMO GUIMARÃES DA SILVA	PRR-2ª REGIÃO	02/11/2002 a 31/10/2007	22/07/2009 a 31/07/2009	08100.007717/97-53
170	DR. ANTÔNIO CARNEIRO SOBRINHO	PRR-1ª REGIÃO	27/08/1999 a 24/08/2004	19/10/2009 a 31/10/2009	1.00.000.003023/2005-33
515	DRª. ISABEL CRISTINA GROBA VIEIRA	PRR-3ª REGIÃO	30/03/2002 a 28/03/2007	17/08/2009 a 28/08/2009	1.00.000.006126/2002-11
531	DR. MARCELO VEIGA BECKHAUSEN	PRR-4ª REGIÃO	25/05/1992 a 24/05/1997	27/07/2009 a 07/08/2009	1.00.000.001147/2002-31
582	DRª. SONIA MARIA CURVELLO	PR/SP	05/10/1984 a 03/10/1989	24/08/2009 a 04/09/2009	08100.000572/99-86
725	DR. VINÍCIUS FERNANDO ALVES FERMINO	PR/DF	05/01/1998 a 03/01/2003	27/07/2009 a 07/08/2009	1.00.000.010689/2006-29

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR nº 537, de 05 de agosto de 2003, e suas alterações constantes da Portaria PGR nº 645, de 03 de outubro de 2003, e Portaria PGR nº 525, de 02 de outubro de 2006, resolve AUTORIZAR o afastamento dos Membros do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, a seguir relacionados, para o gozo de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, na forma prevista no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

MAT.	MEMBROS	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO Nº
770	DR. ANASTÁCIO NÓBREGA TAHIM JÚNIOR	PR/PE	28/10/1996 a 26/10/2001	21/09/2009 a 27/09/2009	1.00.000.006988/2006-69
1123	DRª. CARMEN SANT'ANNA	PR/RJ	06/05/2003 a 03/05/2008	27/07/2009 a 02/08/2009	1.00.000.008658/2009-51
342	DRª. ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO	PGR	11/06/1992 a 09/06/1997	12/08/2009 a 27/08/2009	1.00.000.002243/87-81
188	DRª. ELIZABETH KABLUKOW BONORA PEINADO	PRR-3ª REGIÃO	16/07/1995 a 13/07/2000	02/09/2009 a 17/09/2009	08100.005647/96-18
1209	DRª. RAQUEL TEIXEIRA MACIEL RODRIGUES	PR/AP	17/02/2003 a 15/02/2008	27/07/2009 a 09/08/2009	1.00.000.008657/2009-14

Em 29 de julho de 2009.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR nº 537, de 05 de agosto de 2003, e suas alterações constantes da Portaria PGR nº 645, de 03 de outubro de 2003, e Portaria PGR nº 525, de 02 de outubro de 2006, resolve AUTORIZAR o afastamento dos Membros do Ministério Público Federal, a seguir relacionados, para o gozo de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, na forma prevista no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

MAT.	MEMBROS	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO Nº
599	DR. ANTÔNIO AUGUSTO SOARES CANEDO NETO	PR/RJ	22/09/2000 a 20/09/2005	27/07/2009 a 03/08/2009	1.00.000.003776/2002-04
864	DR. CARLOS FERNANDO MAZZOCO	PR/ES	17/03/2003 a 14/08/2008	30/07/2009 a 07/08/2009	1.00.000.006661/2008-59
333	DRª. LINDÓRA MARIA ARAÚJO	PGR	18/01/1998 a 16/01/2003	27/07/2009 a 05/08/2009	08100.007391/96-47

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR nº 537, de 05 de agosto de 2003, e suas alterações constantes da Portaria PGR nº 645, de 03 de outubro de 2003, e Portaria PGR nº 525, de 02 de outubro de 2006, resolve AUTORIZAR o afastamento dos Membros do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, a seguir relacionados, para o gozo de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, na forma prevista no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

MAT.	MEMBROS	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO Nº
708	DR. BRUNO CAIADO DE ACIOLI	PR/DF	30/07/2004 a 28/07/2009	05/08/2009 a 14/08/2009	08100.007200/99-90
884	DRª. DANIELA DE OLIVEIRA MENDES	PR/SP	30/12/2002 a 28/12/2007	08/09/2009 a 18/09/2009	1.00.000.008248/2006-67
556	DR. FABIO GEORGE CRUZ DA NÓBREGA	PRR -5ª Região	27/06/1994 a 25/06/1999	27/07/2009 a 05/08/2009	1.00.000.008656/2009-61
68	DRª. SANDRA VERÔNICA CUREAU	PGR	06/08/2001 a 04/08/2006	08/09/2009 a 18/09/2009	08100.000766/99-72

ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

Em 27 de julho de 2009.

Processo Administrativo nº 1.02.000.001051/2009-75. DR. ANTÔNIO AMARO FILHO. CONCEDO a isenção do IMPOSTO DE RENDA NA FONTE, incidente sobre os proventos de aposentadoria, a contar de 1º de junho de 2009, mês em que foi contraída a doença especificada em lei. Fundamento legal: art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, em conformidade com o disposto no art. 5º, inciso XII, § 2º, inciso III, da INSTRUÇÃO NORMATIVA/SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL nº 15, de 06/02/2001, publicada no DOU de 08/02/2001, e de acordo com o art. 39, inciso XXXIII, do REGULAMENTO DO IMPOSTO DE RENDA, aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26/03/1999, republicado no DOU de 17/06/1999.

**LICENÇA-PRÊMIO
POR TEMPO DE SERVIÇO**

Em 28 de julho de 2009.

Processo nº 08100.006715/99-54. DR. CELMO FERNANDES MOREIRA. CANCELAR, a pedido, o gozo da licença-prêmio por tempo de serviço autorizada para o período de 1º/07/2009 a 15/07/2009, conforme despacho VPGR, de 14/07/2009, publicado no BOLETIM DE SERVIÇO nº 13, da 1ª quinzena de julho de 2009, bem como AUTORIZAR o gozo da licença-prêmio por tempo de serviço nos períodos de 17/07/2009 a 31/07/2009 e de 09/11/2009 a 23/11/2009, relativo ao quinquênio de 06/12/1998 a 04/12/2003. Fundamento legal: artigo nº 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 2003.

Processo nº 08128.020278/96-11. Doutora DARCY SANTANA VITOBELLO. AUTORIZAR o gozo da licença-prêmio por tempo de serviço no período de 29/07/2009 a 07/08/2009, relativo ao quinquênio de 31/05/1999 a 28/05/2004. Fundamento legal: artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

**PENSÃO CIVIL - ISENÇÃO DO IMPOSTO
DE RENDA NA FONTE**

Em 27 de julho de 2009.

Processo Administrativo nº 08100.000523/93-85. TERESA CRISTINA SILVEIRA DA MOTA. CONCEDO a isenção do IMPOSTO DE RENDA NA FONTE, a contar de 1º de dezembro de 2007, data em que foi contraída a doença especificada em lei. Fundamento legal: art. 6º, inciso XIV e XXI, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, em conformidade com o disposto no art. 5º, inciso XII e XXXV, § 2º, inciso III, da INSTRUÇÃO NORMATIVA/SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL nº 15, de 06/02/2001, publicada no DOU de 08/02/2001, e de acordo com o art. 39, inciso XXXI e XXXIII, §5º, inciso III, do REGULAMENTO DO IMPOSTO DE RENDA, aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26/03/1999, republicado no DOU de 17/06/1999.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
Procurador-Geral da República

**ATOS DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA
REPÚBLICA****AJUDA DE CUSTO E TRANSPORTE AÉREO**

Em 17 de julho de 2009.

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.008310/2009-63. Dr. EDILSON ALVES DE FRANÇA. DEFIRO ajuda de custo correspondente a 1 (um) subsídio de Subprocurador-Geral da República, bem como transporte aéreo ao interessado e sua dependente, em decorrência de lotação para localidade distinta do seu domicílio legal, conforme PT/PGR/nº 264, de 4.6.2009, publicada no DOU de 8.6.2009 que o promoveu, por antiguidade, ao cargo de Subprocurador-Geral da República. Fundamento legal: LC nº 75/93, de 20/05/1993, e no Decreto nº. 4.004, de 08/11/2001.

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO

Em 27 de julho de 2009.

Em 17 de julho de 2009.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso I, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e considerando o que consta do Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.011456/2008-13, de interesse da Drª VIVIANE DE OLIVEIRA MARTINEZ, matrícula nº 1027-8, Procuradora da República, resolve:

I - AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 1/3/1990 a 2/7/1990, com 124 dias de trabalho, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/1990.

II - AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço público prestado à FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE INDAIATUBA, no período de 16/2/1995 a 17/8/1998, com 1.279 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso I, da Lei 8.112/1990, aplicado subsidiariamente.

III - AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço público prestado à EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO, no período de 10/1/2000 a 1/1/2004, com 1.453 dias de serviço e PETRÓLEO BRASILEIRO S.A – PETROBRÁS, no período de 12/1/2004 a 1/6/2005, com 507 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento nos arts. 100 da Lei nº 8.112/1990 e Acórdãos TCU – Plenário nº 1.871/2003 e 399/2007.

IV - AUTORIZAR a concessão da gratificação adicional por tempo de serviço, no percentual de 5% (cinco por cento), a contar de 6/6/2005, data do ingresso na carreira do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, e até setembro de 2006, por força da deliberação do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO no Processo Administrativo nº 0.00.000.000775/2007-60, procedendo-se os respectivos cálculos segundo o critério indicado às fl. 32 pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso I, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando o que consta do Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.001493/2009-96, de interesse do Dr. RODRIGO COSTA AZEVEDO, matrícula nº 1.203-3, Procurador da República, resolve:

AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço público prestado à SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, no período de 29/12/1997 a 25/5/2003, com 1.974 dias e ao BANCO CENTRAL DO BRASIL, no período de 26/5/2003 a 2/12/2008, com 2.018 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade, licença-prêmio e desempate na lista de antiguidade, com fulcro no art. 100, da Lei nº 8.112/90, aplicado subsidiariamente, e arts. 202, § 3º, e 222, III, ambos da Lei Complementar nº 75/93.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso XXXIII, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando o que consta do Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.008166/2009-65, de interesse do Drª RAPHAEL OTÁVIO BUENO SANTOS, matrícula nº 1161-4, Procurador da República, resolve:

AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço público prestado à ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no período de 9/9/2003 a 2/12/2008, com 1.912 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade, licença-prêmio e desempate na lista de antiguidade, com fulcro no art. 100, da Lei nº 8.112/90, aplicado subsidiariamente, e arts. 202, § 3º, e 222, III, ambos da Lei Complementar nº 75/93.

RETIFICAÇÃO

Em 17 de julho de 2009.

No Despacho VPGR, de 04/07/2009, publicado no BS/MPF nº 13, da 1ª quinzena de julho de 2009, relativo ao quinquênio a que se refere à licença-prêmio por tempo de serviço do Doutor FRANCISCO XAVIER PINHEIRO FILHO, Vice-Procurador-Geral Eleitoral, ONDE DE LÊ: 05/11/1995 a 02/11/2000. LEIA-SE: 03/11/2000 a 01/11/2005.

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 08100.001230/92-61. Doutor JOSÉ HOMERO FERNANDES DE ANDRADE. AUTORIZAR o gozo de licença-prêmio por tempo de serviço no período de 06 a 20/07/2009, relativo ao quinquênio de 10/12/1994 a 08/12/1999, bem como fazer constar que os períodos de licença-prêmio já gozados de 08 a 17/09/2000 (10 dias) e de 06 a 16/06/2001 (11 dias) estejam vinculados ao quinquênio de 10/12/1994 a 08/12/1999, a pedido do interessado. Fundamento Legal: artigo nº 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
Vice-Procurador-Geral da República

4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**GABINETE DA COODENADORA**

Portaria nº 01, de 10 de julho de 2009.

O GRUPO DE TRABALHO 4ª CCR - POLUIÇÃO POR RESÍDUOS SÓLIDOS E ESGOTOS, por seu Coordenador infra-firmado, no exercício de atribuições do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, nos termos do art. 129, IU da Constituição da República Federativa do Brasil e do art. 58 da Lei Complementar 75/93;

Considerando que a Portaria 43CCR nº 01, de 23 de agosto de 2005, instituiu o Grupo de Trabalho 43 CCR - POLUIÇÃO POR RESÍDUOS SÓLIDOS E ESGOTOS;

Considerando que os objetivos deste Grupo de Trabalho são: 1) proporcionar discussões sobre temas de interesse nacional, que direcionem os processos de tomada de decisão no âmbito das ações do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL na área do meio ambiente e do patrimônio cultural; 2) definir estratégias de atuação em parcerias para a geração de procedimentos uniformes e coerentes entre si, considerando o papel de intervenção estratégica que o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL vem realizando em benefício da sociedade; 3) oferecer contribuições e subsídios técnicos que fundamentem as ações dos Procuradores da República para assegurar a conservação e proteção dos recursos ambientais e culturais;

Considerando que a suinocultura, a avicultura e a criação de bovinos em cativeiro, bem como a atividade empresarial de abate e beneficiamento da carne animal, geram resíduos de várias espécies, desde os dejetos (que contaminam recursos hídricos e solo, inclusive com metais pesados oriundos das rações) até os restos não aproveitados pela indústria de abatedouros e alimentícia no beneficiamento da matéria-prima;

Considerando que a Resolução CONAMA nº 237/1997 determina a necessidade de licenciamento ambiental para as atividades de: a) beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares; b) matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal; c) fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; d) criação de animais.

Considerando que na reunião do dia sete de abril do ano de 2009 os membros do Grupo de Trabalho entenderam que a previsão de licenciamento ambiental da Resolução nº 237/97 é genérica, sem indicação de parâmetros técnicos, métodos e índices a serem observados pelos órgãos ambientais no processo de licenciamento, deliberando pela instauração de procedimento administrativo com essa finalidade; Resolvo:

Instaurar procedimento administrativo no âmbito da 4ª CCR/MPF, vinculado ao GRUPO DE TRABALHO POLUIÇÃO POR RESÍDUOS SÓLIDOS E ESGOTOS, com a finalidade de buscar a definição de parâmetros técnicos a serem adotados em nível nacional para garantir que o licenciamento ambiental das atividades referidas evitem a poluição ambiental.

Encaminho à Excelentíssima Coordenadora da 4ª CCR/MPF, para analisar a conveniência e oportunidade de ratificar a instauração, determinando a autuação e publicação desta portaria.

Uma vez ratificada, venham conclusos.

ANDERSON LODETTI CUNHA E OLIVEIRA
Coordenador GT Poluição por Resíduos e Esgotos

SECRETARIA GERAL

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SG/MPF nº 693, de 23 de julho de 2009, publicada no BS/MPF nº 14, da 2ª quinzena de julho de 2009, onde se lê: Portaria PGR nº 419, de 22 de maio de 2009, leia-se: Portaria PGR nº 491, de 22 de maio de 2009.

CARLOS FREDERICO SANTOS
Secretário Geral

Portaria nº 676, de 16 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista os fatos narrados no Processo PGR/MPF nº 1.00.000.001227/2009-63, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MANOEL MESSIAS DE SOUSA, matrícula 6864, ocupante do cargo de Analista Processual, para participar da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria SG/MPF nº 148, de 17 de fevereiro de 2009, publicada no BS/MPF nº 04 da 2ª quinzena de fevereiro de 2009, em substituição ao servidor EDMILSON ENEDINO DAS CHAGAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais disposições da Portaria PGR/MPF nº 148, de 17 de fevereiro de 2009.

Portaria nº 677, de 16 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar CARLOS HENRIQUE NUNES CORREA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 14562, para substituir, no período de 10 a 17 de julho de 2009, o Chefe da SEÇÃO DE ARQUIVO FUNCIONAL, FC-2, da COORDENADORIA DE CADASTRO E LOTAÇÃO DE PESSOAL do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular.

Portaria nº 679, de 17 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1. Dispensar, a partir de 14 de julho de 2009, MAXIMILIANO SALDANHA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 12298, do encargo de substituto eventual do Chefe da SEÇÃO DE INFORMAÇÕES, FC-2, da COORDENADORIA DE REGISTROS E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

2. Dispensar, a partir de 14 de julho de 2009, MAXIMILIANO SALDANHA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 12298, do encargo de substituto eventual do Chefe da SEÇÃO DE CÓPIA DE PARECERES, FC-2, da COORDENADORIA DE REGISTROS E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

3. Designar EDSON PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 4469, para substituir, nos períodos de 15 a 24 e de 27 a 31 de julho de 2009, o Chefe da Seção de Informações, FC-2, da COORDENADORIA DE REGISTROS E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por motivo de férias e utilização de banco de horas, respectivamente, do titular.

4. Designar LEONIDAS MORAES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 17330, para substituir, nos períodos de 20 a 29 e de 30 a 31 julho de 2009, o Chefe da SEÇÃO DE CÓPIA DE PARECERES, FC-2, da COORDENADORIA DE REGISTROS E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por motivo de férias e utilização de banco de horas, respectivamente, do titular.

Portaria nº 680, de 20 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1. Designar LIZ FLAVIA CHAMON OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico de Saúde - Enfermagem, matrícula 19137, para substituir, no período de 13 a 22 de julho de 2009, o Chefe da SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA E ENFERMAGEM, FC-2, da SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por motivo de férias do titular.

2. Designar LUCIMARA ANDRADE LARA, ocupante do cargo de Técnico de Saúde - Enfermagem, matrícula 10735, para substituir, no período de 15 a 24 de julho de 2009, o Chefe do SETOR TÉCNICO, FC-1, da SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por motivo de férias do titular.

Portaria nº 683, de 22 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Dispensar da assinatura do ponto, no período de 17 a 26 de julho de 2009, mediante compensação, a servidora EDILENE VASCONCELOS DE FREITAS, matrícula 4852, Técnico Administrativo, para concorrer ao cargo de PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA NACIONAL do referido Sindicato.

Portaria nº 685, de 22 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1. Dispensar PRIMONATA SILVA BRILHANTE TELLES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 12961, do encargo de substituto eventual do Chefe da SEÇÃO DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, FC-2, da Secretaria de Administração do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

2. Designar VALERIA DIAS DE LIMA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 3153, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da SEÇÃO DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, FC-2, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

3. Designar ANNA CATHERINE DO VALE VERDE DE LIMA E SILVA CAMELO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 11594, para substituir, no período de 20 a 27 de julho de 2009, o Chefe do Núcleo de Assistência e Benefício, FC-3, do PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por motivo de férias do titular.

4. Designar THIAGO MEDEIROS ROCHA, ocupante do cargo de Analista de Informática – Desenvolvimento de Sistemas, matrícula 18261, para substituir, no período de 21 a 31 de julho de 2009, o Chefe da Seção de Atendimento ao PGR e Conselhos, FC-2, da SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por motivo de férias do titular.

Portaria nº 686, de 22 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1. Designar KARLA REIJANE LUCENA RODRIGUES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 18970, para substituir, no período de 17 a 25 de julho de 2009, o Chefe da Seção de Registro Funcional, FC-2, da COORDENADORIA DE CADASTRO E LOTAÇÃO DE PESSOAL, da SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por motivo de férias do titular.

2. Designar JOSÉ NUNES DE FARIAS JÚNIOR, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 20283, para substituir, no período de 28 de julho a 6 de agosto de 2009, o Chefe da SEÇÃO DE PAGAMENTO DE ESTAGIÁRIOS, SERVIDORES SEM-VÍNCULO E REQUISITADOS, FC-2, da COORDENADORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, da SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por motivo de licença à gestante do titular e férias do substituto eventual.

3. Designar FERNANDO SAMPAIO MOURA, ocupante do cargo de Analista de Saúde – Odontologia, matrícula 10655, para substituir, no período de 20 de julho a 1º de agosto de 2009, o Chefe do SETOR DE ODONTOLOGIA PREVENTIVA, FC-1, da SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por motivo de férias do titular.

Portaria nº 689, de 23 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar HELLEN CRISTINA CLEMENTE MARTINS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 19890, para substituir, no período de 15 a 24 de julho de 2009, o Chefe da SEÇÃO DE CONTROLE DE DESPESAS CONTRATUAIS, FC-2, da COORDENADORIA DE LOGÍSTICA E CONTRATOS, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por motivo de cargo vago.

Portaria nº 693, de 23 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990 e art. 23 da Portaria PGR Nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 23 de julho de 2009, o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria PGR Nº 419, de 22 de maio de 2009, publicada no Boletim de Serviço/MPF nº 10 da 2ª quinzena de maio de 2009, para concluir os trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo MPU/Auditoria Interna Nº 0.02.000.000006/2006-14.

Portaria nº 696, de 27 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1. Designar NEUVA VIEIRADA SILVA SERRÃO, ocupante do cargo de Analista de Informática – Banco de Dados, matrícula 6390, para substituir, no período de 31 de agosto a 19 de setembro de 2009, o Chefe do NÚCLEO DE BIBLIOTECA, FC-3, da COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO DA SECRETARIA GERAL ADJUNTA, por motivo de férias do titular.

2. Designar LUIZ FELIPE CARVALHO SILVA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 19065, para substituir, nos períodos de 3 a 14 de agosto de 2009 e 28 de agosto a 4 de setembro de 2009, o Chefe do NÚCLEO DE INDEXAÇÃO DE DADOS JURÍDICOS E JURISPRUDÊNCIA, FC-3, da COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO JURÍDICA DA SECRETARIA GERAL ADJUNTA, por motivo de férias do titular.

Portaria nº 697, de 27 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar LUCIANO JANUSSI VACANTI, ocupante do cargo de Analista de Saúde – Cardiologia, matrícula 18436, para substituir, no período de 20 de julho a 20 de agosto de 2009, o Chefe da SEÇÃO DE MÉTODOS E DIAGNÓSTICOS NÃO-INVASIVOS, FC-2, da SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por motivo gozo de licença prêmio do titular.

Portaria nº 698, de 27 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar ALEXANDRE ALBERTO NEVES RIBEIRO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 17827, para substituir, no período de 20 a 31 de julho de 2009, o Chefe da SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO, FC-2, da COORDENADORIA DE CONTROLE e EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por motivo de férias do titular.

Portaria nº 700, de 27 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Designar RONALDO TAVARES DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 16079, para substituir, no período de 21 de julho a 10 de agosto de 2009, o Chefe da SEÇÃO DE CADASTRO, BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FC-2, do PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por motivo de férias do titular.

Portaria nº 701, de 27 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar LAZARO LEVI MENDES FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 20203, para substituir, nos períodos de 27 de julho a 5 de agosto e de 6 a 7 de agosto de 2009, o Chefe da SEÇÃO DE CONTROLE DE ACESSOS, FC-2, do COORDENADORIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por motivo de férias e utilização de banco de horas, respectivamente, do titular.

Portaria nº 705, de 29 de julho de 2009.

Altera o horário do Plantão do PLAN-ASSISTE/MPF, definido pela Portaria SG/MPF Nº 402, de 25 de maio de 2007

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, considerando o disposto no art. 3º da Portaria PGR Nº 708, de 20 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar o § 2º do artigo 1º da Portaria SG/MPF Nº 402, de 25 de maio de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

§ 2º. Os servidores designados realizarão o plantão em regime de sobreaviso, em horário distinto do expediente de trabalho do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, utilizando-se de telefone celular, disponibilizado pelo MPF, das 19h às 09:30h da manhã, em dias úteis; e durante 24h aos sábados, domingos e feriados.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 706, de 29 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, considerando o disposto no art. 3º da Portaria PGR nº 708, de 20 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º – Estabelecer a escala dos servidores que realizarão o plantão regulamentado pela Portaria SG/MPF nº 705, de 29 de julho de 2009:

PERÍODO	SERVIDOR	FUNÇÃO
CIDA OLIVAL FERREIRA	03/08/2009 à 10/08/2009	Diretora de Assistência e Benefícios Sociais
PAULO JOSÉ SOARES DE SOUSA	10/08/2009 à 17/08/2009	Chefe de Núcleo
GUSTAVO GOMES DOURADO	17/08/2009 à 24/08/2009	Chefe de Núcleo
JULIETA DA GLÓRIA DE SOUZA	24/08/2009 à 31/08/2009	Chefe de Núcleo
GERSON SERRA DAS CHAGAS	31/08/2009 à 07/09/2009	Diretor Administrativo
MAGNA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	07/09/2009 à 14/09/2009	Chefe de Núcleo
JULIANA SOARES RODRIGUES TERRA	14/09/2009 à 21/09/2009	Chefe de Núcleo
MARCIO LIMA MEDEIROS	21/09/2009 à 28/09/2009	Diretor Executivo
RICARDO MARINHO DE OLIVEIRA	28/09/2009 à 05/10/2009	Chefe de Núcleo
HELDER HEY	05/10/2009 à 12/10/2009	Assessor
JOSÉ EUCLIDES FRANCO FILHO	12/10/2009 à 19/10/2009	Assessor
MAGALY DE S. MELLO DA ROCHA	19/10/2009 à 26/10/2009	Chefe de Núcleo
CIDA OLIVAL FERREIRA	26/10/2009 à 02/11/2009	Diretora de Assistência e Benefícios Sociais
PAULO JOSÉ SOARES DE SOUSA	02/11/2009 à 09/11/2009	Chefe de Núcleo
GUSTAVO GOMES DOURADO	09/11/2009 à 16/11/2009	Chefe de Núcleo
JULIETA DA GLÓRIA DE SOUZA	16/11/2009 à 23/11/2009	Chefe de Núcleo
GERSON SERRA DAS CHAGAS	23/11/2009 à 30/11/2009	Diretor Administrativo
MAGNA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	30/11/2009 à 07/12/2009	Chefe de Núcleo
JULIANA SOARES RODRIGUES TERRA	07/12/2009 à 14/12/2009	Chefe de Núcleo
RICARDO MARINHO DE OLIVEIRA	14/12/2009 à 21/12/2009	Chefe de Núcleo
MÁRCIO LIMA MEDEIROS	21/12/2009 à 28/12/2009	Diretor Executivo

Art. 2º – A passagem do celular será feita às 13 horas.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 707, de 30 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1. Designar LARISSA PIRES MOUSINHO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 20809, para substituir, no período de 14 de julho a 2 de agosto de 2009, o Chefe do NÚCLEO ADMINISTRATIVO, FC-3, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por motivo de férias do titular.

Portaria nº 708, de 30 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1. Designar EDUARDO MASAYUKI NAKANDAKARI, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 20740, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da SEÇÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, FC-2, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

2. Designar EDUARDO MASAYUKI NAKANDAKARI, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 20740, para substituir, no período de 27 de julho a 7 de agosto de 2009, o Chefe da SEÇÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, FC-2, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por motivo de férias do titular.

Portaria nº 720, de 31 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e considerando o disposto no artigo 1º, IV, “a”, da Portaria PGR/MPU nº 94, de 14 de março de 2007, e o que consta no Processo Administrativo nº 1.00.000.008611/2009-97, resolve:

Remover a servidora SYLVIA HELENA MOLINA, matrícula 17.164, ocupante do cargo de Analista Processual, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE para a PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO.

Portaria nº 721, de 31 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e considerando o disposto no artigo 1º, IV, b, da Portaria PGR/MPU nº 94, de 14 de março de 2007, e o que consta no Processo Administrativo nº 1.00.000.008515/2009-49, resolve:

Remover a servidora VIVIANE SOARES RODRIGUES, matrícula 16881, ocupante do cargo de Analista Processual, da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO para a PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ.

Portaria nº 724, de 31 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Designar KENIO SALES NOGUEIRA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 14166, para substituir, no período de 27 a 31 de julho de 2009, o Chefe do NÚCLEO DE BOLETINS ELETRÔNICOS, FC-3, da COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO JURÍDICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular.

ABONO DE PERMANÊNCIA

Em 21 de julho de 2009.

Processo Administrativo nº 1.00.000.007876/2009-78. LINDAURA PINHEIRO MERINO ARAÚJO. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação, conforme previsto no art. 2º da EC nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência à requerente, a contar de 19/11/2008, sem o cômputo da Licença-Prêmio, de conformidade com o § 5º do art. 2º da EC nº 41/2003.

AFASTAMENTO

Em 23 de julho de 2009.

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.008507/2009-01. MARCOS DE FREITAS CEVADA, matrícula nº 18.119-6 e ANA PAULA RODRIGUES DIRAMI, matrícula nº 18.054-8. INDEFIRO aos interessados o gozo do afastamento para elaboração de trabalho final de pós-graduação, previsto no artigo 24 da Portaria PGR nº 124/2005, uma vez que não estão vinculados ao Subprograma de Pós-Graduação.

Em 27 de julho de 2009.

Procedimento Administrativo nº 1.00.000.008640/2009-59. JOÃO PAULO SILVEIRA. DEFIRO ao interessado o afastamento para participar do curso de formação profissional para o cargo de Analista de Finanças e Controle, da CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, de 3.8.2009 a 12.9.2009, com percepção do auxílio financeiro fornecido durante o curso de formação. Suspenda-se o estágio probatório durante o período de afastamento, bem como o pagamento da remuneração relativa ao cargo efetivo que o interessado ocupa. Fundamento legal: §§ 4º e 5º do artigo 20 da Lei nº 8112, de 11/12/90, c/c com o artigo 14 da Lei nº 9.624, de 02/04/98.

Procedimento Administrativo nº 1.00.000.008639/2009-24. MARCELO RODRIGUES ALHO. DEFIRO ao interessado o afastamento para participar do curso de formação profissional para o cargo de Analista de Finanças e Controle, da CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, de 3.8.2009 a 12.9.2009, com percepção do vencimento e das vantagens de seu cargo efetivo no MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO. Suspenda-se o estágio probatório durante o período de afastamento. Fundamento legal: §§ 4º e 5º do artigo 20 da Lei nº 8112, de 11/12/90, c/c com o § 1º do artigo 14 da Lei nº 9.624, de 02/04/98.

AJUDA DE CUSTO E TRANSPORTE

Em 24 de julho de 2009.

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007391/2009-84. TIAGO MOREIRA CAMPOS RANGEL. INDEFIRO o pedido com base na decisão exarada pelo Excelentíssimo Senhor VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA nos autos do processo administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.012634/2005-72, em situação semelhante, considerando que o servidor exclusivamente ocupante de cargo em comissão, portanto, demissível ad nutum, não cumpre o requisito da mudança em caráter permanente. Fundamento legal: art. 53 da Lei nº 8.112, de 11/12/90.

ALTERAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO

Em 31 de julho de 2009.

Processo nº 1.00.000.013652/2008-14. ROSELY CONCEIÇÃO HADDAD. AUTORIZO o exercício da servidora, Agente Administrativo do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, na PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA, sem ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Fundamento legal: art. 23, II, da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008 (REGIMENTO INTERNO) e o processo em referência.

APOSTILA

Em 27 de julho de 2009.

Na Portaria PT/SG/MPF nº 758, de 29/08/05, publicada no Diário Oficial da União de 30 seguinte, que designou SORAIA PEREIRA PESSOA, matrícula 12149, para exercer a função de confiança de Assistente de Comunicação, FC-2, da 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, foi feita a seguinte apostila:

“A função de confiança a que se refere o presente ato fica alterada, a partir desta data, para o cargo em comissão de Chefe de Área – Nível III, CC-3, da Referida Câmara.”

AUXÍLIO-FUNERAL

Em 21 de julho de 2009.

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.008354/2009-93. FRANCISCA VIEIRA DA SILVA. DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral à interessada no valor correspondente a um mês do provento do ex-servidor DOMINGOS EVANGELISTA DA FRAGA, matrícula nº 2.241-1, referente ao custeio de seu funeral. Fundamento legal: termos dos arts. 226 e 241 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Em 27 de julho de 2009.

Procedimento Administrativo nº 1.00.000.008641/2009-01. MARIA JOSÉ RIMOLO FARIA. DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral à interessada, no valor correspondente a um mês do provento do ex-servidor AMÉRICO ALVES FARIA, matrícula nº. 9017-4, referente ao custeio de seu funeral. Fundamento legal: arts. 226 e 241 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Em 16 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MPF, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.004411/2009-65, da servidora MARIMILDA LOPES MESQUITA, matrícula 20.129-4, Técnico Administrativo, resolve:

AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no período de 18/11/2004 a 1/1/2009, com 1.506 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fulcro nos arts. 100 e 87 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MPF, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.004312/2009-83, da servidora ALINE NUNES BICA, matrícula 20.213-4, Analista Processual, resolve:

AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado à JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL, no período de 8/10/1999 a 6/1/2009, com 3.379 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fulcro nos arts. 100 e 87 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MPF, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.011458/2008-02, do servidor THIAGO RODRIGUES ALCÂNTARA SILVA, matrícula 19.294-5, Analista Processual, resolve:

AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado à JUSTIÇA FEDERAL/ SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, nos períodos de 25/10/2005 a 7/2/2006, com 106 dias e 17/3/2008 a 24/8/2008, com 161 dias e ao SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – STJ, no período de 8/2/2006 a 16/3/2008, com 768 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fulcro nos arts. 100 e 87 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MPF, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.003022/2008-31, do servidor GUSTAVO DE SOUZA D'ALMEIDA, matrícula 16.803-3, Técnico Administrativo, resolve:

AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado ao GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no período de 9/6/2003 a 24/7/2007, com 1.507 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MPF, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.013545/2008-96, da servidora JULIANA BOMFIM RIBEIRO, matrícula 19.577-4, Técnico Administrativo, resolve:

AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado à UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no período de 17/2/2005 a 3/11/2008, com 1.356 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fulcro nos arts. 100 e 87 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997.

Em 22 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MPF, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.007288/2008-53, da servidora VIRGÍNIA LÚCIA RIBEIRO CABRAL, matrícula 9.733-1, Analista de Saúde – Clínica Médica, resolve:

AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado à PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ/ SP, no período de 25/8/1989 a 1/1/1996, com 1.590 dias de serviço (já descontado 730 dias de licença sem vencimento e 1 dia de falta), com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MPF, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.003021/2008-97, do servidor MILTON BELIZÁRIO CANTAGALLI, matrícula 7714-3, Técnico Administrativo, resolve:

I - AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço público, prestado ao BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A, no período de 25/3/1993 a 3/12/1997, com 1.715 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos arts. 100, e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97 e Acórdãos TCU – Plenário nº 1.871/2003 e 399/2007.

II - AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 1/5/1980 a 6/11/1981, com 555 dias, 9/11/1981 a 4/7/1984, com 969 dias, 4/12/1997 a 11/2/1999, com 435 dias e 1/3/2001 a 31/3/2001, com 31 dias de trabalho, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

III - INDEFERIR a contagem do tempo prestado ao BANCO MERIDIONAL DO BRASIL, S.A., para fins de adicional por tempo de serviço, por não ter estado sob a égide da Lei nº 8.112/90, em qualquer período entre 12/12/1990 e 10/12/1997, requisito essencial para a concessão do direito, conforme previsto no Acórdão TCU - Plenário nº 1.871/2003.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MPF, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 08100.005262/99-76, da servidora GEANE BATISTA DE VASCONCELOS, matrícula 6045-3, Analista de Documentação - Biblioteconomia, resolve:

AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 12/3/1987 a 16/3/1991, com 1.466 dias, 1/9/1992 a 7/6/1993, com 280 dias e 9/7/1993 a 5/1/1994, com 181 dias de trabalho, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MPF, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.004671/2009-31, do servidor ANTÔNIO LUIZ DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 20.552-4, Técnico Administrativo, resolve:

AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no período de 16/6/2008 a 12/3/2009, com 270 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fulcro nos arts. 100 e 87 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MPF, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.004647/2009-00, do servidor PETER NUNES LAKI, matrícula 10.943-6, Analista Processual, resolve:

AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 15/3/2000 a 30/6/2000, com 108 dias e 1/7/2000 a 17/12/2004, com 1.631 dias, perfazendo um total de 1.739 dias de trabalho, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MPF, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.004664/2009-39, da servidora ÂNGELA MARIA ZANINI, matrícula 18.077-7, Analista Processual, resolve:

AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado à PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, no período de 13/8/2002 a 10/12/2003, com 485 dias e ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no período de 23/7/2007 a 26/11/2007, com 127 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MPF, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.004066/2009-60, do servidor ANTÔNIO CAETANO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 20.288-6, Analista Processual, resolve:

AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - TJDF, no período de 25/4/2001 a 12/1/2009, com 2.820 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fulcro nos arts. 100 e 87 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MPF, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 08100.005235/97-31, da servidora EDILEIA DE ALMEIDA PINTO, matrícula 5304-0, Técnico Administrativo, resolve:

AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 1/11/1986 a 2/1/1987, com 63 dias e 18/12/1987 a 5/3/1988, com 79 dias, perfazendo um total de 142 dias de trabalho, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MPF, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.004499/2009-15, do servidor CLÉDISON LUCIANO BASTOS DE CARVALHO, matrícula 20.515-0, Analista de Informática - Desenvolvimento de Sistemas, resolve:

AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado ao TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE, no período de 13/9/2000 a 5/3/2009, com 3.096 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fulcro nos arts. 100 e 87 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MPF, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.03548/2009-01, do servidor JOSAFÁ CARVALHEDO FERREIRA, matrícula 20.290-8, Técnico Administrativo, resolve:

I - AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de: 1/4/1986 a 16/10/1986, com 199 dias; 24/10/1986 a 26/6/1991, com 1.707 dias; 1/12/1995 a 31/3/1997, com 487 dias; e 27/6/1991 a 10/5/1995, com 1.414 dias. Perfaz-se, assim, um total de 3.807 dias de trabalho na Atividade Privada, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90;

II - AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - TJDF, no período de 1/4/1997 a 18/1/2009, com 4.311 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade, adicional por tempo de serviço (até 8/3/1999) e licença para capacitação, com fulcro nos arts. 100, 67 (redação original) e 87 da Lei 8.112/90, (com redação da Lei nº 9.527/97);

III - AUTORIZAR o restabelecimento da gratificação adicional por tempo de serviço, no percentual de 1% (um por cento), com fulcro nos arts. 100 e 67 da Lei nº 8.112/90 e Medida Provisória n.º 2.225-45/01, com efeitos financeiros a contar de 19/1/2009.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MPF, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.009734/2007-83, do servidor RICARDO MACHADO ARAÚJO, matrícula 8786-6, Técnico Administrativo, resolve:

AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço público, prestado ao BANCO DO BRASIL S/A, no período de 21/5/1975 a 1/8/1995, com 7.378 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade e à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no período de 21/9/1998 a 30/4/2001, com 953 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação; com fulcro no art. 100 da Lei 8.112/90, em consonância com o art. 87 da mesma Lei, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e Acórdãos TCU – Plenário n.ºs 1.871/2003 e 399/2007.

Em 23 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MPF, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.013496/2008-91, do servidor FRANCISCO AURISBERTO ALVES TEIXEIRA, matrícula 17.509-9, Técnico de Apoio Especializado - Transporte, resolve:

AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA – DETRAN/RR, no período de 1/7/2004 a 30/10/2007, com 1.217 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MPF, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.29.000.000729/2003-63 da servidora ANA MARIA ALBINO BORGES DE MEDEIROS, matrícula 8.850-1, Técnico Administrativo, resolve:

I - AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço público prestado ao SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, no período de 1/7/1986 a 13/2/1996, com 3.515 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/90, e Acórdãos TCU – Plenário nº 1.871/2003 e 399/2007.

II - INDEFERIR a contagem do referido tempo, para fins de adicional por tempo de serviço, por não ter estado sob a égide da Lei nº 8.112/90, em qualquer período entre 12/12/1990 e 10/12/1997, requisito essencial para a concessão do direito, conforme previsto no Acórdão TCU - Plenário nº 1.871/2003.

Em 31 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MPF, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.001699/2009-16, do servidor JOSÉ CARLOS SCHIMIDT, matrícula 20.060-3, Técnico de Apoio Especializado - Transporte:

I – AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado ao MINISTÉRIO DA DEFESA/EXÉRCITO BRASILEIRO, no período de 13/2/1989 a 16/12/2008, com 7.247 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade, adicional por tempo de serviço (até 29/12/2000), licença-prêmio (até 15/10/1996) e licença para capacitação (a partir de 16/10/1996), com fundamento nos arts. 100 e 87 da Lei n.º 8.112/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527/97, art. 30 da Medida Provisória n.º 2.215-10/01 e Processo MPF/PGR nº 1.00.000.007053/2000-12.

II – AUTORIZAR o restabelecimento da gratificação adicional por tempo de serviço no montante de 11% (onze por cento), com fulcro nos arts. 100 e 67 da Lei n.º 8.112/90, Medida Provisória n.º 2.215-10/01 e despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL exarado no Processo MPF/PGR nº 1.00.000.007053/2000-12, com efeitos financeiros a contar de 17/12/2008, data em que o servidor entrou em exercício no MPF.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MPF, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.006500/2008-65, da servidora LUCINEA REGINA MEIRA BIANCHI, matrícula 6351-7, Técnico Administrativo, resolve:

AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado à ATIVIDADE PRIVADA, no período de 11/2/1976 a 16/6/1978, com 857 dias e 22/8/1978 a 4/12/1995, com 6.314 dias, perfazendo um total de 7.171 dias de trabalho, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MPF, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 08100.005138/97-85, do servidor NELSON ANTÔNIO PEREIRA, matrícula 4103-3, Técnico Administrativo, resolve:

AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado ao GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no período de 9/8/1962 a 4/6/1965, com 1.031 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MPF, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II, do REGIMENTO INTERNO do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.007340/2008-71, do servidor RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 18.228-1, Analista Processual, resolve:

AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no período de 1/8/2005 a 30/11/2007, com 852 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0182/2008 - MPM

Termo de Adesão ao Termo de Credenciamento nº 0182/2008, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR e 3ª DIMENSÃO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/S. Objeto: Prestação de serviços odontológicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, a partir da assinatura da adesão. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2009NE000173, de 19.01.2009. Assinatura: EDIMILSON AVELINO DA SILVA, Secretário-Geral Adjunto do MPF, pelo Credenciante-Aderente, E ÉLCIO GOMES CARNEIRO JÚNIOR, MARLI PASCOAL e ARLETTE APARECIDA GOMES ASEVEDO, pelo Credenciado.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0037/2007 - MPM

Termo de Adesão ao Termo de Credenciamento nº 0037/2007 - MPM, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR e AMAN – ASSOCIAÇÃO DE MÉDICOS DA ASA NORTE. Objeto: Prestação de serviços médicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, a partir da assinatura da adesão. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2009NE000173, de 19.01.2009. Assinatura: EDIMILSON AVELINO DA SILVA, Secretário-Geral Adjunto do MPF, pelo Credenciante-Aderente, e ARMANDO ALEXANDRE PIMENTEL NOBRE AFONSO, pelo Credenciado.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 995

Termo de Credenciamento nº 995, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e o INEO INSTITUTO EM EXCELÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA. Objeto: prestação de Serviços Odontológicos. Processo: 1.00.000.006179/2009-08. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2009NE000173, de 19/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2009NE000065, de 09/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2009NE000009, de 02/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2009NE000058, de 16/01/2009. Vigência: 21/07/2009 a 20/07/2014. Assinatura: pelo Credenciante EDMILSON AVELINO DA SILVA pelo Credenciado DANIEL LIBANIO PINHEIRO ROCHA.

GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE SEGURANÇA

Em 21 de julho de 2009.

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.008195/2009-27. JOSÉ JODEILSON GOMES DE ANDRADE. DEFIRO a inclusão da gratificação de atividade de segurança na remuneração do interessado, a partir de 3.11.2008, observada a necessidade de acertos financeiros relativos ao adicional de qualificação, de maneira que o interessado não perceba cumulativamente as aludidas vantagens. Fundamento legal: artigo 15 da Lei nº 11.415, de 15 dezembro de 2006, e na Portaria PGR/MPU nº 292, de 12 de junho de 2007.

Em 23 de julho de 2009.

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.006016/2009-17. LEILTON ADER CALASAN. INDEFIRO a concessão de gratificação de atividade de segurança ao interessado, tendo em vista que as atribuições do cargo de Técnico Administrativo, que exerce, não são compatíveis com as atividades de segurança definidas no regulamento da vantagem, e que as competências atribuídas ao Gestor de Contratos pela Portaria SG nº 791, de 04/10/2004, não se confundem com as atividades previstas no inciso III do art. 2º da Portaria PGR/MPU nº 292/2007. Fundamento legal: art. 15 da Lei nº 11.415, de 15 dezembro de 2006, e na Portaria PGR/MPU nº 292, de 12 de junho de 2007.

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.006041/2007-39. OZIEL HENRIQUE GOMES MESQUITA. INDEFIRO a concessão de gratificação de atividade de segurança ao interessado, tendo em vista que as atribuições do cargo de Técnico Administrativo, que exerce, não são compatíveis com as atividades de segurança definidas no regulamento da vantagem. Fundamento legal: art. 15 da Lei nº 11.415, de 15 dezembro de 2006, e na Portaria PGR/MPU nº 292, de 12 de junho de 2007.

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.002041/2009-21. JOÃO PEDRO LEAL AZEREDO. INDEFIRO a concessão de gratificação de atividade de segurança ao interessado, tendo em vista que as atribuições do cargo de Técnico Administrativo, que exerce, não são compatíveis com as atividades de segurança definidas no regulamento da vantagem. Fundamento legal: art. 15 da Lei nº 11.415, de 15 dezembro de 2006, e na Portaria PGR/MPU nº 292, de 12 de junho de 2007.

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.006346/2009-11. TALES GUERRA DAFONSECA, matrícula nº 5124-1. INDEFIRO a concessão de gratificação de atividade de segurança ao interessado, tendo em vista não haver comprovado que exerce efetivamente atividades qualificadas como de segurança. Fundamento legal: art. 15 da Lei nº 11.415, de 15 dezembro de 2006, e na Portaria PGR/MPU nº 292, de 12 de junho de 2007.

INGRESSO NO SUBPROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PEDIDO DE AFASTAMENTO PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHO FINAL DE CURSO

Em 27 de julho de 2009.

Procedimento Administrativo nº 1.00.000.005670/2009-11. GISELLE AGUIAR SANTOS. 1. Defiro o pedido de ingresso da servidora GISELLE AGUIAR SANTOS, matrícula 13.178-4, no Subprograma de Pós-graduação, bem como o pedido de afastamento para elaboração de trabalho final de curso, pelo período de 30 (trinta) dias, de 28 de agosto a 26 de setembro de 2009, com base no disposto no artigo 24 da Portaria PGR nº 124/2005, alterada pela Portaria PGR/MPU 161/2009. 2. Encaminhe-se o presente procedimento para a CCLP/SGP para registro nos assentamentos funcionais da servidora.

JORNADA DE TRABALHO

Em 23 de julho de 2009.

Procedimento Administrativo nº 1.00.000.008073/2009-31. ANTÔNIO BORGES SILVA. HOMOLOGO a redução da carga horária para 4 (quatro) horas diárias durante 2 (dois) meses a partir de 12/05/2009 conforme referida Ata. Fundamento legal: art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 agosto de 2001, e art. 15 da Portaria PGR nº 707/2006.

Em 27 de julho de 2009.

Procedimento Administrativo nº 1.00.000.003619/2009-67. LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA. HOMOLOGO a permanência da redução da jornada de trabalho do servidor para 4 (quatro) horas diárias por 30 dias a partir de 22/06/2009, conforme referida Ata. Fundamento legal: art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 agosto de 2001, e art. 15 da Portaria PGR nº 707/2006.

Procedimento nº 1.00.000.009878/2008-11. CLARISSA DE PAULA CARNEIRO CAVALCANTI. HOMOLOGO o restabelecimento à integralização da jornada de trabalho a contar de 14/07/2009. Fundamento legal: art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 agosto de 2001, e art. 15 da Portaria PGR nº 707/2006.

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

Em 23 de julho de 2009.

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.010514/2005-31. ÂNGELA MARIA DA SILVA, matrícula nº 6018-6. DEFIRO à interessada licença para capacitação no período de 1º/09/2009 a 1º/12/2009, referente ao período aquisitivo de 30/06/2002 a 28/06/2007. Fundamento legal: art. 87 da Lei nº 8112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 679/2004.

Em 31 de julho de 2009.

Procedimento Administrativo nº 1.15.000.001251/2009-70. MONICA ROMCY. DEFIRO à interessada licença para capacitação por 3 (três) meses, no período de 1º.8.2009 a 30.8.2009, 1º.10.2009 a 30.10.2009 e 15.11.2009 a 15.12.2009, referente ao período aquisitivo de 28.2.2004 a 25.2.2009. Fundamento legal: art. 87 da Lei nº 8112/1990 e Portaria PGR/MPU nº 679/2004.

LICENÇA PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO

Em 31 de julho de 2009.

Processo nº 1.19.000.000975/2009-57. DANILO LIMA MACIEL. INDEFIRO o afastamento para participar de Curso de Formação para ingresso na MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO. Fundamento legal: arts 20, §§ 4º e 5º e 102, inciso IV, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97 c/c art. 14, § 1º, da Lei nº 9.624, de 02 de abril de 1998.

LICENÇA PRÊMIO

Em 21 de julho de 2009.

Processo Administrativo nº 1.00000.007952/2006-01. MARTA MARTINS PATTUZZO. AUTORIZAR o afastamento da interessada para gozo da licença-prêmio por assiduidade, no período de 04/08/2009 a 04/09/2009, relativa ao quinquênio de 12/04/1993 a 09/04/1988, com fundamento no artigo 7º, da Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Em 22 de julho de 2009.

Processo Administrativo nº 08100.007206/96-23. CARLOS ALBERTO ANO BOM. INTERROMPER, a pedido, em virtude de necessidade do serviço, a partir de 1ª de agosto de 2009, o gozo de licença-prêmio por assiduidade inicialmente autorizada para o período de 20/07/2009 a 20/08/2009, transferindo a fruição do período remanescente para 1º/12/2009 a 18/12/2009, relativa ao quinquênio de 15/03/1983 a 12/03/1988. Fundamento legal: artigo 7º, da Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

LOTAÇÃO PROVISÓRIA

Em 20 de julho de 2009.

Processo nº 1.00.000.005030/2008-12. REINALDO MARTINS ARMOND. REVOGO a lotação provisória do servidor na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, por não subsistir a situação que ensejou a sua concessão, devendo o interessado retornar à Unidade de origem.

Em 21 de julho de 2009.

Processo nº 1.00.000.007927/2009-61. JANAINA SARAIVA SILVEIRA BRAGA. INDEFIRO o pedido de lotação provisória da interessada na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE/CE, em razão do déficit de servidores relatado pelo Procurador-Chefe da PR-DF.

Processo nº 1.00.000.004665/2009-83. VANESSA RODRIGUES. AUTORIZO a lotação provisória da servidora na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG. Fundamento legal: art. 36, inciso III, alínea 'b' da Lei nº 8.112/90, bem como no art. 1º, inciso IV, alínea "b" da Portaria PGR/MPU nº 94, de 14/03/2007, condicionada a nova avaliação por Junta Médica Oficial no prazo de 12 (doze) meses, assegurada a remoção definitiva no caso de surgimento de vaga, conforme disposto no § 1º, do art. 1º da Portaria mencionada.

Em 30 de julho de 2009.

Processo nº 08130.003589/2009-71.. DINAH MAGALHÃES RONCISVALE. AUTORIZO a lotação provisória da servidora na PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, em BELÉM/PA, para exercício de função de confiança. Fundamento legal: art. 1º, inciso VI, alínea "a", da Portaria PGR/MPU nº 94, de 14/03/2007.

Em 31 de julho de 2009.

Processo nº 1.00.000.006500/2009-46. ORIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA. AUTORIZO o pedido de prorrogação da lotação provisória na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, por motivo de saúde do cônjuge do servidor, até 19 de setembro de 2009.

PAGAMENTO DA DIFERENÇA DE FUNÇÃO COMISSIONADA

Em 22 de julho de 2009.

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.04261/2009-90. CONCEIÇÃO PEREIRA DA TRINDADE BARROS. INDEFIRO o pedido da interessada, por ausência de previsão legal.

PENSÃO CIVIL

Em 23 de julho de 2009.

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.007717/2009-73. LEONARDO FERREIRA SAUD LIMEIRA. INDEFIRO a concessão de pensão civil ao interessado, em razão da não comprovação da invalidez nos termos do art. 217, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e do entendimento jurisprudencial do Egrégio TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.

REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

Em 22 de julho de 2009.

Procedimento Administrativo nº 1.00.000.009136/2007-12. ANDRÉA ASSUNÇÃO MOTA. DEFIRO a manutenção da redução da jornada de trabalho da interessada (30 horas semanais), no período de 17/08/2009 a 17/08/2010, com a redução proporcional da remuneração, anteriormente concedida pelo despacho SG/DF 6230/2007, de 25 de setembro de 2007, publicado no BS/MPF nº 18, da 2ª quinzena de setembro de 2007. Fundamento legal: art. 15 da Portaria PGR nº 707, de 20 de dezembro de 2006.

REMOÇÃO

Em 16 de julho de 2009.

Processo nº 1.00.000.005418/2009-02. KELLER ÂNGELOS FERREIRA COSTA PINTO. DEFIRO a lotação provisória na Procuradoria da REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ/SP, pelo período de 1 (um) ano, condicionada a prorrogação a novo laudo da Junta Médica Oficial, assegurada a remoção definitiva no caso de surgimento de vaga.

RETIFICAÇÃO

Em 16 de julho de 2009.

No Despacho/SG/MPF, de 28/1/2009, publicado no BS/MPF nº 2, da 2ª quinzena de janeiro/2009, exarado no Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.008972/2008-52, referente ao servidor ERALDO MOTTOLA DE FRAGA, Técnico Administrativo, matrícula 17.939-6, onde se lê: "...no período de 03/08/1995 a 13/09/2002, com 1.503 dias...", leia-se: "...no período de 03/08/1998 a 13/09/2002, com 1.503 dias...".

No Despacho/SG/MPF, de 15/10/2008, publicado no BS/MPF nº 20, da 2ª quinzena de outubro/2008, exarado no Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.008970/2008-63, referente ao servidor ROGÉRIO ADAMI, Técnico de Apoio Especializado, matrícula 6753-9, onde se lê: "...nos períodos de 4/1/1982 6/8/1984...", leia-se: "...nos períodos de 4/1/1982 a 6/8/1984..." e onde se lê: "...no período de 14/9/1992 a 30/9/1999, com 2.576 dias...", leia-se: "...no período de 14/9/1992 a 30/9/1999, com 2.573 dias...".

Na Portaria SG/MPF nº 630, de 03 de julho de 2009, publicada no BS/MPF nº 13 da 1ª quinzena de julho de 2009, referente a servidora MARIA ESTHER FERREIRA TARTUCE, onde se lê: "... para substituir de 1º a 31 de julho de 2009...", leia-se: "...para substituir nos períodos de 1º a 15 e de 25 a 31 de julho de 2009...".

Na Portaria SG/MPF nº 685, de 22 de julho de 2009, publicada no BS/MPF 14 da 2ª quinzena de julho de 2009, no item III, onde se lê: "... para substituir, o Chefe do NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA E BENEFÍCIO, FC-3", leia-se: "... para substituir, o Chefe do NÚCLEO DE AUTORIZAÇÃO E CONTROLE, FC-3...".

Em 31 de julho de 2009.

No Despacho do Secretário-Geral do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, em exercício, de 21/07/2009, publicado no BS/MPF nº 14, da 2ª quinzena de julho de 2009, relativo à concessão do gozo de licença-prêmio por assiduidade à servidora MARTA MARTINS PATTUZZO, ONDE DE LÊ: relativo ao quinquênio de 12/04/1993 a 09/04/1988. LEIA-SE: 12/04/1983 a 09/04/1988.

No Despacho SG/MPF, de 21 de julho de 2009, publicado no BS/MPF nº 14, da 2ª quinzena de julho de 2009, referente à servidora VANESSA RODRIGUES, onde se lê: "...lotada no MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS...", leia-se: "...lotada na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARÍLIA/SP..."

EDIMILSON AVELINO DA SILVA
Secretário-Geral, em exercício

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE

ATAS MÉDICAS

Em 20 de julho de 2009.

Ata Médica nº 171. ALESSANDRA LEAO MARQUES BARRETO FONSECA, matrícula nº 6818, servidor lotado na PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise presencial e documental mantém prazo de afastamento de 06/07/2009 a 04/08/2009. Deverá ser reavaliada pela JMO em 90 dias.

Ata Médica nº 170. SHEILA TELLES MEYER, matrícula nº 5146, servidor lotado na PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise presencial e documental resolve prorrogar a LTS por mais 60 dias a partir de 20/07/2009. Deverá apresentar relatório do médico assistente.

Ata Médica nº 169. TERESA CRISTINA NUNES, matrícula nº 20053, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - DISTRITO FEDERAL. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise presencial e documental, manteve prazo de afastamento de 25/05 a 03/07/2009.

Em 22 de julho de 2009.

Ata Médica nº 172. DENISE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 7697, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS. A Junta Médica Oficial do MPF após análise presencial e documental, concluiu pela permanência da servidora no trabalho a partir do dia 22/07/2009, com redução de carga horária para 4 horas diárias por 2 meses.

Em 24 de julho de 2009.

Ata Médica nº 173. ORIMAR JOSE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 13683, servidor lotado na PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA. A junta Médica decidiu prorrogar a lotação provisória do servidor em epígrafe até o dia 19 de setembro de 2009. A esposa do mesmo, Sra Katarine Elizabeth de Lima Maciel será avaliada por esta Junta Médica, para definição de prorrogação da lotação provisória do servidor.

Em 27 de julho de 2009.

Ata Médica nº 176. MARX AMARO MOTTA, matrícula nº 20287, servidor lotado na CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise presencial e documental, acata os atestados apresentados até a presente data e conclui pelo retorno ao trabalho. Deverá ser reavaliado em 30 dias.

Ata Médica nº 175. PAULO SOARES DOS REIS, matrícula nº 8098, servidor lotado na PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise presencial e documental mantém prazo de afastamento, sugere retorno do servidor ao trabalho em 29/07/2009 com redução de carga horária para 6 horas diárias durante 90 dias. Deverá ser reavaliado ao final do período.

Ata Médica nº 177. REGIANE SOUSA DE CARVALHO PRESOT, matrícula nº 17364, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - DISTRITO FEDERAL. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise presencial e documental concluiu pela prorrogação da LTS por 60 dias a partir de 27/07/2009. Deverá ser reavaliada ao término do afastamento.

Ata Médica nº 174. VIVIANE SOARES RODRIGUES, matrícula nº 16881, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - PIAUI. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise presencial e documental acata os atestados apresentados até a presente data.

Em 28 de julho de 2009.

Ata Médica nº 178. Processo 08100.03.3735/78-18. ANNA PEREIRA, matrícula nº 9020, servidor inativo. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise documental, concluiu que a ex-servidora supracitada, aposentada por tempo de serviço, teve diagnóstico de Neoplasia Maligna em dezembro de 2008, doença especificada em lei.

Em 31 de julho de 2009.

Ata Médica nº 179. SILVANA MIELE, matrícula nº 19876, servidor lotado na PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO. A junta médica após análise presencial e documental resolveu homologar a licença médica até o dia 28/07/2009, quando, então, a servidora deverá voltar às suas atividades profissionais.

Em 03 de agosto de 2009.

Ata Médica nº 181. CERES BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº 1, membro inativo. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise documental, concluiu que o membro supracitado teve diagnóstico de Neoplasia Maligna em outubro de 2008, doença especificada em lei.

Ata Médica nº 184. EDNABARBOSA DA SILVA, matrícula nº 9822, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - DISTRITO FEDERAL. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise documental homologa afastamento para tratamento de saúde.

Ata Médica nº 182. Processo 1.29.007.000052/2009-99. EDUARDO KNORST, matrícula nº 15868, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO SANTA CRUZ DO SUL-RS. A Junta Médica

A Junta Médica deste Ministério, com base nos atestados apresentados, proferiu, nesta data, pareceres CONCEDENDO e/ou PRORROGANDO licenças aos MEMBROS/SERVIDORES abaixo relacionados, para acompanhar tratamento de pessoa da família, com fundamento legal no artigo 222/I da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no artigo 83 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, respectivamente.

Oficial do MPF/PGR após análise documental, considera que o acidente ocorreu no exercício do seu trabalho e em horário de serviço, portanto deve ser considerado como acidente de trabalho.

Ata Médica nº 183. Processo 1.00.000.008778/2009-58. FRANCISCO SILVA, matrícula nº 9464, servidor inativo. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise documental, concluiu que a Sra. Solange Lemos da Silva, pensionista do ex-servidor supracitado, teve diagnóstico de Neoplasia Maligna em novembro de 2008, doença especificada em lei.

Ata Médica nº 180. Processo 102000001049/2009-04. HASSANY ALAOUIEH CHAVES, matrícula nº 15079, servidor lotado na PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO. A Junta Médica Oficial realizada com a participação da Dra Thereza Livramento S. A. Monteiro homologa os atestados apresentados e recomenda prorrogação de L. T. S. até 04/09/2009.

Mat.	Nome	Ata Nº.	Artigo	Cargo / Função	Dias	Período
2717	PAULA JANAINA DA ROSA LOURO	2570	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	13-07-2009 a 13-07-2009
17874	CRISTIANO CESAR LEITE	2572	83	TECNICO DE INFORMATICA	3	22-06-2009 a 24-06-2009
19890	HELLEN CRISTINA CLEMENTE MARTINS	2573	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	08-07-2009 a 08-07-2009
13613	ANTONIO DURVAL DA MATTA ANAISSI JUNIOR	2574	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	15-07-2009 a 15-07-2009
4250	NILDES DE JESUS MENDES	2577	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	16-07-2009 a 16-07-2009
6437	ANGELA MARIA FERREIRA	2578	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	20-07-2009 a 20-07-2009
6252	JUSTO ROBERTO CARDENAS	2584	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	2	16-07-2009 a 17-07-2009
3615	EDILBERTO GEAN DA SILVA CARVALHO	2585	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	16	21-07-2009 a 05-08-2009
14406	LUCIANA PEREIRA DE MATOS	2586	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	21-07-2009 a 21-07-2009
11258	RACHEL DA SILVA BATISTA	2587	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	10	01-07-2009 a 10-07-2009
3440	MARCOS LUNA MATOS	2588	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	3	01-07-2009 a 03-07-2009
3440	MARCOS LUNA MATOS	2589	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	7	06-07-2009 a 12-07-2009
3440	MARCOS LUNA MATOS	2590	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	4	13-07-2009 a 16-07-2009
18769	JOSINETE PEREIRA DOS SANTOS	2591	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	17-07-2009 a 17-07-2009
2770	LETICIA AMARAL DE PINHO	2592	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	07-07-2009 a 08-07-2009
12415	JULIANE CRISTINA OLIVEIRA DA COSTA	2593	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	10	06-07-2009 a 15-07-2009
20182	PAULA CAROLINA DE JESUS COSTA	2594	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	08-07-2009 a 08-07-2009
17445	MOACIR SERGIO SILVA DA CONCEICAO	2595	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	1	13-07-2009 a 13-07-2009
20108	JANA BIASOTTO DA SILVA	2596	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	14-07-2009 a 14-07-2009
14884	ERIKA SAKAMOTO NOGUEIRA	2597	83	TECNICO DE SAUDE - CONS. DENTARIO	1	14-07-2009 a 14-07-2009
3485	SUEID FERNANDES MACEDO	2598	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	14-07-2009 a 15-07-2009
20715	JADSON CARVALHO ANDRADE	2599	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	1	15-07-2009 a 15-07-2009
4107	LANA CRISTINA RIBEIRO DE ARAUJO	2600	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	3	15-07-2009 a 17-07-2009
20182	PAULA CAROLINA DE JESUS COSTA	2601	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	16-07-2009 a 16-07-2009
15229	RICARDO PESSOA FONTELES	2602	83	ANALISTA PROCESSUAL	7	16-07-2009 a 22-07-2009
6956	CARLOS ALBERTO DE SOUSA CORREIA	2603	83	ANALISTA PERICIAL - BIOLOGIA	2	16-07-2009 a 17-07-2009
2610	CLEMILTON RODRIGUES SILVA	2604	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	22-07-2009 a 22-07-2009
11501	JOSINALDO CORREIA DE ARRUDA	2606	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	1	19-06-2009 a 19-06-2009
3816	NEIVALDO DE ARAUJO CAMPOS	2607	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	06-07-2009 a 07-07-2009
10811	RODRIGO FIGUEIREDO TRAVASSOS	2609	83	ANALISTA PROCESSUAL	4	07-07-2009 a 10-07-2009
4381	SEVERINO RUFINO DE LIMA FILHO	2610	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	1	21-07-2009 a 21-07-2009
8731	MARCO ANTONIO GALIANO NEGRELLI	2611	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	10	01-09-2008 a 10-09-2008
18185	EDGARD BALISTA DAMIANI	2612	83	TECNICO DE INFORMATICA	3	01-09-2008 a 03-09-2008
6995	RAQUEL DE MATTOS ONOFRE	2613	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	03-09-2008 a 03-09-2008
5398	WASHINGTON GONCALVES DE OLIVEIRA	2614	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	1	05-09-2008 a 05-09-2008
3923	JOAO RENATO DA SILVA PETIT	2615	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	12-09-2008 a 12-09-2008
5937	ERICO ROMAO DA SILVA	2616	83	TECNICO DE INFORMATICA	1	12-09-2008 a 12-09-2008
6995	RAQUEL DE MATTOS ONOFRE	2617	83	ANALISTA PROCESSUAL	5	15-09-2008 a 19-09-2008
5482	DELVA DE ASSIS MARQUES	2618	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	15-09-2008 a 16-09-2008
15810	NADIA TERESINHA JESUS DE SA	2619	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	15-09-2008 a 15-09-2008
16961	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	2620	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	16-09-2008 a 16-09-2008
15810	NADIA TERESINHA JESUS DE SA	2621	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	18-09-2008 a 18-09-2008
6022	JOHNNY PINTO DA SILVA	2622	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	22-09-2008 a 22-09-2008
11290	VANESSA CAIRES ROCHA	2623	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	24-09-2008 a 24-09-2008

7854	LUCIANA DE OLIVEIRA OBEID	2624	83	ANALISTA PROCESSUAL	2	20-07-2009 a 21-07-2009
20618	HELENA SOUSA SANTOS CELA TOLEDO	2625	83	ANALISTA PROCESSUAL	3	21-07-2009 a 23-07-2009
14836	CINTHIA LEAL ANDRADE LOPES	2626	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	3	22-07-2009 a 24-07-2009
8986	SIDNEY WANDERLEY DE OLIVEIRA	2627	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	12-03-2009 a 13-03-2009
20196	LICIA MAGNA BARBOSA DE ARAUJO	2628	83	AN. DE DOCUMENTAÇÃO - COM. SOCIAL	3	24-03-2009 a 26-03-2009
8995	MARIA TEREZA ANATER	2629	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	07-05-2009 a 07-05-2009
16763	HELBER LUIZ BATISTA	2631	83	ANALISTA PROCESSUAL	3	20-05-2009 a 22-05-2009
8986	SIDNEY WANDERLEY DE OLIVEIRA	2632	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	03-06-2009 a 03-06-2009
20196	LICIA MAGNA BARBOSA DE ARAUJO	2636	83	AN. DE DOCUMENTAÇÃO - COM. SOCIAL	1	18-06-2009 a 18-06-2009
8995	MARIA TEREZA ANATER	2637	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	02-07-2009 a 02-07-2009
17434	PAULO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA	2639	83	ANALISTA PROCESSUAL	10	17-07-2009 a 26-07-2009
16432	JANE CLAUDIA MUNARO MOREIRA	2640	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	20-07-2009 a 20-07-2009
11487	ARTHUR DE PAULA PINA DO NASCIMENTO	2641	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	3	20-07-2009 a 22-07-2009
13091	TICIANA DE PAULA GONDIM SANFORD BARROS	2642	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	3	20-07-2009 a 22-07-2009
16030	ANTONIO CESAR JORDAO CHAGAS	2644	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	24-07-2009 a 24-07-2009
19853	GABRIELA VIEIRA MOREIRA	2646	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	02-07-2009 a 03-07-2009
7725	LILIAN MARIA COSTA PEREIRA	2647	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	06-07-2009 a 06-07-2009
5104	ALOYSIO MONTEIRO DE BARROS LEITE FILHO	2648	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	6	06-07-2009 a 11-07-2009
19675	CESAR FERNANDO BONELLI MANCU	2650	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	22-07-2009 a 22-07-2009
11539	GILBERTO RODRIGUES MIRA	2651	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	1	24-07-2009 a 24-07-2009
8901	RODRIGO DE SOUZA MORAES OLIVEIRA	2652	83	ANALISTA PROCESSUAL	2	16-07-2009 a 17-07-2009
16192	APARECIDA DA ROCHA CASSE	2653	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	20-07-2009 a 20-07-2009
3507	REGIA CRISTINE RODRIGUES PINHEIRO FRANCA	2654	83	ANALISTA PROCESSUAL	3	20-07-2009 a 22-07-2009
6721	MARCELO ANTUNES RIBEIRO	2655	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	3	21-07-2009 a 23-07-2009

A Junta Médica deste Ministério, com base nos atestados apresentados, proferiu, nesta data, pareceres CONCEDENDO e/ou PRORROGANDO licenças aos MEMBROS/SERVIDORES abaixo relacionados, por motivo de licença para tratamento de saúde com fundamento legal no artigo 223/I, letra "d" da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no artigos 202/204 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, respectivamente.

Mat.	Nome	Ata Nº.	Artigo	Cargo / Função	Dias	Período
6818	ALESSANDRA LEAO MARQUES BARRETO FONSECA	2571	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	30	05-06-2009 a 04-07-2009
10047	ANTONIO BORGES SILVA	2575	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	8	15-07-2009 a 22-07-2009
4480	SUELI ALVES PINTO LIMA	2576	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	20	16-07-2009 a 04-08-2009
11236	ARI PEDROSO	2579	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	30	01-05-2009 a 30-05-2009
18020	RODRIGO NAVARRO LINS DE AGUIAR	2580	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	3	02-05-2009 a 04-05-2009
19804	CATHARINE RODRIGUES DE OLIVEIRA CUNHA	2581	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	29	07-07-2009 a 04-08-2009
20053	TERESA CRISTINA NUNES	2582	202/204	ANALISTA PROCESSUAL	40	25-05-2009 a 03-07-2009
18020	RODRIGO NAVARRO LINS DE AGUIAR	2583	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	60	05-05-2009 a 03-07-2009
15838	MARCIONILIA QUEIROZ CHAVES	2608	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	15	07-07-2009 a 21-07-2009
16881	VIVIANE SOARES RODRIGUES	2630	202/204	ANALISTA PROCESSUAL	30	13-05-2009 a 11-06-2009
20287	MARX AMARO MOTTA	2633	202/204	ANALISTA PROCESSUAL	28	11-06-2009 a 08-07-2009
17364	REGIANE SOUSA DE CARVALHO PRESOT	2635	202/204	ANALISTA PROCESSUAL	30	15-06-2009 a 14-07-2009
703	DAVY LINCOLN ROCHA	2643	223/I, letra "d"	PROCURADOR DA REPUBLICA	14	22-07-2009 a 04-08-2009
7697	DENISE RODRIGUES DE SOUZA	2645	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	23	02-04-2009 a 24-04-2009
4020	MARIA DA CONCEICAO BIANCO DA SILVA	2649	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	15	06-07-2009 a 20-07-2009
19876	SILVANA MIELE	2673	202/204	ANALISTA ADMINISTRATIVO	21	01-06-2009 a 21-06-2009
9927	SILVIA CODELO NASCIMENTO	2674	202/204	ANALISTA PROCESSUAL	10	19-06-2009 a 28-06-2009
19876	SILVANA MIELE	2675	202/204	ANALISTA ADMINISTRATIVO	45	22-06-2009 a 05-08-2009
16025	MILENE COVO DA SILVA	2676	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	7	23-06-2009 a 29-06-2009
238	MARIO FERREIRA LEITE	2682	223/I, letra "d"	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	20	04-05-2009 a 23-05-2009
6054	JOANA DARC MOREIRA RODRIGUES	2683	202/204	AN. DE DOCUMENTAÇÃO-BIBLIOTECONOMIA	30	25-07-2009 a 23-08-2009
19824	GIULIANO RUCHINSQUE GOMES	2690	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	3	07-07-2009 a 09-07-2009
9806	PERICLES DE PAULA FREITAS	2695	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	29	14-07-2009 a 11-08-2009
5222	WOLNEI DOS SANTOS SALVADOR	2702	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	30	01-05-2005 a 30-05-2005
4158	TOMIKO KOBORA AZZI	2709	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	113	19-05-2009 a 08-09-2009

ATESTADOS MÉDICOS

Homologo os afastamentos dos MEMBROS/SERVIDORES abaixo relacionados, por motivo de licença para tratamento de saúde, observado o disposto na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, respectivamente.

Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
16677	ABILIO DIAS JUNIOR	SJUR/PRM-PR	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	20/07/09 - 20/07/09
16259	ADAILTON ANTONIO DA SILVA	5A.CAM	ANALISTA PERICIAL - CONTABILIDADE	202/203	1	17/07/09 - 17/07/09
4193	ADALBERTO BARRETO ANTONY	PRDC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	21/07/09 - 23/07/09
7919	ADELANIO DO ESPIRITO SANTO	SPO/SG		202/203	1	20/07/09 - 20/07/09
7172	ADENISIO VIEIRA NUNES	DITRAN/SA		202/203	1	14/07/09 - 14/07/09
15168	ADILTON GUEDES OLIVEIRA	DIPROJ/STI	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	202/203	1	20/07/09 - 20/07/09
6841	ADRIANA AGUIAR KIBUNE DIAS	GABPRM1-PTGA	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	5	01/09/08 - 05/09/08
3421	ADRIANA DA SILVA	DERCDIP/PRR2*	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	3	08/07/09 - 10/07/09

3552	ADRIANA DE OLIVEIRA CHAGAS	SSU/PRBA	ANALISTA DE INFORMATICA - BANCO DE DADOS	202/203	1	22/07/09 - 22/07/09
3552	ADRIANA DE OLIVEIRA CHAGAS	SSU/PRBA	ANALISTA DE INFORMATICA - BANCO DE DADOS	202/203	1	21/07/09 - 21/07/09
8088	ADRIANA LAURITA SANGALETTI DE CASTRO	GABSUB50-MMS		202/203	4	10/07/09 - 13/07/09
9885	ADRIANA LEITE MONTENEGRO	COORJU/PRR5ª	ANALISTA PERICIAL - CONTABILIDADE	202/203	1	13/07/09 - 13/07/09
8842	AFONSO CELSO LOUREIRO FILHO	SAU/PRSC	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	4	21/07/09 - 24/07/09
8842	AFONSO CELSO LOUREIRO FILHO	SAU/PRSC	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	16/07/09 - 16/07/09
12766	ALAN JULIUS NAVARRO	SUBADM/PRM-MG		202/203	1	08/07/09 - 08/07/09
12673	ALBERT RUZZANTE JACOBSON	SADM/PRM-RJ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	21/07/09 - 22/07/09
5239	ALCIDIA APARECIDA DE SOUZA NARDES	SEPCA/CNMP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	21/07/09 - 24/07/09
16055	ALCIONE MARTINS DA SILVA LEAO	DIAAC/PRPE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	13/07/09 - 14/07/09
5375	ALDERICO EUSTAQUIO DOS SANTOS FILHO	SADM/PRM-BA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	13/07/09 - 13/07/09
5375	ALDERICO EUSTAQUIO DOS SANTOS FILHO	SADM/PRM-BA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	3	14/07/09 - 16/07/09
19067	ALESSANDRA DA SILVA MELO	SAD/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	29/09/08 - 30/09/08
8925	ALESSANDRA FONTAN MARTIN LANZMASTER	SUBADM/PRM-SC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	15/07/09 - 15/07/09
9683	ALESSANDRA RAMIRES DA ROCHA BARROS	COORJU/PRMS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	20/07/09 - 21/07/09
14486	ALESSANDRA TOSI MICHELON	GABPRR1-CVC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	20/07/09 - 22/07/09
11360	ALESSANDRO GIL PEREIRA DA CONCEICAO JOCHEM	DIREX/PLAN	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORCAMENTO	202/203	1	10/07/09 - 10/07/09
11360	ALESSANDRO GIL PEREIRA DA CONCEICAO JOCHEM	DIREX/PLAN	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORCAMENTO	202/203	1	26/06/09 - 26/06/09
11360	ALESSANDRO GIL PEREIRA DA CONCEICAO JOCHEM	DIREX/PLAN	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORCAMENTO	202/203	3	13/07/09 - 15/07/09
12286	ALESSIA LIMA ALBUQUERQUE	GABPR20-FGVB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	27/07/09 - 05/08/09
19888	ALEX ESTEVES DA ROCHA SOUSA	GABPR11-ACL	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	27/07/09 - 27/07/09
17363	ALEX TORQUATO DOS SANTOS	ST/PRDF	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	02/06/09 - 02/06/09
6481	ALEXANDRE ALBUQUERQUE CABRAL VALIM	COOR/PRM-SC	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	30/07/09 - 30/07/09
14523	ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA	ASSPA/PGR	ANALISTA DE ORÇAMENTO	202/203	1	28/07/09 - 28/07/09
18057	ALEXANDRE MARTINS ARRUDA	SETRAN/PRR2ª	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	27/07/09 - 27/07/09
11248	ALEXANDRE PAIS VALADARES	ND/PRRJ	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	04/08/09 - 04/08/09
11248	ALEXANDRE PAIS VALADARES	ND/PRRJ	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	3	05/08/09 - 07/08/09
12281	ALINE CRISTINA MOREIRA DA ROSA	GABPR4-EKS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	21/07/09 - 22/07/09
16865	ALINE LOPES MOREIRA	GABPC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	09/03/09 - 09/03/09
19518	ALINE MAIA BITTENCOURT	PRM-CACH DO SUL	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	09/07/09 - 09/07/09
2918	ALIPIO ROMALINO MAIA DOS SANTOS	COOR/PRM-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	10/07/09 - 10/07/09
20186	ALISSON COSTA E SILVA	SESAC/SA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	30/07/09 - 30/07/09
15475	ALLAN ROCHA DE SEIXAS	CORAG/AUDIN	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	202/203	2	15/07/09 - 16/07/09
15475	ALLAN ROCHA DE SEIXAS	CORAG/AUDIN	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	202/203	1	23/07/09 - 23/07/09
11125	ALTENIS VALECIO DE LIMA E LIMA	CI/PRPE	ANALISTA DE INFORMATICA - SUPORTE TÉCNICO	202/203	3	09/06/09 - 11/06/09
12488	ANA ANGELICA BASTOS MARTINS COUTO DE SOUSA	GABPR2-KPL	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	16/07/09 - 17/07/09
19131	ANA CAROLINA BENVENUTO FERRARI	DRH/PRR3ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	07/07/09 - 10/07/09
19131	ANA CAROLINA BENVENUTO FERRARI	DRH/PRR3ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	04/07/09 - 06/07/09
19768	ANA CLAUDIA DA SILVA	SERAP/PRM-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	20/07/09 - 03/08/09
2982	ANA CLAUDIA FERNANDES LOPES	NTC/PRCE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	03/08/09 - 17/08/09
9592	ANA CRISTINA LOPES STARLING	GABSUB61-FDT		202/203	2	08/07/09 - 09/07/09
5227	ANA CRISTINA SANTOS ARAUJO	GABPR27-MFF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	30/07/09 - 30/07/09
16242	ANA GABRIELA DA SILVA MARQUES	ACLASTJ/CRIP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	13/07/09 - 27/07/09
16242	ANA GABRIELA DA SILVA MARQUES	ACLASTJ/CRIP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	28/07/09 - 01/08/09
6911	ANA LUCIA SEIFRIZ BADIA	GABPR26-CSM	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	5	24/07/09 - 28/07/09
15477	ANA LUIZA BATISTA AGUIAR	GABPRM2-CS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	17/07/09 - 17/07/09
3298	ANA MARIA COSTA DOS SANTOS	SEAC/PRSE	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	03/04/09 - 03/04/09
3298	ANA MARIA COSTA DOS SANTOS	SEAC/PRSE	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	14	02/08/09 - 15/08/09
7002	ANA MARIA DE CASTRO FIGUEIREDO	GABPRR12-BM		202/203	2	23/07/09 - 24/07/09
7203	ANA MARIA LAMAR ASSIS NETTO	SEFE/SGP		202/203	10	09/07/09 - 18/07/09
16832	ANA PAULA BASTOS PINTO	GABPRM3-LCJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	17/07/09 - 17/07/09
16832	ANA PAULA BASTOS PINTO	GABPRM3-LCJ	ANALISTA PROCESSUAL	207	120	27/07/09 - 23/11/09
16832	ANA PAULA BASTOS PINTO	GABPRM3-LCJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	4	20/07/09 - 23/07/09
817	ANDRE LUIZ MORAIS DE MENEZES	PRM-R.PRETO	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	30	05/09/08 - 04/10/08
12555	ANDRE LUIZ NOVA SILVA	SJUR/PRM-BA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	28/07/09 - 28/07/09
5907	ANDRE PILCSUK DE OLIVEIRA	SET/PRRJ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	5	20/07/09 - 24/07/09
10868	ANDREA DE OLIVEIRA BOMFIM	5A.CAM	ANALISTA PERICIAL - CONTABILIDADE	202/203	2	23/07/09 - 24/07/09
6510	ANDREA MOREIRA ANTUNES ADORNO BORGES	GABSUB39-WCMN	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	5	20/07/09 - 24/07/09
6510	ANDREA MOREIRA ANTUNES ADORNO BORGES	GABSUB39-WCMN	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	16/07/09 - 17/07/09
10017	ANDREA RIBEIRO DE PAULA	ASCOM		202/203	2	21/07/09 - 22/07/09
10792	ANDREA SABADO GUEIROS DE MORAES CHAVES	DIVEC/PRR5ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/06/09 - 23/06/09
739	ANDREA SILVA ARAUJO	PR-DF	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	1	17/07/09 - 17/07/09
9918	ANDRESSA FERRI GIRO	GABPC	ANALISTA PROCESSUAL	207	120	13/07/09 - 09/11/09
7431	ANGELA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	DISPLAN/PRR2ª		202/203	1	21/07/09 - 21/07/09
5415	ANGELA MARIA DA SILVA BARBOSA	DIB/PRR5ª	AN. DE DOCUMENTAÇÃO-BIBLIOTECONOMIA	207	180	20/07/09 - 15/01/10

17546	ANNA KARINA DICESAR MARTINS DE ARAUJO GONCALVES	GABPR12-RBPMN	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	6	22/07/09 - 27/07/09
19122	ANNE SIQUEIRA MARTINS	COORADM/PRAM	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORCAMENTO	202/203	7	07/07/09 - 13/07/09
19122	ANNE SIQUEIRA MARTINS	COORADM/PRAM	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORCAMENTO	202/203	3	21/07/09 - 23/07/09
19122	ANNE SIQUEIRA MARTINS	COORADM/PRAM	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORCAMENTO	202/203	1	14/07/09 - 14/07/09
4977	ANTONIO CARLOS RORIZ COUTO	SEJUR I/PRCE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	30/07/09 - 05/08/09
13613	ANTONIO DURVAL DA MATTA ANAISSI JUNIOR	GABPR26-ACAAAR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	28/07/09 - 28/07/09
19457	ANTONIO FRANCISCO DA CONCEICAO NETO	GABPR22-VFAF	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	29/07/09 - 29/07/09
3914	ANTONIO GIL CANDIDO ROLIM	SAA/PRRS	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	30	07/07/09 - 05/08/09
13978	ANTONIO RUFINO BESERRA PAIVA	DITRAN/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	4	14/07/09 - 17/07/09
13978	ANTONIO RUFINO BESERRA PAIVA	DITRAN/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	29/07/09 - 29/07/09
3590	ANTONIO VALTER DE MENEZES JUNIOR	CPL/PRSE	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	3	21/07/09 - 23/07/09
12438	ANTONIO WELIGTTON PALMEIRA MEDEIROS	ST/PRPB	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	3	29/07/09 - 31/07/09
3694	APARICIO FREITAS MACIEL	DITRAN/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	16/07/09 - 17/07/09
12565	ARISLENA MARIA ELMIRO MARTINS PORTELA	PRE/CE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	9	11/02/09 - 19/02/09
14099	ARIVALDO SILVA SANTOS	ST/PRBA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	4	28/07/09 - 31/07/09
4370	ARLITO MELO DOS SANTOS	SB/PRGO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	24/07/09 - 24/07/09
4370	ARLITO MELO DOS SANTOS	SB/PRGO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	17/07/09 - 23/07/09
6044	ARMINIO RICARDO DE ASSIS BRAVO	SEPD/PRRJ	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	01/07/09 - 01/07/09
11589	ARTHUR HENRIQUE BERLET	ST/PRRS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	08/07/09 - 08/07/09
11589	ARTHUR HENRIQUE BERLET	ST/PRRS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	07/07/09 - 07/07/09
11589	ARTHUR HENRIQUE BERLET	ST/PRRS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	06/07/09 - 06/07/09
6420	ATHAYDES RODRIGUES ALMEIDA JUNIOR	GABPRM2-MSF	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	15/07/09 - 15/07/09
6420	ATHAYDES RODRIGUES ALMEIDA JUNIOR	GABPRM2-MSF	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	06/07/09 - 06/07/09
18009	AUGUSTO CARLOS VIEIRA MOURAO LEITE	STP/PRR2ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	16/07/09 - 17/07/09
18009	AUGUSTO CARLOS VIEIRA MOURAO LEITE	STP/PRR2ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	14/07/09 - 14/07/09
18594	AURORA CAPELA GOMES	GABPRR10-DSTA		202/203	4	14/07/09 - 17/07/09
6869	BARBARA GROZINGER	GABPRM2-GRF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	22/07/09 - 23/07/09
6869	BARBARA GROZINGER	SET/PRRJ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	15/07/09 - 16/07/09
450	BEATRIZ BARROS DE OLIVEIRA CHRISTO	PRR2ª REGIÃO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	223/I	15	03/08/09 - 17/08/09
12685	BERENICE ANDRADE HOMOBONO BALIEIRO ALVES DA CUNHA	SERAP/PRM-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	21/07/09 - 21/07/09
20299	BIANCA BRITTO DE ARAUJO	GABPR48-DDAS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	5	23/07/09 - 27/07/09
20473	BIANCA COBUCCI ROSIERE	NAT/CNMP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	4	14/07/09 - 17/07/09
10143	BRUNA PREST MARTELLI	GABSUB2-AAC		202/203	2	13/07/09 - 14/07/09
10143	BRUNA PREST MARTELLI	GABSUB2-AAC		202/203	9	23/07/09 - 31/07/09
20476	BRUNO CARRAMASCHI BORGES	5A.CAM	ANALISTA PERICIAL - ENG. AGRONOMICA	202/203	2	23/07/09 - 24/07/09
7936	BRUNO FONTES PEREIRA DA SILVA	SEPJ/PRRJ	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	29/07/09 - 29/07/09
20289	BRUNO NASCIMENTO RAMOS	NS/PRRJ	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	28/07/09 - 29/07/09
20289	BRUNO NASCIMENTO RAMOS	NS/PRRJ	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	31/07/09 - 31/07/09
18069	BRUNO RODRIGUES CHAVES	GABPR2-FAMF	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	23/07/09 - 23/07/09
13491	CALLINA GOULART PENTAGNA	GABPRR23-NFSF	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	14/07/09 - 14/07/09
13491	CALLINA GOULART PENTAGNA	GABPRR23-NFSF	ANALISTA PROCESSUAL	207	120	15/07/09 - 11/11/09
17025	CAMILA OLIVEIRA BERNARDES	GABPRR11-AMS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	20/07/09 - 20/07/09
20516	CARLOS ALBERTO FARIA DE ALMEIDA	SEDEMS/PRR2ª	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	202/203	3	17/07/09 - 19/07/09
10743	CARLOS ALBERTO GONCALVES DE ARAUJO	DEOF/PRPE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORCAMENTO	202/203	2	21/07/09 - 22/07/09
9681	CARLOS EDUARDO CORTEZ TEIXEIRA LEITE	GABPC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	22/07/09 - 24/07/09
16953	CARLOS FERNANDO FEIJO DA SILVEIRA	SUBJUR/PRM-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	16/07/09 - 16/07/09
20187	CARLOS GUSTAVO KOZAK	SEIP/SA	ANALISTA DE ENGENHARIA - CIVIL	202/203	1	21/07/09 - 21/07/09
3730	CARLOS LIMA CASTRO	SUBADM/PRM-RJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	5	03/08/09 - 07/08/09
3730	CARLOS LIMA CASTRO	SUBADM/PRM-RJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	15/07/09 - 16/07/09
12985	CARLOS MAGNO ARAUJO JUNIOR	GABPR13-LFBV	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	20/07/09 - 21/07/09
5010	CARLOS RIBEIRO SERRAO JUNIOR	SEPLAN/PRAM	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	10	24/07/09 - 02/08/09
110	CARLOS RODOLFO FONSECA TIGRE MAIA	PRR2ª REGIÃO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	223/I	2	20/07/09 - 21/07/09
5436	CARMEN TEREZINHA SAUSEN DE ALMEIDA	SUBJUR/PRM-RS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	7	20/07/09 - 26/07/09
5436	CARMEN TEREZINHA SAUSEN DE ALMEIDA	SUBJUR/PRM-RS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	10	10/07/09 - 19/07/09
15848	CAROLINA VIEIRA DA ROCHA GOMES	GABPR8-KMA	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	15	20/07/09 - 03/08/09
12837	CAROLINE BELUCHI MALTA	GABVICEPGE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	16/07/09 - 16/07/09
18778	CATARINA DE ANDRADE HEDAYIOGLU RIBEIRO	SADM/PRM-BA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	13/07/09 - 17/07/09
2730	CATARINA MAGALHAES PORTO	COORADM/PRPE	ANALISTA DE SAUDE - CLINICA MEDICA	202/203	1	30/06/09 - 30/06/09

17107	CATIA ELIANA DE OLIVEIRA SERAFIM	SJUR/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	08/09/08 - 12/09/08
13440	CELIA MARIA LOPES TOSTA	GABPR1-AAH	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	29/07/09 - 29/07/09
5379	CELSON VIEIRA E SILVA MACEDO	SSU/PRBA	ANALISTA DE INFORMATICA - SUPORTE TÉCNICO	202/203	1	27/07/09 - 27/07/09
15869	CELSO TRAJANO DOS SANTOS	COOR/PRM-BA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	16/07/09 - 17/07/09
5116	CHRISTIANE GONCALVES DOS REIS	GABPRM4-JASV	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	15/07/09 - 15/07/09
12443	CHRISTIANE SANCHO MONICA	CPL/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/07/09 - 23/07/09
6574	CHRISTINA MARIA DE ARAUJO SAMPAIO	GABPR4-EGT	TECNICO ADMINISTRATIVO	207	120	29/02/08 - 27/06/08
15809	CICERO MARTINS CAMARA	GABPRM3-FLD	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	14/09/08 - 15/09/08
7750	CINTIA BRITO CARVALHO DOS SANTOS	GABPR11-ICB	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	08/07/09 - 10/07/09
4282	CLARINDO LIMA DOS SANTOS	SEPLAN/PRBA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	23/07/09 - 23/07/09
12409	CLARK DA SILVA DE FREITAS	SJUR/PRM-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	30/07/09 - 30/07/09
3599	CLAUDIA EUNICE DOS PASSOS IIZUKA	SSIS/SG	ANALISTA DE SAUDE - SERVIÇO SOCIAL	202/203	2	28/07/09 - 29/07/09
20857	CLAUDIA ROCHA LOPES	SEAC/PRSE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	22/07/09 - 23/07/09
6198	CLAUDIO BOEIRA DE ALMEIDA	COOR/PRM-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	22/07/09 - 24/07/09
861	CLAUDIO DREWES JOSE DE SIQUEIRA	PR-GO	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	4	14/07/09 - 17/07/09
7496	CLAUDIO PIRES FERREIRA DE PAULA	SUBADM/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	11/09/08 - 12/09/08
6876	CLAUDIO RUI PONTEDEIRA	SERAP/PRM-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	21/07/09 - 21/07/09
16331	CLAUDIO SERGIO CORDEIRO COSTA	COAUG/AUDIN	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - CONTROLE INTERNO	202/203	4	21/07/09 - 24/07/09
6503	CLAYTON EMANUEL RODRIGUES	GABPR1-AAH	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	27/07/09 - 28/07/09
14710	CLEBER ALVES FERREIRA	SUBADM/PRM-PB	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	5	22/06/09 - 26/06/09
14073	CLEBSON ADRIANO DO CARMO	COOR/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	05/09/08 - 05/09/08
20358	CLEIBER PEREIRA LOBO	COAUG/AUDIN	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	202/203	1	24/07/09 - 24/07/09
5340	CLEMERSON SOUSA DE CARVALHO	SERDIB/SA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	4	29/06/09 - 02/07/09
5340	CLEMERSON SOUSA DE CARVALHO	SERDIB/SA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	15	06/07/09 - 20/07/09
7912	CLODOALDO JOSE MEDEIROS DOS SANTOS	SUBJUR/PRM-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	20/07/09 - 20/07/09
7912	CLODOALDO JOSE MEDEIROS DOS SANTOS	SUBJUR/PRM-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	16/07/09 - 18/07/09
3725	CRISTIANA LAUANDE TEIXEIRA DE SOUZA	SEPADM/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	24/07/09 - 24/07/09
11887	CRISTIANE AGNES DE SALLES	GABPR11-HMS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	13/07/09 - 13/07/09
6630	CRISTIANE BRANDAO NUNES	SSAU/PRSE	ANALISTA DE INFORMATICA - SUPORTE TÉCNICO	202/203	2	12/05/09 - 13/05/09
19993	CRISTINA ALMEIDA BUENO E SILVA VILELA	SOENG/SA	ANALISTA DE ENGENHARIA - CIVIL	202/203	2	30/07/09 - 31/07/09
10124	CRISTINA PIRES DE MELO ALCANTARA	1A.CAM		202/203	6	27/07/09 - 01/08/09
6380	DACIO SANTANA DE QUEIROZ JUNIOR	CI/PRPE	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	3	22/07/09 - 24/07/09
6380	DACIO SANTANA DE QUEIROZ JUNIOR	CI/PRPE	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	20/07/09 - 21/07/09
4698	DALCA SOARES DE QUEIROZ	CRD/SGP	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	3	15/07/09 - 17/07/09
19759	DANIEL DA CRUZ GOMES	PRM-CACHOEIRO	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	30/07/09 - 30/07/09
19822	DANIEL HENRIQUE RORIZ MARTINS	GABPR3-EPR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	27/07/09 - 27/07/09
15526	DANIELA CRISTINA DOS SANTOS	SAD/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	08/09/08 - 08/09/08
16500	DANIELA FRANZINI NOCHI ANTUNES	NAMC/PRMT	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	20/07/09 - 22/07/09
16633	DANIELA GOMES DOS SANTOS	CORAG/AUDIN	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - CONTROLE INTERNO	202/203	1	16/07/09 - 16/07/09
8801	DANIELA MOREIRA SALLES ROSS	GABPR36-MFCF	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	4	28/07/09 - 31/07/09
8801	DANIELA MOREIRA SALLES ROSS	GABPR36-MFCF	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	7	04/08/09 - 10/08/09
19668	DANIELA SEVERINO DA SILVA	GABPRM2-CEN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	17/07/09 - 17/07/09
9995	DANIELE MONTEIRO PESSANHA DE BARROS	SAU/PRR2ª	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	27	28/07/09 - 23/08/09
12761	DANILO PRISEAJNIUC BIFONE	SETRAN/PRR3ª	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	17/07/09 - 17/07/09
20777	DARIO FIGUEIREDO SILVA JUNIOR	SCA/PRAM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	03/08/09 - 03/08/09
20777	DARIO FIGUEIREDO SILVA JUNIOR	SCA/PRAM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	22/07/09 - 23/07/09
4316	DAVI CIDADE	SE/PRSC	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	10	07/07/09 - 16/07/09
13715	DAVI DA SILVA VIEIRA	4A.CAM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	15/07/09 - 17/07/09
17931	DAVI NUNES DA SILVA	SDS/PRBA	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	202/203	1	28/07/09 - 28/07/09
14791	DAVIDSON ODERICO DE ARANTE	DTCC/PRPE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	06/07/09 - 06/07/09
12058	DAYANA GOMES PEREIRA	SSIS/SG	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANÇA	202/203	2	23/07/09 - 24/07/09
859	DELTAN MARTINAZZO DALLAGNOL	PR-PR	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	2	13/07/09 - 14/07/09
5482	DELVA DE ASSIS MARQUES	SJUR/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	25/09/08 - 26/09/08
17243	DENISE BRANDAO RIBEIRO DA CRUZ	GABPR6-CHML		202/203	7	16/07/09 - 22/07/09
17243	DENISE BRANDAO RIBEIRO DA CRUZ	GABPR6-CHML		202/203	11	23/07/09 - 02/08/09
5414	DENISE GOMES DE ARAUJO	GABPRR9-SDTF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	17/07/09 - 17/07/09
5414	DENISE GOMES DE ARAUJO	GABPRR9-SDTF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	20/07/09 - 20/07/09
18772	DENNES OLIVEIRA	CNMP/CN	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	16	23/07/09 - 07/08/09
3729	DERMIVAL SILVA CARVALHO	SEMARE/SA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	3	22/07/09 - 24/07/09
16436	DIANDRIA BASTOS CATEM	SATCIV/PRR2ª	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	60	05/07/09 - 02/09/09
15592	DIEGO LEONARDO BARBOSA GOMES	PRM-M. CLAROS		202/203	2	09/07/09 - 10/07/09
17391	DIEGO OLIVEIRA POLLO	SEXP/PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	28/07/09 - 28/07/09
7568	DINELI MARTINS DOS SANTOS SILVA	ACLASTJ/CRIP		202/203	7	19/07/09 - 25/07/09
16609	DIONISIO GUIMARAES NETO	GABPRM2-FC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	12/09/08 - 12/09/08
4761	DURVAL DA SILVA CAPELLA	SPROF/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	23/07/09 - 06/08/09
3939	EDDA EVA DE SIQUEIRA LIRA	GABPRR8-RCCM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	15/07/09 - 15/07/09
3939	EDDA EVA DE SIQUEIRA LIRA	GABPRR8-RCCM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	10/07/09 - 10/07/09
19803	EDER GEOVANE DE FREITAS	SJUR/PRM-MT	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	23/07/09 - 24/07/09
14843	EDGAR DE AGUIAR VIEIRA	SUBJUR/PRM-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	27/07/09 - 28/07/09
14843	EDGAR DE AGUIAR VIEIRA	SUBJUR/PRM-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	29/07/09 - 01/08/09

3172	EDGAR FERREIRA DOS SANTOS	DIEXP/CCA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	15	24/07/09 - 07/08/09
4249	EDILENE MERCES DO NASCIMENTO	SERAF/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	27/07/09 - 05/08/09
17186	EDMILSON ENEDINO DAS CHAGAS	SGP/SG-GAB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	06/07/09 - 10/07/09
11206	EDNA CONCEICAO SARDINHA	SEPLAN/PRES	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	03/08/09 - 03/08/09
6419	EDUARDO DENIS CASTALDI DA SILVA	ST/PRRS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	13/07/09 - 14/07/09
6419	EDUARDO DENIS CASTALDI DA SILVA	ST/PRRS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	10/07/09 - 10/07/09
14908	EDUARDO EUGENIO CIRQUEIRA	PRM-RIO VERDE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	12/07/09 - 16/07/09
3589	EDUARDO FERREIRA BOMFIM	ST/PRSE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	16/07/09 - 16/07/09
15868	EDUARDO KNORST	COOR/PRM-RS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	15	14/07/09 - 28/07/09
3326	EDUARDO MENDES KALIL GANM	GABPR3-CG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	20/07/09 - 21/07/09
12475	EDUARDO SANTANA LELLIS	NAACIV/PRES	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/07/09 - 23/07/09
6468	EINSTEIN DANTAS DE AGUIAR	SDS/PRRN	TECNICO DE INFORMÁTICA	202/203	5	20/07/09 - 24/07/09
6468	EINSTEIN DANTAS DE AGUIAR	SDS/PRRN	TECNICO DE INFORMÁTICA	202/203	8	27/07/09 - 03/08/09
20657	ELANNE AKIKO OISHI DO AMARAL	DIMCRI/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	23/07/09 - 24/07/09
4005	ELCILANE SILVA PANETTO DO NASCIMENTO	GABPR37-NMCCO	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	15	27/07/09 - 10/08/09
4817	ELIANE AMORIM DOS SANTOS	GABPRR19-MACA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	28/07/09 - 28/07/09
4817	ELIANE AMORIM DOS SANTOS	GABPRR19-MACA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	29/07/09 - 29/07/09
5182	ELIANE MARIA FERNANDES	SB/PRMA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	17/07/09 - 17/07/09
7923	ELIANE REGINA VALENCIO	SUBJUR/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	04/09/08 - 05/09/08
4372	ELIAS BARBARA DE LIMA	SCA/PRGO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	14/07/09 - 23/07/09
4038	ELIETY ALVES FERREIRA	SEPLAN/PRMT	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	28/07/09 - 29/07/09
3732	ELISANGELA SANTOS	DIAAP/PRR5ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/06/09 - 23/06/09
3732	ELISANGELA SANTOS	DIAAP/PRR5ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	14	08/06/09 - 21/06/09
4471	ELIZABETH CARVALHO DOS SANTOS	SAMDE/PRAM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	14/07/09 - 14/07/09
4471	ELIZABETH CARVALHO DOS SANTOS	SAMDE/PRAM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	17/07/09 - 31/07/09
6782	ELIZILENE ARRUDA DE SOUZA	3A.CAM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	16/07/09 - 16/07/09
12651	ELTON LUIS VINAGRE ARAUJO	SUBADM/PRM-PB	TECNICO DE INFORMÁTICA	202/203	2	23/07/09 - 24/07/09
2844	ELVINA DA COSTA LIMA	GABSUB43-WBBJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	27/07/09 - 29/07/09
10740	ENEAS RIBEIRO DE AGUIAR	CI/PRPE	TECNICO DE INFORMÁTICA	202/203	3	29/07/09 - 31/07/09
7810	ERICA DIVINA OLIVEIRA DE ALMEIDA	GABPR4-ALBN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	24/07/09 - 24/07/09
7810	ERICA DIVINA OLIVEIRA DE ALMEIDA	GABPR4-ALBN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/07/09 - 23/07/09
16353	ERICA GARCIA SILVA PEREIRA	NUINDEX/CDI	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	27/07/09 - 31/07/09
15871	ERICK SIEBEL CONTI	GAB9-MA/CNMP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	21/07/09 - 21/07/09
15871	ERICK SIEBEL CONTI	COPROC/CNMP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	29/07/09 - 29/07/09
11758	ESPERIDIAO GREGORIO KOSTOUROS FILHO	5A.CAM	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	16/07/09 - 16/07/09
5002	ESTEFANO ZANEL	SEGTDESI/STI	TECNICO DE INFORMÁTICA	202/203	1	20/07/09 - 20/07/09
2377	EUGENIO BATISTA DA SILVA	SAA/PRM-PRM-SP	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	3	08/09/08 - 10/09/08
2377	EUGENIO BATISTA DA SILVA	SAA/PRM-PRM-SP	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	5	12/09/08 - 16/09/08
4405	EUVALDO FERREIRA DA MOTA	SEAUX/PRBA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	21/07/09 - 21/07/09
4405	EUVALDO FERREIRA DA MOTA	SEAUX/PRBA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	3	29/07/09 - 31/07/09
4996	EVANDRO LUIZ MENDONCA	COORADM/PRSE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	6	13/07/09 - 18/07/09
5071	EVANGEVALDO CARNEIRO MIRA	SJUR/PRM-BA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	22/07/09 - 22/07/09
10071	EVELIN DE ALMEIDA CELSO NETO	APOD/SG	202/203	5	13/07/09 - 17/07/09	
15937	EVELISE LORENA SCHWARTZ DE MELLO ARAUJO	PRT-9ª REGIAO	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	13/08/08 - 14/08/08
15937	EVELISE LORENA SCHWARTZ DE MELLO ARAUJO	PRT-9ª REGIAO	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	12/08/08 - 12/08/08
17824	FABIANA DE CASTRO TEIXEIRA	GABPR17-DDN	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	31/07/09 - 31/07/09
20466	FABIANA SALOMAO E SILVA	GABPRM1-PCCB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	10/07/09 - 10/07/09
8142	FABIANE BUENO DA COSTA FUNFAS LEAO	CG		202/203	12	13/07/09 - 24/07/09
19795	FABIANO MAGALHAES RAMOS	SERAP/PRM-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	22/07/09 - 22/07/09
10323	FABIO GOMES VIANA MARTINS	GABSUB34-JPSBM		202/203	3	15/07/09 - 17/07/09
18138	FABIO VINICIUS STENDEL	SJUR/PRM-PR	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	18/07/09 - 20/07/09
18138	FABIO VINICIUS STENDEL	SJUR/PRM-PR	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	21/07/09 - 21/07/09
11300	FABIO YOSHIHIRO AONO	SAA/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	11/09/08 - 11/09/08
10010	FABIOLA FORAIN DE SA FREIRE	DB/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	28/07/09 - 31/07/09
10010	FABIOLA FORAIN DE SA FREIRE	DB/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	11	04/08/09 - 14/08/09
19616	FABRICIO SILVA LIMA	COOR/PRM-MT	TECNICO DE INFORMÁTICA	202/203	1	20/07/09 - 20/07/09
4111	FATIMA REGINA DA SILVA	NRH/PRCE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	23/07/09 - 01/08/09
15540	FELIPE FRANCISCO FERREIRA	GABPRM6-FJN	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	23/09/08 - 25/09/08
15540	FELIPE FRANCISCO FERREIRA	GABPRM6-FJN	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	04/09/08 - 06/09/08
18051	FELIPE MARQUES NEVES DE SA	DISGDP/STI	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	16/07/09 - 17/07/09
20201	FERNANDA AZEVEDO SAMPAIO	SSIS/SG	TECNICO ADMINISTRATIVO	207	120	27/07/09 - 23/11/09
20201	FERNANDA AZEVEDO SAMPAIO	SSIS/SG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	21/07/09 - 21/07/09
12535	FERNANDA KAREN BRITO DE OLIVEIRA FELICIO FERREIRA	GABPR7-ERGH	TECNICO ADMINISTRATIVO	207	120	16/07/09 - 12/11/09
18494	FERNANDA MARIA DE FIGUEIREDO GOMES	DB/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	16/07/09 - 17/07/09
20796	FERNANDA SOARES BASTOS LAGES	GABPRM1-MACS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	5	27/07/09 - 31/07/09
10961	FERNANDO BELCHIOR FONTINELE	DITRAN/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	23/07/09 - 24/07/09

8727	FERNANDO JUN TANIGUTI	SUBJUR/PRM-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	16/07/09 - 16/07/09
13175	FERNANDO MONNERAT MOTTA	DISPLAN/PRR2ª	ANALISTA DE SAUDE - ODONTOLOGIA	202/203	2	23/07/09 - 24/07/09
12691	FERNANDO MOUTINHO	SUBADM/PRM-SC	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	15/07/09 - 16/07/09
9902	FERNANDO TONIDANDEL BORINI	SADM/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	22/09/08 - 22/09/08
12934	FLAVIA LOPES VILLANI	SUBADM/PRM-MG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	13/07/09 - 17/07/09
11818	FLAVIA PIERANGELI CARVALHO	ASCOM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	17/07/09 - 17/07/09
11818	FLAVIA PIERANGELI CARVALHO	ASCOM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	20/07/09 - 24/07/09
19669	FLAVIA RIBEIRO FERNANDES RESENDE CAMPOS	GABSUB6-IOL		202/203	1	23/07/09 - 23/07/09
3736	FLAVIO AOKI	GABPRR27-JABA	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	22/07/09 - 22/07/09
8770	FLAVIO LADARIO PEREIRA BARROS	GABPR10-JSF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	28/07/09 - 01/08/09
5868	FRANCIELI SPOHR	COOR/PRM-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	207	120	01/02/08 - 30/05/08
4905	FRANCINEIDE AFONSO DA CONCEICAO VALERIO	GABPR8-LBM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	20/07/09 - 20/07/09
4905	FRANCINEIDE AFONSO DA CONCEICAO VALERIO	GABPR8-LBM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	16/07/09 - 16/07/09
4905	FRANCINEIDE AFONSO DA CONCEICAO VALERIO	GABPR8-LBM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	06/07/09 - 06/07/09
4905	FRANCINEIDE AFONSO DA CONCEICAO VALERIO	GABPR8-LBM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	17/07/09 - 17/07/09
4905	FRANCINEIDE AFONSO DA CONCEICAO VALERIO	GABPR8-LBM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	30	25/07/09 - 23/08/09
4905	FRANCINEIDE AFONSO DA CONCEICAO VALERIO	GABPR8-LBM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	22/07/09 - 22/07/09
2916	FRANCISCA DE OLIVEIRA	SEPLAN/PRAC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	04/08/09 - 06/08/09
2916	FRANCISCA DE OLIVEIRA	SEPLAN/PRAC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	20/07/09 - 20/07/09
16812	FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	DITRAN/SA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	28/07/09 - 30/07/09
16812	FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	DITRAN/SA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	31/07/09 - 31/07/09
16864	FRANCISCO DE ASSIS FLORIANO E CALDERANO	GABPRM2-VS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	23/07/09 - 24/07/09
20174	FRANCISCO JAIRO SARAIVA SILVEIRA	ACLASTJ/CRIP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	15/07/09 - 16/07/09
19545	FRANCISCO LOPES DA COSTA	SCAMP/PRRO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	21/07/09 - 22/07/09
5979	FREDERICO JOSE MONTEIRO LEITE	SEDEMS/PRR2ª	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	202/203	1	17/07/09 - 17/07/09
17580	FREDERICO LUCIO BRAGA FERREIRA	DITRAN/SA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	27/07/09 - 27/07/09
17470	GABRIEL CAMELO VILAS BOAS	GABSUB9-EADN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	30	12/07/09 - 10/08/09
9789	GABRIELA SIMAO DE ARAUJO	GABPR23-LCF	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	8	30/07/09 - 06/08/09
9789	GABRIELA SIMAO DE ARAUJO	GABPR23-LCF	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	17/07/09 - 17/07/09
9789	GABRIELA SIMAO DE ARAUJO	GABPR23-LCF	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	10	20/07/09 - 29/07/09
19853	GABRIELA VIEIRA MOREIRA	SUBADM/PRM-MG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	13/07/09 - 14/07/09
19853	GABRIELA VIEIRA MOREIRA	SUBADM/PRM-MG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	09/07/09 - 10/07/09
11157	GENIVALDO DE FREITAS BONFIM	DITRAN/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	3	28/07/09 - 30/07/09
17632	GERALDO AMARAL FILHO	DIPROT/STI	ANALISTA DE INFORMATICA - SUPORTE TÉCNICO	202/203	2	20/02/08 - 21/02/08
8938	GETULIO HONORIO NETO	SEPADM/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	13	01/06/08 - 13/06/08
2950	GIDEONI DE OLIVEIRA MARAN	SSIS/SG	TECNICO DE SAUDE	202/203	1	21/07/09 - 21/07/09
19915	GILMAR OLIVEIRA DE SOUZA	NURED/PRR1ª	ANALISTA DE INFORMATICA - SUPORTE TÉCNICO	202/203	3	09/07/09 - 11/07/09
9979	GILSON GOMES DA ROCHA	SEPLAN/PRPB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	23/07/09 - 24/07/09
15223	GIOVANNI DALLA VECCHIA	DIAAC/PRRS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	06/07/09 - 06/07/09
14750	GISSELE BARBOSA DE OLIVEIRA VIEIRA DOS SANTOS	SAU/PRR2ª	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	30/07/09 - 30/07/09
14750	GISSELE BARBOSA DE OLIVEIRA VIEIRA DOS SANTOS	SAU/PRR2ª	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	17/07/09 - 17/07/09
4030	GIUSEPPE HOLANDA DE ABREU	COORADM/PRPB	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	3	22/07/09 - 24/07/09
4030	GIUSEPPE HOLANDA DE ABREU	COORADM/PRPB	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	31/07/09 - 31/07/09
2986	GLAUCIA CORREIA PINHO FIORI	GABPR13-PCCT	ANALISTA PROCESSUAL	207	120	05/12/07 - 02/04/08
9881	GLAUCO CAVALCANTI DA SILVA	SET/PRRJ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	18/07/09 - 18/07/09
17420	GRACYELLE GOMES PESSOA	NUJUR III/PRDF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	21/07/09 - 25/07/09
16777	GRAZIELA DA SILVA NERY	GABPR8-ARC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	16/07/09 - 16/07/09
16777	GRAZIELA DA SILVA NERY	GABPR8-ARC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/07/09 - 23/07/09
2665	GUARACIABA EUGENIA SILVA RODRIGUES	GABPRR39-RJBSN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	03/08/09 - 03/08/09
5553	HAROLDO SANTOS KROLL	GABPRM2-CG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	01/09/08 - 01/09/08
15079	HASSANY ALAOUIEH CHAVES	SATCIV/PRR2ª	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	10/06/09 - 12/06/09
15079	HASSANY ALAOUIEH CHAVES	SATCIV/PRR2ª	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	08/06/09 - 09/06/09
15079	HASSANY ALAOUIEH CHAVES	SATCIV/PRR2ª	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	11	25/08/09 - 04/09/09

15079	HASSANY ALAOUIEH CHAVES	SATCIV/PRR2*	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	4	26/06/09 - 29/06/09
15079	HASSANY ALAOUIEH CHAVES	SATCIV/PRR2*	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	5	20/06/09 - 24/06/09
15079	HASSANY ALAOUIEH CHAVES	SATCIV/PRR2*	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	5	03/06/09 - 07/06/09
15079	HASSANY ALAOUIEH CHAVES	SATCIV/PRR2*	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	55	01/07/09 - 24/08/09
11214	HECTOR GOMES ASSIS	DITRAN/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	21/07/09 - 22/07/09
944	HEITOR ALVES SOARES	PR-RO	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	5	08/07/09 - 12/07/09
4981	HELIO APARECIDO SILVERIO	COOR/PRM-SP	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	15/09/08 - 16/09/08
2876	HELIO JOSE DE SOUZA	ST/PRGO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	10	28/07/09 - 06/08/09
3629	HELOISA BRASCHER GOULART	GABPR10-DCE	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	5	27/07/09 - 31/07/09
3629	HELOISA BRASCHER GOULART	GABPR10-DCE	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	24/07/09 - 24/07/09
20226	HELOIZA MARCIA ANTUNES DE PAIVA	STI/SG		202/203	1	27/07/09 - 27/07/09
20226	HELOIZA MARCIA ANTUNES DE PAIVA	STI/SG		202/203	4	28/07/09 - 31/07/09
2530	HELVECIO ALVES DE MENDONCA NETO	DIREP/PRR5*	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	10/07/09 - 10/07/09
17720	HILTON ARAUJO DE MELO	GABPR9-ASS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	20/07/09 - 21/07/09
3819	HILTON RESENDE MONTES FILHO	SEACRIM/PRR5*	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	15/07/09 - 17/07/09
16662	IESUS RODRIGUES CABRAL	SEADI/PRM-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	03/08/09 - 03/08/09
16662	IESUS RODRIGUES CABRAL	SEADI/PRM-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	27/07/09 - 27/07/09
16662	IESUS RODRIGUES CABRAL	SEADI/PRM-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	30/07/09 - 01/08/09
6435	ILEANA QUEZADO	GABPR8-GMF	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	16/07/09 - 16/07/09
7553	IMACULADA APARECIDA DE MELO	GABSUB34-JPSBM		202/203	5	29/06/09 - 03/07/09
7169	IOCHITO WATANABE	SPO/SG		202/203	1	27/07/09 - 27/07/09
7169	IOCHITO WATANABE	SPO/SG		202/203	1	15/07/09 - 15/07/09
6661	IRAIDES FREIRE ARAGAO	DIEXP/CCA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	13/07/09 - 17/07/09
6661	IRAIDES FREIRE ARAGAO	DIEXP/CCA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	24/07/09 - 24/07/09
6661	IRAIDES FREIRE ARAGAO	DIEXP/CCA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	20/07/09 - 21/07/09
4998	IRENE MARIA MORAES DA PENHA	GABPR2-LNT	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	8	10/07/09 - 17/07/09
4089	IRINEU MAIA MANFREDO	COORDM/PRAM	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	15	21/07/09 - 04/08/09
515	ISABEL CRISTINA GROBA VIEIRA	PRR3* REGIAO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	223/I	3	20/07/09 - 22/07/09
20350	ISADORA CRUZ DE SOUZA CERUTTI	PRM-S-ANGELO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	16/07/09 - 17/07/09
6190	ISAIAS ROSA E SILVA	GABPR3-NCR	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	20/07/09 - 21/07/09
3946	IVAN FARIA DA SILVA	PRM-MACAE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	9	08/07/09 - 16/07/09
11745	IZA MARIA SILVA	SCA/PRMG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	16/07/09 - 16/07/09
20530	IZABELE CAROLINE DA COSTA BELARMINO	GABPR3-AHCL		202/203	1	28/07/09 - 28/07/09
3820	JACI FRANCISCO CORREA DE SOUSA	SB/PRSC	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	26	21/07/09 - 15/08/09
17429	JACKSON DE ABREU VIEIRA	ESMPU	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	20/07/09 - 20/07/09
3461	JAIRO BENTO CAETANO	SUBADM/PRM-RJ	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	5	27/07/09 - 31/07/09
3461	JAIRO BENTO CAETANO	SUBADM/PRM-RJ	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	2	16/07/09 - 17/07/09
3461	JAIRO BENTO CAETANO	SUBADM/PRM-RJ	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	23/07/09 - 23/07/09
3461	JAIRO BENTO CAETANO	SUBADM/PRM-RJ	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	2	03/08/09 - 04/08/09
3461	JAIRO BENTO CAETANO	SUBADM/PRM-RJ	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	24/07/09 - 24/07/09
19112	JAIRO JOSE COURY	CPDFI/SG	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANCA	202/203	1	27/07/09 - 27/07/09
11042	JALMARATAN LUIS DE MELO MACEDO	CI/PRPE	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	7	28/07/09 - 03/08/09
20492	JANAINA SOARES DE MENESES	SEPROT/SGP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	22/07/09 - 22/07/09
12311	JANAINA TORRES DE PAULA	DEOF/PRMG	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORCAMENTO	207	120	09/07/09 - 05/11/09
10742	JANIO DONATO LOPES	SSIS/SG	TECNICO DE SAUDE - LABORATORIO	202/203	1	27/07/09 - 27/07/09
2400	JANO DE CARVALHO SERVIO FERREIRA	SPJ/PRRN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	23/07/09 - 25/07/09
4629	JOAO CARLOS LIMA DE OLIVEIRA	DIAPA/CCA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	06/07/09 - 06/07/09
7924	JOAO EDINALDO MADUREIRA BATISTA	ST/PRAP	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	02/09/08 - 02/09/08
6191	JOAO FERNANDES MITZCUN	SUBADM/PRM-PB	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	20	06/07/09 - 25/07/09
2354	JOAO LUIS DA SILVA SOARES	SCA/PRRS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	17/07/09 - 17/07/09
20149	JOB BEN HUR DE ALMEIDA	SEINF/SA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	21/07/09 - 21/07/09
9602	JOECY GOMES DE SOUZA	GABPR3-LFSR	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	30	02/07/09 - 31/07/09
3146	JOEL JORGE MARTINEZ SILVA	SAU/PRBA	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	28/07/09 - 29/07/09
3216	JORGE DE AZEREDO COUTINHO	SUBADM/PRM-RJ	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	15	21/07/09 - 04/08/09
6324	JOSE AYSSON LOPES DA SILVA ROSAS	NTC/PRCE	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	23/07/09 - 24/07/09
6324	JOSE AYSSON LOPES DA SILVA ROSAS	NTC/PRCE	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	20/07/09 - 22/07/09
8083	JOSE BAPTISTA MADEIRA FILHO	GABPRM1-FKK	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	04/09/08 - 04/09/08
13601	JOSE HELDER SPENCER LEO	ST/PRPE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	21	14/07/09 - 03/08/09
324	JOSE HOMERO FERNANDES DE ANDRADE	PRR2* REGIAO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	223/I	3	04/08/09 - 06/08/09

15652	JOSE HUGO MARDINI FILHO	GABPRM1-EOR	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	20/07/09 - 20/07/09
7617	JOSE LOURIELSON PEREIRA DOS SANTOS	DTCC/PRPE		202/203	2	23/07/09 - 24/07/09
7617	JOSE LOURIELSON PEREIRA DOS SANTOS	DTCC/PRPE		202/203	2	21/07/09 - 22/07/09
7617	JOSE LOURIELSON PEREIRA DOS SANTOS	DTCC/PRPE		202/203	1	17/07/09 - 17/07/09
4321	JOSE MARIA TOLEDO	COORDM/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	27/07/09 - 31/07/09
3913	JOSE ROBERTO ALENCAR DA SILVA	DTCC/PRPE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	20/07/09 - 03/08/09
7471	JOSE RODRIGUES DE CARVALHO FILHO	DIREP/PRR5ª		202/203	1	03/07/09 - 03/07/09
7471	JOSE RODRIGUES DE CARVALHO FILHO	DIREP/PRR5ª		202/203	3	22/07/09 - 24/07/09
13364	JOSE WANDERLEY PINHEIRO	SEAUD/AUDIN		202/203	2	28/07/09 - 29/07/09
8790	JOSE YARDLEY GOMES CORREIA	SUBADM/PRM-PE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	3	29/06/09 - 01/07/09
4525	JOSEFA NUNES MOREIRA	SESAC/SA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	27/07/09 - 27/07/09
4002	JOSELIA MONTEIRO DA SILVA	GABPR9-JRC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	15/07/09 - 16/07/09
11501	JOSINALDO CORREIA DE ARRUDA	SETRAN/PRR5ª	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	21/07/09 - 21/07/09
11501	JOSINALDO CORREIA DE ARRUDA	SETRAN/PRR5ª	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	8	09/06/09 - 16/06/09
11501	JOSINALDO CORREIA DE ARRUDA	SETRAN/PRR5ª	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	20/07/09 - 20/07/09
11501	JOSINALDO CORREIA DE ARRUDA	SETRAN/PRR5ª	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	26/06/09 - 26/06/09
3545	JOSIVAN ALVES DE OLIVEIRA	GABSUB14-FAN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	20/07/09 - 21/07/09
17144	JOZIANE AMORIM DE OLIVEIRA DANTAS	SERAP/PRM - RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	207	120	06/07/09 - 02/11/09
14847	JULIANA ALVES	SJUR/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	01/09/08 - 01/09/08
14847	JULIANA ALVES	SJUR/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	17/09/08 - 19/09/08
14847	JULIANA ALVES	SJUR/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	9	08/09/08 - 16/09/08
14847	JULIANA ALVES	SJUR/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	02/09/08 - 05/09/08
8998	JULIANA KARLA DE SOUZA BATISTA	COORDM/PRR5ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	20/07/09 - 20/07/09
17241	JULIANA LIMA DE AGUIAR	GABPR13-JAPN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	07/07/09 - 07/07/09
4032	JULIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	SPJ/PRAC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	16/07/09 - 20/07/09
19050	JULIANA SOUZA LEITE DA SILVA	GABPR10-JDT	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	10/07/09 - 10/07/09
10941	JULIANO GIACOMONI BRUM	SSIS/SG	ANALISTA DE SAUDE - CARDIOLOGIA	202/203	3	29/07/09 - 31/07/09
10702	JULIETA DA GLORIA DE SOUZA	DIRAF/PLAN	ANALISTA DE SAUDE - ENFERMAGEM	202/203	1	16/07/09 - 16/07/09
36	JULIETA ELIZABETH FAJARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	SSIS/SG	ANALISTA DE SAUDE - ODONTOLOGIA	202/203	28	16/07/09 - 12/08/09
9705	JUSSARA PUPPIN ZANDONADI	4A.CAM		202/203	4	14/07/09 - 17/07/09
6424	KARLA BIANCA LOPES DE GOES PINHEIRO	GABSUB33-ACFS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	5	27/07/09 - 31/07/09
6183	KARLA LORENA GEVERT EL TASSE	GABPR5-EV	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	16/07/09 - 16/07/09
11858	KARLA PATRICIA COUTINHO CAVALCANTI DE VASCONCELOS CORREIA	PRE/5ª REGIÃO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	03/07/09 - 03/07/09
20543	KATHERINE BEZERRA CARVALHO	GABPC		202/203	3	27/07/09 - 29/07/09
16987	KATIA SIMONE ALMEIDA LINS ALVES	PRDC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	12	20/07/09 - 31/07/09
11155	KELLER ANGELOS FERREIRA COSTA PINTO	ST/PRGO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	21/07/09 - 21/07/09
16807	KELYNE NAGLIATTI	SUBJUR/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	24/09/08 - 24/09/08
14691	LARISSA RATHGE RANGEL PEREIRA	5A.CAM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	15/07/09 - 18/07/09
2401	LAURA HELENA DE AQUINO SILVA	GABPR13-APZ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	28/07/09 - 28/07/09
3831	LAZARO EDER SANTANA	SEMP/PRDF	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	2	16/07/09 - 17/07/09
4988	LEA MARIA DA CUNHA LOUREIRO	GABPR12-MHM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	20/07/09 - 29/07/09
12264	LEANDRO GOMES RODRIGUES	SUBADM/PRM/SC	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORCAMENTO	202/203	3	31/07/09 - 02/08/09
12264	LEANDRO GOMES RODRIGUES	SUBADM/PRM/SC	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORCAMENTO	202/203	2	28/07/09 - 29/07/09
16521	LELIO LIGIERO	SEMAT/PRR2ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	27/07/09 - 27/07/09
16521	LELIO LIGIERO	SEMAT/PRR2ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	30/07/09 - 31/07/09
11924	LEONARDO ALMEIDA PEIXOTO	NCAMP/PRGO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	27/07/09 - 27/07/09
20217	LEONARDO BRUNO MONTENEGRO COSTA	CPL/PRBA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	3	03/08/09 - 05/08/09
18172	LEONARDO JOSE TONIN	SERAP/PRM-SP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	08/09/08 - 08/09/08
7636	LETICIA DE MOURA JOPPERT	GABPR32-TDV	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	4	24/09/08 - 27/09/08
14916	LETICIA FIGUEIREDO CORDEIRO DA SILVA	TJ/PE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	03/09/08 - 05/09/08
4606	LEUNIDES NEIDER FREITAS PERES	SPO/SG		202/203	1	17/07/09 - 17/07/09
4606	LEUNIDES NEIDER FREITAS PERES	SPO/SG		202/203	1	20/07/09 - 20/07/09
20196	LICIA MAGNA BARBOSA DE ARAUJO	ASCOM	AN. DE DOCUMENTAÇÃO - COM. SOCIAL	202/203	3	19/03/09 - 21/03/09
20196	LICIA MAGNA BARBOSA DE ARAUJO	ASCOM	AN. DE DOCUMENTAÇÃO - COM. SOCIAL	202/203	1	15/06/09 - 15/06/09
20105	LICIANE CRISTINE DE OLIVEIRA LISBOA	GABPR27-DBR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	09/07/09 - 09/07/09
3331	LIDIANNE DE LIMA CERQUEIRA	ASSPER/PRBA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	22/07/09 - 24/07/09

15548	LINCOLN MILENO ALVES	SEAS/STI		202/203	2	22/07/09 - 23/07/09
18418	LINDAURA PINHEIRO MERINO ARAUJO	GABPR6-NSS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	24/07/09 - 24/07/09
6980	LISA VACHIAS DE STACHELSKI	GABPR28-MMMW	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	4	29/07/09 - 01/08/09
4314	LORAINES DAL PONT LODETTI	SRAF/PRSC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	22/07/09 - 24/07/09
3687	LORINES TERESINHA COPETTI	SUBJUR/PRM-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	21/07/09 - 21/07/09
12019	LUANA FARIA FERNANDES	SUBJUR/PRM-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	29/07/09 - 30/07/09
4643	LUCE MARY SODRE COELHO	ESMPU		202/203	2	28/07/09 - 29/07/09
8994	LUCENIO ZANONI DA ROCHA	ASCOM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	03/08/09 - 03/08/09
9933	LUCIANA BARBOSA DANTAS	GABPR3-PGGF	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	45	17/07/09 - 30/08/09
14837	LUCIANA CAVALCANTI BEZERRA MENELAU DE ARAUJO	GABPR10-PJNC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	4	08/07/09 - 11/07/09
8883	LUCIANA DE BARROS COELHO BASTOS DA SILVA	GABPR9-FBS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	9	13/07/09 - 21/07/09
5354	LUCIANA MARIA LYRA NOVAIS	GABPCR/PRR5*	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	01/07/09 - 02/07/09
14406	LUCIANA PEREIRA DE MATOS	GABPR47-GMGBA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	28/07/09 - 01/08/09
20706	LUCIANA SOARES BOITEUX	GABPRR41-PGGB		202/203	1	23/07/09 - 23/07/09
14749	LUCIANO CIPRIANI	SAD/PRM-SC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	28/07/09 - 29/07/09
16704	LUCIANO SPINDOLA LOPES	GABPRM1-ERF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	28/07/09 - 30/07/09
4516	LUCINEIDE VALERIO PAIXAO	GABSUB57-AVVR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	10/07/09 - 10/07/09
4516	LUCINEIDE VALERIO PAIXAO	GABSUB57-AVVR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	15/07/09 - 16/07/09
11802	LUCIO FLAVIO ARAUJO BRANDAO	GABPR1-CHM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	14/07/09 - 17/07/09
7626	LUDMILA PAVLOVNA DEROULEDE	GABPR13-APZ		202/203	7	31/07/09 - 06/08/09
7699	LUIS RAMOS MAIA COSTA	ASSPA/PGR	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	29/07/09 - 29/07/09
3264	MAGNO SHANCLER MAXIMO	NCAMP/PRES	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	15/07/09 - 15/07/09
17731	MAISA PEREIRA MARTINIANO DA SILVA	ESMPU	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	20/07/09 - 24/07/09
3836	MAISE DOS SANTOS LIMA	SECAD/PRBA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	10/07/09 - 10/07/09
13928	MALENA FARIA TEIXEIRA MOREIRA	GABPRR16-LCSQ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	21/07/09 - 21/07/09
5160	MANUEL ANTONIO ESTEVES FRANCO	COORDM/PRMS	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	23/07/09 - 23/07/09
5160	MANUEL ANTONIO ESTEVES FRANCO	COORDM/PRMS	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	3	20/07/09 - 22/07/09
20351	MANUELA DA SILVA ROSA BALEN	PRM-S.ANGELO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	30	03/06/09 - 02/07/09
19164	MANUELA VILAS BOAS FERREIRA DA COSTA	GABPRR8-RCCM		202/203	1	23/07/09 - 23/07/09
6441	MARCELA DE ALMEIDA SALLES	SEP/PRRJ	ANALISTA PERICIAL - CONTABILIDADE	202/203	2	21/07/09 - 22/07/09
5063	MARCELA DELLAPIAZZA AFONSO BACCO	GABPRM1-AMML	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	25/09/08 - 26/09/08
16431	MARCELA NAIANE DIAS MACHADO	6A.CAM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	24/07/09 - 24/07/09
16431	MARCELA NAIANE DIAS MACHADO	6A.CAM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/07/09 - 23/07/09
17583	MARCELO ALEXANDRE ANDRADE	GABSUB17-HFN	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	08/07/09 - 10/07/09
17778	MARCELO BENEVIDES LOPES	ASCOM	AN. DE DOCUMENTAÇÃO - COM. SOCIAL	202/203	1	30/06/09 - 30/06/09
20315	MARCELO BORGES DA CUNHA	NUSAU/PRR1*	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	24/07/09 - 24/07/09
2437	MARCELO CAVALCANTE ALECIO	SEMP/PRRJ	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	13	20/07/09 - 01/08/09
2437	MARCELO CAVALCANTE ALECIO	SEMP/PRRJ	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	3	13/07/09 - 15/07/09
19094	MARCELO GOMES COELHO	SEACRIM/PRR2*	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	10	20/07/09 - 29/07/09
3600	MARCELO RODRIGO SOARES MIRANDA	SMPLAN/PRR1*	TECNICO DE SAUDE	202/203	1	20/07/09 - 20/07/09
14160	MARCELO SANTANA ROCHA	GABPRM2-VCGPV	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	28/07/09 - 28/07/09
10037	MARCIA COROMBERK DOS SANTOS HESSLER	SP/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	15/09/08 - 15/09/08
14819	MARCIA CRISTINA BUREGIO LEMOS SALIM	GABPR8-VMM	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	15	28/07/09 - 11/08/09
8726	MARCIA DE MELLO SILVA	GABPR11-JMCP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	21/07/09 - 21/07/09
8741	MARCIA MENDES VILLANOVA	SE/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	17/06/08 - 23/06/08
15589	MARCIA MONTEIRO BRIOTE	GABPR21-OMEC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	20/07/09 - 20/07/09
15589	MARCIA MONTEIRO BRIOTE	GABPR21-OMEC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	17/07/09 - 17/07/09
4191	MARCIA REGINA DZIERVA	NUJUR I/PRPR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	16/07/09 - 17/07/09
4191	MARCIA REGINA DZIERVA	NUJUR I/PRPR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	11/07/09 - 15/07/09
5761	MARCIO ALVES DE ANDRADE	CORAG/AUDIN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	24/07/09 - 24/07/09
5174	MARCIO ANDRE SILVA DE SOUSA	SUBJUR/PRM-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	27/07/09 - 27/07/09
3233	MARCIO EMIDIO BARROS CARLAO	SAA/PRM-PRM-SP	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	3	09/09/08 - 11/09/08
10000	MARCIO GELAIN	COORDJ/PRRS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	16/07/09 - 17/07/09
18788	MARCIO NEVES DE OLIVEIRA	GABPRM2-RBM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	23/07/09 - 24/07/09
18788	MARCIO NEVES DE OLIVEIRA	GABPRM2-RBM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	28/07/09 - 28/07/09
18788	MARCIO NEVES DE OLIVEIRA	GABPRM2-RBM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	16/07/09 - 18/07/09
7803	MARCO ANTONIO BARTO REIS	DACPROC/CRIP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	30/07/09 - 31/07/09
7803	MARCO ANTONIO BARTO REIS	DACPROC/CRIP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	27/07/09 - 29/07/09
16397	MARCOS ANDRE CHAGAS ORIA	SJUR/PRM-MA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	03/08/09 - 17/08/09
7853	MARCOS DINIZ DE MELO	COORD/PRM-MG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	16/07/09 - 16/07/09
7853	MARCOS DINIZ DE MELO	COORD/PRM-MG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	28/07/09 - 28/07/09
7665	MARCUS AURELIO PRADO LIMA	DITRAN/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	27/07/09 - 27/07/09

14076	MARCUS ROBERTO COVIELLO CARNEIRO	SET/PRRJ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	03/08/09 - 03/08/09
4338	MARGARETE MARIA RODRIGUES AGRA	CG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	27/07/09 - 29/07/09
4338	MARGARETE MARIA RODRIGUES AGRA	CG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	30/07/09 - 01/08/09
3682	MARIA BETANIA PEREIRA GOMES GUERRA DUARTE	SEP/PRRJ	ANALISTA PERICIAL - ANTROPOLOGIA	202/203	2	30/07/09 - 31/07/09
12482	MARIA CARMEN PONTUAL QUINTAS NEGROMONTE	CG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	03/07/09 - 03/07/09
8873	MARIA CAROLINA GODOI WIK	GABPRM1-ACTCNS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	01/09/08 - 03/09/08
12752	MARIA CELIA NERI DE OLIVEIRA	ASCOM	AN. DE DOCUMENTAÇÃO - COM. SOCIAL	202/203	5	06/07/09 - 10/07/09
12359	MARIA CLARISSA PEREIRA E PEREIRA	SUBJUR/PRM-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	09/07/09 - 10/07/09
7139	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	SPO/SG		202/203	2	24/07/09 - 25/07/09
2698	MARIA CRISTINA LEMES VALINI	GABPR2-DVMF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	17/07/09 - 17/07/09
2615	MARIA CRISTINA LOIO RODRIGUES	STC/PRPB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	31/07/09 - 31/07/09
4020	MARIA DA CONCEICAO BIANCO DA SILVA	SRAF/PRMG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	21/07/09 - 30/07/09
4570	MARIA DAS GRACAS ARAUJO	NUPAT/SA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	22/07/09 - 22/07/09
7585	MARIA DAS GRACAS LOPES DE ALMEIDA AMAZONAS	GABPRR7-FLPM		202/203	1	13/07/09 - 13/07/09
4979	MARIA DE FATIMA ABREU ALMEIDA	SCA/PRSE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	07/05/09 - 08/05/09
4979	MARIA DE FATIMA ABREU ALMEIDA	SCA/PRSE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	16/07/09 - 17/07/09
6483	MARIA DE NAZARE AGUIAR DE ARAUJO	DISGDP/STI	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	13/07/09 - 13/07/09
7163	MARIA DO AMPARO BARREIRA LIRA FELIX	SECOM/SG		202/203	1	17/07/09 - 17/07/09
7163	MARIA DO AMPARO BARREIRA LIRA FELIX	SECOM/SG		202/203	1	13/07/09 - 13/07/09
7432	MARIA DO CARMO DINIZ	GABPRM1-FP		202/203	16	15/07/09 - 30/07/09
7432	MARIA DO CARMO DINIZ	GABPRM1-FP		202/203	2	06/07/09 - 07/07/09
7432	MARIA DO CARMO DINIZ	GABPRM1-FP		202/203	7	08/07/09 - 14/07/09
4254	MARIA DO DESTERRO JUVINO DE SOUSA	SCAMP/PRPB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	18	05/05/09 - 22/05/09
6877	MARIA DO ROSARIO DAROS	GABPR8-CAFO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	30/07/09 - 31/07/09
6877	MARIA DO ROSARIO DAROS	GABPR8-CAFO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	27/07/09 - 29/07/09
20072	MARIA GRAZIENE CAMILO DA SILVA OLIVEIRA	ACLASTJ/CRIP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	23/07/09 - 24/07/09
4889	MARIA LUIZA DE CARVALHO RIBEIRO	SE/PRMG	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	3	06/07/09 - 08/07/09
7026	MARIA NUNES	GABPC		202/203	2	30/07/09 - 31/07/09
9862	MARIA OLINDINA LUNA BRANDAO	SSIS/SG	ANALISTA DE SAUDE - OFTALMOLOGIA	202/203	1	13/07/09 - 13/07/09
5551	MARIA RAQUEL FONSECA ZAGO DE PAULA	GABPRM1-FKK	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	8	04/09/08 - 11/09/08
9952	MARIA TERESA FIGUEIREDO SOARES GUILHERME	COVAP/AUDIN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	29/07/09 - 29/07/09
8995	MARIA TEREZA ANATER	GABPR4-CRJS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	06/04/09 - 06/04/09
8995	MARIA TEREZA ANATER	GABPR4-CRJS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	22/04/09 - 22/04/09
8995	MARIA TEREZA ANATER	GABPR4-CRJS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	27/02/09 - 27/02/09
8995	MARIA TEREZA ANATER	SETC/PRRR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	03/06/09 - 03/06/09
528	MARIA VALESCA DE MESQUITA	PR-RS	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/T	15	28/07/09 - 11/08/09
4949	MARIA ZILDA DOS SANTOS CORDEIRO	DICAMP/PRSP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	23	08/09/08 - 30/09/08
14914	MARILIA JACKELYNE NUNES DA SILVA	GABPR5-EVCJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	24/07/09 - 30/07/09
19510	MARINA ARCOVERDE RIBEIRO	COORDM/PRPE	TECNICO DE SAUDE - CONS. DENTARIO	202/203	2	13/07/09 - 14/07/09
19510	MARINA ARCOVERDE RIBEIRO	COORDM/PRPE	TECNICO DE SAUDE - CONS. DENTARIO	202/203	1	10/07/09 - 10/07/09
9737	MARINA COSTA MUNHOZ DA CUNHA ARENHART	SRAF/PRPR	TECNICO ADMINISTRATIVO	207	120	07/03/08 - 04/07/08
16950	MARINA MELO CUNHA	NUJUR I/PRSC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	17/07/09 - 17/07/09
6896	MARINA QUEZADO GROSNER	GABSUB27-AMGG	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	4	07/07/09 - 10/07/09
6485	MARINEIA PERRUD	GABPRM2-ACB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	20/07/09 - 20/07/09
2994	MARIO CEZAR D'AGOSTINI	ASSEL/PRSC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	29/07/09 - 30/07/09
3813	MARIO DAMATO	SAA/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	04/08/09 - 04/08/09
9699	MARIO DARCY DOS SANTOS FONTENELLE DE ARAUJO	GABPR3-TF	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	5	09/07/09 - 13/07/09
13180	MARIO FREIRE ARAUJO	GABPR7-FMT	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	31/07/09 - 03/08/09
17443	MARIO GOMES FREIRE	DITRAN/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	14/07/09 - 14/07/09
11958	MARIO ROBERTO DOS SANTOS ACCIOLY LINS	SEPLAN/PRPE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	14/07/09 - 15/07/09
8168	MARISTER PERES DE ASSIS	SMPLAN/PRR1*		202/203	2	23/07/09 - 24/07/09
2634	MARLY CAMELO DE OLIVEIRA	GABPR8-CMMO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	29/07/09 - 29/07/09
6981	MARSELHA BORTOLAN CARAM	GABPR6-CMV	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	01/09/08 - 01/09/08
20287	MARX AMARO MOTTA	COPROC/CNMP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	5	20/07/09 - 24/07/09
20287	MARX AMARO MOTTA	COPROC/CNMP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	27/07/09 - 27/07/09

3997	MAURICIO GINDRI FAVERO	SESUP/PRR4ª	ANALISTA DE INFORMATICA - SUPORTE TÉCNICO	202/203	4	21/07/09 - 24/07/09
5087	MAURICIO KIYOSHI NAKA	COOR/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	04/09/08 - 08/09/08
5267	MAURICIO PEDREIRA MUNIZ TAVARES	NUJUR I/PRBA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	2	25/06/09 - 26/06/09
5267	MAURICIO PEDREIRA MUNIZ TAVARES	NUJUR I/PRBA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	30/06/09 - 30/06/09
4757	MAURO CALHEIROS	2A.CAM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	22/07/09 - 24/07/09
20787	MAXIMILIANO ELLER	SADM/PRM-SC	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	27/07/09 - 27/07/09
15933	MICHELE TEIXEIRA DA COSTA ZEPPELINI	GABPRM2-CG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	14	06/09/08 - 19/09/08
6267	MICHELINE RIBEIRO DE BARROS RINCON	SEDUC/SGP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	14/07/09 - 15/07/09
11741	MICHELE DE CARVALHO SILVA	SETC/PRPI	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	22/07/09 - 24/07/09
2861	MIRIAN CHIPRAUSKI DA SILVA	PRE/3ª REGIÃO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/07/09 - 23/07/09
2988	MIRTES MAGALHAES DUARTE	4A.CAM	ANALISTA PERICIAL - BIOLOGIA	202/203	1	13/07/09 - 13/07/09
9540	MOACIR JUNER DE OLIVEIRA MORAIS	ASSEL/PRAM	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	24/07/09 - 26/07/09
11350	MOISARLEY SANTOS DE AZEVEDO	SETRAN/PRR5ª	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	09/07/09 - 10/07/09
5037	MONICA DUARTE SIMONATO GAMERO	GABPR19-WRAN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	20/07/09 - 24/07/09
10447	MONICA MARTINS ALGAUER	GABPR17-OMJ		202/203	2	20/07/09 - 21/07/09
15646	MONICA MIRANDA DE AZEVEDO FONTENELE	GABPR10-DCAA	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	27/07/09 - 27/07/09
5679	MORGANA DE ASSIS PINHEIRO	SENEC/SA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	2	20/07/09 - 21/07/09
5679	MORGANA DE ASSIS PINHEIRO	SENEC/SA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	1	17/07/09 - 17/07/09
19235	MYRIAM BREA HONORATO DE SOUZA	GABSUB16-GPC		202/203	7	21/07/09 - 27/07/09
3737	NADIA ROSANGELA DA SILVA	GABPC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	30	29/07/09 - 27/08/09
3311	NADJA GREY SARAIVA XIMENES	CPL/PRBA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	23/07/09 - 06/08/09
16664	NATHALIA CAPOBIANGO ROMANO QUINTAO	SJUR/PRM-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	23/07/09 - 24/07/09
5560	NEIDE MARIA DE SOUSA E SILVA	GABPRM1-PTGA	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	5	22/09/08 - 26/09/08
17147	NELIO DO AMPARO MACABU JUNIOR	SEPD/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	30/07/09 - 30/07/09
18770	NELISSA DA SILVEIRA RIBEIRO MACABU	ASSJUR/PRRJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	29/07/09 - 29/07/09
5811	NELSON GAIARDO JUNIOR	SETEM3/PRR4ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	20/07/09 - 24/07/09
2907	NEYLA RODRIGUES DE SOUZA E SILVA	GABPRM1-SSZ	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	15	08/09/08 - 22/09/08
13185	NICOLE MORAIS SAMPAIO	GABPRR5-FRSS		202/203	2	19/07/09 - 20/07/09
20165	NILDA NERIS DE SOUSA	SEDET/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - EDIFICAÇÕES	202/203	4	24/07/09 - 27/07/09
14170	NILO TRINDADE BRAGA SANTANA	GABPR17-DDN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	27/07/09 - 27/07/09
14170	NILO TRINDADE BRAGA SANTANA	GABPR17-DDN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	23/07/09 - 24/07/09
2939	NILSON BATISTA SOARES	ST/PRSE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	5	31/07/09 - 04/08/09
4460	NILVA MOTA TORQUATO LEODIDO	SEPLAN/PRMG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	13	08/07/09 - 20/07/09
11998	NIRVANA GARCIA DOS SANTOS	DIMCI/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	23/07/09 - 24/07/09
8966	NIVALDO CHAGAS JUNIOR	SAA/PRM-SP	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	03/09/08 - 03/09/08
17766	NIVALDO JESUS DE ARRUDA FILHO	SJUR/PRM-MS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	18/07/09 - 01/08/09
5859	NIVIAN DA SILVA SALES	SUBJUR/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/09/08 - 23/09/08
15420	NOEMI NAPOLEAO SORIANO ADERALDO	GABPR6-LCCO	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	31/07/09 - 31/07/09
15667	NORMA LUCIA EDUARDO	GABPR10-CRQ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	21/07/09 - 21/07/09
4431	OCINEIDE FIRMINO ARAUJO	2A.CAM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	15/07/09 - 15/07/09
5858	OCTAVIO AUGUSTO CARVALHO PAIXAO	GABPR7-ARC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	13/07/09 - 13/07/09
16947	ODETTE ABRAIM LIMA VIEIRA	COORJU/PRBA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	30/07/09 - 31/07/09
4960	OSIRES RODRIGUES DA COSTA	DIAAC/PRPE	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	8	14/07/09 - 21/07/09
20182	PAULA CAROLINA DE JESUS COSTA	SEFRE/SGP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	17/07/09 - 17/07/09
3742	PAULA PATRICIA DA CUNHA MALTA	SEPLAN/PRPE	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	3	29/07/09 - 31/07/09
16751	PAULA PIAZZA SPESSATO	NUJUR III/PRRS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	23/07/09 - 24/07/09
16751	PAULA PIAZZA SPESSATO	NUJUR III/PRRS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	6	09/07/09 - 14/07/09
5803	PAULA ROMERO CAJATY LOPES	GABPRR5-CRF	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	28/07/09 - 28/07/09
5105	PAULO ALVES SIQUEIRA	COVAP/AUDIN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	27/07/09 - 05/08/09
8941	PAULO ANDRE DA SILVA MATOS	CI/PRPE	ANALISTA DE INFORMATICA - SUPORTE TÉCNICO	202/203	2	01/07/09 - 02/07/09
8935	PAULO HENRIQUE THIER	COOR/PRM-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	14/07/09 - 15/07/09
2675	PAULO ROBERTO SILVA SANTA RITA	NDS/PRRJ	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	4	28/07/09 - 31/07/09
2675	PAULO ROBERTO SILVA SANTA RITA	NDS/PRRJ	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	3	03/08/09 - 05/08/09
2675	PAULO ROBERTO SILVA SANTA RITA	NDS/PRRJ	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	27/07/09 - 27/07/09
18518	PERO JOSE FERREIRA DE ARAUJO	SCAMP/PRRO		202/203	2	22/07/09 - 23/07/09
12077	POTYARA FILOMENA CHEIM ALVES	DIB/PRR1ª	AN. DE DOCUMENTAÇÃO- BIBLIOTECONOMIA	202/203	1	29/07/09 - 29/07/09
20654	PRISCILA MOREIRA AZEVEDO ARAUJO	GABSUB41-WNB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	14/07/09 - 20/07/09
17517	RAFAEL AUGUSTO JUSTINO AMANCIO	SEF/SA	ANALISTA DE ENGENHARIA - CIVIL	202/203	1	21/07/09 - 21/07/09
13127	RAFAEL FERNANDES FACINA	SUBADM/PRM-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	15/07/09 - 16/07/09

17754	RAFAEL KEHRLE FILGUEIRA	DIVEC/PRR1ª	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	28/07/09 - 28/07/09
17135	RAFAEL RIOS RIBEIRO	GABPRR28-MRR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	20/07/09 - 20/07/09
19582	RAFAEL SOUSA LORENA DE LIMA	GABPR4-CRJS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	15/06/09 - 16/06/09
17622	RAFAEL VELOZO DE ANDRADE GOMES	SEAB/STI	ANALISTA DE INFORMATICA - BANCO DE DADOS	202/203	1	17/07/09 - 17/07/09
4796	RAIMUNDA FERREIRA SANTOS	SECAD/PRDF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	22/07/09 - 22/07/09
2631	RAIMUNDO EDVAN SAMPAIO DUARTE	SEPJ/PRCE	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	3	15/07/09 - 17/07/09
12510	RAPHAEL MEDEIROS REIS	NUJUR V/PRMG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	07/07/09 - 07/07/09
10674	RAQUEL MAIA TAVARES DE ARAUJO	SPO/SG	ANALISTA DE ORÇAMENTO	202/203	1	24/07/09 - 24/07/09
20115	RAQUEL MENDES DE SA FERREIRA	GABPR7-ASA	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	14/07/09 - 14/07/09
8557	RAQUEL RIBEIRO	GABSUB57-AVVR		202/203	1	28/07/09 - 28/07/09
17446	RAQUEL STROPP PAULO NETO	GABPR2-DVMF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	29/07/09 - 31/07/09
17364	REGIANE SOUSA DE CARVALHO PRESOT	GABPR17-WDMO	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	60	27/07/09 - 24/09/09
16438	RENAN RUSCH	SUBJUR/PRM-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	06/07/09 - 06/07/09
16108	RENATO CESAR GARCIA	GABPRM7-BCM	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	18/09/08 - 18/09/08
20081	RENATO JOSE NEVES CRUZ	2A.CAM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	17/07/09 - 17/07/09
4342	RICARDO ANTONIO BUENO	GABPR3-DRS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	29/07/09 - 31/07/09
15046	RICARDO HOLMER HODARA	SCA/PRRS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	16/07/09 - 17/07/09
15046	RICARDO HOLMER HODARA	SCA/PRRS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	20/07/09 - 24/07/09
5127	RICARDO HONORATO DE SOUZA	SCA/PRRR	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	15	11/05/09 - 25/05/09
5127	RICARDO HONORATO DE SOUZA	SCA/PRRR	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	28/04/09 - 28/04/09
5127	RICARDO HONORATO DE SOUZA	SCA/PRRR	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	5	22/06/09 - 26/06/09
1082	RICARDO MARTINS BAPTISTA	PRM-FOZ	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	1	09/07/09 - 09/07/09
1082	RICARDO MARTINS BAPTISTA	PRM-FOZ	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	14	10/07/09 - 23/07/09
211	RICARDO SANTOS PORTUGAL	PRR2ª REGIÃO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	223/I	3	22/07/09 - 24/07/09
7839	RILVANIA GOMES DE MENEZES	SEPLAN/PRRN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	21/07/09 - 24/07/09
20352	RITA FERNANDES ALMEIDA SOUZA	ESMPU	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	30	17/07/09 - 15/08/09
14665	ROBERTA DE VASCONCELOS LINHARES	GABPR26-LASM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	16/07/09 - 17/07/09
19870	ROBERTO AYRES DE ALMEIDA BIAO	PRM-JEQUIE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	22/07/09 - 23/07/09
19870	ROBERTO AYRES DE ALMEIDA BIAO	PRM-JEQUIE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	24/07/09 - 24/07/09
5771	ROBERTO BOTELHO CICONELI	SAA/PRM-SP	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	11/09/08 - 11/09/08
5771	ROBERTO BOTELHO CICONELI	SAA/PRM-SP	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	09/09/08 - 09/09/08
8742	ROBERTO MEIRA	PRM-CACH DO SUL	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	4	10/07/09 - 13/07/09
20119	ROBERTO RODRIGUES LIMA	SUBADM/PRM-SC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	21/07/09 - 22/07/09
20119	ROBERTO RODRIGUES LIMA	SUBADM/PRM-SC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	23/07/09 - 24/07/09
20714	RODRIGO MEIRA BARBOSA	CCLP/SGP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	16/07/09 - 16/07/09
20714	RODRIGO MEIRA BARBOSA	CCLP/SGP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	20/07/09 - 22/07/09
20714	RODRIGO MEIRA BARBOSA	CCLP/SGP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	23/07/09 - 24/07/09
16429	RODRIGO MOTTA	DEOF/PRRS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORÇAMENTO	202/203	1	15/07/09 - 15/07/09
11536	RODRIGO OTAVIO DA SILVA HORTA	ST/PRMG	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	5	13/07/09 - 17/07/09
6526	ROMINA FAUR CAPPARELLI	4A.CAM	ANALISTA PERICIAL - ARQUITETURA	202/203	5	06/07/09 - 10/07/09
6964	RONI EDERSON RIBEIRO	COOR/PRM-RS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	16/07/09 - 17/07/09
6635	ROSANA BAZZO	GABPR1-AMLC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	28/07/09 - 29/07/09
6635	ROSANA BAZZO	GABPR1-AMLC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	30/07/09 - 13/08/09
7006	ROSANA CAVALCANTE	DICAF/SGP		202/203	7	10/07/09 - 16/07/09
7006	ROSANA CAVALCANTE	DICAF/SGP		202/203	10	20/07/09 - 29/07/09
20169	ROSANA CHAMKLIDJIAN MIRA	NAMC/PRPB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	22/07/09 - 22/07/09
8758	ROSANA MARTINS NADER	GABPR18-GAOL	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	6	09/07/09 - 14/07/09
8758	ROSANA MARTINS NADER	GABPR18-GAOL	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	10	17/07/09 - 26/07/09
8758	ROSANA MARTINS NADER	GABPR18-GAOL	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	15/07/09 - 16/07/09
7600	ROSANE LIMA MORENO	SEAPE/SGP		202/203	2	17/07/09 - 18/07/09
14088	ROSANGELA COSTA SOUZA OLIVEIRA PARENTE	SEPLAN/PRGO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	17/07/09 - 17/07/09
5296	ROSANGELA DE ALBUQUERQUE FERRAZ	GABPR3-MCA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	24/07/09 - 24/07/09
3786	ROSELIO GOMES QUEIROZ	DTCC/PRPE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	13/07/09 - 15/07/09
2663	ROSELY CARNEIRO DA MOTTA	GABPRM2-CS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	20/07/09 - 20/07/09
8432	ROSELY HERNANDES VIEIRA	CG		202/203	1	17/07/09 - 17/07/09
5123	ROSEMEIRE GONCALES GARCIA	DRH/PRRS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	17/07/09 - 17/07/09
6785	ROSEMERI MATHIUSSI MOREIRA DA SILVA	GABPRM1-EOR	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	30	13/07/09 - 11/08/09
2521	ROSINEIDE GONCALVES DE SOUSA	SEATS/SGP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	27/07/09 - 27/07/09
3576	RUBERLI ALMEIDA DE OLIVEIRA	DACPROC/CRIP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	27/07/09 - 28/07/09

3204	RUTH MARIA DA SILVA PINHEIRO	GABPR5-MRAQ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	30/07/09 - 30/07/09
14168	RUTH SEIDEL DE ANDRADE ALVES	NAAC/PRES	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	14/07/09 - 16/07/09
3871	RUY BARRETTO DOS SANTOS FILHO	SETRAN/PRR5ª	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	3	27/07/09 - 29/07/09
15948	SAMUEL DE VASCONCELLOS FRIGERI	NUJUR IV/PRPR	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	16/07/09 - 17/07/09
2250	SANDRA CRISANTO SOUTO MAIOR	ASSJUR/PRPE	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	23/07/09 - 24/07/09
2250	SANDRA CRISANTO SOUTO MAIOR	ASSJUR/PRPE	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	06/07/09 - 07/07/09
12676	SANDRA FONSECA RABELO	GABPR2-ANTJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/07/09 - 23/07/09
4993	SANDRA JORGINA DE SOUZA MAXIMIN	DCAMP/PRMG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	15/07/09 - 15/07/09
4926	SANDRA REGINA DOS SANTOS	SCA/PRRS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	13/07/09 - 15/07/09
3685	SANDRO SILVA DE SOUZA	GABPR5-NGARK	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	31/07/09 - 31/07/09
15089	SARA DANIELA SANTOS MAMEDE GOMES	CPL/PRPE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	31	22/07/09 - 21/08/09
11267	SARAH ALBERTINA CERQUEIRA NUNEZ	ASCOM/PRR2ª	AN. DE DOCUMENTAÇÃO - COM. SOCIAL	202/203	1	04/08/09 - 04/08/09
20468	SAULO RODRIGUES LEOTTY	GABPR3-LGT	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	04/05/09 - 06/05/09
20468	SAULO RODRIGUES LEOTTY	GABPR3-LGT	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	12/05/09 - 12/05/09
5137	SEBASTIANA LINO DE OLIVEIRA	PRDC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	17/07/09 - 17/07/09
3032	SERGIO DOS SANTOS LEITE	GABPRR21-MAG	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	10	28/07/09 - 06/08/09
17959	SERGIO EDUARDO MARTINS	SETRAN/PRR3ª	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	16/04/09 - 16/04/09
6444	SERGIO MARTINS PEREIRA	SEPADM/PRRJ	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	3	29/07/09 - 31/07/09
3940	SHEILA DOS SANTOS BRASILEIRO	GABPR17-DDN	ANALISTA PERICIAL - ANTROPOLOGIA	202/203	1	30/06/09 - 30/06/09
5146	SHEILA TELLES MEYER	4A.CAM	ANALISTA PERICIAL - ENG.SANITARIA	212-II	30	20/06/09 - 19/07/09
6453	SILAS SANTOS ALVES	ST/PRBA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	14/07/09 - 14/07/09
9679	SILVANA LOPES GROTT	ASSEL/PRAP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	4	21/07/09 - 24/07/09
5328	SILVANA MARIA MESQUITA DE SA	DRH/PRR5ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	23/07/09 - 24/07/09
5328	SILVANA MARIA MESQUITA DE SA	DRH/PRR5ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	27/07/09 - 27/07/09
5328	SILVANA MARIA MESQUITA DE SA	DRH/PRR5ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	22/07/09 - 22/07/09
4478	SILVANA SILVA DO CARMO	DICONT/SA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	30/07/09 - 31/07/09
4478	SILVANA SILVA DO CARMO	DICONT/SA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	01/07/09 - 01/07/09
19812	SILVANA VALERIA TOLEDO ZAWADZKI	COOR/PRM-PR	ANALISTA ADMINISTRATIVO	207	16	20/11/08 - 05/12/08
5621	SILVIA GOYANY ALMEIDA FRANCA	GABPC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	13/07/09 - 13/07/09
8846	SILVIA GUARIENTI	SUBADM/PRM-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	13/07/09 - 13/07/09
18342	SILVIO FERNANDO LIMA DE SANTANA	SSU/PRBA	ANALISTA DE INFORMATICA - SUPORTE TÉCNICO	202/203	2	29/07/09 - 30/07/09
5822	SIMONE DA SILVA SANA DE FREITAS	GABPR17-OMJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	207	120	28/03/08 - 25/07/08
14975	SIMONE LEAL ALBERTINI	GABPRM5-PGFF	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	5	09/09/08 - 13/09/08
14975	SIMONE LEAL ALBERTINI	GABPRM5-PGFF	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	4	05/09/08 - 08/09/08
5190	SONIA MARIA BARBOSA CARVALHO	ASSPA/PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	15/07/09 - 15/07/09
7106	SONIA MARIA HERNANDES CORES	SA/SG		202/203	2	27/07/09 - 28/07/09
4924	SONIA REGINA LEMOS DE ALMEIDA	COOR/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	15/09/08 - 19/09/08
9990	SORAIA MIGUEL	GABPRM2-JMD	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	16/09/08 - 18/09/08
6215	SUZANA DE CARVALHO ALBUQUERQUE	APOD/SG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	27/07/09 - 02/08/09
19586	SUZANA DE MOURA SOUZA	SEARQ/SA	ANALISTA DE ARQUITETURA	202/203	1	28/07/09 - 28/07/09
5124	TALES GUERRA DA FONSECA	GABPR1-CMC	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	24/07/09 - 24/07/09
6966	TATIANA MACHADO CORREA	GABPR25-ARF	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	31/07/09 - 31/07/09
10869	TATIANA MARTINEWSKI BICCA	SEVENT/SECOM	AN. DE DOCUMENTAÇÃO - COM. SOCIAL	202/203	1	24/07/09 - 24/07/09
7962	TATIANA TRABASSO	SUBJUR/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	12/09/08 - 12/09/08
17779	TAYSSIA GAZOLLI AMARAL	SUBJUR/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	09/09/08 - 09/09/08
20153	TELMA SANTOS DA PAZ	SEPAQ/PRR1ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	24/07/09 - 24/07/09
12690	TERESA RAQUEL PEREIRA	GABPR7-YMD	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	23/07/09 - 24/07/09
15228	THAICE CRISTINA DE GODOY MAIA AMORIM	GABPRR37-DNA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	06/07/09 - 12/07/09
15228	THAICE CRISTINA DE GODOY MAIA AMORIM	GABPRR37-DNA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	13/07/09 - 13/07/09
19158	TIAGO MOREIRA SALVAN	PRM-PELOTAS-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	17/07/09 - 17/07/09
3153	VALERIA DIAS DE LIMA	SEAMB/SA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	22/07/09 - 22/07/09
9652	VALERIA MACHADO FRAUZINO	DICAF/SGP		202/203	2	23/07/09 - 24/07/09
9652	VALERIA MACHADO FRAUZINO	DICAF/SGP		202/203	3	20/07/09 - 22/07/09
8889	VALESCA BARRETO	COOR/PRM-SC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	20/07/09 - 20/07/09
17148	VALMIR CARDOSO RANGEL	GABPRM4-VOM	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	4	04/08/09 - 07/08/09
16339	VANESSA BARROS DE OLIVEIRA MEIRELLES	GABPC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	30/07/09 - 30/07/09
15829	VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	GABPRR1-JBAFJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	21/07/09 - 21/07/09
8784	VANESSA GONCALVES ASSUNCAO	GABPRM1-FCP	ANALISTA PROCESSUAL	207	120	13/07/09 - 09/11/09
6780	VANESSA PUGLIA GOMES BAZETTI	GABPRM1-ALMS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	11/09/08 - 11/09/08
9911	VERA LOIDE PEREIRA DOS SANTOS	SB/PRAL	AN. DE DOCUMENTAÇÃO-BIBLIOTECONOMIA	202/203	1	21/07/09 - 21/07/09
7416	VERONICA ALVES RODRIGUES DA SILVA	GABPR38-CPDE		202/203	2	30/07/09 - 31/07/09

3491	VICENTE DE PAULO CASTRO TEIXEIRA	SECREG/PRR3ª	ANALISTA DE SAUDE - CLINICA MEDICA	202/203	1	07/07/09 - 07/07/09
18973	VICENTE JOSE PEREIRA FILHO	CPDFI/SG	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANÇA	202/203	2	23/07/09 - 24/07/09
16033	VILMA MARIA DE OLIVEIRA	SP/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	24/09/08 - 24/09/08
16033	VILMA MARIA DE OLIVEIRA	SP/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	15/09/08 - 15/09/08
17316	VINICIUS FRANZOI	PFDC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	14/07/09 - 14/07/09
20395	VIRGINIA PARANHOS JARDIM	GABPRM1-SM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	31/07/09 - 31/07/09
19146	VIRGINIA ROSA RODRIGUES ASTOLFI	DIEX/CNMP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	18/06/09 - 18/06/09
18909	VITOR CHOCRON MIRANDA	GABPR6-AKTT	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	31/07/09 - 31/07/09
20704	VIVIAN BEATRIZ RUZISCKA FELIX	SAA/PRM-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	6	30/07/09 - 04/08/09
20704	VIVIAN BEATRIZ RUZISCKA FELIX	SAA/PRM-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	8	22/07/09 - 29/07/09
13841	VIVIANNE EMILIA REIS OLIVEIRA	GABPR8-KMA	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	8	18/07/09 - 25/07/09
5953	WAGNER LUIZ ALVARENGA DE MAGALHAES	SAU/PRMG	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	15/07/09 - 16/07/09
11873	WALLACE DA SILVA FERREIRA CARVALHO	GABPRM3-FM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	08/07/09 - 08/07/09
7729	WANDERNUBIA LOPES RAMOS DE CARVALHO	DIPEJ/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	27/07/09 - 05/08/09
9730	WANESSA CELI CROVADOR FLEMING	DRH/PRPR	TECNICO ADMINISTRATIVO	207	120	14/11/07 - 12/03/08
19678	WENDER PAULO RIBEIRO CARVALHO	SEAPE/SGP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	27/07/09 - 28/07/09
8739	WESLEM BATISTA DE ANDRADE	SUBJUR/PRM-MG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	8	10/07/09 - 17/07/09
19230	WILLIAM ANDOMAR HASSLER	COOR/PRM-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	23/07/09 - 24/07/09
17038	WILLIAM MENESES BALDI	GABPRR17-LCFF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	24/07/09 - 24/07/09
5532	WILSON DIAS GOI	SUBADM/PRM-SP	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	30/09/08 - 30/09/08
3501	WLADIMIR DE ALMEIDA CAMINHA	COORJU/PRDF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	21/05/09 - 21/05/09
3501	WLADIMIR DE ALMEIDA CAMINHA	COORJU/PRDF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	23/07/09 - 24/07/09
3501	WLADIMIR DE ALMEIDA CAMINHA	COORJU/PRDF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	22/07/09 - 22/07/09
7658	ZAIRA DE SOUZA COSTA CONCEICAO	CG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/07/09 - 23/07/09
8879	ZILVAN LIMA ALMENDRA	SCAMP/PRPI	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	2	02/07/09 - 03/07/09

MESSIAS DIAS DE ARAÚJO JÚNIOR
Presidente

EDUARDO HENRIQUE BAETA
1º Membro

ADÉRITO GUEDES DA CRUZ FILHO
2º Membro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIAS

AV Nº	NOME PROPOSTO	CARGO	DESCRICAÇÃO	MEIO TRANSPORTE	PERÍODO	QTD DIÁRIAS	TOTAL
8613/2009	DANIEL NASCIMENTO SILVA	TECNICO DE INFORMATICA	PARTICIPAÇÃO EM CURSO / CAPACITAÇÃO - PARTICIPAR DO TREINAMENTO ARQUITURA E DESIGN DE PROJETOS JAVA	Aéreo	27/07/2009 - 31/07/2009	4,5	R\$ 1058,41
8516/2009	JOSE OLIMPIO MELO RUFINO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Vistoria técnica - Visita técnica para elaboração de especificações para contratação de projeto de reforma do sistema elétrico e de telecomunicações da PR/CE	Aéreo	15/07/2009 - 17/07/2009	2,5	R\$ 582,05
8632/2009	DERMIVAL SILVA CARVALHO	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Vistoria técnica - Acompanhar a instalação da central telefônica da PR/RJ, atendendo ao solicitado pelo Coordenador daquela unidade	Aéreo	17/07/2009 - 21/07/2009	4,5	R\$ 1112,05
8629/2009	IVAN DE SOUZA FREITAS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Vistoria técnica - Acompanhar a instalação da central telefônica da PR/RJ, atendendo ao solicitado pelo Coordenador daquela unidade	Aéreo	17/07/2009 - 21/07/2009	4,5	R\$ 1112,05
8518/2009	DAVI RODRIGUES AMADO	ANALISTA DE ENGENHARIA - CIVIL	Vistoria técnica - Visita técnica para elaboração de especificações para contratação de projeto de reforma do sistema elétrico e de telecomunicações da PR/CE	Aéreo	15/07/2009 - 17/07/2009	2,5	R\$ 644,55
8514/2009	ALEXANDRE PIORNO BALTORE	TECNICO DE INFORMATICA CARGO EM COMISSÃO	Vistoria técnica - Visita técnica para elaboração de especificações para contratação de projeto de reforma do sistema elétrico e de telecomunicações da PR/CE	Aéreo	15/07/2009 - 17/07/2009	2,5	R\$ 644,55
8517/2009	EDUARDO HENRIQUE SOARES	ANALISTA DE ARQUITETURA	Vistoria técnica - Visita técnica para elaboração de especificações para contratação de projeto de reforma do sistema elétrico e de telecomunicações da PR/CE	Aéreo	15/07/2009 - 17/07/2009	2,5	R\$ 644,55
8658/2009	RODRIGO QUEIROZ NEIVA	ANALISTA DE ENGENHARIA - MECANICA	Vistoria técnica - Realizar medição técnica e acompanhamento da instalação dos quadros elétricos, dos aparelhos das condensadoras e demais serviços de instalação predial da obra de construção da sede da PRM PETROLINA/JUAZEIRO.	Aéreo	20/07/2009 - 24/07/2009	4,5	R\$ 1170,91
8653/2009	ANTONIO PIMENTA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO CARGO EM COMISSÃO	Vistoria técnica - Prestar suporte técnico por ocasião da implementação da rede estruturada de dados e voz da PRM PETROLINA/JUAZEIRO.	Aéreo	20/07/2009 - 24/07/2009	4,5	R\$ 1170,91

8657/2009	JOSE OLIMPIO MELO RUFINO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Vistoria técnica - Realizar medição técnica e acompanhamento da instalação dos quadros elétricos, dos aparelhos das condensadoras e demais serviços de instalação predial da obra de construção da sede da PRM PETROLINA/JUAZEIRO.	Aéreo	20/07/2009 - 24/07/2009	4.5	RS 1058.41
8425/2009	CARLOS FERNANDO MAZZOCO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA/CHEFE	Itinerância - O Procurador da República realizará itinerância na PRM/Cachoeiro de Itapemirim-ES, em virtude do membro do MPF daquela Unidade encontrar-se em gozo de férias.	Veículo Oficial	14/07/2009 - 16/07/2009	2.5	RS 1670.02
8715/2009	CARLOS ROBSON LEMOS VIEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - O TAE/Transportes conduzirá membro do MPF, em itinerância na PRM/Cachoeiro-ES, de regresso para a PR/ES.	Veículo Oficial	23/07/2009 - 23/07/2009	0.5	RS 105.68
8291/2009	MOACYR NASCIMENTO REBELO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - O TAE/transportes conduzirá analista ambiental da Assessoria de Geologia da 4ª CCR, em vistoria que devem ser realizadas em pedreiras em Barra de São Francisco/ES, em proveito do Processo Judicial n. 2007.50.05.000534-2.	Veículo Oficial	13/07/2009 - 13/07/2009	1.0	RS 238.18
8702/2009	DELANO CERQUEIRA DE SOUZA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - O TAE/Transportes substituirá, temporariamente, o TAE/Transportes da PRM/São Mateus-ES, que se encontra em gozo de férias.	Veículo Oficial	20/07/2009 - 21/07/2009	1.5	RS 343.86
8713/2009	HUMBERTO ABREU BRANDAO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - O TAE/Transportes conduzirá membro do MPF em itinerância à PRM/Cachoeiro de Itapemirim-ES.	Veículo Oficial	21/07/2009 - 21/07/2009	0.5	RS 105.68
8712/2009	CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - O Procurador da República na PR/ES realizará itinerância na PRM/Cachoeiro de Itapemirim-ES, em substituição, temporária de membro do MPF que atua naquela Unidade, e que se encontra em gozo de férias.	Veículo Oficial	21/07/2009 - 23/07/2009	2.5	RS 1670.02
8730/2009	MOACYR NASCIMENTO REBELO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir membro de MPF da PR/ES, de regresso da PRM/Colatina-ES, em itinerância, para substituir Procurador da República daquela Unidade que se encontra em gozo de férias.	Veículo Oficial	23/07/2009 - 23/07/2009	0.5	RS 105.68
8728/2009	FABRICIO CASER	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - O Procurador da República realizará itinerância na PRM/Colatina-ES, em substituição temporária ao membro do MPF daquela Unidade, que se encontra em gozo de férias.	Veículo Oficial	21/07/2009 - 23/07/2009	2.5	RS 1670.02
8729/2009	MOACYR NASCIMENTO REBELO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir membro de MPF da PR/ES, para a PRM/Colatina-ES, em itinerância, para substituir Procurador da República daquela Unidade que se encontra em gozo de férias.	Veículo Oficial	20/07/2009 - 21/07/2009	1.5	RS 343.86
8512/2009	HUMBERTO ABREU BRANDAO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - O TAE/Transportes substituirá, temporariamente, o TAE/Transportes da PRM/São Mateus-ES, que se encontra em gozo de férias.	Veículo Oficial	15/07/2009 - 16/07/2009	1.5	RS 343.86
8423/2009	MOACYR NASCIMENTO REBELO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - O TAE/Transporte buscará membro do MPF na sede da PR/ES, para itinerância naquela Unidade (PRM/Colatina-ES). O fato do TAE/Transportes ter que se deslocar se deve às itinerâncias que realizamos, no mesmo período, nas demais PRMs desfalcando, assim, nossa equipe de TAE/transportes da PR-ES.	Veículo Oficial	16/07/2009 - 16/07/2009	0.5	RS 105.68
8421/2009	MOACYR NASCIMENTO REBELO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - O TAE/Transporte buscará membro do MPF na sede da PR/ES, para itinerância naquela Unidade (PRM/Colatina-ES). O fato do TAE/Transportes ter que se deslocar se deve às itinerâncias que realizamos, no mesmo período, nas demais PRMs desfalcando, assim, nossa equipe de TAE/transportes da PR-ES.	Veículo Oficial	14/07/2009 - 14/07/2009	0.5	RS 105.68
8479/2009	THIAGO DA FONSECA FRANCISCETTO	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAÇÃO EM CURSO / CAPACITAÇÃO - O Técnico Administrativo, participará do CURSO PRÁTICO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, ministrado pela ONE CURSOS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO, em Brasília/DF.	Aéreo	19/07/2009 - 22/07/2009	3.5	RS 934.55
8718/2009	LUCIANA DE OLIVEIRA HULLE	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	TREINAMENTO - participar ou administrar - Participar do curso "As INs 480/2004 e IN 539/2005 - IN INSS 03/2005. As Inovações da Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais Para Órgãos Públicos e Entidades da Administração Pública Federal. (IRPJ/IRRF/PIS/COFINS/CSLL/INSS/ISS). Situações Especiais nas Compras e Contratação de Serviços.	Aéreo	29/07/2009 - 31/07/2009	2.5	RS 582.05

8428/2009	DELANO CERQUEIRA DE SOUZA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - O TAE/Transportes da PR/ES, substituirá, temporariamente, o TAE/Transportes da PRM/São Mateus/ES, que se encontra em gozo de férias.	Veículo Oficial	13/07/2009 - 14/07/2009	1.5	R\$ 343.86
8419/2009	FREDERICO LUGON NOBRE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - O Procurador da República realizará itinerância na PRM/Colatina-ES, em virtude o membro do MPF daquela Unidade encontrar-se em gozo de férias.	Veículo Oficial	14/07/2009 - 16/07/2009	2.5	R\$ 1670.02
8427/2009	ANDRE DALLA BERTOLLO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - O TAE/Transportes conduzirá membro do MPF em itinerância na Unidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES, em virtude de membro e TAE/Transportes daquela PRM encontrarem-se em gozo de férias.	Veículo Oficial	14/07/2009 - 16/07/2009	2.5	R\$ 582.05
8473/2009	ANDRE FEDERICI GUIMARAES	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAÇÃO EM CURSO / CAPACITAÇÃO - O Coordenador de Administração da PR/ES, participará do CURSO PRÁTICO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, ministrado pela ONE CURSO TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO, em Brasília/DF.	Aéreo	19/07/2009 - 22/07/2009	3.5	R\$ 934.55
8469/2009	DANIELA THOMES COELHO	ANALISTA PROCESSUAL	PARTICIPAÇÃO EM CURSO / CAPACITAÇÃO - A analista participará do CURSO PRÁTICO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, em Brasília/DF, ministrado pela ONE CURSOS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO.	Aéreo	19/07/2009 - 22/07/2009	3.5	R\$ 934.55
8963/2009	DELANO CERQUEIRA DE SOUZA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir procuradoe em itinerância, conforme despacho anexo.	Veículo Oficial	04/06/2009 - 04/06/2009	0.5	R\$ 39.43
8704/2009	ARILZO ROBERTO DE MORAIS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - O TAE/Transportes substituirá, temporariamente, o TAE/Transportes da PRM/São Mateus-ES, que se encontra em gozo de férias.	Veículo Oficial	22/07/2009 - 23/07/2009	1.5	R\$ 343.86
8239/2009	ANDRE GUSTAVO DOS ANJOS ALMEIDA	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	Realizar Auditoria - Execução dos trabalhos de auditoria de acompanhamento de gestão nas Unidades Gestoras localizadas no Estado do Pará, referente ao exercício de 2009	Aéreo	19/07/2009 - 25/07/2009	6.5	R\$ 1750.91
8251/2009	JOSE TELES DA SILVA JUNIOR	TECNICO ADMINISTRATIVO	Realizar Auditoria - Execução dos trabalhos de auditoria de acompanhamento de gestão nas Unidades Gestoras localizadas no Estado do Pará, referente ao exercício de 2009.	Aéreo	19/07/2009 - 25/07/2009	6.5	R\$ 1588.41
7361/2009	WALLACE DE OLIVEIRA BASTOS	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - Convocação para LXVII Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União - CNGMPEU a ser realizada na cidade de Porto Alegre/RS	Aéreo	22/07/2009 - 24/07/2009	2.5	R\$ 1859.12
8815/2009	ADERITO GUEDES DA CRUZ FILHO	ANALISTA DE SAUDE - CLINICA MEDICA CARGO EM COMISSÃO	Perícia médica - Realizar avaliação médico-pericial das servidoras MARIA DO ROSARIO RODRIGUES e VALDERICE PEREIRA COELHO GOMES.	Aéreo	29/07/2009 - 30/07/2009	1.5	R\$ 381.36
9031/2009	THEREZA LIVRAMENTO SISNANDO ALMEIDA MONTEIRO	ANALISTA DE SAUDE - PSIQUIATRIA	JUNTA MÉDICA - Atendendo a solicitação do Procurador-Chefe da PR/RJ, dra Thereza irá ao Rio de Janeiro compor Junta Médica para avaliar o servidor MARCIO ANDRE SILVA E SOUZA.	Aéreo	02/08/2009 - 03/08/2009	1.5	R\$ 408.18
8599/2009	ELIAS ARAUJO CUNHA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir a Dra. Ana Karizia Teixeira a Subseção Judiciária de Castanhal/PA, conforme e-mail em anexo.	Veículo Oficial	15/07/2009 - 15/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8837/2009	ANGELA FERREIRA POVOA	TECNICO ADMINISTRATIVO	TREINAMENTO - participar ou administrar - PARTICIPAR DE CURSO, CONFORME DESPACHO FAVORÁVEL NOS AUTOS DO PROC. N. 1.23.000.000733/2009-31, EM ANEXO. SE POSSÍVEL, A SERVIDORA SOLICITA QUE AS PASSAGENS DOS TRECHOS BELEM/RJ/BELEM SEJAM EMITIDAS PARA OS DIAS 01/08 E 09/08, NOS MESMOS VOOS E HORARIOS DA RESERVA, E EVENTUAL DIFERENÇA A MAIOR NO VALOR DAS PASSAGENS SERÁ CUSTEADO PELA SERVIDORA.	Aéreo	03/08/2009 - 07/08/2009	4.5	R\$ 1058.41
8833/2009	DANIELLE MARTINS NOBRE	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	TREINAMENTO - participar ou administrar - PARTICIPAR DE CURSO, CONFORME DESPACHO FAVORÁVEL NOS AUTOS DO PROC. N. 1.23.000.000733/2009-31, EM ANEXO. SE POSSÍVEL, A SERVIDORA SOLICITA QUE AS PASSAGENS DOS TRECHOS BELEM/RJ/BELEM SEJAM EMITIDAS PARA OS DIAS 01/08 E 09/08, NOS MESMOS VOOS E HORARIOS DA RESERVA, E EVENTUAL DIFERENÇA A MAIOR NO VALOR DAS PASSAGENS SERÁ CUSTEADO PELA SERVIDORA.	Aéreo	03/08/2009 - 07/08/2009	4.5	R\$ 1058.41

9005/2009	WALDENIR BERNINI LICHTENTHALER	ANALISTA PERICIAL - ANTROPOLOGIA	REUNIÃO EXTERNA - PARTICIPAR DA I CONFERENCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO INDIGENA, CONFORME OFICIO EM ANEXO.? SERVIDOR REALIZARÁ O DESLOCAMENTO EM VEÍCULO PRÓPRIO EM RAZÃO DAS FÉRIAS DO TEC DE TRANSPORTE DA PRM/MAB FLANCLEUBER LIRA, COM INTUITO DE SOLICITAR POSTERIORMENTE O REEMBOLSO DO COMBUSTIVEL.	Veículo Próprio	27/07/2009 - 31/07/2009	4.5	R\$ 808.41
8796/2009	MASPOLI TADEU RAMOS	CARGO EM COMISSÃO	Segurança institucional - necessidade de entrega de processos e de bens apreendidos nos autos do processo nº 2008.39.04.000367-0 (IPL nº 0003/2008) - motosserras e armas de fogo, na Subseção Judiciária de Castanhal, conforme e-mail em anexo.	Veículo Oficial	21/07/2009 - 21/07/2009	0.5	R\$ 45.68
8945/2009	ELIAS ARAUJO CUNHA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Dr. Igor Figueiredo a Subseção Judiciária de Castanhal, conforme e-mail em anexo.	Veículo Oficial	22/07/2009 - 22/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8591/2009	ANA KARIZIA TAVORA TEIXEIRA NOGUEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Comparecimento a audiências na Subseção Judiciária de Castanhal no dia 15/07/2009, conforme e-mail em anexo.	Veículo Oficial	15/07/2009 - 15/07/2009	1.0	R\$ 148.23
8795/2009	ELIAS ARAUJO CUNHA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - necessidade de entrega de processos e de bens apreendidos nos autos do processo nº 2008.39.04.000367-0 (IPL nº 0003/2008) - motosserras e armas de fogo, na Subseção Judiciária de Castanhal, conforme e-mail em anexo.	Veículo Oficial	21/07/2009 - 21/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8792/2009	NOBUO HINO	ANALISTA PROCESSUAL CARGO EM COMISSÃO	Transporte de documentos/processos - necessidade de entrega de processos e de bens apreendidos nos autos do processo nº 2008.39.04.000367-0 (IPL nº 0003/2008) - motosserras e armas de fogo, na Subseção Judiciária de Castanhal, conforme e-mail em anexo.	Veículo Oficial	21/07/2009 - 21/07/2009	0.5	R\$ 45.68
8352/2009	CLAUDIO HENRIQUE CAVALCANTE MACHADO DIAS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - PARTICIPAR DE REUNIÃO NO INTERESSE DA ACP N. 2000.39.02.000141-0 e DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 1.23.002.000102/2007-30, CONFORME OFÍCIO EM ANEXO.	Aéreo	14/07/2009 - 14/07/2009	0.5	R\$ 323.28
8439/2009	SIDNEY DOS SANTOS SALES	TECNICO ADMINISTRATIVO	Realizar diligências - DESLOCAMENTO A COORDENADORIA-GERAL DE OBTENÇÃO DE TERRAS (DTO), A FIM DE OBTER COPIAS DE DOCUMENTOS, BEM COMO INFORMAÇÕES ATUALIZADAS SOBRE O ANDAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO EM CURSO NO AMBITO DA AUTARQUIA FUNDIARIA FEDERAL, CONFORME MEMORANDO ME ANEXO.	Aéreo	20/07/2009 - 21/07/2009	1.5	R\$ 343.86
7405/2009	ORLANDO MONTEIRO ESPINDOLA DA CUNHA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - PORTARIA PR/RJ 425, DE 18/07/2009. A FIM DE ATUAR NA PRM DE NOVA FRIBURGO EM SUBSTITUIÇÃO AO PROMOTOR NATURAL QUE ESTARÁ EM GOZO DE FÉRIAS	Veículo Oficial	28/07/2009 - 30/07/2009	2.5	R\$ 1670.02
8179/2009	LAURO COELHO JUNIOR	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Audiências referentes aos processos nº 2006.51.07.000715-9, 2008.51.07.000565-2 e 2004.51.07.000693-6.	Veículo Oficial	21/07/2009 - 21/07/2009	0.5	R\$ 148.23
8109/2009	LAURO COELHO JUNIOR	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Audiências referentes aos processos nº 2006.51.14.000125-6 e 2008.51.14.000278-6.	Veículo Oficial	22/07/2009 - 22/07/2009	0.5	R\$ 148.23
8964/2009	LAURO ROSEMBACK	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - Levar veículo oficial para revisão mecânica, conforme o anexo	Veículo Oficial	26/02/2009 - 26/02/2009	0.5	R\$ 39.43

7449/2009	ANTONIO AUGUSTO SOARES CANEDO NETO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Designado para oficiar na PRM/Petrópolis, no período de 21/07/2009 a 23/07/2009, segundo Port. 427/2009	Veículo Oficial	21/07/2009 - 23/07/2009	2.5	R\$ 1144.88
7729/2009	GLAUCIO VITOR CANCADO DIAS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Buscar no dia 10.02.2009, no Aeroporto Internacional Tom Jobim os senhores Dr. Luis Cláudio Coelho Viana e o Dr. Mauro Santos de Melo, ambos analistas Periciais de Engenharia Civil, lotados na 5ª Câmara de Coordenação e Revisão, para realizar auditoria na BR-356 e responder a quesitos formulados pelo Dr. Cláudio Chequer, em procedimento administra	Veículo Oficial	09/02/2009 - 10/02/2009	1.5	R\$ 211.36
7742/2009	MARCELO DO NASCIMENTO DINIZ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir analista pericial Maria Betânia Gomes Duarte para Angra dos Reis onde irá participar de reunião do fórum dos assentados Quilombolas, Indígenas e Pescadores Artesanais por autorização da Dra. Márcia Morgado Miranda.	Veículo Oficial	09/02/2009 - 09/02/2009	0.5	R\$ 39.43
7744/2009	MARIA BETANIA PEREIRA GOMES GUERRA DUARTE	ANALISTA PERICIAL - ANTROPOLOGIA	REUNIÃO TÉCNICA - PARTICIPAR - Participação em reunião do fórum dos Assentados, Quilombolas, Indígenas e Pescadores Artesanais do Estado do Rio de Janeiro, por autorização da Dra. Márcia Morgado Miranda.	Veículo Oficial	09/02/2009 - 09/02/2009	0.5	R\$ 45.68
8465/2009	DANIEL ARAGAO DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Realizar diligências - Conduzir membro e servidores	Veículo Oficial	16/07/2009 - 17/07/2009	1.5	R\$ 343.86
8460/2009	LUCYANA MARINA PEPE AFFONSO DE LUCA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Comunidades Indígenas - Participar, na cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, da abertura e dos trabalhos da Conferência Estadual sobre Educação Escolar Indígena do Ministério da Educação/MEC, para tratar da temática educacional dos povos indígenas do estado de Rondônia, bem como eleger delegados indígenas para participação na Conferência Nacional a ser realizada em Brasília	Veículo Oficial	20/07/2009 - 21/07/2009	1.5	R\$ 646.55
8450/2009	LUCYANA MARINA PEPE AFFONSO DE LUCA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Comunidades Indígenas - na PRM de Jf-Paraná/RO, participar de reunião com Procurador da República lá oficiante, na qual serão repassados os procedimentos afetos à CCR, que ficarão sob a competência daquela PRM, bem como manter entendimentos sobre a metodologia de trabalhos adotada para o bom andamento dos feitos da 6ª CCR na PR/RO e PRM- Jf-Paraná, com vistas a tratar	Veículo Oficial	16/07/2009 - 17/07/2009	1.5	R\$ 646.55
8483/2009	EUDES NEVES DA SILVA SANTANA	ANALISTA PROCESSUAL	Realizar diligências - Diligenciar no sentido de acompanhar/participar da 1ª Conferência Estadual de Educação Escolar Indígena	Veículo Oficial	20/07/2009 - 21/07/2009	1.5	R\$ 381.36
8485/2009	EDMUNDO ALVES GOMES FILHO	ANALISTA PERICIAL - ANTROPOLOGIA	Realizar diligências - Diligenciar no sentido de acompanhar/participar da 1ª Conferência Estadual de Educação Escolar Indígena	Ônibus Veículo Oficial	20/07/2009 - 24/07/2009	4.5	R\$ 808.41
8482/2009	LUIZA HELENA COSTA ARCHANJO	AN. DE DOCUMENTAÇÃO - COM. SOCIAL	Realizar diligências - Diligenciar no sentido de acompanhar/participar da 1ª Conferência Estadual de Educação Escolar Indígena	Veículo Oficial	20/07/2009 - 21/07/2009	1.5	R\$ 381.36
8464/2009	EDMUNDO ALVES GOMES FILHO	ANALISTA PERICIAL - ANTROPOLOGIA	Realizar diligências - Diligenciar no sentido de acompanhar/participar de reunião	Veículo Oficial	16/07/2009 - 17/07/2009	1.5	R\$ 381.36
8466/2009	EUDES NEVES DA SILVA SANTANA	ANALISTA PROCESSUAL	Realizar diligências - Diligenciar no sentido de acompanhar/participar de reunião	Veículo Oficial	16/07/2009 - 17/07/2009	1.5	R\$ 381.36
8481/2009	DANIEL ARAGAO DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Realizar diligências - Conduzir membro e servidores	Veículo Oficial	20/07/2009 - 21/07/2009	1.5	R\$ 343.86
8765/2009	ROMULO MOREIRA CONRADO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Participação em audiência, conforme despacho anexo.	Veículo Oficial	22/07/2009 - 22/07/2009	0.5	R\$ 323.28

8762/2009	ODILAIR DE OLIVEIRA LEAO	ANALISTA DE INFORMATICA - SUPORTE TÉCNICO	TREINAMENTO - participar ou administrar - Participação nos treinamentos Administering Novell Open Enterprise Server 2 for Linux e Deploying Novell Open Enterprise Server 2, conforme autorizados pela PGR, conforme emails anexos.	Aéreo	02/08/2009 - 15/08/2009	13.5	R\$ 3673.64
8509/2009	LUIS SANDOVAL PINHEIRO DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - Envio de material de expediente para a PRM/Juazeiro do Norte, em caráter de urgência, tendo em vista a pouca quantidade de papel. Na oportunidade, serão enviados outros materiais como sacos de café e lixeiras.	Veículo Oficial	13/07/2009 - 14/07/2009	1.5	R\$ 343.86
8509/2009	LUIS SANDOVAL PINHEIRO DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - Envio de material de expediente para a PRM/Juazeiro do Norte, em caráter de urgência, tendo em vista a pouca quantidade de papel. Na oportunidade, serão enviados outros materiais como sacos de café e lixeiras.	Veículo Oficial	15/07/2009 - 15/07/2009	1.0	R\$ 238.18
8769/2009	FRANCISVALDO PAIVA BARBOSA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Condução do Procurador da República RÔMULO MOREIRA CONRADO que participará de audiência na cidade de Campos Sales, conforme despacho anexo.	Veículo Oficial	22/07/2009 - 22/07/2009	0.5	R\$ 105.68
8305/2009	MIPIS ECLESIASTES COSTA DE ARAUJO	TECNICO DE INFORMATICA CARGO EM COMISSÃO	TREINAMENTO - participar ou administrar - Treinamento oferecido pela PGR em parceria com a empresa Komputer Informática para capacitação no sistema Novell.	Aéreo	02/08/2009 - 07/08/2009	5.5	R\$ 1460.91
8310/2009	MARCOS RAFAEL MACIEL DE SOUZA	ANALISTA PROCESSUAL	TREINAMENTO - participar ou administrar - Participação em seminário oferecido pela empresa Ada Pellegrini Grinover com os mais renovados juristas de todo o Brasil e oportunidade de capacitar dois servidores analistas processuais que atuam na área fim desta procuradoria.	Aéreo	01/08/2009 - 05/08/2009	4.5	R\$ 1224.55
8307/2009	ANDRE LUIZ RAMOS DA SILVA	ANALISTA PROCESSUAL	TREINAMENTO - participar ou administrar - Participação em seminário oferecido pela empresa Ada Pellegrini Grinover com os mais renovados juristas de todo o Brasil e oportunidade de capacitar dois servidores analistas processuais que atuam na área fim desta procuradoria.	Aéreo	01/08/2009 - 05/08/2009	4.5	R\$ 1224.55
8306/2009	DANIEL AUGUSTO NUNES DA SILVA	TECNICO DE INFORMATICA	TREINAMENTO - participar ou administrar - Treinamento oferecido na PGR em parceria com a empresa Komputer Informática para capacitação de servidores no sistema Novell.	Aéreo	02/08/2009 - 07/08/2009	5.5	R\$ 1323.41
8899/2009	FABIANO TSUNEO GOTO	TECNICO ADMINISTRATIVO	Realizar diligências - Realizar diligências referentes ao Procedimento Administrativo Disciplinar nº 1.34.001.004196/2009-12, Portaria 525/2009/PR/SP.	Veículo Oficial	22/07/2009 - 22/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8784/2009	JOSE EMILIO PINTO CONTI	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Buscar, na PRM/Ribeirão Preto, o Exmo. Dr. Fabio Bianconcini que terá atuado como Procurador itinerante.	Veículo Oficial	23/07/2009 - 23/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8782/2009	GILSON SHIRAFUCHI DE BARROS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - ENTREGAR MATERIAL DE ALMOXARIFADO PARA A PRM-PRESIDENTE PRUDENTE DO DIA 20 À 21/7. O PERNOITE SERÁ NECESSÁRIO EM FUNÇÃO DA DISTÂNCIA DE 560 km entre os municípios.	Veículo Oficial	20/07/2009 - 21/07/2009	1.5	R\$ 211.36
8897/2009	SILVIA MARIA THIAGO FRANZON	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Realizar diligências - Realizar diligências referentes ao Procedimento Administrativo Disciplinar nº 1.34.001.004196/2009-12, Portaria 525/2009/PR/SP.	Veículo Oficial	22/07/2009 - 22/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8783/2009	JOSE ALVES ORTIZ DE OLIVEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir Dr. Fábio Bianconcini, que atuará como Procurador itinerante na PRM/Ribeirão Preto	Veículo Oficial	21/07/2009 - 21/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8754/2009	ANDRE LIBONATI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Atuar como Procurador itinerante na PRM Assis, no período de 21 a 22/07/2009.	Veículo Oficial	21/07/2009 - 22/07/2009	1.5	R\$ 996.65

9002/2009	LUIS EDUARDO ANTIORIO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - BUSCAR o PROCURADOR DA REPÚBLICA Dr. Carlos Roberto Diogo Garcia. que terá atuado como Procurador itinerante na PRM FRANCA/SP.	Veículo Oficial	30/07/2009 - 30/07/2009	0.5	R\$ 39.43
9000/2009	LUIZ CARLOS DE CAMARGO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - CONDUZIR o PROCURADOR DA REPÚBLICA Dr. Carlos Roberto Diogo Garcia PARA PARTICIPAR DE ITINERÂNCIA EM FRANCA.	Veículo Oficial	28/07/2009 - 28/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8995/2009	CARLOS ROBERTO DIOGO GARCIA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Atuar como Procurador itinerante na PRM Franca no período de 28 a 30/07.	Veículo Oficial	28/07/2009 - 30/07/2009	2.5	R\$ 1670.02
8801/2009	ANDRE LUIZ SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir a Analista de Saúde (Serviço Social) Viviana Costa Valeriani, para realização de visita domiciliar para avaliação sócio-familiar de servidor que solicita remoção por motivo de saúde do filho. Pernoite será necessário em virtude da distância de 450 km entre São Paulo e Getulina/SP.	Veículo Oficial	22/07/2009 - 23/07/2009	1.5	R\$ 211.36
8798/2009	JONATHA MASSEI	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - CONDUZIR A DRA. FLAVIA RIGO NOBREGA, que REALIZARÁ ITINERANCIA NA PRM BRAGANÇA PAULISTA/SP.	Veículo Oficial	21/07/2009 - 21/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8793/2009	GENILENO WILLIAMS GOMES DE BRITO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - CONDUZIR O PROCURADOR DA REPÚBLICA DR. MATHEUS BARALDI MAGNANI, que REALIZARÁ ITINERÂNCIA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM JUNDIAI/SP.	Veículo Oficial	22/07/2009 - 22/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8545/2009	DEBORAH STUCCHI	ANALISTA PERICIAL - ANTROPOLOGIA	Realizar diligências - PARTICIPAR DAS SEGUINTE REUNIÕES DE CÂMARAS TÉCNICAS: I) DO CÂMBURY, DIA 16/07/2009, DAS 9:30 ÀS 13:00; II) DO SERTÃO DO UBATUMIRIM, DIA 16/07/2009, DAS 14:00 ÀS 17:30; III) DO SERÃO DA FAZENDA, DIA 17/07/2009, DAS 9:30 ÀS 13:00, TODAS RELATIVAS AO PROCEDIMENTO N.º 1.34.001.003863/2000-01	Veículo Oficial	15/07/2009 - 17/07/2009	2.5	R\$ 427.05
8673/2009	ELAINE CRISTINA DE SA PROENCA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Comunidades Quilombolas - Realizar reunião na sede do ITESP (Instituto de Terras do Estado de São Paulo) com o Diretor-Executivo Gustavo Húngaro e a antropóloga da PR/SP, Débora Stucchi, relativa aos Quilombos do Carmo, localizados no município de São Roque/SP.	Veículo Próprio	22/07/2009 - 22/07/2009	0.5	R\$ 148.23
8780/2009	GUILHERME LUIS VENEROSO DE OLIVEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República Dr. Marcos Angelo Grimone e as servidoras Renata D'Angelo Monteiro e Cristiane de Sousa, que fazem parte da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 1.34.001.002207/2009-11 e realizarão oitiva de dois servidores na PRM/Franca.	Veículo Oficial	31/07/2009 - 31/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8958/2009	MAXIONIL MARTINS BORGES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República Doutor Svamer Adriano Cordeiro, designado para itinerar na cidade de Marília de 27 a 29/07/09, conforme documento anexo.	Veículo Oficial	27/07/2009 - 27/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8312/2009	LUIZ CARLOS DE CAMARGO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - Buscar material conforme requisição 2009001928 solicitando 100 resmas de papel para reprografia, em razão da necessidade de tirar 20 cópias de um processo com 6 volumes para dar entrada em 20 ações civis públicas independentes.	Veículo Oficial	10/07/2009 - 10/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8609/2009	SILVIA MARIA THIAGO FRANZON	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Realizar diligências - Realizar diligências, na PRM-São João da Boa Vista referente ao Procedimento Administrativo Disciplinar nº 1.34.001.004196/2009-12 - Portaria 525/2009/PR/SP	Veículo Oficial	17/07/2009 - 17/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8548/2009	SANDRA DIAS COSTA	ANALISTA PERICIAL - BIOLOGIA FUNÇÃO DE CONFIANÇA	REUNIÃO EXTERNA - PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DO SERTÃO DO UBATUMIRIM, DIA 16/07/2009, DAS 14:00 ÀS 17:30, RELATIVA AO PROCEDIMENTO N.º 1.34.001.003863/2000-01	Veículo Oficial	16/07/2009 - 17/07/2009	1.5	R\$ 236.36

8786/2009	FLAVIA RIGO NOBREGA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - REALIZAR ITINERÂNCIA NA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE BRAGANÇA PAULISTA/SP PARA MANIFESTAÇÃO EM AUDIÊNCIAS E PROCESSOS.	Veículo Oficial	21/07/2009 - 23/07/2009	2,5	R\$ 1670.02
8785/2009	MATHEUS BARALDI MAGNANI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - REALIZAR ITINERÂNCIA JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL NA CIDADE DE JUNDIAÍ/SP.	Veículo Oficial	22/07/2009 - 23/07/2009	1,5	R\$ 996.65
8693/2009	RICARDO BALDANI OQUENDO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Atuar como Procurador itinerante na PRM Tupã.	Veículo Próprio	22/07/2009 - 24/07/2009	2,5	R\$ 1144.88
8778/2009	FABIO BIANCONCINI DE FREITAS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Atuar como Procurador Itinerante na PRM Ribeirão Preto/SP, no período de 21 a 23/07/2009.	Veículo Oficial	21/07/2009 - 23/07/2009	2,5	R\$ 1670.02
8768/2009	JOSE ALVES ORTIZ DE OLIVEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Buscar o Exmo. Dr. André Libonati, que terá atuado como Procurador itinerante na PRM/Assis/SP.	Veículo Oficial	22/07/2009 - 22/07/2009	0,5	R\$ 39.43
8764/2009	PAULO TAUBEMBLATT	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Atuar como Procurador itinerante na PRM Araraquara/SP, no período de 21 a 23/07/2009.	Veículo Próprio	21/07/2009 - 23/07/2009	2,5	R\$ 1144.88
8761/2009	JOSE EMILIO PINTO CONTI	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Exmo. Dr. André Libonati, que atuará como Procurador itinerante na PRM/Assis/SP	Veículo Oficial	21/07/2009 - 21/07/2009	0,5	R\$ 39.43
8314/2009	ANDRE LUIZ SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - CONDUZIR A ANALISTA PERICIAL DEBORAH STUCCHI NO DIA 11-07-2009 ÀS 09:30, ATE O MUNICIPIO DE SAO ROQUE/SP, no interesse do Procedimento Administrativo 08123.001448/99-15.	Veículo Oficial	11/07/2009 - 11/07/2009	0,5	R\$ 66.25
8270/2009	FABIANO TSUNEO GOTO	TECNICO ADMINISTRATIVO	Realizar diligências - Conduzir servidores e realizar diligências, na PRM/São João da Boa Vista, conforme disposto em Ata de 22/06/2009, referente ao Procedimento Administrativo Disciplinar nº 1.34.001.004196/2009-12 - Portaria 525/2009/PR/SP.	Veículo Oficial	15/07/2009 - 16/07/2009	1,5	R\$ 211.36
8269/2009	SILVIA MARIA THIAGO FRANZON	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Realizar diligências - Realizar diligências, na PRM São João da Boa Vista, conforme disposto em Ata de 22/06/2009, referente ao Procedimento Administrativo Disciplinar nº 1.34.001.004196/2009-12 - Portaria? 525/2009/PR/SP	Veículo Oficial	15/07/2009 - 16/07/2009	1,5	R\$ 211.36
8867/2009	MAXIONIL MARTINS BORGES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Colher assinatura do procurador designado (RUBENS JOSE DE CALASANS NETO), conforme documento anexo, a atuar conjuntamente com o Dr celio Vieira da Silva, no Processo decorrente da "Operação Oeste" da Policia Federal.? A peça a ser assinada Trata-se do Auto nº 2007.61.11.004999-4.	Veículo Oficial	21/07/2009 - 21/07/2009	0,5	R\$ 39.43
8863/2009	VIVIANA COSTA VALERIANI	ANALISTA DE SAUDE - SERVIÇO SOCIAL	Perícia médica - Realizar visita domiciliar para avaliação sócio-familiar de servidor que solicita remoção por motivo de saúde do filho. Referida avaliação é necessária para subsidiar decisão quanto ao deferimento ou não do pleito do servidor.? Pernoite será necessário em virtude da distância de 450 km entre São Paulo e Getulina/SP.	Veículo Oficial	22/07/2009 - 23/07/2009	1,5	R\$ 236.36
8319/2009	VANDERLEI ALVES SANTOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - CONDUZIR A EXMA. DRA ROSANE CIMA CAMPIOTO e o ANALISTA PERICIAL FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA REIS NO DIA 13-07-2009 ÀS 11:00, ATÉ A PRM-CAMPINAS, CONFORME SV 8078/2009.	Veículo Oficial	13/07/2009 - 13/07/2009	0,5	R\$ 39.43

8723/2009	LUIZ ANTONIO PALACIO FILHO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Atuar como Procurador Itinerante na PRM/Marília/SP no período de 21 a 23/07/09.	Veículo Próprio	21/07/2009 - 23/07/2009	2.5	R\$ 1144.88
8669/2009	JOSE ALVES ORTIZ DE OLIVEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Buscar o Exmo. Dr. Fábio Bianconcini de Freitas, que terá atuado como Procurador itinerante na PRM Ribeirão Preto.	Veículo Oficial	17/07/2009 - 17/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8668/2009	JOSE ALVES ORTIZ DE OLIVEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - levar Dr. Fabio para participar em audiência em Jaú. Logo após, seguir direto para Ribeirão Preto, pernando por lá e retornando a Bauru no dia seguinte.	Veículo Oficial	15/07/2009 - 16/07/2009	1.5	R\$ 343.86
8665/2009	FABIO BIANCONCINI DE FREITAS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Atuar, em substituição ao Procurador da República lotado em Jaú, em audiência com réu preso no dia 15/07, conforme autorização do Vice-Procurador Geral da República. Nos dias 16 e 17/07, atuar como Procurador itinerante na PRM Ribeirão Preto.	Veículo Oficial	15/07/2009 - 17/07/2009	2.5	R\$ 1670.02
8638/2009	GILBERTO CLAUDIO DE OLIVEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir o técnico de informática da PRM-Jales/SP à PRM-Araçatuba/SP. O referido técnico, lotado na PRM-Araçatuba, estará em Jales por motivo de assistência técnica na área de informática, conforme portaria nº 286/2009.	Veículo Oficial	17/07/2009 - 17/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8965/2009	SVAMER ADRIANO CORDEIRO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Atuar como Procurador Itinerante na PRM-Marília/SP, no período de 27 a 29/07/2009.	Veículo Oficial	27/07/2009 - 29/07/2009	2.5	R\$ 1670.02
8644/2009	PAULO DIAS GUIMARAES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir o analista pericial Francisco Carlos de Oliveira Reis para realizar diligências no município de Bertiooga/SP, conforme SV 8610/2009.	Veículo Oficial	16/07/2009 - 16/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8578/2009	AGENOR DE PADUA MELLO FILHO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir à PRM de Jales o técnico de informática Fabio Aoki, que prestará serviços de informática naquela PRM conforme SV 8560.	Veículo Oficial	15/07/2009 - 15/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8560/2009	FABIO AOKI	TECNICO DE INFORMATICA	Serviços de informática - Prestar serviços de informática na PRM/Jales.	Veículo Oficial	15/07/2009 - 17/07/2009	2.5	R\$ 582.05
8961/2009	MAXIONIL MARTINS BORGES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República Doutor Svamer Adriano Cordeiro, designado para itinerar na cidade de Marília de 27 a 29/07/09, conforme documento anexo	Veículo Oficial	29/07/2009 - 29/07/2009	0.5	R\$ 39.43
9023/2009	BEATRIZ MARIA MOTTA LUIZ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir o servidor João Carlos da Silva Nobre, que prestará suporte técnico na área de informática à PRM Guaratinguetá no período de 28 a 29/07/2009, conforme SV 9011/2009.	Veículo Oficial	28/07/2009 - 28/07/2009	0.5	R\$ 39.43
9011/2009	JOAO CARLOS SILVA NOBRE	TECNICO DE INFORMATICA FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Serviços de informática - Prestar assistência técnica na área de informática à PRM/Guaratinguetá.	Veículo Oficial	28/07/2009 - 29/07/2009	1.5	R\$ 343.86
9025/2009	BEATRIZ MARIA MOTTA LUIZ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Buscar o servidor João Carlos da Silva Nobre, que terá prestado suporte técnico na área de informática à PRM Guaratinguetá no período de 28 a 29/07/2009, conforme SV 9011/2009.	Veículo Oficial	29/07/2009 - 29/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8991/2009	WALISON CARLOS SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir de volta a PRM Sorocaba o Procurador da República, Dr. Rubens Jose de Calasans Neto, que permaneceu na PRM Araraquara, no período de 28/07 a 30/07/2009, para realizar itinerância.	Veículo Oficial	30/07/2009 - 30/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8988/2009	WALISON CARLOS SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir Procurador da República, Dr. Rubens Jose de Calasans Neto, que irá realizar itinerância na PRM Araraquara, no período de 28/07 a 30/07/2009.	Veículo Oficial	28/07/2009 - 28/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8986/2009	RUBENS JOSE DE CALASANS NETO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Realizar itinerância na PRM Araraquara, no período de 28/07 a 30/07/2009.	Veículo Oficial	28/07/2009 - 30/07/2009	2.5	R\$ 1670.02

8857/2009	MARCIO CEZAR BICAS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - LEVAR A VIATURA PALIO WEEKEND PLACA CMW-9931, PARA INPEÇÃO VEICULAR OBRIGATÓRIA (LEI MUNICIPAL DE SÃO PAULO Nº 14.717/08), NO DIA 22.07.09, AS 10:00H. , CONFORME EMAIL EM ANEXO E RETIRAR MATERIAL DE EXPEDIENTE NO ALMOXARIFADO.	Veículo Oficial	21/07/2009 - 22/07/2009	1.5	R\$ 211.36
8361/2009	MARCOS SALATI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Realizar diligências - Realizar diligências, na PRM-São João da Boa Vista, (conforme disposto em Ata de 22/06/2009) ,referente ao Procedimento Administrativo Disciplinar nº 1.34.001.004196/2009-12 - Portaria 525/2009/PR/SP	Veículo Oficial	15/07/2009 - 16/07/2009	1.5	R\$ 646.55
8850/2009	GILBERTO CLAUDIO DE OLIVEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Vistoria técnica - Levar a viatura Fiat Palio Weekend à São Paulo para realização de inspeção veicular a ser realizada no dia 21 de julho de 2009.	Veículo Oficial	21/07/2009 - 22/07/2009	1.5	R\$ 343.86
8611/2009	CELSO BORBA DE CARVALHO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir a Analista Pericial SANDRA DIAS COSTA ATE o município de UBATUBA/SP NO DIA 16/07, RETORNANDO DIA 17/07, conforme SV 8548/2009.	Veículo Oficial	16/07/2009 - 17/07/2009	1.5	R\$ 211.36
8662/2009	VANGER DA ROCHA	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Atuar na área administrativa - Intimação para prestar declarações, como testemunha, sobre os fatos constantes no PAD. 1.34.001.004196/2009-12.	Veículo Próprio	17/07/2009 - 17/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8579/2009	GENIVAL AMBROSIO MORAIS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - Conduzir viatura que encontra-se temporariamente na PR/SP para a cidade de Marília, conforme mensagem anexa.	Ônibus Veículo Oficial	15/07/2009 - 16/07/2009	1.5	R\$ 343.86
8895/2009	MARCOS SALATI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Realizar diligências - Realizar diligências na PRM-São João da Boa Vista referente ao Procedimento Administrativo Disciplinar nº 1.34.001.004196/2009-12, Portaria 525/2009/PR/SP.	Veículo Oficial	22/07/2009 - 22/07/2009	0.5	R\$ 148.23
8336/2009	JOSE EMILIO PINTO CONTI	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Exmo. Dr. André Libonati, o qual atuará como Procurador Itinerante na PRM Assis.	Veículo Oficial	13/07/2009 - 13/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8800/2009	JONATHA MASSEI	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Buscar o Exma. Dra. Flavia Rigo Nobrega, que terá atuado como Procuradora itinerante na PRM Bragança Paulista/SP.	Veículo Oficial	23/07/2009 - 23/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8794/2009	GENILENO WILLIAMS GOMES DE BRITO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Buscar o Exmo. Dr. Matheus Baraldi Magnani que terá atuado como Procurador itinerante no Juizado Especial Federal de Jundiá.	Veículo Oficial	23/07/2009 - 23/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8745/2009	MARCOS ANGELO GRIMONE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Realizar diligências - O Procurador da República Dr. Marcos Angelo Grimone e as servidoras Renata D'Angelo Monteiro e Cristiane de Sousa fazem parte da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 1.34.001.002207/2009-11. Realizarão oitiva de dois servidores na PRM/Franca.	Veículo Oficial	31/07/2009 - 31/07/2009	0.5	R\$ 148.23
8743/2009	RENATA D'ANGELO MONTEIRO	ANALISTA PROCESSUAL	Atuar na área administrativa - O Procurador da República, Dr. Marcos Angelo Grimone, e as servidoras Renata D'Angelo Monteiro e Cristiane de Sousa fazem parte da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 1.34.001.002207/2009-11. Realizarão oitiva de dois servidores na PRM/Franca.	Veículo Oficial	31/07/2009 - 31/07/2009	0.5	R\$ 45.68
8741/2009	CRISTIANE DE SOUSA	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Atuar na área administrativa - O Procurador da República, Dr. Marcos Angelo Grimone, e as servidoras Renata D'Angelo Monteiro e Cristiane de Sousa fazem parte da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 1.34.001.002207/2009-11. Realizarão oitiva de dois servidores na PRM/Franca.	Veículo Oficial	31/07/2009 - 31/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8610/2009	FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA REIS	ANALISTA PERICIAL - ANTROPOLOGIA	REUNIÃO EXTERNA - Participação do perito em reuniões a se realizar na Aldeia Guarani Boracéia-Rio Silveira (Bertioga-SP) no interesse do PA n.º 1.34.012.000384/2008-53.	Veículo Oficial	16/07/2009 - 17/07/2009	1.5	R\$ 236.36

8608/2009	FABIANO TSUNEO GOTO	TECNICO ADMINISTRATIVO	Realizar diligências - Realizar diligências, na PRM-São João da Boa Vista referente? ao Procedimento Administrativo Disciplinar nº 1.34.001.004196/2009-12 - Portaria 525/2009/PR/SP e conduzir demais integrantes da comissão.	Veículo Oficial	17/07/2009 - 17/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8607/2009	MARCOS SALATI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Realizar diligências - Realizar diligências, na PRM-São João da Boa Vista referente? ao Procedimento Administrativo Disciplinar nº 1.34.001.004196/2009-12 - Portaria 525/2009/PR/SP	Veículo Oficial	17/07/2009 - 17/07/2009	0.5	R\$ 148.23
8645/2009	JOSE EMILIO PINTO CONTI	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República Fábio Bianconcini Freitas e servidora Daniele Vanessa Pedro Masson, que atenderão intimação para participar como testemunhas em interesse de PAD, conforme SVs 8640 e 8643/2009.	Veículo Oficial	22/07/2009 - 22/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8701/2009	LUDMILA FERNANDES DA SILVA RIBEIRO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Termo de ajuste - Assinatura do Termo de Ajuste de Conduta do processo referente ao ensino à distância da UNITINS, juntamente com Secretário da Secretaria de Ensino à Distância, o Sr. Carlos Eduardo Bielschowsky, Diretor do MEC, Sr. Hélio Chaves Filho, e a reitora da UNITINS, a Sra. Jucylene Maria de Catro Santos Borba Dias	Aéreo	20/07/2009 - 20/07/2009	0.5	R\$ 148.23
8882/2009	ANA CAROLINA OLIVEIRA TANNUS DINIZ	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - A Procuradora vai à cidade de Rondonópolis participar de Audiência nos autos da Ação de Execução Penal nº 2008.70.05.002369-0/PR.	Veículo Oficial	22/07/2009 - 23/07/2009	1.5	R\$ 646.55
8879/2009	JONATHAS CORREA DA COSTA NETO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - O servidor irá conduzir a Procuradora DRA. ANA CAROLINA OLIVEIRA TÁNNUS DINIZ à Subseção de Rondonópolis para participar da Audiência nos autos da Ação de Execução Penal nº 2008.70.05.002369-0/PR.	Veículo Oficial	22/07/2009 - 23/07/2009	1.5	R\$ 343.86
8706/2009	WEVERSON BANDEIRA DOS SANTOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - conduzir membro em audiência na Justiça Federal	Veículo Oficial	22/07/2009 - 22/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8489/2009	MIRIAM DE FATIMA CHAGAS	ANALISTA PERICIAL - ANTROPOLOGIA	Comunidades Indígenas - Participar de reunião na sede da FUNAI- Passo Fundo/RS, a fim de tratar de tema de alta relevância para as Comunidades Indígenas de Guabiróba/Votouro/Kandóia, objeto do P.A. nº 129.018.000062/2009-03.	Ônibus	15/07/2009 - 16/07/2009	1.5	R\$ 381.36
8710/2009	VICTOR CARVALHO VEGGI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Atuar na PRM-Campina Grande, em virtude de férias do Dr. Sérgio Rodrigo Pimentel de Castro Pinto, e afastamento, por problemas de saúde, da Drª. Acácia Soares Peixoro Suassuna.	Veículo Oficial	21/07/2009 - 23/07/2009	2.5	R\$ 1144.88
8476/2009	ANTONIO WELIGTTON PALMEIRA MEDEIROS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o procurador da República, Dr. Kleber Martins de Araújo, conforme SV nº 8474.	Veículo Oficial	16/07/2009 - 16/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8475/2009	MILTON XAVIER JUNIOR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o procurador da República, Dr. Kleber Martins de Araújo, conforme SV nº 8474.	Veículo Oficial	14/07/2009 - 14/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8474/2009	KLEBER MARTINS DE ARAUJO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Atuar na PRM-Campina Grande, em virtude de férias do Dr. Sérgio Rodrigo Pimentel de Castro Pinto, e afastamento, por problemas de saúde, da Drª. Acácia Soares Peixoro Suassuna.	Veículo Oficial	14/07/2009 - 16/07/2009	2.5	R\$ 1144.88
8707/2009	KASSIO LUIZ ANTONIO CAVALCANTI CHAVES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República, Dr. VICTOR CARVALHO VEGGI, à PRM-Campina Grande/PB, conforme SV nº 8710.	Veículo Oficial	21/07/2009 - 21/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8711/2009	ARTUR HENRIQUE DE ANDRADE AZEVEDO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República, Dr. VICTOR CARVALHO VEGGI, à PRM-Campina Grande/PB, conforme SV nº 8710.	Veículo Oficial	23/07/2009 - 23/07/2009	0.5	R\$ 39.43

8859/2009	MARCUS VINICIUS AGUIAR MACEDO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	GT PFDC - Participar de reunião do GT Comunicação Social, na PFDC, no dia 06/08/2009	Aéreo	06/08/2009 - 06/08/2009	0.5	R\$ 157.44
8373/2009	DUCIRAN VAN MARSEN FARENA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GT PFDC - Participar de reunião do GT Alimentação Adequada, na PFDC, nos dias 30 e 31 de julho de 2009.	Aéreo	29/07/2009 - 31/07/2009	2.5	R\$ 444.69
8692/2009	MARIA DO SOCORRO LEITE DE PAIVA	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	GT PFDC - Participar de reunião do GT Sistema Prisional, na PFDC, dia 04/08/2009.	Aéreo	04/08/2009 - 05/08/2009	1.5	R\$ 314.88
8521/2009	MARCIA MORGADO MIRANDA WEINSCHENKER	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GT PFDC - Participar de reunião do GT Comunicação, na PFDC, no dia 06/08/2009.	Aéreo	05/08/2009 - 06/08/2009	1.5	R\$ 296.46
8861/2009	DOMINGOS SAVIO DRESCH DA SILVEIRA	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	GT PFDC - Participar de reunião do GT Comunicação Social, na PFDC, no dia 06/08/2009	Aéreo	06/08/2009 - 06/08/2009	0.5	R\$ 157.44
7672/2009	JOSE ROMULO SILVA ALMEIDA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GT PFDC - Participar de reunião do GT Alimentação Adequada, na PFDC, dias 30 e 31/07/2009.	Aéreo	29/07/2009 - 31/07/2009	2.5	R\$ 444.69
7674/2009	PAULA BAJER FERNANDES MARTINS DA COSTA	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	GT PFDC - Participar de reunião do GT Sistema Prisional, na PFDC, dia 04/08/2009.	Aéreo	04/08/2009 - 04/08/2009	0.5	R\$ 157.44
7675/2009	JORGE IRAJA LOURO SODRE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GT PFDC - Participar de reunião do GT Alimentação Adequada, na PFDC, dias 30 e 31/07/2009.	Veículo Próprio Aéreo	29/07/2009 - 31/07/2009	2.5	R\$ 444.69
7683/2009	MARCIO GLADIO GOMES CAVALCANTI DE MELLO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Conduzir a Procuradora da República e seu assessor para a reunião em Chapecó que tratará de demarcação de terras indígenas.	Veículo Oficial	30/03/2009 - 30/03/2009	0.5	R\$ 39.43
8376/2009	LUDMILA FERNANDES DA SILVA RIBEIRO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Termo de ajuste - Reunião com a finalidade de se firmar aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta celebrado junto a UNITINS, com o Secretário da Secretaria de Ensino à Distância, o Sr. Carlos Eduardo Bielschowsky, o Diretor do MEC, o Sr. Hélio Chaves Filho, o consultor jurídico do MEC, o Sr. Mauro César Santiago Chaves, e a reitora da UNITINS, a Sra. Jucylene Maria de Catro Santos Borba Dias.	Aéreo	15/07/2009 - 16/07/2009	1.5	R\$ 296.46
8520/2009	RICARDO LUIZ LORETO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - Participar de reunião na PRR 3ª região para discutir, na qualidade de coordenador criminal da PR/MS, juntamente com os coordenadores criminais da PR/SP e PRR3ª região, bem como com os respectivas Procuradoras-Chefe, as medidas a serem adotadas para implementação do trâmite direto dos inqueritos policiais em o MPF e a Polícia Federal.	Aéreo	15/07/2009 - 17/07/2009	2.5	R\$ 1670.02
8603/2009	SILVIO PEREIRA AMORIM	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Oficiar como representante do MPF junto à 1ª Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária no Município de Três Lagoas/MS, Conforme Portaria PR/MS nº 121, de 03 de julho de 2009.	Veículo Oficial	05/08/2009 - 07/08/2009	2.5	R\$ 1670.02
8602/2009	MARCO AURELIO POSSETTE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República, Dr. Pedro Paulo G. G. de Oliveira, em viagem a trabalho ao município de Três Lagoas/MS	Veículo Oficial	29/07/2009 - 31/07/2009	2.5	R\$ 582.05

8598/2009	PEDRO PAULO GRUBITS GONCALVES DE OLIVEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador Regional da República - Oficiar como representante do MPF junto à 1ª Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária no Município de Três Lagoas/MS, Conforme Portaria PR/MS nº 120, de 03 de julho de 2009.	Veículo Oficial	29/07/2009 - 31/07/2009	2.5	R\$ 1670.02
8597/2009	SIDNEY HIDENORI AKAMINE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República, Dr. Blal Yassine Dalloul em viagem a trabalho ao município de Três Lagoas/MS	Veículo Oficial	22/07/2009 - 24/07/2009	2.5	R\$ 582.05
8332/2009	LUCAS DE CASTRO ARAUJO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	REUNIÃO EXTERNA - Conduzir o Procurador da República Marco Antonio Delfino de Almeida e o Analista Pericial em Antropologia Marcos Homero Ferreira Lima.	Veículo Oficial	09/07/2009 - 10/07/2009	1.5	R\$ 211.36
8508/2009	VALMIR ELIAS GONCALVES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - ENTREGAR PROCESSOS URGENTES NA 1ª VARA FEDERAL DA 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.	Veículo Oficial	13/07/2009 - 13/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8605/2009	CAROLINE ROCHA QUEIROZ	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Oficiar como representante do MPF junto à 1ª Vara Federal da 7ª Subseção Judiciária no Município de Coxim/MS, Conforme Portaria PR/MS nº 122, de 03 de julho de 2009.	Veículo Oficial	23/07/2009 - 23/07/2009	0.5	R\$ 323.28
8596/2009	BLAL YASSINE DALLOUL	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA/CHEFE	Substituir Procurador da República - Oficiar como representante do MPF junto à 1ª Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária no município de Três Lagoas/MS, conforme Portaria PR/MS nº 119 de 03 de Julho de 2009.	Veículo Oficial	22/07/2009 - 24/07/2009	2.5	R\$ 1670.02
8328/2009	MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - Participar da Conferência de segurança Pública na aldeia Porto Lindo no município de Japorã/MS.	Veículo Oficial	09/07/2009 - 10/07/2009	1.5	R\$ 646.55
8672/2009	LUCAS DE CASTRO ARAUJO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - ENTREGAR PROCESSOS URGENTES NA 1ª VARA FEDERAL DE NAVIRAI/MS.	Veículo Oficial	16/07/2009 - 16/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8329/2009	MARCOS HOMERO FERREIRA LIMA	ANALISTA PERICIAL - ANTROPOLOGIA	REUNIÃO EXTERNA - Acompanhar o Procurador da República Marco Antonio Delfino de Almeida na Conferência de segurança Pública na aldeia Porto Lindo no município de Japorã/MS.	Veículo Oficial	09/07/2009 - 10/07/2009	1.5	R\$ 236.36
7862/2009	EDSON LUIZ MATEUS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador Nazerno Joregalém até Florianópolis no dia 17/02/2009 e conduzi-lo de volta à Lages dia 19/02/2009.	Veículo Oficial	17/02/2009 - 19/02/2009	2.5	R\$ 383.30
8959/2009	RICARDO LUIZ LORETO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - OFICIAR COMO REPRESENTANTE DO MPF JUNTO À 1ª VARA FEDERAL DA 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA NO MUNICÍPIO DE COXIM/MS.	Veículo Oficial	23/07/2009 - 23/07/2009	0.5	R\$ 323.28
8948/2009	NATAL DE SIQUEIRA E SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir as servidoras Marcia Saori Joboji e Fabrina Moura Dantas em viagem a trabalho aos municípios de Dourados e Ponta Porã/MS	Veículo Oficial	23/07/2009 - 24/07/2009	1.5	R\$ 343.86
8870/2009	SEBASTIAO SANTANA DE SOUZA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - CONDUZIR O PROCURADOR DA REPÚBLICA MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA.	Veículo Oficial	22/07/2009 - 22/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8868/2009	MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COM PROCURADORES - REUNIÃO ENTRE OS PROCURADORES DA REPÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL, ADMINISTRADORES DA FUNAI E SERVIDORES DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO TJMS ACERCA DO REGISTRO CIVIL DOS INDÍGENAS.	Veículo Oficial	22/07/2009 - 22/07/2009	0.5	R\$ 148.23
8852/2009	VALMIR ELIAS GONCALVES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - PROCEDER A ENTREGA URGENTE DE PROCESSOS NA 1ª VARA DA 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Veículo Oficial	20/07/2009 - 20/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8872/2009	PLINIO DE JESUS BASTIANI	TECNICO ADMINISTRATIVO	Realizar diligências - VERIFICAR SITUAÇÃO FÁTICA DOS ASSENTAMENTOS CABUREÍ 1 E CABUREÍ 2, EM RELAÇÃO À EFETIVIDADE DE ALOCAÇÃO DOS ASSENTAMENTOS.	Veículo Próprio Veículo Oficial	21/07/2009 - 22/07/2009	1.5	R\$ 211.36

8871/2009	MARCIO FABIO HOLLBACK DA COSTA	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Realizar diligências - VERIFICAR SITUAÇÃO FÁTICA DOS ASSENTAMENTOS CABUREÍ 1 E CABUREÍ 2, EM RELAÇÃO À EFETIVIDADE DE ALOCAÇÃO DOS ASSENTAMENTOS.	Veículo Próprio	21/07/2009 - 22/07/2009	1.5	R\$ 211.36
8956/2009	VALMIR ELIAS GONCALVES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - PROCEDER A ENTREGA DE PROCESSOS URGENTE NA 1ª VARA FEDERAL DA 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Veículo Oficial	22/07/2009 - 22/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8949/2009	FABRINA MOURA DANTAS	TECNICO ADMINISTRATIVO	Atuar na área administrativa - Realizar implantação do Sistema Grifo nas PRMs de Ponta Porã e Dourados/MS	Veículo Oficial	23/07/2009 - 24/07/2009	1.5	R\$ 343.86
8947/2009	MARCIA SAORI JOBOJI	TECNICO DE INFORMATICA FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Atuar na área administrativa - Realizar implantação do sistema Grifo nas PRMs de Ponta Porã e Dourados/MS	Veículo Oficial	23/07/2009 - 24/07/2009	1.5	R\$ 343.86
8869/2009	MARCOS HOMERO FERREIRA LIMA	ANALISTA PERICIAL - ANTHROPOLOGIA	REUNIÃO COM PROCURADORES - REUNIÃO ENTRE OS PROCURADORES DA REPÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL, ADMINISTRADORES DA FUNAI E SERVIDORES DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO TJMS ACERCA DO REGISTRO CIVIL DOS INDÍGENAS.	Veículo Oficial	22/07/2009 - 22/07/2009	0.5	R\$ 45.68
8960/2009	MARCIO POLI FERNANDES BARBOSA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República, Dr. Ricardo Luiz Loreto em viagem a trabalho ao município de Coxim/MS	Veículo Oficial	23/07/2009 - 23/07/2009	0.5	R\$ 105.68
8172/2009	AGNALDO ARAUJO SOARES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República da PR-PI na cidade de Picos-PI, tendo em vista, o afastamento do membro da unidade em razão de férias e licença-prêmio	Veículo Oficial	28/07/2009 - 30/07/2009	2.5	R\$ 383.30
8169/2009	WELLINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA/CHEFE	Substituir Procurador da República - Substituir o Procurador da República no município de Picos-PI, em razão do seu afastamento por motivo de férias e licença -prêmio	Veículo Oficial	21/07/2009 - 23/07/2009	2.5	R\$ 1144.88
8174/2009	FRANCISCO DAS CHAGAS PINHO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República da PR-PI a cidade de Picos-PI, tendo em vista, o afastamento do membro da unidade em razão de férias e licença-prêmio.	Veículo Oficial	04/08/2009 - 06/08/2009	2.5	R\$ 383.30
8173/2009	KELSTON PINHEIRO LAGES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Substituir o Procurador da República no município de Picos-PI, em razão do seu afastamento por motivo de férias e licença -prêmio	Veículo Oficial	04/08/2009 - 06/08/2009	2.5	R\$ 1144.88
8171/2009	TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Substituir o Procurador da República no município de Picos-PI, em razão do seu afastamento por motivo de férias e licença -prêmio	Veículo Oficial	28/07/2009 - 30/07/2009	2.5	R\$ 1144.88
8177/2009	PABLO SOUSA DA COSTA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República da PR-PI a cidade de Picos-PI, tendo em vista, o afastamento do membro da unidade em razão de férias e licença-prêmio.	Veículo Oficial	20/07/2009 - 23/07/2009	3.5	R\$ 555.23
8502/2009	JOUBER LEANDRO DE OLIVEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANÇA	REUNIÃO COM PROCURADORES - Estabelecer medidas de segurança a fim de assegurar a integridade física de membros e seus familiares da Procuradoria da República no município de Nova Friburgo - RJ	Aéreo	14/07/2009 - 15/07/2009	1.5	R\$ 343.86
8501/2009	ANTONIO MANOEL DE JESUS	CARGO EM COMISSÃO	REUNIÃO COM PROCURADORES - Estabelecer medidas de segurança a fim de assegurar a integridade física de membros e seus familiares da Procuradoria da República no município de Nova Friburgo - RJ	Aéreo	14/07/2009 - 15/07/2009	1.5	R\$ 381.36
8398/2009	JOSE TIAGO SILVA DE ALMEIDA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - CONDUZIR MEMBRO DO MPF/PRAL	Veículo Oficial	14/07/2009 - 14/07/2009	0.5	R\$ 39.43

8397/2009	BRUNO BAIOCCHI VIEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - INSPEÇÃO DA RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DA LAGOA DO JEQUIÁ	Veículo Oficial	14/07/2009 - 14/07/2009	0.5	R\$ 148.23
9004/2009	CICERO TENORIO DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Conforme documentos em anexo.	Veículo Oficial	24/07/2009 - 24/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8866/2009	JADER DE OLIVEIRA EBLA JUNIOR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - CONDUZIR SERVIDOR IVAN SOARES FARIAS NAS REALIZAÇÕES DAS DILIGÊNCIAS.	Veículo Oficial	22/07/2009 - 23/07/2009	1.5	R\$ 211.36
8860/2009	IVAN SOARES FARIAS	ANALISTA PERICIAL - ANTROPOLOGIA	Realizar diligências - Reunião com o Conselho Titular e Comunidade Kalancó,? Buscar cópias de Processo na Comarca de Tacaratu(PE).	Veículo Próprio Veículo Oficial	21/07/2009 - 24/07/2009	3.5	R\$ 617.73
8708/2009	FRANCISCO CARLOS NETO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - memorando nº 020/2009-COJUR, solicitando um servidor do SETRAN, para transportar remessa/retirada de processos na Justiça Federal, 7ª Vara, no município de União dos Palmares.	Veículo Oficial	17/07/2009 - 17/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8924/2009	FABIANA PAULINO GUEDES	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	TREINAMENTO - participar ou administrar - Implantação dos módulos de processos judiciais, documentos e autos extrajudiciais do Sistema Único serão implantados na Procuradoria da República do Estado do Rio Grande do Norte no período de 3 a 14 de agosto de 2009.	Aéreo	02/08/2009 - 08/08/2009	6.5	R\$ 1750.91
8507/2009	MAURO CESAR SOBRINHO	ANALISTA DE INFORMATICA - SUPORTE TÉCNICO CARGO EM COMISSÃO	Serviços de informática - realizar vistoria e configuração do Datacenter da Rede Nacional de Comunicações do MPU, na cidade de São Paulo.	Aéreo	15/07/2009 - 17/07/2009	2.5	R\$ 644.55
8187/2009	GLEIDSON MOREIRA FERNANDES	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	TREINAMENTO - participar ou administrar - Implantação do Sistema Único - Os módulos de processos judiciais, documentos e autos extrajudiciais do Sistema Único serão implantados na Procuradoria da República do Estado de Tocantins no período de 6 a 17 de julho de 2009.	Aéreo	12/07/2009 - 18/07/2009	6.5	R\$ 1750.91
8891/2009	ROBERTO MARCIO DE CARVALHO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República, Dr. Charles Stevan da Mota Pessoa à Vara Federal Única do Município de Três Rios/RJ, para participar de audiências referente aos Processos nºs 2009.511300017-8, 2009.51133000153-4.	Veículo Oficial	27/07/2009 - 27/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8993/2009	GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Para cumprir audiência de Conciliação Instrução e Julgamento no 2º JEF/ N.IGUAÇU no dia 28/07/2009 às 13:30 horas referente ao processo nº 2008.51.70.001728-5.	Veículo Oficial	28/07/2009 - 28/07/2009	1.0	R\$ 148.23
8987/2009	MARCUS ROBERTO COVIELLO CARNEIRO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - CONDUZIR MATERIAL À PRM RESENDE.	Veículo Oficial	28/07/2009 - 28/07/2009	0.5	R\$ 105.68
8984/2009	PAULO HENRIQUE CARNEIRO DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir a Dra. Viviane de Oliveira Martinez, em exercício nesta PRM no período de 28 a 30/07/2009, em seu retorno a PRM São Gonçalo (PRRJ), de acordo com a Portaria no. 495/09.	Veículo Oficial	30/07/2009 - 30/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8983/2009	MARCELO DO NASCIMENTO DINIZ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - CONDUZIR A PROCURADORA DRA. VIVIANE DE OLIVEIRA MARTINEZ À PRM NOVA FRIBURGO.	Veículo Oficial	28/07/2009 - 28/07/2009	0.5	R\$ 105.68
8697/2009	JOSE AUGUSTO SIMOES VAGOS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Portaria PR/RJ 495/09.	Veículo Oficial	21/07/2009 - 23/07/2009	2.5	R\$ 1144.88
8506/2009	CARLOS EHRICH NETTO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - (Dr Antônio deverá chegar ao aeroporto Galeão para o Voo TAM 3828 saída de Rio de Janeiro: 18:35 chegada à Brasília: 20:20)? Justificativa: Transporte do Dr. Antônio Manoel de Jesus - Chefe da OSORG/PGR. Reunião solicitada pelo Procurado da República da PRM/Nova Friburgo - Dr. Jessé Ambrosio dos Santos Júnior.	Veículo Oficial	15/07/2009 - 15/07/2009	0.5	R\$ 105.68

8500/2009	GLAUCO CAVALCANTI DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - CONDUÇÃO DO ELETRICISTA MAURILIO SILVA À PRM PETRÓPOLIS.	Veículo Oficial	15/07/2009 - 15/07/2009	0.5	R\$ 105.68
8454/2009	MARCIA MENDES VILLANOVA	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Vistoria técnica - De ordem do Sr. Secretário Estadual, e em companhia do Sr. Assessor de Engenharia e Arquitetura, realizar vistoria para recebimento definitivo de obras de reparo e manutenção na PRM de Itaperuna.	Veículo Oficial	16/07/2009 - 17/07/2009	1.5	R\$ 343.86
8623/2009	ROBSON GOULART BATISTA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - Levantar a viatura que serve à PRM Itaperuna, Marea placas 1679, para revisão de 30000 KM e substituição de pneus, bem como retirar mobiliário na PR/RJ. O retorno se dará em uma viatura de carga, em função do mobiliário a ser transportado, bem como da necessidade de prazo para a realização da revisão na viatura Marea.	Veículo Oficial	16/07/2009 - 17/07/2009	1.5	R\$ 343.86
8652/2009	JOSE LUIZ DE FARIA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - CONDUZIR O PROCURADOR DA REPÚBLICA DR ANTÔNIO SOARES CANEDO A PRM NITERÓI	Veículo Oficial	23/07/2009 - 23/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8631/2009	GLAUCIO VITOR CANCADO DIAS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - Retirar a viatura Marea 1679, que serve à PRM Itaperuna, após revisão de 30000KM e substituição de pneus. Na oportunidade será devolvida a viatura de carga da PR/RJ, Van BOXER, utilizada para transportar mobiliário da PR/RJ para a PRM Itaperuna.	Veículo Oficial	20/07/2009 - 21/07/2009	1.5	R\$ 343.86
8630/2009	ROBERTO MARCIO DE CARVALHO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - ENCAMINHAR E RECEBER PROCESSOS COM VISTA AO MPF NA VARA FEDERAL DE TRÊS RIOS	Veículo Oficial	20/07/2009 - 20/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8490/2009	DANIEL JOSE DE SOUZA MATOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República Eduardo Santos de Oliveira e o Analista Processual Leonardo Monteiro Espinosa no percurso Campos/RJ a Belo Horizonte/MG, Belo Horizonte/MG a Cataguases/MG, Cataguases/MG a Belo Horizonte/MG e Belo Horizonte/MG a Campos/RJ. Ações no interesse do P.A 1.30.002.000012/2005-42, instaurado para tratar de Termo de Ajusta	Veículo Oficial	15/07/2009 - 18/07/2009	3.5	R\$ 847.05
8472/2009	EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Realizar diligências - Ações no interesse do P.A 1.30.002.000012/2005-42, instaurado para tratar de Termo de Ajustamento de Conduta relativo ao rompimento das barragens que continham material orgânico resultante de tratamento químico das empresas controladas pela IBERPAR, no município de Cataguases, naquele que é considerado o maior acidente em águas doces no Brasil.	Veículo Oficial	15/07/2009 - 18/07/2009	3.5	R\$ 2370.21
8847/2009	VIVIANE DE OLIVEIRA MARTINEZ	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Substituição na PRM-Nova Friburgo, conforme a Portaria nº495, de 15 de julho de 2009.	Veículo Oficial	28/07/2009 - 30/07/2009	2.5	R\$ 1670.02
8846/2009	GUSTAVO CORNER	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Transporte de Processo nº 02022.000076/2006-12/IBAMA, referente ao Procedimento Administrativo nº 1.30.015.000080/2007-24, em cumprimento ao OF/MPF/PRM/MACAÉ/GAB/Nº327/2009, assinado pelo Procurador da República Dr. Flávio de Carvalho Reis.	Veículo Oficial	24/07/2009 - 24/07/2009	0.5	R\$ 105.68
8845/2009	ANA CLAUDIA DE SALES ALENCAR	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Comparecimento às audiências designadas pelo 3º JEF/N.IGUAÇU, processos: 2007.51.70.004902-6 e 2007.51.70.004383-8	Veículo Oficial	23/07/2009 - 23/07/2009	1.0	R\$ 148.23

8413/2009	IZABELLA MARINHO BRANT	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COM PROCURADORES - A EXMA. SRA. PROCURADORA DA REPÚBLICA, DRA. IZABELLA MARINHO BRANT, ESTARÁ PARTICIPANDO DE REUNIÃO COM DEMAIS PROCURADORES DA REPÚBLICA QUE ATUAM NO MEIO AMBIENTE, NO DIA 13/07/2009 NA PR/RJ.	Veículo Próprio	13/07/2009 - 13/07/2009	0.5	R\$ 148.23
8843/2009	ODI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - Fazer a troca do automóvel oficial da PRM/Resende por outro da PR/RJ, tendo em vista a necessidade de manutenção, troca de bateria, e conserto da maçaneta da porta do motorista, conforme agendamento nesta data com o servidor do setor de Transporte da PR/RJ, Sr. Marinho.	Veículo Oficial	21/07/2009 - 21/07/2009	0.5	R\$ 105.68
8703/2009	FRANK ANDERSON DE LEMOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Exmo. Procurador da República Dr. José Augusto Simões Vagos no retorno de sua atuação na Procuradoria da República no Município de Nova Friburgo conforme a Portaria PR/RJ Nº 495/2009.	Veículo Oficial	23/07/2009 - 23/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8688/2009	FRANK ANDERSON DE LEMOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Exmo. Procurador da República Dr. Antônio Augusto Soares Canedo Neto para atuar na Procuradoria da República no Município de Petrópolis conforme a Portaria PR/RJ Nº 427/2009 de 16/06/2009.	Veículo Oficial	21/07/2009 - 21/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8698/2009	PAULO HENRIQUE CARNEIRO DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Transportar o Dr. José Augusto Simões Vagos, em exercício na PRM Nova Friburgo no período de 21 a 23/07/2009 para substituição do Dr. Jessé Ambrosio dos Santos Júnior, por motivo de férias do titular.	Veículo Oficial	21/07/2009 - 21/07/2009	0.5	R\$ 105.68
8369/2009	VIVIANE DE OLIVEIRA MARTINEZ	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Audiência referente ao processo 2006.51.07.000153-4.	Veículo Oficial	23/07/2009 - 23/07/2009	0.5	R\$ 323.28
8542/2009	SERGIO LUIZ PINEL DIAS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Representar o MPF em Audiências, nos processos nº2009.5168000598-6 e 2009.5168002066-5, do 2º JEF/DC.	Veículo Oficial	15/07/2009 - 15/07/2009	1.0	R\$ 148.23
8504/2009	PAULO HENRIQUE CARNEIRO DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - 14/07/2009 (Aeroporto Galeão Voo Gol 1821 saída de Brasília: 07:20 chegada ao Rio: 09:00)? Justificativa: Transporte do Dr. Antônio Manoel de Jesus - Chefe da OSORG/PGR. Reunião solicitada pelo Procurado da República da PRM/Nova Friburgo - Dr. Jessé Ambrosio dos Santos Júnior.	Veículo Oficial	14/07/2009 - 14/07/2009	0.5	R\$ 105.68
8351/2009	JOSE LUIZ DE FARIA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República, Dr. Charles Stvan da Mota Pessoa, à Justiça Federal no Município de Três Rios para participar de audiência designada nos autos da ação penal nº 2008.51.13.000565-1	Veículo Oficial	16/07/2009 - 16/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8350/2009	CHARLES STEVAN DA MOTA PESSOA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Participar de audiência designada nos autos da ação penal nº 2008.51.13.000565-1	Veículo Oficial	16/07/2009 - 16/07/2009	1.0	R\$ 148.23
8348/2009	JULIO CESAR DE MELO TAVARES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Exmo. Procurador da República Dr. Antônio Augusto Soares Canedo Neto para atuar na Procuradoria da República no Município de Petrópolis conforme a Portaria PR/RJ Nº 427/2009 de 16/06/2009.	Veículo Oficial	14/07/2009 - 14/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8456/2009	LEONARDO ALMEIDA CORTES DE CARVALHO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - O Dr. Leonardo Almeida estará representando o Ministério Público Federal, perante a Justiça Federal, na audiência do Processo 2005.51.07.000450-6 e 2004.51.07.000522-1.	Veículo Oficial	16/07/2009 - 16/07/2009	0.5	R\$ 148.23

8453/2009	LUIZ ANDRE PINHEIRO GUEDES DE UZEDA	CARGO EM COMISSÃO	Vistoria técnica - De ordem do Sr. Secretário Estadual, e em companhia da Sra. Assessora de Administração, realizar vistoria para recebimento definitivo de obras de reparo e manutenção na PRM de Itaperuna.	Veículo Oficial	16/07/2009 - 17/07/2009	1.5	R\$ 381.36
8452/2009	CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir o Analista Pericial Fábio Sadeck, da 5ª CCR do MPF, do aeroporto Galeão/RJ a Volta Redonda para realizar perícia relacionada aos Procedimentos Administrativos nº 1.30.010.000193/2007-70 e 1.30.010.000080/2006-93, referentes à construção da Rodovia do Contorno, Volta Redonda/RJ.	Veículo Oficial	15/07/2009 - 15/07/2009	0.5	R\$ 105.68
8368/2009	VIVIANE DE OLIVEIRA MARTINEZ	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Audiências referentes aos processos 2005.51.14.000407-1 e 2006.51.14.000087-2.	Veículo Oficial	15/07/2009 - 15/07/2009	0.5	R\$ 323.28
8366/2009	ROBERTO MARCIO DE CARVALHO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - ENCAMINHAR PROCESSOS À VARA FEDERAL E TRAZER PROCESSOS COM VISTA À PRM PETRÓPOLIS.	Veículo Oficial	13/07/2009 - 13/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8691/2009	GUSTAVO CORNER	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - Troca de viatura oficial Palio, placa LSG 1302, pelo Santana placa 1601, apanhar material de expediente, água mineral, café e açúcar.	Veículo Oficial	20/07/2009 - 20/07/2009	0.5	R\$ 105.68
8989/2009	EDUARDO LOPES RAMOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - CONDUZIR O ELETRICISTA À PRM SÃO PEDRO DA ALDEIA.	Veículo Oficial	27/07/2009 - 27/07/2009	0.5	R\$ 105.68
8689/2009	SERGIO GARCIA ALVARES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - CONDUÇÃO DO ASSESSOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA E DA SERVIDORA MÁRCIA MENDES À PRM ITAPERUNA.	Veículo Oficial	16/07/2009 - 17/07/2009	1.5	R\$ 343.86
8851/2009	EDELSON FERNANDES DO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Realizar diligências - Realização de diligência referente ao MEMO/PRM/SJM/SCOJUR/Nº597/2009 e ao I.C.P. nº 1.30.017.000374/2008-17	Veículo Oficial	21/07/2009 - 21/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8844/2009	CARLOS SCHMIDT	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - CONDUZIR O ELETRICISTA DE VOLTA À PRRJ.	Veículo Oficial	22/07/2009 - 23/07/2009	1.5	R\$ 343.86
8321/2009	LAURO ROSEMBACK	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - O deslocamento terá a finalidade de buscar material de consumo para uso desta Procuradoria da República, conforme calendário de distribuição de material elaborado pela Seção de Material e Patrimônio da PR/RJ. Substituição do beneficiário (técnico de apoio especializado/transporte), tendo em vista escala elaborada pela Subcoordenadoria Administrati	Veículo Oficial	13/07/2009 - 14/07/2009	1.5	R\$ 343.86
8480/2009	LEONARDO MONTEIRO ESPINOSA	ANALISTA PROCESSUAL FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Acompanhar Membro do MPF - Assessorar o Procurador da República Eduardo Santos de Oliveira em ações no interesse do P.A 1.30.002.000012/2005-42, instaurado para tratar de Termo de Ajustamento de Conduta relativo ao rompimento das barragens que continham material orgânico resultante de tratamento químico das empresas controladas pela IBERPAR, no município de Cataguases, naqu	Veículo Oficial	15/07/2009 - 18/07/2009	3.5	R\$ 934.55
8311/2009	RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Audiência dia 09.07.09 - 3ºJef/Ni às 14:00hs(Proc. nº 2009.51.70000497-0)? Audiência dia 09.07.2009 - 3º Jef/Ni às 16:00hs(Proc.2008.51.70005354-0)	Veículo Oficial	09/07/2009 - 09/07/2009	1.0	R\$ 148.23
8222/2009	DEIVEISON TADEU DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Por ordem do Exmo. Procurador da República Dr. Paulo Barata, devolver o processo 2004.826.001070-3 em Itaguaí/RJ.	Veículo Oficial	13/07/2009 - 13/07/2009	0.5	R\$ 105.68
8677/2009	CARLOS EHRICH NETTO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - CONDUZIR O ELETRICISTA À PRM CAMPOS.	Veículo Oficial	20/07/2009 - 21/07/2009	1.5	R\$ 343.86

8403/2009	ROBERTO MARCIO DE CARVALHO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - CONDUZIR O PROCURADOR DA REPÚBLICA DR. ANÔNIO SOARES CANEDO, A PRM NITEROI	Veículo Oficial	16/07/2009 - 16/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8887/2009	CHARLES STEVAN DA MOTA PESSOA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Pública - Participar de audiências na Vara Federal Única do Município de Três Rios/RJ, referente aos Processos nºs 2009.511300017-8, 2009.51133000153-4.	Veículo Oficial	27/07/2009 - 27/07/2009	1.0	R\$ 148.23
8714/2009	RICARDO RAGE FERRO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Participar de 02 audiências na 1ª Vara Federal de Barra do Piraí. Processos: 2008.51.19.000809-7 (oitiva de testemunha de defesa) e 2009.51.19.000054-6 (verificação de condições para suspensão do processo).	Veículo Oficial	22/07/2009 - 22/07/2009	1.0	R\$ 148.23
8918/2009	SAMUEL MIRANDA ARRUDA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GT 2ª CCR - Participação em Grupo de Trabalho da 2ª CCR.	Aéreo	26/07/2009 - 27/07/2009	1.5	R\$ 323.28
8928/2009	ADRIANO DOS SANTOS RALDI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GT 2ª CCR - Participação em Reunião do Grupo de Trabalho do Controle Externo da Atividade Policial.	Aéreo	26/07/2009 - 27/07/2009	1.5	R\$ 323.28
8930/2009	PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GT 2ª CCR - Participar de Reunião do Grupo de Controle Externo da Atividade da Atividade Policial.	Aéreo	26/07/2009 - 28/07/2009	2.5	R\$ 471.51
9018/2009	FERNANDO MOUTINHO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - CONDUZIR O MEMBRO QUE IRÁ PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE TEM POR FINALIDADE DAR CONTINUIDADE ÀS DISCUSSÕES SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MAMPITUBA, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 31/07/09, COM INÍCIO ÀS 14.00H, NA CIDADE DE TORRES/RS. (1/2 DIÁRIA).	Veículo Oficial	31/07/2009 - 31/07/2009	0.5	R\$ 105.68
9016/2009	PATRICIA MUXFELDT	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Pública - PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE TEM POR FINALIDADE DAR CONTINUIDADE ÀS DISCUSSÕES SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MAMPITUBA, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 31/07/09, COM INÍCIO ÀS 14.00H, NA CIDADE DE TORRES/RS. (1/2 DIÁRIA).	Veículo Oficial	31/07/2009 - 31/07/2009	0.5	R\$ 323.28
8400/2009	CELSE ANTONIO TRES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - OFICIAR PERANTE A SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LAGUNA, CONFORME PORTARIA PGR 295/2006.	Veículo Oficial	17/07/2009 - 17/07/2009	1.0	R\$ 148.23
8519/2009	LUIS CARLOS DE FIGUEIREDO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Viagem ao município de Itajaí para devolver à Delegacia de Polícia Federal Inquéritos Policiais, que estão tramitando diretamente entre o Ministério Público Federal e a Polícia Federal.	Veículo Oficial	16/07/2009 - 16/07/2009	0.5	R\$ 105.68
8432/2009	DANIEL HOLZMANN COIMBRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Oficiar como representante do Ministério Público Federal perante a Procuradoria da República no Município de Joaçaba em virtude de férias do titular, conforme Portaria PRSC nº 208.	Veículo Próprio	14/07/2009 - 16/07/2009	2.5	R\$ 1144.88
8820/2009	CELSE ANTONIO TRES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COM PROCURADORES - Participar de reunião com Procuradores com atuação na Zona Costeira, na PR/SC, em Florianópolis, com o objetivo de concluir o Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro do litoral catarinense e o seu Plano de Gestão.	Ônibus	23/07/2009 - 24/07/2009	1.5	R\$ 996.65

8271/2009	ANDRE STEFANI BERTUOL	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Oficiar como Representante do Ministério Público Federal perante a PRM/Rio do Sul, em substituição ao procurador titular daquela unidade, sem prejuízo de outras atribuições.	Veículo Oficial	08/07/2009 - 09/07/2009	1.5	R\$ 996.65
8510/2009	MAURICIO PESSUTTO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - Participar de reunião externa a ser realizada na sede da ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres), com a participação, além da dita agência, do DNIT, representantes do Senado Federal, representante da Câmara de Deputados, Prefeitura Municipal de Palhoça, concessionária de rodovias OHL (holding da Autopista Litoral Sul S/A), para tratar de	Aéreo	13/07/2009 - 14/07/2009	1.5	R\$ 296.46
8886/2009	CLAUDIO EDUARDO VIEIRA ROCHA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Viagem ao município de Itajaí para devolver à Delegacia de Polícia Federal Inquéritos Policiais, que estão tramitando diretamente entre o Ministério Público Federal e a Polícia Federal.	Veículo Oficial	23/07/2009 - 23/07/2009	0.5	R\$ 105.68
8386/2009	PEDRO NICOLAU MOURA SACCO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Oficiar como representante do MPF na Subseção Judiciária de Brusque, nas audiências marcadas para a data.	Veículo Oficial	23/07/2009 - 23/07/2009	1.0	R\$ 148.23
8353/2009	ARTHUR DE PAULA PINA DO NASCIMENTO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República MARCELO DA MOTA, para oficiar como Representante do MPF perante a PRM/Rio do Sul.	Veículo Oficial	13/07/2009 - 15/07/2009	2.5	R\$ 582.05
8462/2009	ARNO REIS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Realizar diligências - Proceder intimação para compor os autos do procedimento administrativo nr 1.33.002.000121/2009-81, conforme Portaria PR/SC Nº 196/2009.	Veículo Oficial	15/07/2009 - 15/07/2009	0.5	R\$ 105.68
8911/2009	MARCIO FABIANO HELBING	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - Servidor irá efetuar a troca do atual veículo oficial da PRM por um modelo mais novo, que está disponível na capital do Estado. Aproveitará ainda a mesma viagem para trazer material de escritório e de informática, haja vista a ausência, até o momento, de contrato firmado com transportadora neste Estado.	Veículo Oficial	23/07/2009 - 24/07/2009	1.5	R\$ 343.86
8552/2009	ANDRE LUIZ LEAL	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Atuar na área administrativa - Realizar revisão semestral do veículo oficial Nissan Frontier, Placas MKS6170, na concessionária de Blumenau, conforme nota de empenho em anexo.	Veículo Oficial	16/07/2009 - 17/07/2009	1.5	R\$ 343.86
8338/2009	MARCELO DA MOTA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Oficiar como Representante do MPF perante a PRM/Rio do Sul, em virtude de férias do Titular, sem prejuízo de outras atribuições.	Veículo Oficial	13/07/2009 - 15/07/2009	2.5	R\$ 1670.02
8436/2009	JOSE GILVAN DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - Levantar para a PR/SC equipamentos em desuso e buscar monitores para utilização na PRM.	Veículo Oficial	13/07/2009 - 13/07/2009	0.5	R\$ 105.68
8355/2009	ANDREI MATTIUZI BALVEDI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Substituição de Procurador da República na PRM/Joaçaba/SC, em razão de gozo de férias do Procurador titular.	Ônibus	22/07/2009 - 24/07/2009	2.5	R\$ 1670.02
8389/2009	URATAN JONAS LOBO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República Pedro Nicolau Moura Sacco à Subseção Judiciária Federal de Brusque, para oficiar como representante do MPF nas audiências designadas para a data, conforme solicitação de viagem nº 8386.	Veículo Oficial	23/07/2009 - 23/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8589/2009	SIDNEI LUIS DA CRUZ ZOMER	ANALISTA PERICIAL - GEOLOGIA	Perícia judicial - Realizar vistoria em área de preservação permanente, analisar documentos juntados aos autos e realizar pesquisa documental com a elaboração de informação técnica necessária à manifestação ministerial nos autos da ACP n.º 2007.72.00.005332-7 que versa sobre obras em promontório na cidade de Florianópolis/SC.	Veículo Próprio	16/07/2009 - 17/07/2009	1.5	R\$ 236.36

8583/2009	CARLOS HENRIQUE PEREIRA MATTE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República Roger Fabre que estará substituindo férias do Procurador titular da PRM Rio do Sul/SC.	Veículo Oficial	21/07/2009 - 23/07/2009	2.5	R\$ 582.05
8582/2009	ROGER FABRE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Substituição do Procurador da República titular da PRM de Rio do Sul, que se encontra em férias, conforme portaria de designação em anexo.	Veículo Oficial	21/07/2009 - 23/07/2009	2.5	R\$ 1670.02
9053/2009	RODRIGO LEITE PRADO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Viagem Internacional - Participar do "Curso de Formação para Juizes e Procuradores na Escola Judicial da Costa Rica".	Aéreo	26/07/2009 - 29/07/2009	4.0	R\$ 672.84
8572/2009	FAUSTO ARANTES PORTO	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	REUNIÃO COM PROCURADORES - Não existe documento físico, devida a urgência da reunião marcada na PR/GO com o Dr. Daniel de Rezende Salgado, no dia 16/07/2009.	Veículo Próprio	16/07/2009 - 17/07/2009	1.5	R\$ 236.36
8268/2009	RILDO BRITO COSTA	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	REUNIÃO COM PROCURADORES - Não tem documento físico, devida a urgência da reunião marcada na PR/SP com a Dra. Ana Mara Osório da Silva, dia 08/07/2009.	Aéreo	08/07/2009 - 08/07/2009	0.5	R\$ 118.18
8266/2009	HELIO MAIA JUNIOR	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	REUNIÃO COM PROCURADORES - Não tem documento físico, devida a urgência da reunião marcada na PR/SP, com a Dra. Ana Mara Osório da Silva, no dia 08/07/09.	Aéreo	08/07/2009 - 08/07/2009	0.5	R\$ 118.18
8571/2009	RENATO RODRIGUES BARBOSA	CARGO EM COMISSÃO	REUNIÃO COM PROCURADORES - Não existe documento físico, devida a urgência da reunião marcada na PR/GO com o Dr. Daniel de Rezende Salgado, no dia 16/07/2009.	Veículo Próprio	16/07/2009 - 17/07/2009	1.5	R\$ 236.36
8399/2009	MARCIA PEREIRA FRANCO	ANALISTA PERICIAL - ARQUITETURA	Vistoria técnica - Realização de vistoria para apurar irregularidades nas obras realizadas com financiamento da CEF localizados para execução e reformas de moradias no Assentamento de Santa Inácia, interior do município de Pinheiro Machado, acompanhada pelo Eng. Geraldo de Moura Cuchiara, designado pela Caixa e por representante da COCEARGS, para instrução do ICP 1.29	Veículo Oficial	14/07/2009 - 16/07/2009	2.5	R\$ 427.05
8401/2009	ALTAMIRO DE LIMA CANEZ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir a servidora Márcia Franco P/Realização de vistoria para apurar irregularidades nas obras realizadas com financiamento da CEF localizados para execução e reformas de moradias no Assentamento de Santa Inácia, interior do município de Pinheiro Machado, acompanhada pelo Eng. Geraldo de Moura Cuchiara, designado pela Caixa e por representante da	Veículo Oficial	14/07/2009 - 16/07/2009	2.5	R\$ 383.30
8414/2009	LEONARDO SILVA DOS SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República Nilo Marcelo de Almeida Camargo para a PRM Bento Gonçalves/RS, a fim de atender à designação de substituição junto àquela unidade do MPF.? ? OBSERVAÇÃO: O servidor Leonardo Silva dos Santos está autorizado a dirigir veículo oficial da PR/RS, nos termos da Portaria abaixo transcrita:? ? PORTARIA Nº 249, DE 25 DE JU	Veículo Oficial	14/07/2009 - 14/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8406/2009	NILIO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Oficiar no período de 13/07/2009 a 17/07/2009, junto à Procuradoria da República no município de Bento Gonçalves/RS, por motivo de afastamento do Procurador da República ALEXANDRE SCHNEIDER para gozo de férias, nos termos da Portaria 276, de 08/07/2009.	Veículo Oficial	14/07/2009 - 16/07/2009	2.5	R\$ 1670.02

8417/2009	LEONARDO SILVA DOS SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República Nilo Marcelo de Almeida Camargo, em retorno à PRM Lajeado/RS, após período de substituição junto à PRM Bento Gonçalves/RS. OBSERVAÇÃO: O servidor Leonardo Silva dos Santos está autorizado a dirigir veículo oficial da PR/RS, nos termos da Portaria abaixo transcrita: PORTARIA Nº 249, DE 25 DE JUNHO DE 2009.	Veículo Oficial	16/07/2009 - 16/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8461/2009	ADELAR DE AGUIAR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Transportar processos judiciais da PRM Passo Fundo até a sede da Justiça Federal em Carazinho/RS e vice-versa.	Veículo Oficial	14/07/2009 - 14/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8448/2009	FELIPE DA SILVA MULLER	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Substituir Procurador da República em férias, no município de Cruz Alta. Portaria de designação nº 244/2009, de 24/06/2009.	Veículo Oficial	22/07/2009 - 24/07/2009	2.5	R\$ 1670.02
7888/2009	ADRIANO DOS SANTOS RALDI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Substituir procurador da República na PRM/Cachoeira do Sul.	Veículo Oficial	22/07/2009 - 24/07/2009	2.5	R\$ 1670.02
8438/2009	FLAVIO ROBERTO FINGER	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Realizar diligências - Realizar diligências externas junto ao município Santo Antonio do Planalto/RS, em todas as entidades beneficiadas para verificar a efetiva aquisição e incorporação dos bens oriundos da doação de valores referentes ao acordo firmado pelo Ministério Público Federal e a empresa Brasil Telecom S.A. no bojo da ação civil pública n.º 2004.71.04.00167	Veículo Oficial	13/07/2009 - 13/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8136/2009	ROBERTO MEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir procurador da República para substituição na PRM/Cachoeira do Sul. A solicitação contempla os dois deslocamentos: buscar o procurador em Canoas e conduzi-lo para Cachoeira do Sul (22/07/2009) e depois levá-lo de Cachoeira do Sul para Canoas (24/07/2009)	Veículo Oficial	22/07/2009 - 22/07/2009 24/07/2009 - 24/07/2009	1.5	R\$ 78.86
8443/2009	IVAN CLAUDIO MARX	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Oficiar na PRM de Santa Rosa, no período de 15 a 17/07, em substituição ao titular da mesma, conforme Portaria nº 240, de 24.06.2009, da PR/RS.	Ônibus	15/07/2009 - 17/07/2009	2.5	R\$ 1670.02
8938/2009	NELSON DE OLIVEIRA SIMOES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - LIDA A SEDE DA PR/RS, NO DIA 24/07/2009, PARA EFETUAR A TROCA DE VEÍCULOS OFICIAIS, CONDUZINDO O VEÍCULO FORD/FIESTA PLACA: IJH 3949 ATÉ POA E RETORNANDO COM O VEÍCULO OFICIAL PALIO PLACA ILK 5329.	Veículo Oficial	24/07/2009 - 24/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8300/2009	JAN URBAN NETO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República, Dr. Alexandre Schneider, de Bento Gonçalves a Porto Alegre/RS.	Veículo Oficial	09/07/2009 - 09/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8557/2009	MICHAEL VON MUHLEN DE BARROS GONCALVES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Participar de audiência judicial, na sede da Justiça Federal de Carazinho/RS	Veículo Oficial	16/07/2009 - 16/07/2009	0.5	R\$ 148.23
8498/2009	FLAVIO ROBERTO FINGER	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Realizar diligências - Realizar diligências no Município de Frederico Westphalen, além de outros, na mesma região, em diversas entidades beneficiadas com a doação de valores referentes ao acordo firmado pelo Ministério Público Federal e a empresa Brasil Telecom S.A. no bojo da ação civil pública n.º 2004.71.04.001672-7, para verificar a efetiva aquisição e incorporação d	Veículo Oficial	15/07/2009 - 16/07/2009	1.5	R\$ 211.36
8374/2009	ENRICO RODRIGUES DE FREITAS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - Participar, na Sede da PR/RS, em POA, como integrante da Força Tarefa designada pela PT/PGR n.º 484/2007, da continuidade dos trabalhos de apuração referentes à instrução processual da Ação Penal n.º 2007.71.02.007872-2 - Caso Detran/RS - e seus desdobramentos.	Veículo Próprio	12/07/2009 - 14/07/2009	2.5	R\$ 1171.70

8327/2009	LAURO MACIEL KORNALEWSKI	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República, Dr. Fredi Éverton Wagner, de Porto Alegre/RS até Cruz Alta/RS, em conformidade com a SV nº 8324/2009. Na oportunidade, será realizada a substituição do veículo oficial VW-Santana por um FIAT-Marea, além de levar equipamentos de informática desta PRM até a PR/RS (CPU, Impressoras e Monitores).	Veículo Oficial	14/07/2009 - 14/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8302/2009	JAN URBAN NETO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República, Dr. Alexandre Schneider, de Porto Alegre a Bento Gonçalves/RS	Veículo Oficial	10/07/2009 - 10/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8298/2009	ALEXANDRE SCHNEIDER	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COM PROCURADORES - Participar de reunião no âmbito da FT-DETRAN.	Veículo Oficial	09/07/2009 - 10/07/2009	1.5	R\$ 996.65
8288/2009	FLAVIO ROBERTO FINGER	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Realizar diligências - Realizar Diligência externa no Município de Santo Antonio do Planalto/RS, de interesse da instrução do Inquérito Civil nº 1.29.004.000310/2009-67, em trâmite no 4º Ofício da PRM/Passo Fundo/RS.	Veículo Oficial	09/07/2009 - 09/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8405/2009	FELIPE BRETANHA SOUZA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Substituição do dr. Procurador titular da PRM Bento Gonçalves, na forma da Portaria 277 de 08/07/09, do dr. Procurador-Chefe da PR/RS.	Ônibus	21/07/2009 - 23/07/2009	2.5	R\$ 1670.02
8324/2009	FREDI EVERTON WAGNER	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COM PROCURADORES - Reunião de grupo de trabalho (FT-Rodin) a ser realizada na sede da Procuradoria da República no RS nos dias 13 e 14 de julho de 2009 com a participação dos demais Procuradores que compõem a Força Tarefa da Operação Rodin.	Ônibus Veículo Oficial	12/07/2009 - 14/07/2009	2.5	R\$ 1696.84
8304/2009	CHARLES DA SILVA WALMRATH	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Conduzir Membro do MPF - Buscar Dr. PUMES, que foi substituir o Procurador da República titular, nos termos da Portaria nº 248/09.	Veículo Oficial	16/07/2009 - 16/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8303/2009	CHARLES DA SILVA WALMRATH	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Conduzir Membro do MPF - Conduzir Dr. PUMES, que irá em substituição do Procurador da República titular, nos termos da Portaria nº 248/09.	Veículo Oficial	14/07/2009 - 14/07/2009	0.5	R\$ 39.43
7760/2009	FABIOLA DORR CALOY	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - SUBSTITUIÇÃO EM CACHOEIRA DO SUL do Procurador Titular ENRICO RODRIGUES DE FREITAS Período da Substituição: 03/08/2009 até 07/08/2009 Quantidade de Diárias: 2.5 Procurador Substituto: FABIOLA DORR CALOY Portaria de Designação: 243, de 24.06.2009	Veículo Oficial	05/08/2009 - 07/08/2009	2.5	R\$ 1670.02
8913/2009	SAMUEL DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR	TECNICO DE INFORMATICA	Instalação de PRM - Avaliação das instalações do prédio adquirido para sede da PRM/Feira de Santana e análise de aproveitamento de área na sede atual.	Veículo Oficial	24/07/2009 - 24/07/2009	0.5	R\$ 105.68
8926/2009	OVIDIO AUGUSTO AMOEDO MACHADO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - PARTICIPAR DE AUDIENCIA NA SUBSEÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, TENDO EM VISTA O IMPEDIMENTO DO PROCURADOR TITULAR.	Veículo Oficial	05/08/2009 - 06/08/2009	1.5	R\$ 996.65
8906/2009	EVERALDO BEZERRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	REUNIÃO TÉCNICA - PARTICIPAR - Participar de reunião com representantes da GBM Engenharia e Arquitetura para discutir projeto de reforma do imóvel que sediará a PRM/Ilhéus.	Aéreo	28/07/2009 - 29/07/2009	1.5	R\$ 343.86
8902/2009	LENISE FALCAO DE ALMEIDA ALVES	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	REUNIÃO TÉCNICA - PARTICIPAR - Participar de reunião com representantes da GBM Engenharia e Arquitetura para discutir projeto de reforma do imóvel que sediará a PRM/Ilhéus.	Aéreo	28/07/2009 - 29/07/2009	1.5	R\$ 381.36
8818/2009	GYL ARLEM SOUZA ARAUJO	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	TREINAMENTO - participar ou administrar - Ministras treinamento no ARP e Caetés aos servidores da PRM/Vitória da Conquista e verificar inconsistências na estatística registrada.	Aéreo	27/07/2009 - 31/07/2009	4.5	R\$ 1170.91

8593/2009	VLADIMIR BARROS ARAS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - OFICIAR NA PRM/BARREIRAS TENDO EM VISTA AS FÉRIAS DO PROCURADOR TITULAR.	Aéreo	20/07/2009 - 22/07/2009	2.5	R\$ 1670.02
8709/2009	ISRAEL GONCALVES SANTOS SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS DSGNADAS PELA SUBSEÇÃO JUDICÍRIA LOCAL E DESPACHAR PROCESSOS E PROCEDIMENTO, TENDO EM VISTA A AUSENCIA DE PROCURADOR TITULAR.	Aéreo	22/07/2009 - 24/07/2009	2.5	R\$ 1670.02
8774/2009	ROOSEVELTH GUTEMBERG FERREIRA CAMPOS	TECNICO DE INFORMATICA FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Serviços de informática - Implantar o servidor de rede na PRM/Jequié.	Veículo Oficial	20/07/2009 - 22/07/2009	2.5	R\$ 582.05
8978/2009	LENISE FALCAO DE ALMEIDA ALVES	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	Instalação de PRM - Avaliação das instalações do prédio adquirido para sede da PRM/Feira de Santana e análise de aproveitamento de área na sede atual.	Veículo Oficial	24/07/2009 - 24/07/2009	0.5	R\$ 118.18
8081/2009	LEANDRO TELES DE OLIVEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	TREINAMENTO - participar ou administrar - Participar do treinamento de "Formação de Preços de Serviços" que será ministrado em Salvador, na sede da PR/BA.	Aéreo	08/07/2009 - 10/07/2009	2.5	R\$ 582.05
8914/2009	CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE CERQUEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir os servidores Everaldo Albuquerque Junior e Samuel Lima Junior que realizarão avaliação das instalações do prédio adquirido para sede da PRM/Feira de Santana e análise de aproveitamento de área na sede atual.	Veículo Oficial	24/07/2009 - 24/07/2009	0.5	R\$ 105.68
8910/2009	EVERALDO BEZERRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Instalação de PRM - Avaliação das instalações do prédio adquirido para sede da PRM/Feira de Santana e análise de aproveitamento de área na sede atual.	Veículo Oficial	24/07/2009 - 24/07/2009	0.5	R\$ 105.68
8777/2009	HERNA GONCALVES SALDANHA	TECNICO DE INFORMATICA	TREINAMENTO - participar ou administrar - Realizar treinamento do Sistema Fênix na PRM/Jequié.	Veículo Oficial	20/07/2009 - 22/07/2009	2.5	R\$ 582.05
8771/2009	ALESSANDRO PIETRO FROES NERY	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - Transporte de bens adquiridos para a PRM/Jequié.	Veículo Oficial	20/07/2009 - 22/07/2009	2.5	R\$ 582.05
8616/2009	MARIA LUIZA GRABNER	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	Comunidades Quilombolas - PARTICIPAR DE REUNIÃO DAS CÂMARAS TÉCNICAS DOD CONSELHO CONSULTIVO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DOS BAIROS CAIÇARAS E QUILOMBOLAS, SITUADOS NO PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO MAR, NOS DIAS 16 E 17/07, EM UBATUBA-SP.	Veículo Oficial	16/07/2009 - 17/07/2009	1.5	R\$ 683.40
8661/2009	WAINER MARCAL RAMBALDI	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Comunidades Quilombolas - CONDUZIR A PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA MARIA LUIZA GRABNER À REUNIÃO DAS CÂMARAS TÉCNICAS DO CONSELHO CONSULTIVO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DOS BAIROS CAIÇARAS EQUILOMBOLAS, EM UBATUBA-SP, NOS DIAS 16 E 17/07.	Veículo Oficial	16/07/2009 - 17/07/2009	1.5	R\$ 211.36
8681/2009	LEONARD JAPIASSU PEREIRA VERAS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir o técnico de informática José Nogueira da Costa Filho, da PRM Garanhuns à PRM Caruaru, onde o referido servidor realizará serviços de instalação de equipamentos servidores na unidade ministerial de Caruaru.	Veículo Oficial	21/07/2009 - 21/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8680/2009	JOSE NOGUEIRA DA COSTA FILHO	TECNICO DE INFORMATICA	Serviços de informática - Realizar serviços de instalação de equipamentos servidores na PRM Caruaru, tendo em vista a inexistência de técnico de informática no quadro de pessoal daquela unidade ministerial.	Veículo Oficial	21/07/2009 - 24/07/2009	3.5	R\$ 820.23
8970/2009	JULIANO FABIO DOS SANTOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Deslocamento ao Município de Salgueiro-PE, no intuito de proceder a devolução de processos judiciais pertinentes à 20ª Vara Federal.	Veículo Oficial	31/07/2009 - 31/07/2009	0.5	R\$ 39.43

8969/2009	JULIANO FABIO DOS SANTOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Deslocamento para o Município de Salgueiro-PE, com o objetivo de pegar processos judiciais pertinentes à 20ª Vara Federal.	Veículo Oficial	27/07/2009 - 27/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8671/2009	LEONARD JAPIASSU PEREIRA VERAS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Buscar o técnico de informática José Nogueira da Costa Filho na PRM Garanhuns e trazê-lo à PRM Caruaru, onde o referido servidor fará levantamento das necessidades de TI daquela unidade ministerial. Em seguida, o proposto levará, de volta à PRM Garanhuns, o técnico de informática José Nogueira da Costa Filho.	Veículo Oficial	17/07/2009 - 17/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8670/2009	JOSE NOGUEIRA DA COSTA FILHO	TECNICO DE INFORMATICA	Serviços de informática - Realizar levantamento das necessidades de TI da PRM Caruaru, tendo em vista que aquela unidade ministerial não conta com técnico de informática em seu quadro de servidores.	Veículo Oficial	17/07/2009 - 17/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8415/2009	MARIA DO CARMO LAGRECA LEAL BEZERRA CAVALCANTI	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Vistoria técnica - Realizar a 15ª medição da obra de construção de sede definitiva da PRM Petrolina, bem como o acompanhamento da execução do projeto arquitetônico da referida obra.	Aéreo	20/07/2009 - 23/07/2009	3.5	R\$ 820.23
8641/2009	SANDRA VERONICA ALVES RODRIGUES	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS CARGO EM COMISSÃO	Serviços de informática - Realizar atividades relacionadas à elaboração de relatórios para o sistema de Apoio de Decisão do ÚNICO; participar de reuniões sobre a elaboração do modelo de dados que atenda ao Resolução nº 33 do Conselho Nacional do MPF; e realizar visita ao TST para conhecer a ferramenta de B.I. (Business Intelligence) utilizada por aquele órgão.	Aéreo	21/07/2009 - 23/07/2009	2.5	R\$ 644.55
8957/2009	JULIANO FABIO DOS SANTOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Devolver, à 20ª Vara Federal (localizada no Município de Salgueiro), processos judiciais que se encontravam com vistas ao MPF.	Veículo Oficial	24/07/2009 - 24/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8408/2009	JULIANO FABIO DOS SANTOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Buscar, na 20ª Vara Federal (localizada no Município de Salgueiro), processos judiciais com vistas ao MPF.	Veículo Oficial	13/07/2009 - 13/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8409/2009	JULIANO FABIO DOS SANTOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Devolver, à 20ª Vara Federal (localizada no Município de Salgueiro), processos judiciais que se encontravam com vistas ao MPF.	Veículo Oficial	17/07/2009 - 17/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8422/2009	MARCELO PESSOA DE AQUINO FRANCA	ANALISTA DE ENGENHARIA - CIVIL FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Vistoria técnica - Realizar a 15ª medição na obra de construção da sede definitiva da PRM Petrolina.	Aéreo	20/07/2009 - 24/07/2009	4.5	R\$ 1170.91
8873/2009	JULIANO FABIO DOS SANTOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Deslocamento para o município de Caruaru-PE, no intuito de proceder a devolução de inquéritos policiais na Delegacia da Polícia Federal.	Veículo Oficial	22/07/2009 - 22/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8836/2009	ENEAS RIBEIRO DE AGUIAR	TECNICO DE INFORMATICA	PARTICIPAÇÃO EM CURSO / CAPACITAÇÃO - Participar de treinamento "Course 3088 - Administering Novell Open Enterprise Server 2 for Linux", já autorizado pela SGP, na cidade de São Paulo.	Aéreo	19/07/2009 - 25/07/2009	6.5	R\$ 1588.41
8410/2009	JULIANO FABIO DOS SANTOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - Levar veículo oficial da PRM Serra Talhada para revisão e manutenção, no Município de Salgueiro.	Veículo Oficial	15/07/2009 - 15/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8828/2009	JULIANO FABIO DOS SANTOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Buscar, na 20ª Vara Federal (localizada no Município de Salgueiro), processos judiciais com vistas ao MPF.	Veículo Oficial	20/07/2009 - 20/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8682/2009	LEONARD JAPIASSU PEREIRA VERAS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir, de volta à PRM Garanhuns, o técnico de informática José Nogueira da Costa Filho, o qual esteve realizando serviços de informática na PRM Caruaru.	Veículo Oficial	24/07/2009 - 24/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8587/2009	DACILMAR BACELLAR LIMA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Levar inquéritos policiais ao Departamento de Polícia Federal de Salgueiro/PE.	Veículo Oficial	15/07/2009 - 15/07/2009	0.5	R\$ 39.43

8830/2009	ADAILTON RAMOS DO NASCIMENTO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - AUDIÊNCIAS EM JUIZ DE FORA NO DIA 22/07/2009, TENDO EM VISTA FÉRIAS REGULAMENTARES DO DR. ONOFRE DE FARIA MARTINS.	Veículo Próprio	22/07/2009 - 23/07/2009	1.5	R\$ 646.55
8424/2009	THIAGO MENICUCCI FRANKLIN DE MIRANDA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Controle Externo da Atividade Policial - Motivo da viagem: inspeção na Delegacia da Polícia Federal de Juiz de Fora	Veículo Oficial Aéreo	22/07/2009 - 23/07/2009	1.5	R\$ 996.65
8275/2009	IGOR SOARES PINHEIRO	ANALISTA PERICIAL - ENG.SANITARIA	Vistoria técnica - Motivo: Apuração das condições de segurança patrimonial em edificações integrantes do patrimônio cultural brasileiro? Procuradora: Dra Zani Cajueiro Tobias de Souza? PAC: 1.22.000.000135/2009-07	Veículo Oficial	20/07/2009 - 24/07/2009	4.5	R\$ 808.41
8274/2009	GIZELA BARBOSA DO NASCIMENTO	ANALISTA PERICIAL - ARQUITETURA	Vistoria técnica - Motivo: Apuração das condições de segurança patrimonial em edificações integrantes do patrimônio cultural brasileiro? Procuradora: Dra Zani Cajueiro Tobias de Souza? PAC: 1.22.000.000135/2009-07	Veículo Oficial	20/07/2009 - 24/07/2009	4.5	R\$ 808.41
8380/2009	ANGELO GIARDINI DE OLIVEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Controle Externo da Atividade Policial - Motivo da viagem: inspeção na Delegacia da Polícia Federal de Governador Valadares	Aéreo	20/07/2009 - 21/07/2009	1.5	R\$ 996.65
8418/2009	ANGELO GIARDINI DE OLIVEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Controle Externo da Atividade Policial - Motivo da viagem: inspeção na Delegacia da Polícia Federal de Juiz de Fora	Aéreo Veículo Oficial	22/07/2009 - 23/07/2009	1.5	R\$ 996.65
8854/2009	HELBERT LELIS PEDRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o dr. Angelo e o dr. Thiago a Juiz de Fora para participarem de Controle Externo da Atividade Policial.	Veículo Oficial	22/07/2009 - 22/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8295/2009	HELDER MAGNO DA SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Itinerancia em Ipatinga em razão de férias do procurador titular da PRM.	Aéreo	28/07/2009 - 30/07/2009	2.5	R\$ 1670.02
8293/2009	HELDER MAGNO DA SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - Justificativa: participação como palestrante da confraternização do Dia do Trabalhador Rural em Manhumirim/MG, ? no lugar do Dr. Edmar, Procurador em Ipatinga; a palestra se dará entre 16h00 e 18h00 do dia 24 de julho de 2009.	Veículo Próprio Veículo Oficial	24/07/2009 - 25/07/2009	1.5	R\$ 673.37
8756/2009	BRASDEMIR RODRIGUES SANT'ANA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	Transporte de material e equipamentos - Transporte e montagem de mobiliário.	Veículo Oficial	21/07/2009 - 24/07/2009	3.5	R\$ 555.23
8382/2009	THIAGO MENICUCCI FRANKLIN DE MIRANDA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Controle Externo da Atividade Policial - Motivo da viagem: inspeção na Delegacia da Polícia Federal de Governador Valadares	Aéreo	20/07/2009 - 21/07/2009	1.5	R\$ 996.65
8379/2009	ZANI CAJUEIRO TOBIAS DE SOUZA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Itinerancia em Ipatinga, em razão de férias do titular da PRM	Ônibus	14/07/2009 - 16/07/2009	2.5	R\$ 1670.02
8356/2009	ANDRE DE VASCONCELOS DIAS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO TÉCNICA - PARTICIPAR - Dr. André precisa viajar no dia 13.07.09 para Belo Horizonte, ocasião em que irá participar de reunião com o Chefe da Controladoria Geral da União em Minas Gerais para tratar de assuntos envolvendo os Inquéritos Cíveis relativos a FUNASA, SOBRÁS e BR-135	Aéreo	13/07/2009 - 13/07/2009	0.5	R\$ 323.28

8505/2009	ROBSON GOMES DE LIMA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir a analista Ana Flavia Santos para:? ? ? Prezado Marcelo,? solicito a liberação das diárias necessárias para meu deslocamento e permanência em Rio Piracicaba e João Monlevade, bem como do técnico de transporte, a fim de dar continuidade a pericia antropológica no âmbito da ação judicial de no. 7523/2006, envolvendo a possível existência de	Veículo Oficial	14/07/2009 - 20/07/2009	6.5	R\$ 1124.66
8503/2009	ANA FLAVIA MOREIRA SANTOS	ANALISTA PERICIAL - ANTROPOLOGIA	Comunidades Quilombolas - Prezado Marcelo,? solicito a liberação das diárias necessárias para meu deslocamento e permanência em Rio Piracicaba e João Monlevade, bem como do técnico de transporte, a fim de dar continuidade a pericia antropológica no âmbito da ação judicial de no. 7523/2006, envolvendo a possível existência de uma comunidade remanescente de quilombo. O trabal	Veículo Oficial	14/07/2009 - 20/07/2009	6.5	R\$ 1243.41
8313/2009	BRUNO SVIZZERO GODINHO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir analistas Igor e Gizela para:? Motivo: Apuração das condições de segurança patrimonial em edificações integrantes do patrimônio cultural brasileiro? Procuradora: Dra Zani Cajueiro Tobias de Souza? PAC: 1.22.000.000135/2009-07	Veículo Oficial	20/07/2009 - 24/07/2009	4.5	R\$ 727.16
8816/2009	ALAN GUSTAVO SANTANA RIBEIRO	TECNICO DE INFORMATICA CARGO EM COMISSÃO	TREINAMENTO - participar ou administrar - Instalação física do relógio de Ponto DIMEP e treinamento dos servidores no sistema GRIFO	Veículo Oficial	27/07/2009 - 31/07/2009	4.5	R\$ 1170.91
8676/2009	FRANCISCO COSME NERIS DE MELO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Conduzir servidor - transportar servidores que irão fazer a vistoria para locação do novo imóvel de Mossoró e a instalação do GRIFO nas PRM's	Veículo Oficial	27/07/2009 - 31/07/2009	4.5	R\$ 1058.41
8674/2009	RONALDO PINHEIRO DE QUEIROZ	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - AUTORIZAÇÃO PGR - Substituir a Procuradora da República, Dra. Marina Romero de Vasconcelos, que se encontra em gozo de licença-maternidade.	Veículo Próprio	27/07/2009 - 31/07/2009	4.5	R\$ 2141.53
8649/2009	GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JUNIOR	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - AUTORIZAÇÃO PGR - Substituir a Procuradora da República, Dra. Marina Romero Vasconcelos, que se encontra em licença maternidade.	Veículo Próprio	20/07/2009 - 24/07/2009	4.5	R\$ 2141.53
8700/2009	JACOB FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Acompanhar Membro do MPF - Acompanhar a Dra. Clarisier Azevedo para Audiência na 9ª Vara da Juuстиça Federal em Caicó	Veículo Oficial	20/07/2009 - 21/07/2009	1.5	R\$ 343.86
8817/2009	RAFAEL GUIMARAES NOGUEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	TREINAMENTO - participar ou administrar - Instalação física do relógio de Ponto DIMEP e treinamento dos servidores no sistema GRIFO	Veículo Oficial	27/07/2009 - 31/07/2009	4.5	R\$ 1058.41
8990/2009	RUY NESTOR BASTOS MELLO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Realizar audiência na 6ª Vara Federal, localizada em Itabaiana/SE	Veículo Oficial	27/07/2009 - 27/07/2009	1.0	R\$ 148.23
8790/2009	EDUARDO BOTAO PELELLA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA JUNTO A 7ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL NO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA-SE.	Veículo Oficial	22/07/2009 - 22/07/2009	1.0	R\$ 148.23
8789/2009	DOMINGOS ARAUJO NETO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - CONDUZIR O PROCURADOR DA REPÚBLICA DR. RUY NESTOR BASTOS MELLO AO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA-SE.	Veículo Oficial	21/07/2009 - 21/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8435/2009	LAERTE FERREIRA DOS SANTOS FILHO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - EFETUAR O TRANSPORTE DE PROCESSOS COM VISTA AO MPF JUNTO A 6ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA-SE.	Veículo Oficial	14/07/2009 - 14/07/2009	0.5	R\$ 39.43

8787/2009	RUY NESTOR BASTOS MELLO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA JUNTO A 7ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL NO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA-SE.	Veículo Oficial	21/07/2009 - 21/07/2009	1.0	R\$ 148.23
8740/2009	ORACIO DO ROSARIO FILHO	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	Realizar diligências - Realizar diligências no procedimento administrativo nº 1.35.000.001144/2008-78 a pedido da PRDC/SE.	Veículo Oficial	20/07/2009 - 20/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8731/2009	RUY NESTOR BASTOS MELLO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Participar de audiência na 6ª Vara da Justiça Federal em ITABAINA/SE	Veículo Oficial	20/07/2009 - 20/07/2009	1.0	R\$ 148.23
8916/2009	SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Realizar Audiência na 7ª Vara Federal de Sergipe em Estância	Veículo Oficial	22/07/2009 - 22/07/2009	1.0	R\$ 148.23
8735/2009	DOMINGOS ARAUJO NETO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República, Dr. Ruy Nestor Bastos Mello, à audiência na 6ª Vara da Justiça Federal	Veículo Oficial	20/07/2009 - 20/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8594/2009	MARIA DE FATIMA ALMEIDA SANTOS COLACO	TECNICO DE INFORMATICA CARGO EM COMISSÃO	REUNIÃO TÉCNICA - PARTICIPAR - PARTICIPAR DE REUNIÃO REFERENTE AO SISTEMA ÚNICO, EM BRÁSÍLIA-DF, NO PERÍODO DE 20 A 24/07/2009. INFORMO QUE APESAR DE CONSTAR DO MEMORANDO Nº 184/09/SG/STI QUE O PERÍODO SERIA DE 20 A 23/07/2009, O PERÍODO DE PERMANÊNCIA DA SERVIDORA FOI ACRESCIDO DE UM DIA, OU SEJA, ATÉ O DIA 24/07/2009.	Aéreo	20/07/2009 - 24/07/2009	4.5	R\$ 1170.91
8791/2009	LAERTE FERREIRA DOS SANTOS FILHO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - CONDUZIR O PROCURADOR DA REPÚBLICA DR. EDUARDO BOTÃO PELELLA AO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA-SE.	Veículo Oficial	22/07/2009 - 22/07/2009	0.5	R\$ 39.43
7939/2009	JOABSON DA SILVA PORTO	TECNICO DE INFORMATICA FUNÇÃO DE CONFIANÇA	TREINAMENTO - participar ou administrar - Participar do curso Novell Open Enterprise Server 2, no período de 03 a 07 de agosto de 2009, conforme processo nº 1.24.000.000944/2009-36.	Veículo Próprio Aéreo	30/07/2009 - 01/08/2009 02/08/2009 - 07/08/2009 08/08/2009 - 08/08/2009	9.5	R\$ 2064.77
7940/2009	ROMULO RICARDO LEMOS DE OLIVEIRA	TECNICO DE INFORMATICA	TREINAMENTO - participar ou administrar - Participar do curso Novell Open Enterprise Server 2, no período de 03 a 07 de agosto de 2009, conforme processo nº 1.24.000.000944/2009-36.	Aéreo	02/08/2009 - 08/08/2009	6.5	R\$ 1588.41
8806/2009	CARLOS ALBERTO CARVALHO DE VILHENA COELHO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	Realizar diligências - Continuidade na Instrução do Procedimento Administrativo Criminal	Aéreo	21/07/2009 - 24/07/2009	3.5	R\$ 2472.37
8919/2009	SANDRO JOSE NEIS	CONSELHEIRO DO CNMP	SESSÃO DO CNMP - Participar - Participar da Sessão de eleição do Corregedor Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público, no dia 10.08.2009.	Aéreo	09/08/2009 - 11/08/2009	2.5	R\$ 1939.58
8388/2009	VANESSA DOS SANTOS ALMEIDA	COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL SUPERIOR	REUNIÃO TÉCNICA - PARTICIPAR - Participar do curso FJ-27 Spring Framework", na cidade de São Paulo, no período de 03.08 a 05.08.2009, a partir das 09:00.	Aéreo	02/08/2009 - 05/08/2009	3.5	R\$ 934.55
8893/2009	SANDRO JOSE NEIS	CONSELHEIRO DO CNMP	REUNIÃO EXTERNA - Participar da posse do Procurador Geral da República no dia 22.07.2009.	Aéreo	21/07/2009 - 22/07/2009	1.5	R\$ 1163.75
8888/2009	SERGIO FELTRIN CORREA	DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRF 2ª REGIAO	REUNIÃO EXTERNA - Participar da posse do PGR no dia 22.07.2009	Aéreo	21/07/2009 - 23/07/2009	2.5	R\$ 1842.60
8363/2009	ALEXANDRE FERMINO FANTI	COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL SUPERIOR	REUNIÃO TÉCNICA - PARTICIPAR - Participar do curso FJ-27 Spring Framework", na cidade de São Paulo, no período de 03.08 a 05.08.2009, a partir das 09:00.	Aéreo	02/08/2009 - 05/08/2009	3.5	R\$ 934.55
8877/2009	CLAUDIO BARROS SILVA	CONSELHEIRO DO CNMP	REUNIÃO CNMP - Participar da Sessão de eleição do Corregedor Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público, no dia 10.08.2009.	Aéreo	09/08/2009 - 10/08/2009	1.5	R\$ 1163.75

8387/2009	VANESSA DOS SANTOS ALMEIDA	COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL SUPERIOR	REUNIÃO TÉCNICA - PARTICIPAR - Participar do curso "FJ-26 Laboratório Java com JSF e Hibernate para WEB", na cidade de São Paulo, no período de 13.07 a 17.07.2009 a partir das 09:00.	Aéreo	12/07/2009 - 17/07/2009	5.5	R\$ 1460.91
8858/2009	JOSE GONCALVES DE SIQUEIRA JUNIOR	TECNICO DE INFORMATICA	Serviços de informática - Viabilizar o início do funcionamento do sistema de ponto eletrônico na PRM-Anápolis.	Veículo Próprio	21/07/2009 - 21/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8855/2009	RENATA KUROKI KAWAMOTO KUWAE	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Atuar na área administrativa - Viabilizar o início do funcionamento do sistema de ponto eletrônico na PRM-Anápolis.	Veículo Próprio	21/07/2009 - 21/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8841/2009	FLAVIO ROBERTO FINGER	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Transportar processos judiciais da sede da PRM Passo Fundo até a Justiça Federal da Subseção Judiciária de Carazinho	Veículo Oficial	24/07/2009 - 24/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8840/2009	FLAVIO ROBERTO FINGER	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Transportar processos judiciais da PRM Passo Fundo até a sede da Justiça Federal de Carazinho, e vice-versa	Veículo Oficial	21/07/2009 - 21/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8904/2009	JERUSA BURMANN VIECILI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Viagem visa realização de audiências na Subseção Judiciária de Santiago/RS neste dia.	Veículo Oficial	22/07/2009 - 22/07/2009	0.5	R\$ 148.23
8903/2009	MARCIO ANDRE MARSON	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Dr. Adriano para realizar inspeção na DPF Santa Maria, juntamente com o Dr. Alexandre Schneider, ambos integrantes do Grupo de Controle Externo da Atividade Policial - MPF/RS, conforme rotina e calendário de inspeções aprovados pelo grupo. Os trabalhos de inspeção serão iniciados na tarde do dia 29/07 e encerrados no dia 31/07.	Veículo Oficial	29/07/2009 - 29/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8901/2009	ADRIANO DOS SANTOS RALDI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Controle Externo da Atividade Policial - Realizar inspeção na DPF Santa Maria, juntamente com o Dr. Alexandre Schneider, ambos integrantes do Grupo de Controle Externo da Atividade Policial - MPF/RS, conforme rotina e calendário de inspeções aprovados pelo grupo. Os trabalhos de inspeção serão iniciados na tarde do dia 29/07 e encerrados no dia 31/07.	Aéreo Veículo Oficial	29/07/2009 - 31/07/2009	2.5	R\$ 1670.02
8803/2009	JAN URBAN NETO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República, Dr. Alexandre Schneider, de Bento Gonçalves/RS a Santa Maria/RS, havendo a necessidade de pernoite em razão da distância entre as localidades, cujo tempo estimado de viagem é de quatro horas e meia.	Veículo Oficial	29/07/2009 - 30/07/2009	1.5	R\$ 211.36
8802/2009	ALEXANDRE SCHNEIDER	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Controle Externo da Atividade Policial - Realizar inspeção na Delegacia de Polícia Federal em Santa Maria/RS, no exercício da atividade de controle externo da atividade policial.	Veículo Oficial	29/07/2009 - 31/07/2009	2.5	R\$ 1670.02
8586/2009	ANDREIA RIGONI AGOSTINI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COM PROCURADORES - Participar da 2ª Reunião Geral com Procuradores da República, dias 06 e 07/08/2009, na PR/RS, conforme ofício anexado.	Veículo Próprio Aéreo	06/08/2009 - 08/08/2009	2.5	R\$ 1696.84
8562/2009	ADELAR DE AGUIAR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Transportar processos judiciais da PRM Passo Fundo/RS até a Sede da Justiça Federal de Carazinho/RS e vice-versa.	Veículo Oficial	17/07/2009 - 17/07/2009	0.5	R\$ 39.43
9033/2009	JULIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JUNIOR	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Cumprir substituição na PRM/Lajeado, conforme Portaria de Designação Nº 303, de 17/07/2009.	Veículo Oficial	04/08/2009 - 06/08/2009	2.5	R\$ 1670.02
8618/2009	JORGE IRAJA LOURO SODRE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COLEGIADO DE PROCURADORES DA PR - Reunião-geral de Procuradores da República do Estado do Rio Grande do Sul na Sede da PR/RS em Porto Alegre/RS.	Ônibus	05/08/2009 - 07/08/2009	2.5	R\$ 1670.02
8558/2009	ADELAR DE AGUIAR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Dr. Michael von Mühlen de Barros Gonçalves até Carazinho/RS para participar de audiências judiciais na sede da Justiça Federal daquele município.	Veículo Oficial	16/07/2009 - 16/07/2009	0.5	R\$ 39.43

8908/2009	ANDRE MEDEIROS DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Viagem visa a conduzir a Procuradora da República Jerusa Burmann Viecili para realização de audiências na Subseção Judiciária de Santiago/RS.	Veículo Oficial	22/07/2009 - 22/07/2009	0.5	R\$ 39.43
9021/2009	FLAVIO ROBERTO FINGER	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Realizar diligências - Realizar diligências no Município de Nonoai/RS, de interesse da instrução do Procedimento Administrativo nº 1.29.019.000029/2008-84, em trâmite na PRM Passo Fundo/RS	Veículo Oficial	27/07/2009 - 27/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8804/2009	JAN URBAN NETO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República, Dr. Alexandre Schneider, de Santa Maria/RS a Bento Gonçalves/RS.	Veículo Oficial	31/07/2009 - 31/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8890/2009	ANGELO ROBERTO ILHA DA SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COM PROCURADORES - Participar da Reunião-Geral de Procuradores da República, dias 06 e 07/08/2009, na PR/RS.	Veículo Próprio	05/08/2009 - 07/08/2009	2.5	R\$ 1144.88
8592/2009	ANTONIO JAEDSON MARQUES DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Dr. Felipe da Silva Müller até o município de Cruz Alta, para substituição naquela PRM (Portaria PR/RS 244/2009). O servidor retornará à PRM de origem no mesmo dia.	Veículo Oficial	22/07/2009 - 22/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8922/2009	HAROLD HOPPE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Controle Externo da Atividade Policial - Viagem visa à participação em reuniões referentes ao controle externo da atividade policial na cidade de São Borja/RS.	Veículo Próprio	23/07/2009 - 24/07/2009	1.5	R\$ 646.55
8595/2009	ANTONIO JAEDSON MARQUES DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir até a PRM de origem o Dr. Felipe da Silva Müller, em substituição na PRM Cruz Alta (portaria PR/RS 244/2009).	Veículo Oficial	24/07/2009 - 24/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8944/2009	LARA MARINA ZANELLA MARTINEZ CARO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COM PROCURADORES - Participar da Reunião Geral dos Procuradores da República a se realizar nos dias 06 e 07/08 na PR/RS. O deslocamento Uruguiana/Porto Alegre será dia 05/08, no voo 4511 da NHT. Ficará em P.Alegre no final de semana por sua conta e retornará segunda-feira, dia 10/08, no voo 4510 da NHT, pois nos dias de fim de semana não há voo para Uruguiana.	Aéreo	06/08/2009 - 08/08/2009	2.5	R\$ 1696.84
8797/2009	ROBERTO MEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Transportar documentos sigilosos referentes à Ação penal 2007.71.02.007872-8 - Caso Detran/RS, para serem entregues em mãos à Procuradora Jerusa Burmann Viecili, na Procuradoria da República em Santa Maria/RS.	Veículo Oficial	21/07/2009 - 21/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8935/2009	GENILSON GRUND PINTO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - O TAE/Transportes conduzirá membro do MPF da sede da PR/ES, para a PRM/Colatina-ES, em razão de itinerância naquela Unidade.	Veículo Oficial	28/07/2009 - 28/07/2009	0.5	R\$ 105.68
8933/2009	ANDRE CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - O Procurador da República realizará itinerância na PRM/Colatina-ES, em razão de que o membro que atua naquela Unidade encontrar-se em gozo de férias.	Veículo Oficial	28/07/2009 - 30/07/2009	2.5	R\$ 1670.02
8936/2009	SEBASTIAO MARIA DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - O TAE/Transportes buscará membro do MPF que se encontrará em itinerância na PRM/Colatina-ES, em substituição temporária de Procurador da República daquela Unidade, que se encontra em gozo de férias.	Veículo Oficial	30/07/2009 - 30/07/2009	0.5	R\$ 105.68
8451/2009	SABRINA MENEGARIO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Pública - PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REFERENTE AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPREENDIMENTO UHE ITUMIRIM, EM APORÉ/GO.	Veículo Oficial	06/08/2009 - 07/08/2009	1.5	R\$ 646.55

LUCAS PEDROSO E SILVA	ANALISTA DE INFORMATICA - SUPORTE TÉCNICO	PARTICIPAÇÃO EM CURSO / CAPACITAÇÃO - PARTICIPAR EM TREINAMENTO REFERENTE AO CURSO NOVELL 3063 GROUPWISE 7.0 ADMINISTRATION, A SER MINISTRADO PELA EMPRESA KOMPUTER LINK LINUX S.A, NA CIDADE DE SAO PAULO, TENDO EM VISTA QUE A PRGO ESTA REALIZANDO A MIGRAÇÃO DO SERVIDOR DE E-MAIL DO GROUPWISE, DA PLATAFORMA NETWARE PARA A PLATAFORMA GNU/LINUS. CURSO JÁ AUTORIZADO PELA PGR (PA Nº 1.18.000.001079/2009-42).	Aéreo	12/07/2009 - 17/07/2009	5.5
CRISTIANO IRINEU DE SOUSA CARRIJO	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PARTICIPAÇÃO EM CURSO / CAPACITAÇÃO - PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR, NO SEMINARIO SOBRE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, A SER REALIZADO NO PERIODO DE 15 A 17 DE JULHO DO CORRENTE, EM BRASÍLIA, TENDO EM VISTA, QUE OCUPA O CARGO TÉCNICO ADMINISTRATIVO, POSSUI FORMAÇÃO SUPERIOR EM ARQUITETURA, ATUOU COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO NA FISCALIZAÇÃO DA OBRA DO NOVO EDIFÍCIO SEDE DESTA PR	Veículo Próprio	15/07/2009 - 17/07/2009	2.5
MARIO MARCIO SOARES PATRIOTA	TECNICO DE INFORMATICA	PARTICIPAÇÃO EM CURSO / CAPACITAÇÃO - PARTICIPAR EM TREINAMENTO REFERENTE AO CURSO NOVELL 3063 GROUPWISE 7.0 ADMINISTRATION, A SER MINISTRADO PELA EMPRESA KOMPUTER LINK LINUX S.A, NA CIDADE DE SAO PAULO, TENDO EM VISTA QUE A PRGO ESTA REALIZANDO A MIGRAÇÃO DO SERVIDOR DE E-MAIL DO GROUPWISE, DA PLATAFORMA NETWARE PARA A PLATAFORMA GNU/LINUS. CURSO JÁ AUTORIZADO PELA PGR (PA Nº 1.18.000.001079/2009-42)	Aéreo	12/07/2009 - 17/07/2009	5.5
FERNANDO NATO DE SOUZA MACHADO	ANALISTA PERICIAL - ENG. CIVIL	TREINAMENTO - participar ou administrar - OBRAS EM RODOVIAS FEDERAIS, INCLUINDO AS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, ENTRE OS QUAIS TRABALHOS RELATIVOS AO PROGRAMA PETSE E OBRAS DE CONSTRUÇÃO, COMO A DO ANEL VIARIO DE GOIANIA. ? VALE SALIENTAR QUE O CURSO EM QUESTÃO, TEM AS DESPESAS DE REALIZAÇÃO CUSTEADAS PELO INSTITUTO DE PESQUISAS RODOVIÁRIAS - IPR	Aéreo	19/07/2009 - 24/07/2009	5.5
DANRLEY CAPDEVILLE SILVA	TECNICO DE INFORMATICA FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Serviços de informática - Realizar serviços de informática na nova sede da PRM/Chapecó, em virtude da mudança da PRM.	Aéreo	20/07/2009 - 21/07/2009	1.5
FERNANDO MOUTINHO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir a Procuradora da República Rafaella Alberici para participação em reunião de Procuradores da República ofiantes no Estado de Santa Catarina e com atuação na Zona Costeira. A reunião se realizará na PR/SC, no dia 24.07.2009, período da tarde. O servidor deixará a Procuradora na PR/SC e retornará no mesmo dia para Criciúma/SC.	Veículo Oficial	24/07/2009 - 25/07/2009	1.5

8824/2009	RAFAELLA ALBERICI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COM PROCURADORES - Reunião de Procuradores da República ofiantes no Estado de Santa Catarina e com atuação na Zona Costeira, no dia 24.07.2009, tendo em vista a aceleração dos trabalhos da empresa AMBIENS e do Governo Estadual no sentido de concluir o Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro do litoral catarinense e o seu Plano de Gestão.	Ônibus Veículo Oficial	24/07/2009 - 25/07/2009	1.5	R\$ 1023.47
8725/2009	CELSO ANTONIO TRES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Oficiar perante a Subseção Judiciária de Laguna, conforme Portaria PGR 295/2006.	Veículo Oficial	21/07/2009 - 21/07/2009	1.0	R\$ 148.23
8925/2009	EVANDRO VICENTE LEDESMA	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PARTICIPAÇÃO EM CURSO / CAPACITAÇÃO - Servidor foi autorizado pelo procurador chefe para participar na VI semana de Administração Orçamentária e Financeira e Contratação Pública, promovida pela ESAF.	Aéreo	26/07/2009 - 31/07/2009	5.5	R\$ 1323.41
8547/2009	DENISE BRITO MOREIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORCAMENTO	PARTICIPAÇÃO EM CURSO / CAPACITAÇÃO - Viagem autorizada pelo procurador chefe, solicitada pela coordenadoria de Administração com objetivo de capacitação e atualização de dois de seus servidores.	Aéreo	25/07/2009 - 31/07/2009	6.5	R\$ 1588.41
8842/2009	JEAN MATHEOS TESSARI WAGNER	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir a Dra Andreia Pistono Vitalino até a PRM Apucarana onde atuará conforme designação. (SV 8839/2009)	Veículo Oficial	22/07/2009 - 24/07/2009	2.5	R\$ 582.05
8839/2009	ANDREIA PISTONO VITALINO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Oficiar nos feitos judiciais cíveis e criminais de competência da Vara Federal de Apucarana comparecendo inclusive às audiências de interesse do MPF	Veículo Oficial	22/07/2009 - 24/07/2009	2.5	R\$ 1670.02
8999/2009	EVERALDO MAZIEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - conduzir o procurador da República Rui Maurício Ribas Rucinski para participar da audiência designada nos autos 2006.70.07.1844-7 em Francisco Beltrão.	Veículo Oficial	30/07/2009 - 30/07/2009	0.5	R\$ 105.68
9070/2009	ALEXANDRE HALFEN DA PORCIUNCUCLA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - oficiar na PRM/Guarapuava, comparecendo as audiências de interesse do MPF	Veículo Oficial	28/07/2009 - 30/07/2009	2.5	R\$ 1670.02
9064/2009	LUIZ ANTONIO XIMENES CIBIN	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - oficiar na PRM/Umuarama, comparecendo nas audiências de interesse do MPF, em razão de férias do único procurador lotado na referida PRM.	Veículo Oficial	30/07/2009 - 01/08/2009	2.5	R\$ 1696.84
9036/2009	EDUARDO ALVES FONTE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - participar de audiência, autos 2008.70.12.000029-6, designado pela Portaria PRC 220/2009	Veículo Oficial	27/07/2009 - 27/07/2009	0.5	R\$ 148.23
9035/2009	JEAN MATHEOS TESSARI WAGNER	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - conduzir o procurador Alexandre Collares Barbosa para oficiar na PRM/Umuarama. SV 9032/2009	Veículo Oficial	27/07/2009 - 29/07/2009	2.5	R\$ 582.05
9037/2009	CLAYTON CEZAR UPITIS MARLOCH	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - conduzir o procurador Eduardo Alves Fontes, que irá participar de audiência em Pato Branco. SV 9036/2009	Veículo Oficial	27/07/2009 - 27/07/2009	0.5	R\$ 39.43
9032/2009	ALEXANDRE COLLARES BARBOSA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - oficiar na PRM/Umuarama, inclusive comparecendo as audiências de interesse do MPF, em razão de férias do único procurador lotado na PRM/Umuarama	Veículo Oficial	27/07/2009 - 29/07/2009	2.5	R\$ 1670.02
9022/2009	RUI MAURICIO RIBAS RUCINSKI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - participar de audiência designada nos autos da ação penal 2006.70.07.001844-7, conforme Portaria PRC 412/2008	Veículo Oficial	30/07/2009 - 30/07/2009	0.5	R\$ 323.28
8838/2009	CLAUDIO SILVA DUARTE	ANALISTA PROCESSUAL CARGO EM COMISSÃO	Realizar diligências - Oitiva de testemunhas arroladas pela defesa do investigado no processo administrativo disciplinar nº 1.00.000.001929/2009-47	Aéreo	23/07/2009 - 24/07/2009	1.5	R\$ 381.36
8823/2009	MANOEL MESSIAS DE SOUSA	ANALISTA PROCESSUAL	Realizar diligências - Oitiva de testemunhas arroladas ela defesa do investigado no processo administrativo disciplinar nº 1.00.000.001929/2009-47	Aéreo	23/07/2009 - 24/07/2009	1.5	R\$ 381.36

8487/2009	MARIA RAQUEL RUY CLETO	TECNICO ADMINISTRATIVO	Realizar diligências - Oitiva de testemunha arrolada pela defesa do investigado no processo administrativo disciplinar nº 1.00.000.001929/2009-47	Aéreo	20/07/2009 - 21/07/2009	1.5	R\$ 343.86
8484/2009	FULVIO NOBREGA DE SOUZA	CARGO EM COMISSÃO	Realizar diligências - Oitiva de testemunha arrolada pela defesa do investigado no processo administrativo disciplinar nº 1.00.000.001929/2009-47	Aéreo	20/07/2009 - 21/07/2009	1.5	R\$ 381.36
8433/2009	ALDENIERE JACOME COSTA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Realizar diligências - Instrução do processo administrativo disciplinar nº 1.00.000.006019/2009-51, consistindo na oitiva de várias testemunhas arroladas pela defesa e interrogatório do acusado.	Aéreo	02/08/2009 - 08/08/2009	6.5	R\$ 1588.41
8835/2009	MARIA RAQUEL RUY CLETO	TECNICO ADMINISTRATIVO	Realizar diligências - Oitiva de testemunhas arroladas pela defesa do investigado no processo administrativo disciplinar nº 1.00.000.001929/2009-47	Aéreo	23/07/2009 - 24/07/2009	1.5	R\$ 343.86
8724/2009	MANOEL MESSIAS DE SOUSA	ANALISTA PROCESSUAL	Realizar diligências - COLHER O DEPOIMENTO DE TESTEMUNHA ARROLADA PELA DEFESA NO PAD 1.00.000.001929/2009-47.	Aéreo	20/07/2009 - 21/07/2009	1.5	R\$ 381.36
8832/2009	FULVIO NOBREGA DE SOUZA	CARGO EM COMISSÃO	Realizar diligências - Oitiva de testemunhas arroladas pela defesa do investigado no processo administrativo disciplinar nº 1.00.000.001929/2009-47	Aéreo	23/07/2009 - 24/07/2009	1.5	R\$ 381.36
8471/2009	CLAUDIO SILVA DUARTE	ANALISTA PROCESSUAL CARGO EM COMISSÃO	Realizar diligências - Oitiva de testemunha arrolada pela defesa do investigado no processo administrativo disciplinar nº 1.00.000.001929/2009-47	Aéreo	20/07/2009 - 21/07/2009	1.5	R\$ 381.36
8426/2009	MANOEL MESSIAS DE SOUSA	ANALISTA PROCESSUAL	Realizar diligências - Instrução do processo administrativo disciplinar nº 1.00.000.006019/2009-51, consistindo na oitiva de várias testemunhas arroladas pela defesa e interrogatório do acusado.	Aéreo	02/08/2009 - 08/08/2009	6.5	R\$ 1750.91
8431/2009	FULVIO NOBREGA DE SOUZA	CARGO EM COMISSÃO	Realizar diligências - Instrução do processo administrativo disciplinar nº 1.00.000.006019/2009-51, consistindo na oitiva de várias testemunhas arroladas pela defesa e interrogatório do acusado.	Aéreo	02/08/2009 - 08/08/2009	6.5	R\$ 1750.91
8758/2009	DANIEL MIRANDA TOLEDO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Transporte e montagem de mobiliário.	Veículo Oficial	21/07/2009 - 24/07/2009	3.5	R\$ 555.23
8717/2009	EDMUNDO ANTONIO DIAS NETTO JUNIOR	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Itinerancia em razão de férias do procurador titular da PRM. (Período alterado de 27 a 29 para 28 a 30 em razão de indisponibilidade de voo)	Aéreo	28/07/2009 - 30/07/2009	2.5	R\$ 1670.02
8716/2009	EDUARDO MORATO FONSECA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA/CHEFE	Itinerância - Itinerancia, com marcação de audiência, em virtude de férias do procurador titular da PRM	Aéreo	22/07/2009 - 24/07/2009	2.5	R\$ 1670.02
8585/2009	FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Itinerancia em Varginha, em razão de férias do procurador titular da PRM.	Veículo Próprio	21/07/2009 - 23/07/2009	2.5	R\$ 1144.88
9006/2009	GILBERTO PERES DE OLIVEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir a Procuradora da República, Dra. Ludmila Junqueira Duarte Oliveira até a cidade de São Sebastião do Paraíso para participação em audiências, junto à Justiça Federal.	Veículo Oficial	29/07/2009 - 29/07/2009	0.5	R\$ 39.43
9007/2009	LUDMILA JUNQUEIRA DUARTE OLIVEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Participação em audiência na Justiça Federal.	Veículo Oficial	29/07/2009 - 29/07/2009	1.0	R\$ 148.23
8849/2009	LAENE PEVIDOR LANCA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - itinerância em Governador Valadares. Motivo da itinerância: férias do Dr. Zilmar de 13/07/09 a 01/08/09	Ônibus	22/07/2009 - 24/07/2009	2.5	R\$ 1670.02
8767/2009	BRASDEMIR RODRIGUES SANT'ANA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	Transporte de material e equipamentos - Transporte e montagem de mobiliário;? Transporte de mobiliário de Juiz de Fora para Pouso Alegre.	Veículo Oficial	29/07/2009 - 31/07/2009	2.5	R\$ 383.30
9012/2009	SIDNEY GONCALVES PEREIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir Dr. Angelo Giardini de Oliveira e Dr. Thiago Menicucci Franklin de Miranda (Inspeção DPF de Juiz de Fora).	Veículo Oficial	28/07/2009 - 29/07/2009	1.5	R\$ 211.36

9010/2009	HELBERT LELIS PEDRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir Dr. Antônio Arthur (Audiência)	Veículo Oficial	29/07/2009 - 29/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8812/2009	LUDMILA JUNQUEIRA DUARTE OLIVEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - Participar de reunião sobre o tema Fogo e preservação ambiental no Parque Nacional da Serra da Canastra , a ser realizada dia 21/07/2009, às 16h, no Centro de Visitantes do Parque Nacional da Serra da Canastra.	Veículo Oficial	21/07/2009 - 22/07/2009	1.5	R\$ 646.55
8814/2009	GILBERTO PERES DE OLIVEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir a Procuradora da República, Dra. Ludmila Junqueira Duarte Oliveira, para participar da reunião sobre o tema Fogo e preservação ambiental no Parque Nacional da Serra da Canastra , a ser realizada dia 21/07/2009, às 16h, no Centro de Visitantes do Parque Nacional da Serra da Canastra.	Veículo Oficial	21/07/2009 - 22/07/2009	1.5	R\$ 211.36
8770/2009	VALTAMIRO OLIVEIRA DE SOUSA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Transporte e montagem de mobiliário;? Transporte de mobiliário de Juiz de Fora para Pouso Alegre.	Veículo Oficial	29/07/2009 - 31/07/2009	2.5	R\$ 383.30
8705/2009	ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - 8 audiências marcadas para o dia 16/07/2009, a primeira iniciando-se às 14:00 e a última com início previsto para as 18:00, solicito-lhe a liberação da marcação de diárias para a Dra. Isabela de Holanda Cavalcanti, na data de hoje, excepcionalmente, ainda que fora do prazo, para viabilizar o atendimento às referidas audiências.	Aéreo	16/07/2009 - 17/07/2009	1.5	R\$ 996.65
8862/2009	JOSE ROBALINHO CAVALCANTI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - audiência na Justiça Federal em Luziânia	Veículo Oficial	22/07/2009 - 22/07/2009	1.0	R\$ 148.23
8337/2009	JOSE EMILIO PINTO CONTI	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Buscar o Exmo. Dr. André Libonati, que terá atuado como Procurador Itinerante na PRM/Assis.	Veículo Oficial	15/07/2009 - 15/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8334/2009	ANDRE LIBONATI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Atuar como Procurador Itinerante na PRM Assis no período de 13 a 15/07/2009.	Veículo Oficial	13/07/2009 - 15/07/2009	2.5	R\$ 1670.02
8296/2009	DEBORAH STUCCHI	ANALISTA PERICIAL - ANTROPOLOGIA	Realizar diligências - Realizar diligências no âmbito do PA 08123.001448/99-15.	Veículo Oficial	11/07/2009 - 11/07/2009	0.5	R\$ 72.50
9185/2009	KATIA VIRGINIA G. DA SILVEIRA	COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL MÉDIO	Acompanhar Membro do MPF - Deslocamento para Boa Vista/RR para acompanhar o conjuge, Dr. Claytton Ricardo de Jesus Santos, em exercício na PR/RR, conforme ato de concessão de ajuda de custo e transporte pessoal.	Aéreo	03/08/2009 - 03/08/2009	0.5	R\$ 0.00
8371/2009	SAMUEL DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR	TECNICO DE INFORMATICA	Serviços de informática - Implantar servidor de rede na PRM/Ilhéus.	Veículo Oficial	13/07/2009 - 15/07/2009	2.5	R\$ 582.05
8322/2009	JORGE LUIZ BELAS OLIVEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - Transportar bens adquiridos para a PRM/Ilhéus.	Veículo Oficial	13/07/2009 - 15/07/2009	2.5	R\$ 582.05
8396/2009	ISRAEL GONCALVES SANTOS SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Despachar procedimentos administrativos e processos judiciais na PRM/Guanambi.	Aéreo	15/07/2009 - 17/07/2009	2.5	R\$ 1670.02
8372/2009	DOURIVAN DA SILVA PORTUGAL	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - Realizar troca de veículo entre a PR/BA e PRM/Feira de Santana.	Veículo Oficial	14/07/2009 - 14/07/2009	0.5	R\$ 105.68
8335/2009	ELISON DE OLIVEIRA LIMA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir Analista em Antropologia para levantar dados visando a produção de parecer técnico, versando sobre a natureza, a razoabilidade, a proporcionalidade e a relevância criminal de pena aplicada pelo cacique da TI Mangueirinha, tal como proposto no Ofício nº 252/2009-PRMPB/MPF, de 22 de junho de 2009.	Veículo Oficial	16/07/2009 - 16/07/2009	1.0	R\$ 238.18

8497/2009	MARCELO NAVARRO MODESTO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir a servidora Ula Carlos de Melo Rueda que participará, na condição de Preposta, de audiência de instrução designada para o dia 16/07/2009, às 14:45, perante o Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Maringá, em razão da Reclamação Trabalhista proposta por ex-funcionária terceirizada da PRM Campo Mourão(SV 8496/2009)	Veículo Oficial	16/07/2009 - 16/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8781/2009	EMERSON DALL' AGNOL	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Dr. Alexandre Halfen da Porciúncula de volta à PRM Foz do Iguaçu após oficiar na PRM Guarapuava, (SV 8775/09)	Veículo Oficial	23/07/2009 - 24/07/2009	1.5	R\$ 343.86
8622/2009	JULIANO DAS NEVES PINA	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Atuar na área administrativa - Atuar como preposto do MPF em reclamatória trabalhista. Audiência de instrução. PRM Paranavaí	Veículo Oficial	16/07/2009 - 16/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8333/2009	LUCIANA MARIA DE MOURA RAMOS	ANALISTA PERICIAL - ANTROPOLOGIA	Comunidades Indígenas - Levantar dados visando a produção de parecer técnico, versando sobre a natureza, a razoabilidade, a proporcionalidade e a relevância criminal de pena aplicada pelo cacique da TI Mangueirinha, tal como proposto no Ofício nº 252/2009-PRMPB/MPF, de 22 de junho de 2009.	Veículo Oficial	16/07/2009 - 16/07/2009	1.0	R\$ 263.18
8496/2009	ULA CARLOS DE MELO RUEDA	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Atuar na área administrativa - Participar, na condição de Preposta, de audiência de instrução designada para o dia 16/07/2009, às 14:45, perante o Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Maringá, em razão da Reclamação Trabalhista proposta por ex-funcionária terceirizada da PRM Campo Mourão	Veículo Oficial	16/07/2009 - 16/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8494/2009	MARCELO VOLSI	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Dr Gustavo de Carvalho Guadanhin até a PRM Jacarezinho onde atuará (SV 8493/2009).	Veículo Oficial	15/07/2009 - 16/07/2009	1.5	R\$ 211.36
8493/2009	GUSTAVO DE CARVALHO GUADANHIN	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Oficiar nos feitos judiciais cíveis e criminais de competência da Vara Federal de Jacarezinho/PR	Veículo Oficial	15/07/2009 - 17/07/2009	2.5	R\$ 1144.88
8492/2009	JEAN MATHEOS TESSARI WAGNER	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Dr Alexandre Collares Barbosa à PRM Apucarana onde oficiará. (SV 8491/2009)	Veículo Oficial	15/07/2009 - 16/07/2009	1.5	R\$ 343.86
8491/2009	ALEXANDRE COLLARES BARBOSA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Oficiar nos feitos judiciais cíveis e criminais de competência da Vara federal de Apucarana comparecendo inclusive às audiências de interesse do MPF	Veículo Oficial	15/07/2009 - 16/07/2009	1.5	R\$ 996.65
8488/2009	ALEXANDRE MELZ NARDES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Oficiar nos feitos judiciais cíveis e criminais de competência da Vara Federal de Paranaguá comparecendo inclusive às audiências de interesse do MPF	Ônibus	14/07/2009 - 16/07/2009	2.5	R\$ 1670.02
8342/2009	MARCELO VOLSI	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Dr Gustavo Guadanhin para reunião com o delegado da Polícia Federal em Maringá	Veículo Oficial	09/07/2009 - 09/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8331/2009	REINALDO DOS SANTOS SOUZA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir Analista em Antropologia para verificar, in locu, a atual situação dos conflitos denunciados pelos Guarani da TI Yvyoporã-Laranjinha, ao Procurador da República no mun. de Jacarezinho, tal como proposto no ofício nº 149/2009/MPF/PRM/JAC.	Veículo Oficial	09/07/2009 - 10/07/2009	1.5	R\$ 343.86
8581/2009	ELISON DE OLIVEIRA LIMA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir, através de veículo oficial, o Excelentíssimo Procurador da República, Dr. Gustavo de Carvalho Guadanhin, da PRM/Jacarezinho/PR até a PRM/Londrina.	Veículo Oficial	17/07/2009 - 17/07/2009	0.5	R\$ 105.68
8748/2009	JOSE CARLOS SCHMIDT	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Dr Luiz Antonio Ximenes Cibin à PRM Umuarama onde oficiará conforme designação (SV 8746/2009)	Veículo Oficial	20/07/2009 - 20/07/2009	0.5	R\$ 105.68
8734/2009	BRUNO VAGAES	ANALISTA PROCESSUAL FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República Gustavo Guadanhin à PRM/Paranavaí	Veículo Próprio	20/07/2009 - 20/07/2009	0.5	R\$ 45.68

8773/2009	MILTON LUIZ CAMPOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Dr João Vicente Beraldo Romao de volta à PR/PR após oficiar na PRM Paranaguá (SV 8766/09)	Veículo Oficial	22/07/2009 - 22/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8385/2009	JOSE MARIA ALVES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Dr Alessandro Jose Fernandes de Oliveira para participação em reunião na Superintendência da Polícia Federal em Curitiba/PR (SV 8383/2009)	Veículo Oficial	10/07/2009 - 10/07/2009	0.5	R\$ 105.68
8383/2009	ALESSANDRO JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - Reunião na Superintendência da Polícia Federal em Curitiba/PR	Ônibus Veículo Oficial	10/07/2009 - 10/07/2009	0.5	R\$ 323.28
8335/2009	ELISON DE OLIVEIRA LIMA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir Analista em Antropologia para levantar dados visando a produção de parecer técnico, versando sobre a natureza, a razoabilidade, a proporcionalidade e a relevância criminal de pena aplicada pelo cacique da TI Mangueirinha, tal como proposto no Ofício nº 252/2009-PRMPB/MPF, de 22 de junho de 2009.	Veículo Oficial	13/07/2009 - 15/07/2009	2.5	R\$ 582.05
8333/2009	LUCIANA MARIA DE MOURA RAMOS	ANALISTA PERICIAL - ANTROPOLOGIA	Comunidades Indígenas - Levantar dados visando a produção de parecer técnico, versando sobre a natureza, a razoabilidade, a proporcionalidade e a relevância criminal de pena aplicada pelo cacique da TI Mangueirinha, tal como proposto no Ofício nº 252/2009-PRMPB/MPF, de 22 de junho de 2009.	Veículo Oficial	13/07/2009 - 15/07/2009	2.5	R\$ 644.55
8330/2009	LUCIANA MARIA DE MOURA RAMOS	ANALISTA PERICIAL - ANTROPOLOGIA	Comunidades Indígenas - Verificar, in loco, a atual situação dos conflitos denunciados pelos Guarani da TI Yvyaporã-Laranjinha, ao Procurador da República no mun. de Jacarezinho, tal como proposto no ofício nº 149/2009/MPF/PRM/JAC.	Veículo Oficial	09/07/2009 - 10/07/2009	1.5	R\$ 381.36
8446/2009	JULIANA DE CASTRO	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PARTICIPAÇÃO EM CURSO / CAPACITAÇÃO - Participação no curso " Como planejar as Constratações de Serviços de Tecnologia da Informação conforme a IN nº 04/08", a ser realizado em São Paulo-SP, nos dias 27, 28 e 29 de julho de 2009.	Aéreo	26/07/2009 - 29/07/2009	3.5	R\$ 847.05
8412/2009	JOSE CARLOS SCHMIDT	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Dr Alexandre Halfen Porciuncula para oficiar em Guarapuava. (SV 8411/09)	Veículo Oficial	14/07/2009 - 16/07/2009	2.5	R\$ 582.05
8775/2009	ALEXANDRE HALFEN DA PORCIUNCULA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Oficiar nos feitos judiciais cíveis e criminais de competência da Vara Federal de Guarapuava, comparecendo inclusive às audiências de interesse do MPF.	Veículo Oficial	21/07/2009 - 23/07/2009	2.5	R\$ 1670.02
8766/2009	JOAO VICENTE BERBALDO ROMAO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Oficiar nos feitos judiciais cíveis e criminais de competência da Vara Federal de Paranaguá, comparecendo inclusive às audiências de interesse do MPF.	Veículo Oficial	20/07/2009 - 22/07/2009	2.5	R\$ 1670.02
8411/2009	ALEXANDRE HALFEN DA PORCIUNCULA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Oficiar nos feitos judiciais cíveis e criminais de competência da Vara Federal de Guarapuava comparecendo inclusive as audiências de interesse do MPF	Veículo Oficial	14/07/2009 - 16/07/2009	2.5	R\$ 1670.02
8779/2009	FAWEZ FARHAT	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Dr. Alexandre Halfen da Porciuncula até a PRM Guarapuava onde oficiará conforme designação (SV 8775/09)	Veículo Oficial	21/07/2009 - 21/07/2009	0.5	R\$ 105.68
8772/2009	MILTON LUIZ CAMPOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Dr João Vicente Beraldo Romao até a PRM Paranaguá onde oficiará conforme designação	Veículo Oficial	20/07/2009 - 20/07/2009	0.5	R\$ 39.43
8751/2009	JEYSONN ISAAC BALBINOT	TECNICO DE INFORMATICA	PARTICIPAÇÃO EM CURSO / CAPACITAÇÃO - Participação no curso "Como planejar as Contratações de Serviços de Tecnologia da Informação conforme a IN 04/08", a ser realizado em São paulo-SP nos dias 27, 28 e 29 de julho de 2009.	Aéreo	26/07/2009 - 29/07/2009	3.5	R\$ 847.05
8750/2009	JAIR ALEXANDRINO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Dr Luiz Antonio Ximenes Cibin de volta a PRM Foz do iguaçu após oficiar na PRM Umuarama (SV 8746/2009)	Veículo Oficial	22/07/2009 - 23/07/2009	1.5	R\$ 343.86
8341/2009	GUSTAVO DE CARVALHO GUADANHIN	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - Reunião com o delegado da Polícia Federal em Maringá	Veículo Oficial	09/07/2009 - 09/07/2009	0.5	R\$ 148.23
8746/2009	LUIZ ANTONIO XIMENES CIBIN	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Oficiar nos feitos judiciais cíveis e criminais de competência da Vara Federal de Umuarama, comparecendo inclusive às audiências de interesse do MPF.	Veículo Oficial	20/07/2009 - 22/07/2009	2.5	R\$ 1670.02

Portaria nº 58, de 17 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 46, inciso XIV do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria n.º 591, de 20 de novembro de 2008, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei N.º 8.666/93 e considerando a Portaria SG N.º 791, de 04/10/2004, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como Gestores do respectivo Contrato.

TERMO DE CONTRATO 31/2005			
Empresa	EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A		
	Nome	Matrícula	Unidade
Gestor	PETRÔNIO LOPES GOMES	5007	CSA
Gestor - Substituto	JOB BEN-HUR DE ALMEIDA	20149-9	CSA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data 13/07/2009.

Portaria nº 59, de 27 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 46, inciso XIV do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria n.º 591, de 20 de novembro de 2008, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e considerando a Portaria SG N.º 791, de 04/10/2004, resolve:

Art. 1º - Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como Gestores do respectivo Contrato.

TERMO DE CONTRATO 28/2009			
Empresa	MULTI SEGURANÇA ELETRÔNICA E PATRIMONIAL LTDA		
	Nome	Matrícula	Unidade
Gestor	REGINA DENISE SILVA ANTUNES	8073	Secretaria de Concursos/ MPF
Gestor - Substituto	MARCOS ROGÉRIO SILVESTRE	7560	Secretaria de Concursos/ MPF

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data 13/07/2009.

Portaria nº 59, de 27 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 46, inciso XIV do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria n.º 591, de 20 de novembro de 2008, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e considerando a Portaria SG N.º 791, de 04/10/2004, resolve:

Art. 1º - Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como Gestores do respectivo Contrato.

TERMO DE CONTRATO 28/2009			
Empresa	MULTI SEGURANÇA ELETRÔNICA E PATRIMONIAL LTDA		
	Nome	Matrícula	Unidade
Gestor	REGINA DENISE SILVA ANTUNES	8073	Secretaria de Concursos/ MPF
Gestor - Substituto	MARCOS ROGÉRIO SILVESTRE	7560	Secretaria de Concursos/ MPF

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de início da vigência contratual.

Portaria nº 60, de 27 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 46, inciso XIV do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria n.º 591, de 20 de novembro de 2008, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei N.º 8.666/93 e considerando a Portaria SG N.º 791, de 04/10/2004, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como Gestores do respectivo Contrato.

TERMO DE CONTRATO 32/2009			
Empresa	JK TRANSPORTES E TURISMO LTDA		
	Nome	Matrícula	Unidade
Gestor	CÁSSIO AMÉRICO DA SILVA	4716	UDPP
Gestor - Substituto	DAVID MIRANDA SILVA ALMEIDA	20.560	UDPP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de início da vigência contratual.

Portaria nº 61, de 27 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 46, inciso XIV do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria n.º 591, de 20 de novembro de 2008, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei N.º 8.666/93 e considerando a Portaria SG N.º 791, de 04/10/2004, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como Gestores do respectivo Contrato.

TERMO DE CONTRATO 37/2009

Empresa	EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES AS.		
	Nome	Matrícula	Unidade
Gestor	PAULO KNUPP DOS SANTOS	5644	STI
Gestor - Substituto	GUSTAVO FONSECA GONÇALVES DE ALMEIDA	3278	STI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de início da vigência contratual.

Portaria nº 62, de 27 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 46, inciso XIV do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando a Portaria SG N.º 791, de 04/10/2004, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como Gestores do respectivo Contrato.

TERMO DE CONTRATO 21/2009

Empresa	EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO SA - EBC		
	Nome	Matrícula	Unidade
Gestor	JOSÉ ADILSON DE SOUZA DIAS	3168-2	CCA
Gestor - Substituto	FERNANDO OTÁVIO DA SILVA JUNIOR	14407-0	CCA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de início da vigência contratual.

Portaria nº 63, de 28 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 46, inciso XIV do REGIMENTO INTERNO DO MPF, aprovado pela Portaria n.º 591, de 20 de novembro de 2008, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei N.º 8.666/93 e considerando a Portaria SG N.º 791, de 04/10/2004, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como Gestores do respectivo Contrato.

TERMO DE CONTRATO 06/2009

Empresa	LÉO DE SOUZA ROCHA		
	Nome	Matrícula	Unidade
Gestor	GERALDO VERAS RODRIGUES	4456	STI
Gestor - Substituto	RICARDO JOSÉ CARVALHO DE PAIVA	2036	STI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de início da vigência contratual.

Portaria nº 64, de 29 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 46, inciso XIV do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria n.º 591, de 20 de novembro de 2008, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei N.º 8.666/93 e considerando a Portaria SG N.º 791, de 04/10/2004, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como Gestores do respectivo Contrato.

NOTA DE EMPENHO 1764/2009

Empresa	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA		
	Nome	Matrícula	Unidade
Gestor	GISELLY SIQUEIRA	12083	SECOM
Gestor - Substituto	VERA LÚCIA RODRIGUES PANTOJA	8071	SECOM

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de início da vigência contratual.

Portaria nº 65, de 30 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 46, inciso XIV do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria n.º 591, de 20 de novembro de 2008, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei N.º 8.666/93 e considerando a Portaria SG N.º 791, de 04/10/2004, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como Gestores do respectivo Contrato.

TERMO DE CONTRATO 15/2009

Empresa	ORIZON BRASIL PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES DE SAÚDE LTDA		
	Nome	Matrícula	Unidade
Gestor	CIDA OLIVAL FERREIRA	4461	Plan-Assiste
Gestor - Substituto	JOSÉ EUCLIDES FRANCO FILHO	4162	Plan-Assiste

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de início da vigência contratual.

Em 30 de julho de 2009.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 17 de julho de 2009.

Processo nº 1.00.000.008090/2009-78. EDITORA CONCEITO EDITORIAL LTDA. RECONHEÇO A DÍVIDA referente ao fornecimento de material bibliográfico nacional, no mês de dezembro de 2008, no valor de R\$ 794,11 (setecentos e noventa e quatro reais e onze centavos). Fundamento Legal: art. 37 da lei 4.320/64 c/c o artigo 22 do Decreto nº 93.872/86.

Processo nº 1.00.000.005460/2009-15. EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A- EMBRATEL. RECONHEÇO A DÍVIDA referente aos serviços de telefonia móvel a longa distância internacional (LDI), para atender do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, durante o período de 30/03 a 28/04/2009, no valor de R\$ 74,61 (setenta e quatro reais e sessenta e um centavos). Fundamento: parágrafo único, do artigo 59, da Lei nº 8.666/93 e PARECER SELEG/CONOR/AUDIN – MPU/Nº 0323/2003.

Em 21 de julho de 2009.

Processo nº 1.00.000.004819/2009-37. EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A. RECONHEÇO A DÍVIDA o referente a prestação de serviços de telefonia móvel a longa distância internacional (LDI), sem cobertura contratual, no valor de R\$ 62,34 (sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos). Fundamento legal: parágrafo único, do artigo 59, da Lei nº 8.666/93 e Parecer SELEG/CONOR/AUDIN – MPU/Nº 0323/2003.

Processo nº 1.00.000.008504/2009-69. EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A. RECONHEÇO A DÍVIDA referente a prestação de serviços de telefonia móvel a longa distância internacional (LDI), sem cobertura contratual, no valor de R\$ 86,30 (oitenta e seis reais e trinta centavos). Fundamento legal: parágrafo único, do artigo 59, da Lei nº 8.666/93 e Parecer SELEG/CONOR/AUDIN – MPU/Nº 0323/2003.

Processo nº 1.00.000.000663/2009-15. Brasil Telecom S/A. RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o referente a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC a longa distância Nacional e Internacional, nas modalidades fixo para fixo e fixo para móvel, realizada no exercício de 2008, no valor de R\$ 10.848,90 (dez mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos). Fundamento legal: art. 37 da lei 4.320/64 c/c o artigo 22 do Decreto n.º 93.872/86.

Em 28 de julho de 2009.

Processo nº 1.00.000.008733/2009-83. BRASIL TELECOM S/A. RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o, referente a prestação de serviços de telefonia móvel a longa distância nacional (LDN), sem cobertura contratual, no valor de R\$ 924,91 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos). Fundamento legal: parágrafo único, do artigo 59, da Lei nº 8.666/93 e PARECER SELEG/CONOR/AUDIN – MPU/Nº 0323/2003.

Processo nº 1.00.000.008654/2009-72. EDITORA CONCEITO EDITORIAL LTDA. RECONHEÇO A DÍVIDA referente ao fornecimento de material bibliográfico nacional, realizada no exercício de 2008, no valor de R\$ 260,19 (duzentos e sessenta reais e dezenove centavos). Fundamento legal: termos do art. 37 da lei 4.320/64 c/c o artigo 22 do Decreto n.º 93.872/86.

RETIFICAÇÃO

Em 31 de julho de 2009.

Na Portaria SA nº 63, de 28 de julho de 2009, publicada no Boletim de Serviço/MPF nº 14, da 2ª Quinzena de julho de 2009, onde se lê “Empresa: LÉO DE SOUZA ROCHA”, leia-se: “Empresa: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA”.

LEOPOLDO KLOSOVSKI FILHO
Secretário de Administração

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE REGIONAL

Portaria nº 37, de 30 de julho de 2009.

Dispensa e Designa servidores para exercerem o encargo de substituto eventual de CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE E ESTATÍSTICA – NAE

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 529, de 23 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora VIVIANE SOARES RODRIGUES, ocupante do cargo de Analista Processual, matrícula MPF nº 16.881-5, do encargo de substituto eventual de Chefe do NÚCLEO DE ANÁLISE E ESTATÍSTICA - NAE, código FC-3, da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO.

Art. 2º. Designar a servidora ISLENE VIEIRA GUEDES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 18.732-1, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe do NÚCLEO DE ANÁLISE E ESTATÍSTICA - NAE, código FC-3, da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO MEIRA DE VASCONCELLOS ALBO
Procurador-Chefe

Portaria nº 35, de 20 de julho de 2009.

Dispensa e Designa servidores para o encargo de Substituto Eventual de Chefe da SEÇÃO DE PROTOCOLO ADMINISTRATIVO da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 529, de 23 de outubro de 2007, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 287, de 12 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora MARTA MARIA DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 3.606, do encargo de substituto eventual de Chefe da SEÇÃO DE PROTOCOLO, código FC-2, da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO.

Art. 2º. Designar o servidor LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 6161-1, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe da SEÇÃO DE PROTOCOLO, código FC-2, da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA
Procurador-Chefe Substituto

COMISSÃO DE ESTÁGIO

EDITAL Nº 01

Em 09 de julho de 2009.

Processo Seletivo Público para contratação de estagiários de nível médio e formação de quadro reserva para A PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, nomeada pela Portaria PRR nº 33, de 09 de julho de 2009, com base no Regulamento do Programa de Estágio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, aprovado pela Portaria PGR nº 567, de 13 de novembro de 2008, faz saber que estão abertas as inscrições para o primeiro Processo Seletivo de 2009, para contratação de 10 (dez) estagiários de nível médio e formação de quadro reserva.

1. DA INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas no período de 12 de julho a 02 de agosto de 2009, exclusivamente no endereço www.prr1.mpf.gov.br/concursos

1.2. Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados nos cursos de Ensino Médio oferecidos por essas instituições e que estejam cursando o 2º ano.

O comprovante da inscrição deverá ser retirado na sede da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 5, Bloco E, nos dias 04 e 05 de agosto de 2009, no horário de 09:00 às 19:00 horas.

1.4. o candidato só fará a prova mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de documento oficial de identidade.

1.5. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato da Presidente da COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO;

1.6. Serão reservadas 10% (dez) por cento das vagas para portadores de necessidades especiais.

2. DA SELEÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DAS PROVAS

2.1. SELEÇÃO

O processo seletivo constará de duas provas (objetiva e discursiva), realizadas na mesma data; de entrevista e análise de currículo e histórico escolar:

2.1.1. PROVA OBJETIVA

A prova objetiva, que valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, constará de 20 (vinte) questões, de conhecimentos específicos de Português e Matemática, sendo 10 (dez) questões de cada matéria e a nota será atribuída proporcionalmente ao número de acertos. Serão eliminados nesta fase os candidatos que não obtiverem 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova e que não acertarem pelo menos 03 (três) questões em cada uma das matérias. Para desempate serão considerados, pela ordem, os critérios estabelecidos nos itens 2.2.2.

2.1.2. PROVA DISCURSIVA

A prova discursiva, que deverá ser manuscrita em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, constará de dissertação, problema ou análise e interpretação de texto e servirá para aferir os conhecimentos de português, a capacidade de expressão na modalidade escrita, coerência textual e correção gramatical e ortográfica. A redação deverá ter no mínimo 15 (quinze) e no máximo 20 (vinte) linhas e receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo 5 (cinco) a nota mínima para aprovação.

2.2. CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.2.1. A classificação será estabelecida em ordem decrescente da média ponderada dos resultados obtidos nas duas provas, atribuindo-se peso 01 (um) à prova objetiva e peso 2 (dois) à prova subjetiva. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a nota mínima 5 (cinco) e que alcançarem as primeiras 10 (dez) posições na ordem de classificação nessa seleção.

2.2.2. Caso haja empate na média da classificação final de dois ou mais candidatos, serão considerados na classificação, pela ordem, os seguintes critérios:

2.2.2.1. maior nota na prova discursiva;

2.2.2.2. maior nota na prova objetiva;

2.2.2.3. maior idade.

2.3. PROVAS

2.3.1. As provas obedecerão ao programa constante do Anexo 01.

2.3.2. As provas serão realizadas no dia 09 de agosto de 2009, no horário das 09:30 às 12:30 horas, no Auditório da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, situado no SAS, Quadra 5, Bloco "E", 12º andar.

2.3.3. Não será permitido o acesso de candidatos ao local da prova após o horário estabelecido para o seu início.

2.3.4. O tempo de realização das provas será de 3 (três) horas e o candidato deverá se apresentar 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o seu início, portando caneta esferográfica azul ou preta, comprovante de inscrição e carteira de identidade, conforme item 1.4.

2.3.5. A consulta a qualquer tipo de texto não será permitida durante a realização das provas e implicará a desclassificação do candidato.

3. DA ENTREVISTA, ANÁLISE DE CURRÍCULO E HISTÓRICO ESCOLAR

3.1. Os candidatos aprovados nas provas escritas serão convocados para entrevista, análise de currículo e histórico escolar pelo supervisor que lhe for designado.

3.2. A entrevista tem por finalidade avaliar o perfil do candidato, sua capacidade de compreensão e expressão oral e compatibilidade entre a sua expectativa para o estágio e as necessidades do supervisor.

3.3. Cada candidato será convocado para até três entrevistas. Não sendo aprovado, será deslocado para o final da ordem de classificação.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. A aprovação não gera o direito à contratação do estagiário, que poderá ser, ou não, realizada segundo a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, observada a disponibilidade de vagas. A convocação, total ou parcial, dos candidatos aprovados obedecerá, tanto quanto possível, à ordem de classificação. A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Procuradoria Regional da República da 1ª Região, o estagiário e a entidade de ensino conveniada.

4.2. Documentos a serem apresentados na convocação para a entrevista:

4.2.1. Declaração expedida pela secretaria da instituição de ensino informando o ano cursado pelo aluno;

4.2.2 Curriculum Vitae.

4.2.3. Uma foto 3x4.

4.3. Documentos a serem apresentados na convocação para assinatura do Termo de Compromisso de Estagiário:

4.3.1. Original e cópia dos seguintes documentos pessoais:

- Carteira de Identidade.

- C.P.F.

- Título de Eleitor (se maior de 18 anos).

- Comprovante das duas últimas votações. Caso o candidato não tenha os comprovantes, pode ser substituído pela Certidão emitida pela Justiça Eleitoral. (Se maior de dezoito anos).

- Comprovante de quitação com as obrigações militares. (Se do sexo masculino e maior de dezoito anos).

- Comprovante de titularidade de conta-corrente em um dos bancos credenciados: Banco do Brasil, Banco Real, Banco Santander e Caixa Econômica Federal.

5. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O presente processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado na Internet, no endereço www.prr1.mpf.gov.br/concursos/resultados e no quadro de avisos do andar térreo da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, podendo ser prorrogado uma vez, por período não superior a 12 (doze) meses, a critério da Comissão de Seleção de Estágio da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

5.2. Segundo a conveniência e oportunidade da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, novo certame poderá ser aberto, a qualquer tempo, caso em que a sua conclusão poderá extinguir, mediante ato do Procurador-Chefe, a validade do processo seletivo anterior.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O candidato inscrito no presente certame, se aprovado, não poderá estar cumprindo estágio em outra unidade do Ministério Público da União.

6.2. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas da presente seleção contidas nos comunicados (cartazes), neste Edital e no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público Federal (Portaria PGR/MPU Nº 567, de 13.11.2008);

6.3. O estagiário será deslocado para o final da ordem de classificação caso não atenda, em até 05 (cinco) dias úteis, à convocação para início do estágio.

6.4. A jornada diária de estágio será de 04 (quatro) horas.

6.5. O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).

6.6. Compete à PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO a escolha da área de atuação do estagiário.

6.7. Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido à Comissão de Seleção de Estágio de Nível Médio da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO.

ANEXO I

PROGRAMA DE MATEMÁTICA

1. Conjuntos
 - Revisão e conceitos fundamentais
 - Conjuntos Numéricos
 - Intervalos
2. Funções
 - Definições
 - Gráficos e funções
 - Domínio e Imagem
 - Função Polinomial do 10º Grau
 - Definição
 - Gráficos
 - Zero da função e equação do 10º grau
 - Construção, gráficos, tabelas, quadros, utilizando informações sociais
 - Função Polinomial do 20º Grau
 - Definição
 - Gráficos
 - Zero da função e equação do 20º grau
 - Estudo da parábola
3. Inequações
4. Noções De Matemática Financeira
 - Razão e proporção
 - Porcentagem e juros simples
5. Geometria Plana
 - Revisão de ângulos
 - Semelhança de triângulos
 - Relações métricas num triângulo retângulo
 - Áreas de superfície planas
6. Seqüências e Sucessões
 - Progressão Aritmética
 - Progressão Geométrica

PROGRAMA DE PORTUGUÊS

Compreensão e interpretação de textos.
 Tipologia textual.
 Ortografia oficial.
 Emprego das classes de palavras.
 Emprego do sinal indicativo da crase.
 Sintaxe da oração e do período.
 Pontuação
 Concordância nominal e verbal.
 Regência nominal e verbal.
 Significação das palavras.

EDISON GERALDO DE OLIVEIRA

Presidente

CARLOS HENRIQUE

Membro

TELMA SANTOS DA PAZ RODRIGUES DA CUNHA

Membro

SECRETARIA REGIONAL

Portaria nº 06, de 22 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO-REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 3º, do art. 1º, da Ordem de Serviço PRR1ª Região nº 08, de 18/05/2005, resolve:

Art. 1º. Designar Gestores e Substitutos aos contratos relacionados em anexo, competindo-lhes, na forma que estabelece a supracitada Ordem de Serviço, acompanhar, controlar e fiscalizar os serviços ora descritos.

Art. 2º. Na ausência do Gestor e de seu respectivo Substituto, o Chefe da DIVISÃO DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO responderá pela Gestão do Contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as seguintes disposições:

Portaria SR nº 005, de 25 de junho de 2009, publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 12, da 2ª quinzena de junho de 2009, no que diz respeito ao contrato nºs 15/2009.

Portaria SR nº 003, de 07 de abril de 2009, publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 07, da 1ª quinzena de abril de 2009, no que diz respeito aos contratos nºs 11/2009 e 26/2008.

Portaria SR nº 002, de 03 de fevereiro de 2009, publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 03, da 1ª quinzena de fevereiro de 2009, no que diz respeito ao contrato nº 08/2008.

Portaria SR nº 008, de 19 de agosto de 2008, publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 16, da 2ª quinzena de agosto de 2008, no que diz respeito ao contrato nº 21/2008.

Portaria SR nº 002, de 26 de fevereiro de 2008, publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 04, da 2ª quinzena de fevereiro de 2008, no que diz respeito aos contratos nº 12/2006.

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR			SUBSTITUTO		
			NOME	CARGO	MAT.	NOME	CARGO	MAT.
18/2009	VISÃO ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	Prestação dos serviços de recepcionistas.	ALINE DORNELLES WOUTERS MARIZ	Técnico Administrativo	14.688	ADRIANA VAN DOORNIK DUTRA NUNES	Técnico Administrativo	11.877
15/2009	PATRIMONIAL SEGURANÇA INTEGRADA LTDA	Prestação dos serviços de vigilância desarmada	JAILSON SOARES DANTAS	Assessor Especial do gabinete do Procurador-Chefe Regional, nível II – CC-2	18.496	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DA CUNHA	Analista de Engenharia Civil	18.431
11/2009	VISÃO ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação.	SIMONY CAMPELO PIRES DE CASTRO	Técnico Administrativo	3.648	LUIZ MOREIRA RAMOS	Assessor Especial – Nível II, do Procurador Chefe Regional – CC-2	17.749
26/2008	VISÃO ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	Prestação dos serviços de garçom, copeira e ascensorista.	TELMA SANTOS DA PAZ	Técnico Administrativo	20.153	LUIZ MOREIRA RAMOS	Assessor Especial – Nível II, do Procurador Chefe Regional – CC-2	17.749
21/2008	JM TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA - ME	Prestação de serviço de fornecimento e entrega de periódicos.	SALI FERREIRA DE FREITAS	Técnico Administrativo	2.493	LUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA	Técnico Administrativo	6.161
12/2006	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Prestação dos serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais nas modalidades nacional e internacional.	SALI FERREIRA DE FREITAS	Técnico Administrativo	2.493	LUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA	Técnico Administrativo	6.161
08/2008	PATRIMONIAL SEGURANÇA INTEGRADA LTDA	Prestação dos serviços de vigilância armada	JAILSON SOARES DANTAS	Assessor Especial do gabinete do Procurador-Chefe Regional, nível II – CC-2	18.496	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DA CUNHA	Analista de Engenharia Civil	18.431

JACKSON MONTEIRO
 Secretário Regional

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 2ª REGIÃO****GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE REGIONAL**

Portaria nº 80, de 20 de julho de 2009.

Dispensa e designa servidor para o encargo de substituto eventual do SETOR DE ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIA CRIMINAL desta PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª REGIÃO

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 339, de 07 de julho de 2008 e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

I - Dispensar a servidora JOSINETE PEREIRA DOS SANTOS, a partir de 17 de julho de 2009, matrícula 18769-1, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, do encargo de substituto eventual do CHEFE DO SETOR DE ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIA CRIMINAL, FC-01, da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO.

II - Designar a servidora JULIANA BOMFIM RIBEIRO, matrícula 19577-4, para o encargo de substituto eventual do Chefe do SETOR DE ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIA CRIMINAL, FC-01, da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO.

Portaria nº 81, de 20 de julho de 2009.

Designa substituto eventual do chefe do setor de acompanhamento de matéria da tutela coletiva e cível da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª REGIÃO

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 339, de 07 de julho de 2008 e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

I - Designar o servidor PAULO ROBERTO NEVES, matrícula 15843-7, Técnico Administrativo, para o encargo de substituto eventual do CHEFE DO SETOR DE ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIA DA TUTELA COLETIVA E CÍVEL, Cód. FC-01, da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª REGIÃO.

Portaria nº 82, de 24 de julho de 2009.

Dispensa substituto eventual da Chefe do Setor da Qualidade e Eventos e designa substituto eventual do Chefe do SETOR DE REDES da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 339, de 07 de julho de 2008 e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

I - Dispensar a servidora ANA CRISTINA PEREIRA DE LEMOS BASTO, Técnica Administrativa, matrícula 6733-4, do encargo de substituto eventual da Chefe do SETOR DA QUALIDADE E EVENTOS, FC-01, da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO;

II - Designar o servidor ANDRÉ HENRIQUE WALSH, Técnico de Informática, matrícula 17134-4, para o encargo de substituto eventual do Chefe do SETOR DE REDES, FC-01, da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO.

Portaria nº 83, de 27 de julho de 2009.

Altera a Portaria PRR2 Nº 50, de 27 de maio de 2009, em conformidade com a Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 339, de 07 de julho de 2008 e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Art 1º Alterar o § 4º do Art 8º da Portaria PRR2 Nº 50, de 27 de maio de 2009, publicada no BSMPF nº 10 na 2ª quinzena de maio de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 4º – Não importam em compensação de jornada as ausências fundadas em motivo de doença que impossibilite o estudante de comparecer ao local de estágio, ou, na hipótese de não estar impossibilitado, que cause risco de contágio, desde que devidamente comprovadas por meio de atestado médico.

§ 4º – A Importam em compensação de jornada as ausências decorrentes de tratamento e consultas médicas e odontológicas e, ainda, a realização de exames, quando feitas no próprio estagiário, em seu cônjuge ou companheiro, ou, ainda, em seu filho ou enteado, devendo ser comprovadas no primeiro dia útil após a ocorrência por meio de atestado médico ou pela requisição do exame acompanhada do comprovante de sua realização, sendo a compensação autorizada pelo supervisor de estágio ou pelo coordenador de estágio acadêmico e encaminhada à Divisão de Recursos Humanos para as anotações cabíveis e registro no sistema de controle de frequência.”

Art 2º Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 26 de Junho de 2009, data da publicação da Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009.

Portaria nº 84, de 27 de julho de 2009.

Dispensa e designa substituto eventual do Chefe do SETOR DE SUPORTE à COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO desta PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 339, de 07 de julho de 2008, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

I- Dispensar a servidora LUCIANE AMOÊDO SOUSA DIAS, Técnica Administrativa, matrícula 20616-4, do encargo de substituto eventual do Chefe do Setor de Suporte à COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, Cód. FC-01, da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª REGIÃO;

II- Designar a servidora ANA KARLA PESSÔA DASILVA NASCIMENTO, Técnica Administrativa, matrícula 19576-6, para o encargo de substituto eventual do Chefe do SETOR DE SUPORTE à COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, Cód. FC-01, da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª REGIÃO.

CRISTINA SCHWANSEE ROMANÓ
Procuradora-Chefe Regional

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 3ª REGIÃO**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE REGIONAL

Portaria nº 113, de 29 de julho de 2009.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 106 da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve designar para compor a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA destinada a apurar os fatos constantes do Procedimento Administrativo MPF/PRR 3ª Região nº 1.03.000.000455/2009-12, os seguintes servidores:

I - Presidente: MARIA ANGELA ARAÚJO MARTINS DE SÁ, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15;

II - Membros: EWERTON TEIXEIRA BUENO, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 1, e LUIS CLAUDIO TALASQUI, Analista de Informática – Suporte Técnico, código AN-104.03, classe C, padrão 15;

III – Suplentes: ALEXANDRE RESENDE CAROZZI, Analista de Informática – Desenvolvimento de Sistemas, código AN-104.02, classe C, padrão 13; e NAILA FEITOSA DE ALENCAR CASTRO, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 2.

O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

MÔNICA NICIDA GARCIA
Procuradora-Chefe Substituta

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 4ª REGIÃO**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE REGIONAL

Portaria nº 49, de 21 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393, de 11 de setembro de 1997, e pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Designar o servidor DANIEL ALBARELLO, matrícula nº 19.467-1, Técnico Administrativo, para a função de substituto eventual do Chefe da SEÇÃO TEMÁTICA 4, FC-02, da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO.

Portaria nº 50, de 22 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393, de 11 de setembro de 1997, e pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Dispensar o servidor LISANDRO MÁRCIO SIGNORI, matrícula nº 2765-1, Técnico de Apoio Especializado, da função de substituto eventual do Chefe da SEÇÃO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO, FC-02, da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO.

Designar o servidor ERWIN KLOHS FILHO, matrícula nº 6920-5, Técnico de Apoio Especializado, para a função de substituto eventual do Chefe da SEÇÃO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO, FC-02, da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO.

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS
Procurador Regional Chefe

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 5ª REGIÃO**

COORDENADORIA DE ESTÁGIO

Portaria nº 32, de 22 de julho de 2009.

A COORDENADORA DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no exercício das funções estabelecidas no art. 2, da Portaria nº 17, de 18 de abril de 2008, do Chefe da PRR 5ª Região e com base no Regulamento do Programa de Estágio aprovado pela Portaria PGR nº 567, de 13 de novembro de 2008, publicado no Boletim de Serviço MPU – Ano XIV – nº 11 – novembro de 2008, e de acordo com o item 7.1 – da validade do processo seletivo, do edital N.º 02 de 29 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º. Prorrogar por 1 (um) ano a validade do processo seletivo de estagiários de direito desta Procuradoria, a partir de 4/7/2009.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação mediante afixação nos quadros de aviso desta unidade, sem prejuízo de ulterior publicação em boletim interno.

MARIA DO SOCORRO LEITE DE PAIVA
Procuradora Regional Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO ACRE**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 63, de 15 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 2º, § 2º da Portaria PGR/MPU nº 707 c/c art. 4º da Portaria 708, ambas de 20 de dezembro de 2006 e art. 7º, da Portaria nº 17, de 6 de abril de 2009-PR-AC, resolve:

Art. 1º Tornar pública as escala de plantão semanal elaboradas pela COORDENADORIA JURÍDICA (Anexo I), ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (Anexo II), COORDENADORIA DE INFORMÁTICA (Anexo III) e COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO (Anexo IV), para o período de 29/7/2009 a 30/9/2009, conforme tabelas em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANSELMO HENRIQUE CORDEIRO LOPES
Procurador Chefe

Portaria nº 64, de 23 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 587, de 21 de novembro de 2008, das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008 e considerando o Procedimento Administrativo nº 1.10.000.000384/2009-13, resolve:

I – Designar Comissão Especial para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar relatório circunstanciado com o levantamento dos bens de informática passíveis de desfazimento e propor medidas com vistas a indicar destinação dos materiais tecnológicos ociosos no âmbito da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE.

II – A Comissão Especial será composta pelos servidores CÍCERO DE OLIVEIRA SABINO, Matrícula 6802-1, Analista de Informática; EVANDRO OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula 16278-7, Técnico Administrativo e THAÍS FIALHO LIMA DOS SANTOS, Matrícula 6686-9, Técnico Administrativo, cabendo ao primeiro a presidência dos trabalhos, e, ao segundo, a substituição nos impedimentos do titular.

FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI
Procurador-Chefe Substituto

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO AMAPÁ**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 44, de 08 de junho de 2009.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 393, de 11 de setembro de 1997, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores relacionados no Anexo da presente Portaria para atuarem como Gestores e Substitutos dos respectivos Contratos.

Art. 2º – Revogar a Portaria PR/AP n. 62, de 06 de agosto de 2008, publicada no BSMPF n. 15, da 1ª quinzena de agosto de 2008, p. 53.

ANEXO

Gestor: MANOEL DE JESUS BATISTA RODRIGUES, Téc. Apoio Especializado, mat. 18491-8	
Substituto: VALDERI JOSÉ DE ALMEIDA SENA, Téc. Apoio Especializado, mat. 6944-2	
Empresa/Órgão	Contrato
A.G. DE ALBUQUERQUE (Amapá VIP - Vigilância)	Contrato n.º 03/2004
I.M.P. DA SILVA (Contrato de Limpeza e Conservação)	Contrato n.º 02/2008

Gestor: CLEIOMARCOS MARTINS DOS SANTOS, Técnico Administrativo, mat. 5697-9	
Substituto: GILCIANE GOMES PAVÃO, Técnico Administrativo, mat. n. 19523-5	
Empresa/Órgão	Contrato
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ - IAPEN	Convênio n.º 02/2009
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ (Projeto Pirralho)	Termo de Cooperação Mútua n.º 01/2009

Gestor: VILSON DE CARVALHO SENA, Téc. Apoio Especializado/Transporte, mat. 17756-3	
Substituto: ZANIEL ASSIS DE ARAÚJO, Téc. Apoio Especializado/Transporte, mat. 17528-5	
Empresa/Órgão	Contrato
SILVA E FILHO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. (fornecimento de combustível)	Contrato n.º 01/2009

Gestor: DOMINGOS SILVA DE ALMEIDA, Técnico Administrativo, mat. 16833-5	
Substituto: EDUARDO ALBERTO PARIJÓS DE MELO, Técnico Administrativo, mat. 19674-6	
Empresa/Órgão	Contrato
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS –EBCT	Contrato n.º 9912234960/2009

Gestor: MANOEL DE JESUS BATISTA RODRIGUES, Téc. Apoio Especializado, mat. 18491-8	
Substituto: VALDERI JOSÉ DE ALMEIDA SENA, Téc. Apoio Especializado, mat. 6944-2	
Empresa/Órgão	Contrato
CONSÓRCIO CLARO AMERICEL (Serviço de Telefonia Móvel)	Contrato n. 02/2009

Portaria nº 51, de 16 de julho de 2009.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 320, de 06 de julho de 2009, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Art. 1º – Dispensar o servidor FERNANDO MARCEL LIMA BRASIL, técnico administrativo, matrícula n.º 10814-6, da função de Substituto Eventual da CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DO PLAN-ASSISTE (FC-2), da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, com efeito a partir de 07 de julho de 2009.

Art. 2º – Designar o servidor VALDERI JOSÉ DE ALMEIDA SENA, ocupante do cargo de técnico de apoio especializado, matrícula nº 6944-2, para exercer a função de Substituto Eventual da Chefe da SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DO PLAN-ASSISTE (FC-2), da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ.

DAMARIS ROSSI BAGGIO DE ALENCAR
Procuradora-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO AMAZONAS**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 95, de 17 de julho de 2009

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação conferida pela Portaria PGR nº 393, de 11/09/97, resolve:

I - DESIGNAR a servidora HELLEN BATISTA COLARES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 19150-7, para o encargo de substituta eventual da Função de Confiança, FC-2, do CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE E ADM. DE MAT. E PATRIMÔNIO, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS.

II – Cientifique-se, cumpra-se, publique-se.

EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR
Procurador-Chefe

Portaria nº 96, de 21 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria PGR nº 393, de 11.09.97, resolve:

I - Alterar a portaria n. 058, de 26 de maio de 2009, publicada no Boletim de Serviços N. 10, da segunda quinzena de maio de 2009, DISPENSANDO a servidora CRISTINA DOS SANTOS BRAGA, mat. 2637-9 e DESIGNANDO o servidor WANDERSON SIMÕES PEREIRA, matrícula 19687-8, para o encargo de Substituto Eventual da GERÊNCIA DE TREINAMENTOS da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

II - Comunique-se à CRD/SRH.

III – Cientifique-se. Cumpra-se. Publique-se.

Portaria nº 98, de 22 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação conferida pela Portaria PGR nº 393, de 11/09/97, resolve:

I – DISPENSAR a servidora KAREM FABIOLA PEREIRA DE FRANÇA, matrícula 7960-0, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, do encargo de Substituta Eventual da Função de Confiança de Chefe do SETOR DE ACOMPANHAMENTO EM MATÉRIA DE DIREITO ELEITORAL, FC-1, da COORDENADORIA JURÍDICA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS.

II – DESIGNAR o servidor CLAUDIOMAR DE OLIVEIRA MAIA, matrícula 17751-2, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para o encargo de Substituto Eventual da Função de Confiança de Chefe do SETOR DE ACOMPANHAMENTO EM MATÉRIA DE DIREITO ELEITORAL, FC-1, da COORDENADORIA JURÍDICA da Procuradoria da República no Estado do Amazonas.

III – Cientifique-se, cumpra-se, publique-se.

Portaria nº 124, de 27 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso da competência que lhe foi atribuída pela portaria PGR n.º 393 de 11 de setembro de 1997, resolve:

I- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão destinada a proceder a Classificação, alienação/doação de bens/materiais ociosos, antieconômicos e irrecuperáveis da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS,

Presidente:

ANDRÉA DE SOUZA BORGES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 13088-5;

Membros:

ALESSANDRA FREITAS DE ASSIS LIMA, ocupante do cargo de Analista Administrativo, matrícula 17681-8;

ANNE SIQUEIRA MARTINS, ocupante do cargo de Técnico de Orçamento, matrícula 19122-1;

II – O Presidente da Comissão destinada a proceder à alienação/doação de bens ociosos, antieconômicos e irrecuperáveis da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, em seus impedimentos eventuais, será substituído pela servidora ALESSANDRA FREITAS DE ASSIS LIMA.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos descritos nesta Portaria será de 30 dias.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

Portaria nº 125, de 27 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação conferida pela Portaria PGR nº 393, de 11/09/97, resolve:

I - DESIGNAR a servidora ANDREA DE SOUZA BORGES, matrícula 13088-5, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para atuar como Coordenadora-Executiva de Ação do Plano Plurianual da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS.

II – DESIGNAR o servidor REGINALDO BRASÃO GONÇALVES, matrícula 02627-1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para atuar como Coordenador-Executivo de Ação Substituto do Plano Plurianual da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS.

IV – Cientifique-se, cumpra-se.

APOSTILA

Em 31 de julho de 2009.

Na Portaria n. 92/2008, de 15 de outubro de 2008, publicada no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO de 17 de outubro de 2008, que designou MARILENE TEIXEIRA DE ALMEIDA, servidora requisitada do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA à disposição da PR/AM, matrícula nº 7454-3, para exercer a Função de Confiança de Confiança de Assessor Nível I, FC-2, do Gabinete do Procurador da República Doutor EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR - 2º OFÍCIO CRIMINAL, foi feita a seguinte apostila:

“A função de confiança a que se refere o presente ato fica alterada, a partir desta data, para a função de confiança de Assessor Nível I, FC – 2, junto ao Gabinete do Procurador-Chefe, Doutor THALES MESSIAS PIRES CARDOSO – 3º Ofício Cível, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS.”

THALES MESSIAS PIRES CARDOSO
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 189, de 17 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estatuem o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, e o art. 9º da Portaria no 513, de 23 de julho de 2003, e considerando o quanto solicitado mediante o MEMORANDO 04/2009/PRM/JQ/GAB/OA, da lavra do Procurador da República OVIDIO AUGUSTO AMOEDO MACHADO, resolve:

I - Autorizar o servidor JORGE CAMPODONIO FALCÃO ELIAS, Técnico Administrativo, matrícula nº 20211-8, a conduzir o veículo oficial da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ nas ausências do técnico de Transporte lotado naquela Unidade.

Portaria nº 190, de 21 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo MPF-PR/BA no 1.14.000.000831/2009-87, resolve:

I – Designar a Doutora MELINA CASTRO MONTOYA FLORES, Procuradora da República, matrícula no 1040, e os servidores JEAN DAVI REGO GERBASE, Técnico Administrativo, matrícula no 11222, e ALESSANDRO PIETRO FRÓES NERY, Técnico de Apoio Especializado/Transporte, matrícula no 3635, para, sob a presidência da primeira e no prazo de 30 (trinta) dias, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos narrados no mencionado procedimento.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de hoje.

Portaria nº 191, de 21 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve:

I – Designar a servidora YEDA SOUZA DE JESUS, Técnico Administrativo, matrícula 14527-1, para substituir o Chefe do SETOR JURÍDICO – Código FC1, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA/BA, nos períodos de 22/07/2009 a 24/07/2009 e de 27/07/2009 a 04/08/2009, tendo em vista a fruição de férias do titular.

Portaria nº 192, de 21 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve:

I – Designar a servidora YEDA SOUZA DE JESUS, Técnico Administrativo, matrícula 14527-1, para substituir o Chefe do SETOR ADMINISTRATIVO – Código FC1, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA/BA, no período de de 05/08/2009 a 04/09/2009, tendo em vista a fruição de férias do titular.

Portaria nº 193, de 24 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve:

I – Prorrogar, por 45(quarenta e cinco) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela portaria nº 117, de 28 de abril de 2009, publicada no BSMPPF nº 08 da segunda quinzena de abril de 2009 prorrogada pela portaria nº 158, de 10 de junho de 2009, publicada no BSMPPF nº 11 da primeira quinzena de junho de 2009, com o objetivo de apurar e solucionar as pendências constantes do Inventário Patrimonial Anual dos Bens Móveis e Imóveis e Almoxarifado do ano de 2008, adotando as demais providências tendentes à avaliação dos bens móveis, para fins de doação.

Portaria nº 194, de 24 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – Criar o NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - NSI, como órgão da estrutura interna da PR/BA vinculado à Secretaria Estadual, tendo por objetivos:

I - planejar, coordenar, orientar e supervisionar as atividades de segurança no âmbito da PR/BA;

II - adotar políticas de prevenção de crises que comprometam a segurança e administrá-las em caso de ameaça à instabilidade institucional;

III - assistir diretamente o Procurador-chefe nas questões relativas à segurança orgânica;

IV - monitorar o estado de segurança das Procuradorias da República nos Municípios;

V - orientar as Procuradorias da República nos Municípios na implantação de níveis de segurança em situações de emergência e nos casos de ameaça;

VI - desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade, determinadas pela autoridade superior.

Art. 2º – São atribuições dos servidores lotados no NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL:

I - fiscalizar o cumprimento de normas e procedimentos de segurança estabelecidos para as Unidades do MPF;

II - supervisionar a atuação da vigilância terceirizada;

III - supervisionar o sistema de controle de acesso aos edifícios da PR/BA;

IV - entregar notificações e intimações relacionadas à atividade institucional;

V - localizar pessoas e levantar informações para as áreas de inteligência e diligências;

VI - proceder à abertura das instalações da PR/BA, supervisionando a troca de turno entre os vigilantes e realizando a primeira ronda do expediente;

VII - proceder ao fechamento das instalações da PR/BA, supervisionando a troca de turno entre os vigilantes e realizando a última ronda do expediente;

VIII - manter, com exclusividade, a guarda das chaves dos claviculários da PR/BA;

IX - desenvolver outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade, que venham a ser determinadas pela autoridade superior.

Art. 3º – O NSI-PR/BA deverá manter permanente contato com a UNIDADE DE SEGURANÇA ORGÂNICA (USORG) da PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA, com o objetivo de uniformizar os padrões de segurança institucional.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de hoje.

Portaria nº 197, de 27 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo MPF-PR/BA no 1.14.000.001430/2009-44, resolve:

I – Designar os servidores JOEL JORGE MARTINEZ SILVA, Técnico de Informática, matrícula no 3146, PRISCILA BATISTA DE MATOS, Técnico Administrativo, matrícula no 12517, e CÉLIA SILVA PEIXOTO, Técnico Administrativo, matrícula no 4143, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos narrados no mencionado procedimento.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de hoje.

Portaria nº 198, de 30 DE julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estatui o art. 5º da Lei no 7.960, de 21 de dezembro de 1989 – que dispõe sobre a prisão temporária – e urgências outras, resolve:

I - Estabelecer o plantão para sábados, domingos e feriados compreendidos nos períodos abaixo designados, das PROCURADORIA DA REPÚBLICA nos municípios de BARREIRAS, CAMPO FORMOSO, EUNÁPOLIS, FEIRA DE SANTANA, GUANAMBI, ILHÉUS, ITABUNA, JEQUIÉ, PAULO AFONSO e VITÓRIA DA CONQUISTA, obedecida a seguinte escala:

03.08 a 09.08.09 Plantonista: OVIDIO AUGUSTO AMOEDO MACHADO

Telefones: (73) 8102-4202 ou (71) 9977-0644

Apoio: CARLOS ALBERTO SANTOS SAMPAIO

Telefone: (71) 9988-4557

10.08 a 16.08.09 Plantonista: FERNANDO TULIO DA SILVA

Telefone : (77) 8102-2750 ou (31) 9141-9596

Apoio: SANDRA TACIANA LOPES CAVALCANTE

Telefone: (71) 3235-6213 ou (71) 9235-4413

17.08 a 23.08.09 Plantonista: RHAYSSA CASTRO SANCHES RODRIGUES

Telefone : (73) 8102-9040 ou (73) 8835-5993

Apoio: ANA AMANDA ALMEIDA PEIXOTO

Telefone: (71) 3368-2799 ou (71) 8847-3170

24.08 a 30.08.09 Plantonista: VANESSA CRISTINA GOMES P. VICENTE

Telefone : (75) 8176-7986

Apoio: FÁBIO ERLON SOLEDADE

Telefones: (71) 8806-0904 ou (71) 8198-2281

31.08 a 06.09.09 Plantonista: FERNANDO ZELADA

Telefones: (73) 8111-9767

Apoio: DIEGO DANTAS CABUS OITAVEN

Telefones: (71) 3334-5371 ou (71) 9949-0190

I – Esta portaria entra em vigor na data de sua divulgação interna.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 01/2008

Termo de Adesão ao Termo de Credenciamento nº 001/2008, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO e a Odontóloga ANDREA COSTA SOBRAL. Objeto: Adesão para prestação de serviços Odontológicos. Processo: 1.14.000.001273/2009-77/MPF. Elemento de despesa: 33.90.36 e 339147. Programa de Trabalho: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho: 2009NE000101 e 2009NE000102, de 13.02.2009. Vigência: 07/06/2009 a 12/06/2013. Assinatura: pelo Credenciante-Aderente, DANILO PINHEIRO DIAS e pelo Credenciado ANDREA COSTA SOBRAL.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 02/2008

Termo de Adesão ao Termo de Credenciamento nº 002/2008, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO e a Odontóloga CONCEIÇÃO MARIA BORGES JAEGER. Objeto: Adesão para prestação de serviços Odontológicos. Processo: 1.14.000.001027/2009-15/MPF. Elemento de despesa: 33.90.36 e 339147. Programa de Trabalho: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho: 2009NE000101 e 2009NE000102, de 13.02.2009. Vigência: 21/06/2009 a 26/05/2013. Assinatura: pelo Credenciante-Aderente, DANILO PINHEIRO DIAS e pelo Credenciado CONCEIÇÃO MARIA BORGES JAEGER.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 04/2008

Termo de Adesão ao Termo de Credenciamento nº 004/2008, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO e o Odontólogo WALTER AUGUSTO NUNO DA SILVA. Objeto: Adesão para prestação de serviços Odontológicos. Processo: 1.14.000.001028/2009-60/MPF. Elemento de despesa: 33.90.36 e 339147. Programa de Trabalho: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho: 2009NE000101 e 2009NE000102, de 13.02.2009. Vigência: 21/06/2009 a 12/06/2013. Assinatura: pelo Credenciante-Aderente, DANILO PINHEIRO DIAS e pelo Credenciado WALTER AUGUSTO NUNO DA SILVA.

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO
AO CREDENCIAMENTO Nº 05/2008**

Termo de Adesão ao Termo de Credenciamento nº 005/2008, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO e a Odontóloga MARCIA GONÇALVES RIBEIRO. Objeto: Adesão para prestação de serviços Odontológicos. Processo: 1.14.000.001029/2009-12/MPF. Elemento de despesa: 33.90.36 e 339147. Programa de Trabalho: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho: 2009NE000101 e 2009NE000102, de 13.02.2009. Vigência: 05/06/2009 a 12/06/2013. Assinatura: pelo Credenciante-Aderente, DANILO PINHEIRO DIAS e pelo Credenciado MÁRCIA GONÇALVES RIBEIRO.

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO
AO CREDENCIAMENTO Nº 13/2007**

Termo de Adesão ao Termo de Credenciamento nº 13/2007, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR e a Odontóloga UNIGRUPPO LTDA. Objeto: Adesão para prestação de serviços Médico-Hospitalares. Processo: 1.14.000.001044/2008-71/MPF. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho: 2009NE000103 de 13.02.2009. Vigência: 05/06/2009 a 01/04/2013. Assinatura: pelo Credenciante-Aderente, DANILO PINHEIRO DIAS e pelos Credenciados JORGE LUIZ SAPUCAIA CALABRICH e JORGE LUIZ DE FREITAS BATISTA

DANILO PINHEIRO DIAS
Procurador Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO****GABINETE DO PROCURADOR**

Portaria nº 05, de 15 de julho de 2009.

Considerando o grande número de procedimentos em trâmite na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO

Considerando a necessidade de controle dos prazos previstos na resolução CSM PF nº 87/2006 e do bom acondicionamento dos documentos e objetos que integram os mencionados procedimentos;

Considerando a existência de significativo número de procedimentos administrativos sem atos de instrução;

A Procuradora da República resolve determinar a realização de inspeção no cartório da procuradoria da república, nos termos abaixo:

Art. 1º. A inspeção realizar-se-á no período compreendido entre 20.07 a 24.07, e será coordenado pela chefia do cartório e pelo procurador da república.

Art. 2º. A inspeção deverá englobar:

I - A conferência de todos os procedimentos ativos, registrados no sistema arp, incluindo os anexos e os objetos que os integram;

II - Organização dos procedimentos, observando-se a ordem cronológica;

III - Afixação de etiquetas de cor vermelha para os procedimentos cuja expiração dar-se-á no ano de 2009;

IV - Afixação de etiquetas de cor amarela para procedimentos que necessitam de adequação às resoluções em vigor; e

V - Afixação de etiquetas de cor verde para procedimentos cuja tramitação segue os ditames das resoluções cabíveis ao tema.

Art. 3º. Deverá constar em todos os procedimentos analisados a informação de que foram vistoriados, bem como os incidentes eventualmente observados.

Art.4º. Deverá ser encaminhada ao procurador uma listagem contendo todos os procedimentos que estão sem deliberação há mais de 1 (um) ano.

Parágrafo único. Deverá, ainda, ser encaminhada ao procurador uma listagem contendo os expedientes não convertidos em procedimento administrativo, para que ele delibere sobre o respectivo cadastro no sistema ARP, com numeração de procedimento administrativo, com o objetivo de aperfeiçoar o seu controle.

Art.5º. No curso da atividade prevista neste ato, deverão ser adotadas todas as medidas necessárias à conservação dos procedimentos administrativos, a exemplo da troca de capas e redução do número de páginas.

Parágrafo único. Deverão, ainda, ser providenciados todos os registros de anexos e objetos vinculados, especificando-se o respectivo conteúdo, tanto na capa do procedimento, como no sistema ARP.

art. 6º. Durante o período indicado no art. 1º, o atendimento ao público externo será limitado aos casos urgentes, incluindo a extração de cópias dos procedimentos administrativos.

art. 7º. Deverá ser elaborada uma listagem contendo os procedimentos administrativos eventualmente encontrados e não cadastrados no ARP, para deliberação do procurador da república sobre as providências que serão adotadas.

Art. 8º. Deverá ser lavrada uma ata, ao final dos trabalhos, indicando eventuais procedimentos não localizados fisicamente.

Art. 9º. A assessoria jurídica deverá providenciar as minutas dos atos de instrução pendentes, seguindo orientação do procurador da república.

Art. 10. Ao chefe do cartório caberá a adoção das medidas necessárias à publicidade deste ato, incluindo a ciência ao procurador- chefe da PR/BA.

Parágrafo único. Para atender ao disposto neste artigo, deverá ser afixada cópia deste ato em local visível no protocolo e na portaria, todos nesta procuradoria, bem como divulgado seu conteúdo na internet.

Art. 11. Competirá ao procurador dirimir as dúvidas que surgirem na execução da atividade e decidir sobre os aspectos não expressos neste ato.

GABRIELA BARBOSA PEIXOTO
Procuradora da República

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO CEARÁ****GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 16, de 01 de julho de 2009.

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e designa membros para constituírem COMISSÃO

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições legais, com esteio no art. 143, da Lei nº 8112/90, e tendo em vista a Decisão 1022/2009, exarada no autos do Procedimento Administrativo nº 1.15.000.000742/2009-01, resolve:

Art. 1.º – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos apontados no procedimento administrativo nº 1.15.000.000742/2009-01;

Art. 2.º – Designar os Servidores CHRISTIAN STÉFANO GOMES PEIXOTO, Analista Processual, matrícula 6172-7, ISAÍAS ROSA E SILVA, Analista Processual, matrícula 6190-5 e LUCIANE DE ARAÚJO IRINEU, Analista Processual, matrícula 8900-1, todos pertencentes ao Quadro de Pessoal do MPF, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão destinada à apuração dos fatos acima referidos;

Art. 3.º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste ato, para conclusão do trabalhos e entrega do relatório conclusivo.

Portaria nº 90, de 30 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do artigo 11, da Portaria PGR Nº 215/09 e pelo inciso XV, do artigo 106, da Portaria Nº 591/08, resolve:

Designar o servidor CARLOS GOMES MENESES JÚNIOR, ocupante do cargo de Técnico Administrativo,

PERÍODO	PROCURADOR(A) DA REPÚBLICA
03/08/2009 a 09/08/2009	CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA
10/08/2009 a 16/08/2009	ANDRÉA SILVA ARAÚJO
17/08/2009 a 23/08/2009	PAULO JOSÉ ROCHA JÚNIOR
24/08/2009 a 30/08/2009	PAULO ROBERTO GALVÃO DE CARVALHO
31/08/2009 a 06/09/2009	JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA

Art. 2º – O plantão da PR/DF, nos termos da Portaria PGR nº 259/2006, atuará junto à SUBSEÇÃO DE LUZIÂNIA apenas quando os atos processuais venham a ser praticados nos seus limites territoriais, ficando expressamente excluída a atuação junto ao plantão de GOIÂNIA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 169, de 31 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das

PERÍODO	SERVIDOR(A)
03/08/2009 a 09/08/2009	MARIA INÊS GUAZZI BERGO
10/08/2009 a 16/08/2009	CHRISTIANNE ANDRADE ROCHA
17/08/2009 a 23/08/2009	MARIA JOSENILDA DA NÓBREGA LUCENA
24/08/2009 a 30/08/2009	ANA LUISA DO REGO E SILVA
31/08/2009 a 06/09/2009	JOSI CAIXETA CALAZANS

Art. 2º – O Coordenador de Informática, a Coordenadora de Administração e a Chefe da Assessoria de Comunicação, ou servidores por eles designados, poderão ser convocados para prestar suporte aos Procuradores e Servidores de plantão sempre que necessário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

LAURO PINTO CARDOSO NETO
Procurador-Chefe

matrícula 20330-1, para exercer o encargo de Coordenador-Executivo de Ação, no âmbito da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, para fins de apoio e substituição do Coordenador de Ação.

ALEXANDRE MEIRELES MARQUES
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO PROCURADOR

Portaria nº 168, de 31 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista deliberação do COLEGIADO DE PROCURADORES, resolve:

Art. 1º – Estabelecer a Escala de Plantão de que trata a Portaria nº 38, de 7 de novembro de 1997, para atendimento de medidas urgentes que demandem atuação de Procurador da República, fora do expediente normal:

competências que lhe foram delegadas pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista deliberação do COLEGIADO DE PROCURADORES, resolve:

Art. 1º – Estabelecer a Escala de Plantão dos servidores que auxiliarão os Procuradores da República no plantão de que trata a Portaria nº 38, de 7 de novembro de 1997, para atendimento de medidas urgentes que demandem atuação de Procurador da República, fora do expediente normal:

**PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL
NO DISTRITO FEDERAL**

**GABINETE DO PROCURADOR REGIONAL
ELEITORAL**

Portaria nº 20, de 03 de agosto de 2009.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 77 e 79, caput, e seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 75/93, e de conformidade com o Ato nº 02, de 09.06.2009 (DJ de 15.06.2009), resolve:

DESIGNAR o Promotor de Justiça, Dr. ROBERTO FLÁVIO BICHUETTE FILHO, para exercer, em caráter de substituição, as funções de MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL junto ao JUÍZO DA 6ª ZONA ELEITORAL, no período de 22 de maio a 9 de julho do corrente ano.

Revogam-se as disposições em contrário.

RENATO BRILL DE GÓES
Procurador Regional Eleitoral

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 92, de 14 de julho de 2009.

Estabelece rotina para o acompanhamento e assessoramento dos procuradores da república no estado do ESPÍRITO SANTO

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no art. 106 do Regimento Interno do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, aprovado pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008, do Procurador-Geral da República, e

Considerando a necessidade de atender à demanda dos gabinetes dos Procuradores da República neste Estado;

Considerando, ainda, que compete às Assessorias de Comunicação “assessorar os membros na comunicação social relativa ao desempenho das funções Institucionais” (art. 115, III, do Regimento Interno do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL), resolve:

Art. 1º Caberá à ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO da PR/ES, sempre que houver solicitação, acompanhar e assessorar o membro do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL quando de sua participação ou comparecimento às audiências públicas, reuniões ou diligências externas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ELISANDRA DE OLIVEIRA OLÍMPIO
Procuradora Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE GOIÁS**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 190, de 17 de julho de 2009.

O CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), combinado com a Lei n.º 9.327, de 09/12/1996 e Portaria PGR n.º 513, de 23/07/2003, e

Considerando que o Técnico de Apoio Especializado/Transporte, lotado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS estará em gozo de férias no período de 20 a 29/07/2009 e estará afastado em razão de serviços eleitorais prestados no 2º turno das eleições 2008, no dia 30/07/09;

Considerando a impossibilidade de deslocamento de um Técnico de Apoio Especializado/Transporte da PR/GO para aquela Unidade, no referido período, tendo em vista o quadro reduzido de servidores lotados na Seção de Transporte, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor CARLOS HENRIQUE HIENDLMAYER, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, matrícula nº 5645-6, para, no período de 20 a 30/07/2009, conduzir os veículos oficiais da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DIVINO DONIZETTE DA SILVA
Procurador Chefe em Exercício

Portaria nº 194, de 27 de julho de 2009.

O CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do REGIMENTO INTERNO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), resolve:

Art. 1º. Designar os Procuradores da República MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA e DIVINO DONIZETTE DA SILVA para exercerem, respectivamente, a função de Coordenador Criminal e Coordenador Criminal Substituto, pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia 16/08/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO TÚLIO DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador-Chefe

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO COORDENADOR

SUPRIMENTO DE FUNDOS nº 12/2009

Em 22 de julho de 2009.

No uso das atribuições conferidas pelo Art. 112, V, e Art. 108, VII, da Portaria PGR nº 591, de 20.11.2008, combinado com a Portaria nº 147, de 09.12.2008, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na natureza de despesa 33.90.39, conforme o processo nº 1.18.000.001332/2009-68, em favor de ALBERTO MATEUS HOLDEFER, matrícula 10.931-2, para aplicação no período de 22/07/2009 a 16/10/2009, nas funções de saque e crédito e geração de faturas, no Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, para serviços de competência da COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO da PR/GO, de pronto pagamento e nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

ANTÔNIO C. V. M. DE OLIVEIRA
Coordenador de Administração Substituto

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE**

GABINETE DO PROCURADOR

Portaria nº 02, de 22 de junho de 2009.

Fixa o horário de trabalho no âmbito da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO e regulamenta o cumprimento da jornada de trabalho

A PROCURADORA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO, no uso das atribuições constitucionais e legais, observados os dispositivos da Portaria PGR/MPU nº 708, de 20 de dezembro de 2006, e da Portaria PGR/MPU nº 707 alterada pela Portaria PGR/MPU nº 468, de 23 de setembro de 2008, assim como o disposto na Portaria PR/GO Nº 123, de 24 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º. A jornada de trabalho dos servidores da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO é de 40 (quarenta) horas semanais, ressalvados os casos disciplinados em legislação especial, a ser cumprida de segunda a sexta-feira, no período das 7h às 20h.

Art. 2ª. A jornada de trabalho dos servidores da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO será cumprida, de segunda a sexta-feira, em turno de 7 (sete) horas ininterruptas, com 5 (cinco) horas complementares cumpridas em regime de sobreaviso.

§1º Para os fins desta Portaria, considera-se regime de sobreaviso aquele em que o servidor permanecerá

à disposição da chefia imediata para convocação, com vista a atender a necessidades ocasionais da instituição.

§2º As horas referentes ao regime de sobreaviso, quando efetivamente trabalhadas, não gerarão acréscimos ao Banco de Horas ou pagamento de horas-extras.

§3º As horas não trabalhadas no regime de sobreaviso, por ausência de convocação, que estiverem pendentes no Banco de Horas, serão liquidadas ao término da respectiva semana.

§4º O horário de trabalho de cada servidor será fixado, atendido o interesse e a conveniência do serviço, por meio de documento próprio (Anexo), que deverá, após inclusão no sistema de ponto eletrônico, ser encaminhado à SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Art. 3º. A aplicação do regime de sobreaviso poderá ser suspensão, com a finalidade de atender a necessidade do serviço, por determinação do Procurador da República no âmbito de sua competência.

Art. 4º. O horário de atendimento ao público na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO é das 12h às 19h, período no qual deverá ser fixado o horário de trabalho dos servidores responsáveis.

Art. 5º. A PROCURADORA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO delega ao Coordenador de Administração da referida unidade, sob sua chefia imediata, a atribuição de gerenciar o registro de frequência e o Banco de Horas, bem como incluir, diretamente no sistema de controle de frequência, os dados relativos à jornada de trabalho dos demais servidores lotados no referido órgão.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 2/2009		
	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO	INDICAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome do Servidor		Matrícula
Cargo Efetivo	Cargo em Comissão/Função de Confiança	Unidade de Exercício PRM/RIO VERDE

DETALHAMENTO DA JORNADA					<input type="checkbox"/> NORMAL		<input type="checkbox"/> DIFERENCIADA	
Período	Horário (1º Período)	Horário (2º Período)	Total de Horas	Intervalo p/ refeição ou repouso				
Segunda-Feira				<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	min		
Terça-Feira				<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	min		
Quarta-Feira				<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	min		
Quinta-Feira				<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	min		
Sexta-Feira				<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	min		

SERVIDOR	
Ciente de que o demonstrativo acima representa o horário de minha jornada de trabalho, fixado pela chefia imediata, em conformidade com a Portaria Nº2/2009.	
Local e Data	Carimbo e Assinatura

CHEFIA IMEDIATA

Encaminhe-se: () De acordo. À Seção de Recursos Humanos para as providências cabíveis.

Local e Data

Carimbo e Assinatura

RESERVADO À SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Local e Data

Carimbo e Assinatura

SABRINA MENEGÁRIO

Procuradora Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO MARANHÃO****GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 44, de 23 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO, DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora NÍLDES DE JESUS MENDES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Matrícula nº 4250, para substituir no período de 22 a 31/07/2009, o Chefe da SEÇÃO DE PROTOCOLO JURÍDICO, Código FC-2, da PR/MA, em virtude de férias do titular.

JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO
Procurador-Chefe Substituto

Portaria nº 45, de 28 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO, DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR n.º 544, de 06 de outubro de 2006, resolve:

Designar a servidora FRANCIANGELA ALMEIDA NUNES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Matrícula nº 12494-0, para o encargo de substituto eventual do Chefe do NÚCLEO DE TUTELA COLETIVA, Código FC-03, da PR/MA.

MARCILIO NUNES MEDEIROS
Procurador Chefe Substituto

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO MATO GROSSO****GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 99, de 03 de julho de 2009.

Regulamenta o uso dos estacionamentos do imóvel-sede da PR/MT e dá outras providências

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO e a Procuradora-Chefe Substituta, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XX do artigo 106 do Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008),

Considerando a necessidade de organização mínima para o uso adequado da área de estacionamento da PR/MT, evitando danos pessoais e materiais, dos usuários e da Administração, assim como eventuais problemas,

Resolvem estabelecer normas gerais para o uso adequado dos estacionamentos pertencentes ao imóvel-sede da PR/MT.

TÍTULO I - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE USO

Art. 1º - Os estacionamentos pertencentes ao prédio da PR/MT são de uso exclusivo de veículos da frota oficial, dos membros do Ministério Público Federal e dos servidores lotados nesta unidade ministerial.

Parágrafo 1º - Os estagiários da PR/MT somente poderão utilizar vagas do estacionamento da unidade se houver disponibilidade e prévia autorização da COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, devendo ser observadas todas as demais condições estabelecidas nesta Portaria.

Parágrafo 2º - Os estacionamentos da PR/MT poderão receber veículos oficiais de outras instituições, órgãos públicos ou congêneres, para a coleta e/ou entrega de documentos e bens, desde que autorizados pela COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Parágrafo 3º - Os estacionamentos da PR/MT poderão, ainda, receber veículos de outras instituições, órgãos públicos ou parceiros, desde que autorizados pelo Procurador-Chefe ou seu substituto.

Art. 2º - As vagas de estacionamento situadas no 1º e no 2º andares da Torre Norte da PR/MT deverão ser utilizados exclusivamente para abrigar veículos da frota oficial, de membros e de Coordenadores da PR/MT, ressalvadas as hipóteses dos parágrafos 2º e 3º do artigo anterior.

Parágrafo único - Outros servidores da PR/MT poderão ser autorizados a ocupar vagas remanescentes no 1º e no 2º andares da Torre Norte da PR/MT.

Art. 3º - Os estacionamentos deverão ser utilizados com estrita observância das sinalizações indicadas no piso que demarcam as vagas existentes, sob pena de advertência, suspensão e até proibição de utilização pelo infrator.

Art. 4º - Os usuários deverão estacionar seus veículos de forma a permitir o pleno uso das vagas contíguas, visando o melhor aproveitamento possível da área.

Art. 5º - O usuário que estacionar em local que obstrua a saída de outro veículo deverá disponibilizar informação no interior de seu automóvel (no painel frontal), visível do lado de fora, com números de contato (da sala onde trabalha, do ramal telefônico e do celular, se houver), a fim de que possa ser rapidamente localizado e manobrado para viabilizar a saída do veículo obstruído.

Art. 6º - O usuário que utilizar diariamente vagas do subsolo deverá informar para as recepcionistas, por meio de formulário próprio, disponível na recepção, todos os dados solicitados.

Parágrafo único - Os dados fornecidos pelo usuário serão utilizados para controle da Administração, inclusive para a abertura dos portões pelos vigilantes, que fiscalizarão o acesso.

Art. 7º - O acesso aos estacionamentos dar-se-á por meio de sistema de identificação a ser implantada pela COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO da PR/MT, conforme orientação da Unidade de Segurança Orgânica da Procuradoria-Geral da República.

Art. 8º - As manobras no interior do estacionamento da PR/MT são de inteira responsabilidade dos usuários.

Parágrafo 1º - Os usuários deverão manter estrita observância às sinalizações indicadas no piso que demarcam as vagas existentes, permitindo o uso das remanescentes e evitando risco de avaria ao próprio veículo e de terceiros.

Parágrafo 2º - As eventuais avarias serão de integral responsabilidade de seus autores, afastando qualquer responsabilidade da Procuradoria da República.

Art. 9º - Os veículos deverão ser conduzidos preferencialmente com os faróis acesos no interior dos estacionamentos, podendo-se acionar a buzina em manobras sem visibilidade para o acesso a curvas e rampas.

TÍTULO II - DAS PROIBIÇÕES

Art. 10 - É vedado o uso dos estacionamentos de forma que impeça o melhor aproveitamento do espaço pelos demais usuários ou bloqueie a circulação e acesso a seus interiores.

Art. 11 - É vedado o uso dos estacionamentos fora do horário de serviço.

Art. 12 - É vedado o uso dos estacionamentos por motorista sem regular habilitação.

Art. 13 - É vedado o uso de som automotivo em propagação externa ao interior do veículo no interior dos estacionamentos.

Art. 14 - É vedado o acionamento exagerado de buzina, fora dos moldes preconizados pela legislação de trânsito e por esta portaria.

TÍTULO III - DA CARGA E DESCARGA

Art. 15 - Os estacionamentos da PR/MT poderão ser utilizados, em área pré-definida, por veículos oficiais de outras instituições, órgãos públicos ou congêneres, para a coleta e/ou entrega de documentos e bens, desde que autorizados pela COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, após efetiva triagem por vigilante.

Parágrafo único - Poderão acessar os estacionamentos da PR/MT para carga e descarga de documentos e bens, ainda, veículos autorizados pela COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, após efetiva triagem por vigilante.

TÍTULO IV - DO SORTEIO

Art. 16 - As eventuais vagas de estacionamento remanescentes no 1º e no 2º andares da Torre Norte da PR/MT poderão ser utilizadas por servidores sorteados.

Parágrafo único - Os sorteios serão realizados com a periodicidade de 06 (seis) meses, pela COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, podendo participar todos os servidores não sancionados com suspensão e/ou proibição de uso do estacionamento.

TÍTULO V - DAS SANÇÕES

Art. 17 - O servidor que violar qualquer norma prevista nesta portaria será notificado formal e pessoalmente pela COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Parágrafo 1º - Após a ocorrência de 03 (três) notificações ou a primeira produção de dano a veículo da frota oficial ou de outro usuário, o infrator terá suspenso o benefício do uso do estacionamento da PR/MT por 06 (seis) meses.

Parágrafo 2º - Em caso de dano não doloso a veículo da frota oficial ou de outro usuário e dependendo das circunstâncias do evento, poderá a Administração excepcionar a regra do parágrafo 1º.

Parágrafo 3º - Após a suspensão acima mencionada, caso o usuário volte a infringir as normas da portaria ou produza dano a veículo da frota oficial ou de outro usuário, será proibido de utilizar o estacionamento da PR/MT em definitivo.

TÍTULO VI - DAS DIPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18 - Eventuais omissões ou dúvidas serão dirimidas pela Chefia da PR/MT.

Art. 19 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO NOGAMI
Procurador Chefe

VANESSA CHRISTINA MARCONI ZAGO RIBEIRO
SCARMAGNANI
Procuradora Chefe Substituta

Portaria nº 105, de 16 de julho de 2009.

Dispensa Membro da COMISSÃO DE SINDICÂNCIA nomeado por meio da portaria nº 75, publicada no BSMPF nº 10 - 2ª quinzena de maio/2009, prorrogada pela portaria 92, publicada no BSMPF nº 12 - 2ª quinzena de junho

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições previstas no inciso II do Artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, por força do que dispõe a Portaria PGR n. 458, de 02 de julho de 1998, no âmbito de sua atuação, resolve:

Designar o servidor RODRIGO DE ANDRADE BELMONTE, mat. 7938, para compor como membro da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 75, de 18 de maio de 2009, em substituição ao Procurador da República MÁRIO LÚCIO DE AVELAR, mat. 560, no período de 13/07/2009 a 01/08/2009, por motivo de férias regulamentares deste.

Portaria nº 110, de 22 de julho de 2009.

Aplica a penalidade administrativa de advertência em virtude de decisão proferida na sindicância nº 1.20.000.000139/2009-51

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 106 do Regimento Interno do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008) e no artigo 141 da Lei nº 8.112/90,

Considerando as provas coligidas no processo de sindicância nº 1.20.000.000139/2009-51 e a respectiva decisão,

Resolve Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA para a servidora ELIZABETH MAIA MARQUES DE SALES, Técnico Administrativo lotada na PR/MT, matrícula nº 7.985, por ter infringido o disposto no inciso XI do artigo 116 da Lei nº 8.112/90.

Portaria nº 111, de 24 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, por força dos incisos XVII e XVIII do artigo 106 do Regimento Interno do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL,

Considerando que o conhecimento histórico configura pressuposto para evitar erros passados, planejar metas futuras e assegurar resultados mais efetivos em todas as searas;

Considerando ser a ignorância histórica de uma instituição indício inicial de seu declínio;

Considerando o significativo lapso temporal em que a Procuradoria da República já se encontra estabelecida em Mato Grosso;

Considerando a efetiva participação do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL na vida social matogrossense, em especial como defensor da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses indisponíveis;

Considerando, por derradeiro, a necessidade de um resgate histórico dos fatos envolvendo a PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO e suas unidades; resolve:

art. 1º – Designar as servidoras ELIANE DOMINGOS COSTA, Técnico Administrativo, matrícula nº 4022; MARIA EMÍLIA CORREA VIANA, Analista de Documentação-Biblioteconomia, matrícula nº 8965, e MARYMILA MENDES CUNHA, Analista de Documentação-Comunicação Social, matrícula

nº 20022, para constituírem Comissão encarregada do resgate histórico da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO e suas unidades.

art. 2º – A Comissão será presidida pela servidora MARIA EMÍLIA CORREA VIANA, sendo substituída pela servidora ELIANE DOMINGOS COSTA e, sucessivamente, pela servidora MARYMILA MENDES CUNHA, em caso de afastamentos legais.

art. 3º - As atividades da Comissão deverão ter início imediato, devendo ser apresentado planejamento de atividades no prazo de 60 (sessenta) dias e relatório de atividades no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

GUSTAVO NOGAMI
Procurador Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SINOP

GABINETE DO PROCURADOR

1º PROCESSO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS NA ÁREA DE DIREITO

I - DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão formalizadas no prédio sede da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SINOP, localizado na AVENIDA DAS FIGUEIRAS, 1852, CENTRO, SINOP/MT, no período compreendido entre os dias 03 a 10 de agosto de 2009 (inclusive), das 14 horas às 18 horas;

II – DO VALOR DA INSCRIÇÃO:

No ato da inscrição será solicitado ao acadêmico a doação de 5 (cinco) quilos em alimentos não perecíveis ou produtos de limpeza, que serão repassados, por intermédio da PRM/Sinop, para entidades assistenciais instaladas em algum dos 22 Municípios sob sua atribuição.

III – DAS VAGAS:

O processo seletivo se destina à formação de quadro de reserva de estagiários na área de Direito para o preenchimento de vagas que vierem a ser abertas durante o prazo de validade do certame.

10% (dez por cento) das vagas serão destinadas à pessoa portadora de deficiência.

V – DO VALOR DA BOLSA MENSAL E JORNADA DE ESTÁGIO:

Os estagiários farão jus a uma bolsa mensal, proporcional a frequência, atualmente no valor de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), vale-transporte e seguro contra acidentes pessoais. Será observado o cumprimento de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 04 (quatro) horas diárias, em horário de funcionamento da Instituição, sem prejuízo das atividades discentes.

VI – DAS INFORMAÇÕES GERAIS:

Informações gerais e cópia integral do Edital poderão ser obtidas na sede da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MATO GROSSO e no endereço eletrônico <http://www.prmt.mpf.gov.br>.

ANALÍCIA ORTEGA HARTZ TRINDADE
Procuradora da República

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 127, de 20 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Designar o servidor DONILSON FERREIRA DE FREITAS, matrícula nº 19088-8, ocupante do cargo de Analista Processual, AN-101.00, Classe A, Padrão 1, para substituir o Chefe do SETOR JURÍDICO, FC-1, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, no período de 20/07/2009 a 31/07/2009, em razão de licença médica do titular.

Portaria nº 131, de 21 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições previstas no artigo 106, inciso XX, do Regimento Interno do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e considerando alteração na lotação de membros nesta Capital, RESOLVE alterar o Art. 9º, o Parágrafo Único do Art. 16 e o inciso V do artigo 20, todos da Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2009, publicada na páginas 61 do Boletim de Serviço do MPF nº 01, Ano XXIII - 1ª quinzena de janeiro de 2009, na forma disposta a seguir:

Onde se lê:

Art. 9º. Feitos judiciais e administrativos relativos à matéria de que trata a 5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (Patrimônio Público e Social) serão distribuídos à Procuradora CAROLINE ROCHA QUEIROZ.

Art. 16. (...)

Parágrafo único. Os processos judiciais de natureza cível que tratem de matéria de desapropriação, bem como os procedimentos administrativos relativos à matéria, serão distribuídos à Procuradora CAROLINE ROCHA QUEIROZ.

Art. 20. (...)

V. 5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO: CAROLINE ROCHA QUEIROZ e EMERSON KALIF SIQUEIRA;

Leia-se:

Art. 9º. Feitos judiciais e administrativos relativos à matéria de que trata a 5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (Patrimônio Público e Social) serão distribuídos ao Procurador RAMIRO ROCKENBACH DA SILVA MATOS TEIXEIRA DE ALMEIDA.

Art. 16. (...)

Parágrafo único. Os processos judiciais de natureza cível que tratem de matéria de desapropriação, bem como os procedimentos administrativos relativos à matéria, serão distribuídos ao Procurador RAMIRO ROCKENBACH DA SILVA MATOS TEIXEIRA DE ALMEIDA.

Art. 20. (...)

V. 5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO: RAMIRO ROCKENBACH DA SILVA MATOS TEIXEIRA DE ALMEIDA e EMERSON KALIF SIQUEIRA;

Portaria nº 133, de 27 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Dispensar o servidor EDSON FRANSEN, matrícula nº 5835-1, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado/Transporte, TC-204.04, Classe C, Padrão 15, da função de substituto eventual do Chefe da Seção de Transporte, FC-2, da COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Portaria nº 134, de 27 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Designar a servidora PATRÍCIA NOÊMIA DA CRUZ MELLO, matrícula nº 7744-5, Técnico Administrativo, TC-201.00, Classe B, Padrão 9, para substituir o Chefe da SEÇÃO DE TRANSPORTE, FC-2, da COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no período de 27/07/2009 a 05/08/2009, em razão de férias do titular.

Portaria nº 135, de 28 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da Portaria PGR nº 545, de 27 de agosto de 1996, bem como atendendo pedido expresso através do Ofício nº 017/2009/MPF/CRA/MS/ADM, de 17 de julho de 2009, de Procurador da República lotado na PRM em CORUMBÁ, resolve:

1. Designar o servidor MÁRIO CEZAR PINHEIRO MACHADO TEIXEIRA, matrícula nº 16238-8, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, CNH nº 00161776763, CATEGORIA B, para, excepcionalmente, dirigir os veículos oficiais da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, observando as normas pertinentes a essa atividade, no interesse exclusivo do serviço.

Portaria nº 136, de 29 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Designar o servidor ELIO DE OLIVEIRA SOARES JÚNIOR, matrícula nº 19074-8, ocupante do cargo de Técnico de Informática, TC-202.00, Classe A, Padrão 1, para substituir o Coordenador de PRM –Nível I, FC-3, da Coordenadoria de PRM da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS no período de 03/08/2009 a 13/08/2009, em razão de férias do titular.

Portaria nº 137, de 29 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Designar o servidor DONILSON FERREIRA DE FREITAS, matrícula nº 19088-8, ocupante do cargo de Analista Processual, AN-101.00, Classe A, Padrão 1, para substituir o Chefe do SETOR JURÍDICO, FC-1, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, no período de 03/08/2009 a 14/08/2009, em razão de férias do titular.

Portaria nº 138, de 29 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Designar o servidor DANIEL GUSTAVO DE SABOYA SALGADO, matrícula nº 19466-2, ocupante do cargo Técnico Administrativo, TC-201.00, Classe A, Padrão 1, para substituir o Chefe do SETOR ADMINISTRATIVO, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Ponta Porã/MS, no período de 03/08/2009 a 14/08/2009, em razão de férias do titular.

Portaria nº 139, de 29 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Designar o servidor ERIK JOEY HANASHIRO, matrícula nº 11030-2, ocupante do cargo de Técnico de Informática, TC-202.00, Classe A, Padrão 5, para substituir o Chefe da Seção de Suporte e Atendimento ao Usuário, FC-2, da Coordenadoria de Informática, da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 03/08/2009 a 07/08/2009, em razão de afastamento do titular para Participação em Treinamento e utilização de Banco de Horas.

Portaria nº 140, de 29 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Designar o servidor ANTÔNIO DA SILVEIRA PIRES, matrícula nº 5205-1, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado, TC-204.00, Classe C, Padrão 15, para substituir o Chefe do NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, FC-3, da COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no período de 03/08/2009 a 07/08/2009, em razão de afastamento do titular para Participação em Treinamento.

BLAL YASSINE DALLOUL
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 185, de 07 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Dispensar MARIA TEREZA STANCIOLI, matrícula 19666-5, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, do encargo de substituta eventual do Chefe do SETOR ADMINISTRATIVO, Código FC-1, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

TARCÍSIO HENRIQUES FILHO
Procurador Chefe

Portaria nº 194, de 16 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Dispensar BRUNO SVIZZERO GODINHO, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado - Transporte, matrícula 11482-1, do encargo de substituto eventual da Chefe da SEÇÃO DE TRANSPORTES, Código FC-2, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Portaria nº 195, de 16 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Designar EULER ZOCCATO GOMES, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado - Transporte, matrícula 14068-6, para exercer o encargo de substituto eventual da Chefe da SEÇÃO DE TRANSPORTES, Código FC-2, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Portaria nº 196, de 16 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições, tendo em vista a competência delegada pela Portaria PGR nº 274, de 27 de abril de 1998 e, considerando o que consta do Processo PRMG nº 1.22.000.000065/2008-06, resolve:

Art. 1º – Redesignar o Procurador da República FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS e os servidores LAURENE MARTINS CARELOS, Analista Processual – matrícula 3971-3, REGINA GREVE, Analista Processual – matrícula 14174-7, como suplente e ANTÔNIO CARLOS GUIMARÃES PINTO, Técnico Administrativo – matrícula 2885-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar encarregada de averiguar, sob sigilo, possíveis indícios de responsabilidade pelos fatos que constam do referido processo, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 198, de 22 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro 1993, resolve:

Designar LÍLIAN MARIA COSTA PEREIRA E LADEIRA, matrícula 7725-9, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Subcoordenador Administrativo, código FC-2, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no período de 22 a 31 de julho de 2009, em virtude de férias do titular e do substituto eventual.

Portaria nº 199, de 23 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Dispensar MARÍLIA DE OLIVEIRA ASSENÇÃO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 12593-8, do encargo de substituto eventual do Chefe da SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS, Código FC-2, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Portaria nº 200, de 23 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Designar IZA MARIA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 11745-5, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS, Código FC-2, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Portaria nº 202, de 30 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e

Considerando o disposto na Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, e, no artigo 8º, da Portaria PGR nº 513, de 23 de julho de 2003;

Considerando a inexistência de servidor ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado – Transporte lotado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VARGINHA;

Considerando a existência de dois servidores, ocupantes do cargo de Técnico de Informática, e um Procurador, lotados na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VARGINHA autorizados a dirigir o veículo oficial daquela PRM, estando um servidor afastado de suas atividades, resolve:

Autorizar a servidora abaixo relacionada a dirigir o veículo oficial daquela PRM, em virtude de necessidade de serviço:

GRACIELE CRISTINA CHAVES MOTA, Técnica Administrativa - matrícula 20360-2.

FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS
Procurador-Chefe Substituto

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO PARÁ**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 102, de 28 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR n. 591, de 20 de novembro de 2008, e com fulcro no artigo 143 da Lei 8.112/90, resolve:

Designar os servidores PAULA CAROLINA SILVA REZENDE, Analista Processual, matrícula nº 15951-4, Classe A, Padrão 4, LENICE PESSOA OLIVEIRA, Analista Processual, matrícula nº 9641-5, Classe B, Padrão 7, e ADALGISA ABDON GONÇALVES, Técnico Administrativo, matrícula nº 5735-5, Classe C, Padrão 15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA Nº 02/2009, a ser realizada na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, para apurar os fatos constantes do Processo PR/PA nº 1.23.000.000740/2009-32.

Dê-se ciência e cumpra-se.

UBIRATAN CAZETTA
Procurador-Chefe em exercício

Portaria nº 98, de 16 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei 8666/93, alterada pela Lei 9.648/98, resolve:

Designar a servidora ADALGISA ABDON GONÇALVES, matrícula n. 5735-5, Técnico Administrativo, Classe C, Padrão 15, como gestora dos contratos de nº 01/2009, 03/2009 e 05/2009 de prestação de serviços de telefonia móvel, firmado entre a PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ e o CONSÓRCIO DE EMPRESAS CLARO AMARICEL, objeto do Pregão nº 113/2008.

DANIEL CESAR AZEREDO AVELINO
Procurador Chefe Substituto

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 427, de 08 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação em que lhe foi conferida pela portaria PGR nº 591, de 20.11.08, bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, resolve:

Designar DJALMA MODOS, matrícula 5434-8, técnico de apoio especializado, e LEODIR ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 7770-4, técnico de informática, como Fiscal e Fiscal-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU:

a) REALIZE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.-ME, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;

c) DE BOER, SIVA & CIA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de recepcionista;

d) IVAN LUIZ FONTES SOBRINHO, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial;

e) GASPARETO MARTINAZZO E CIA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevador;

f) LYNX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;

g) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

h) MICROSENS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

i) FRANCISCO CHAMINSKI, cujo objeto é a locação de imóvel;

j) PREVENTIVA SISTEMAS DE ALARMES, PORTARIAS E LIMPEZA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de vigilância monitorada eletronicamente;

k) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

l) COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – CTBC, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

m) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

n) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância – DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Portaria nº 428, de 08 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação em que lhe foi conferida pela portaria PGR nº 591, de 20.11.08, bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE:

Designar os servidores JOSMAEL RODRIGO CAMARGO, matrícula 19970-2, técnico administrativo, e, CLODOALDO JOSE MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula 7912-0, técnico administrativo, como Fiscal e Fiscal-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Ponta Grossa:

a) WORLD SERV SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. ME, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;

c) LYNX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;

d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

e) MICROSENS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

f) JOÃO FERNANDO KRAVCHYCHYN, cujo objeto é a locação de imóvel;

g) ALERTA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância monitorada;

h) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

i) COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – CTBC, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

j) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

k) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância – DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Portaria nº 448, de 16 de julho de 2009.

Estabelece a distribuição automática de inquéritos policiais na sede desta PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pelas portarias expedidas pelo excelentíssimo senhor procurador-geral da República, e

Considerando as disposições contidas na Resolução nº. 63, de 26 de junho de 2009, do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL sobre a tramitação direta dos inquéritos policiais entre a POLÍCIA FEDERAL e o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, resolve:

Art. 1º. Na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ a distribuição de inquéritos policiais, não distribuídos na JUSTIÇA FEDERAL, será realizada pelo procurador-chefe, obedecida a ordem de chegada dos autos, através de dispositivo computacional, aleatória e proporcionalmente, denominado “Aleator”, conforme as regras da presente portaria.

§1º. Somente serão distribuídos os autos que passarem pelo setor de protocolo para registro inicial, devendo neles constar o número de ordem, bem como o dia e a hora de recebimento.

§2º. Na hipótese de haver conexão com determinado procedimento já distribuído, será realizada distribuição por dependência, não ficando os autos sujeito à distribuição aleatória.

§3º. Os casos urgentes, assim definidos pelo procurador-chefe, terão precedência sobre os demais e serão distribuídos imediatamente.

Art. 2º. Na distribuição, serão aplicadas as seguintes regras:

I – Os procuradores da República que estiverem em gozo de férias, licenças ou afastamentos legais, serão incluídos no sistema como “ausentes”, dois dias antes desses eventos, e não participarão das distribuições até o final do retorno ao exercício;

II – Se o número de inquéritos for menor, igual ou múltiplo do número de procuradores em atividade, o sistema sorteará os documentos, de modo aleatório, até finalizar a distribuição;

III – Se o número de inquéritos for maior e não múltiplo do número de procuradores em atividade, o sistema realizará o procedimento descrito no inciso II e em seguida distribuirá aleatoriamente o restante aos Procuradores da República com menor número de inquéritos distribuídos;

IV – O procurador da República que estiver na sede da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARANÁ, em substituição a outro, entrará na distribuição no lugar deste;

V – No último dia do ano será zerado o número de distribuições para garantir a equidade na distribuição.

Art. 3º. No caso de impossibilidade técnica de realização de distribuição pelo sistema informatizado, será realizada distribuição manual somente para as medidas que exijam decisão urgente, devendo ser aguardada a solução técnica para a distribuição dos demais.

Art. 4º. Os dados do sistema de processamento eletrônico de distribuição ficarão acessíveis aos procuradores da República que, a qualquer tempo, poderão solicitar relatórios da distribuição.

Art. 5º. Após a distribuição, o procurador oficiante é responsável pelo cumprimento do art. 5º da Resolução nº. 63, de 26 de junho de 2009.

Art. 6º. O sistema de distribuição será submetido a auditoria por técnico de informática que deverá realizar simulações e apresentar relatório da consistência do sistema ao procurador-chefe anualmente, quando não lhe seja solicitado em menor tempo.

Art. 7º. Os casos omissos e eventuais dúvidas serão dirimidos pelo procurador-chefe.

Art. 8º. Os inquéritos policias que, na da edição desta portaria, encontrarem-se acumulados na Justiça Federal, sem distribuição, serão excepcionalmente distribuídos entre todos os membros da área criminal, salvo os que estiverem em gozo de afastamento superior a 30 dias.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor em 30 de julho de 2009

Portaria nº 453, de 17 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, instituídas pelo art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93, e o art. 106 da Portaria nº 591, de vinte de novembro de 2008 (Regimento Interno do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, resolve:

Delegar competência ao servidor **JOÃO BAPTISTA NOGUEIRA NETO**, Secretário Estadual, para, no período de vinte a trinta de julho de 2009, obedecidas as normas legais de administração orçamentária e financeira, assinar, como Ordenador de Despesa as Ordens Bancárias e as Notas de Empenho desta Unidade Gestora.

Portaria nº 455, de 22 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), resolve:

Designar **DEISE BORDINI GOZI HEPP**, matrícula 8754-8, ocupante do cargo de técnico administrativo, código TC 201.00, classe B, padrão 08, para substituir **DIANA YURI ASSAKURA NABETA**, matrícula 8756-4, Chefe do Setor de Pessoal, FC-1, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, no período de 13/07/2009 a 24/07/2009, tendo em vista férias da titular.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PRC/PR n.º 453/09, de dezessete de julho de 2009, publicada no BSMPF nº 14 da 2ª quinzena de julho/2009, onde se lê: “vinte a trinta de julho de 2009”, leia-se “23 a trinta de julho de 2009”.

JOÃO GUALBERTO GARCEZ RAMOS
Procurador Chefe

Portaria nº 456, de 23 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), resolve:

Designar, nos termos do artigo 15, § 8º da Lei 8.666/93, os servidores abaixo qualificados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de recebimento de material de valor superior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ.

- **JULIANO DAS NEVES PINA**, matrícula 20457-9 PRESIDENTE.

Técnico Administrativo – TC 201.00

- **RICARDO AUGUSTO ESTEVES VOLSI**, matrícula 19932-0 MEMBRO.

Técnico Administrativo – TC 201.00

- **MARCELO VOLSI**, matrícula 5728-2 MEMBRO Técnico de Apoio Especializado / Transporte – TC 204.04

- **WENDELL KUTS**, matrícula 20611-3 SUPLENTE

Técnico de Informática – TC 202.00

No impedimento legal do Presidente, a presidência da comissão será exercida pelo membro suplente **WENDELL KUTS**.

Portaria nº 460, de 23 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do REGIMENTO INTERNO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), resolve:

Designar LEANDRO GONÇALVES MARQUES, matrícula 20039-5, técnico administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 01, para exercer o encargo de substituto eventual da função de Chefe do SETOR ADMINISTRATIVO, FC-1, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

Portaria nº 461, de 23 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), resolve:

Designar LEANDRO GONÇALVES MARQUES, matrícula 20039-5, técnico administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 01, para exercer o encargo de substituto eventual da função de Chefe do SETOR JURÍDICO, FC-1, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

Portaria nº 463, de 24 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação em que lhe foi conferida pela portaria PGR nº 591, de 20.11.08, bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, resolve:

Designar os servidores JOSÉ ANTONIO TASSI, matrícula 7716-0, técnico administrativo, e GRACIA REGINA NASCIMENTO GONÇALES, matrícula 5989-7, técnica administrativa, como Gestor e Gestora-Substituta, respectivamente, dos seguintes contratos da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE APUCARANA:

a) ANDRADE & HOLM SERVIÇOS GERAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;

c) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

d) MICROSENS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

e) JOÃO ESQUILINO FILHO, cujo objeto é a locação de imóvel;

f) CINYRA WOISKI IGNÁCIO, JOÃO MIGUEL IGNÁCIO, JOICI MARA INGNÁCIO e ICASA – IMOBILIÁRIA E CONST. APUCARANA LTDA., cujo objeto é a locação de imóvel;

g) CINYRA WOISKI IGNÁCIO E JOÃO MIGUEL IGNÁCIO, cujo objeto é a locação de imóvel;

h) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

i) COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – CTBC, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

j) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

k) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância – DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

Fica revogada a Portaria nº 318, de 05 de junho de 2009, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO – Ano XXIII - nº 11 - 1ª quinzena de junho de 2009.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

Portaria nº 464, de 24 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação em que lhe foi conferida pela portaria PGR nº 591, de 20.11.08, bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, resolve:

Designar os servidores GRACIA REGINA NASCIMENTO GONÇALES, matrícula 5989-7, técnica administrativa, e NANCY RODRIGUES PASSOS, matrícula 9942-2, técnica administrativa, como Fiscal e Fiscal-Substituta, respectivamente, dos seguintes contratos da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE APUCARANA:

a) ANDRADE & HOLM SERVIÇOS GERAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;

c) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

d) MICROSENS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

e) JOÃO ESQUILINO FILHO, cujo objeto é a locação de imóvel;

f) CINYRA WOISKI IGNÁCIO, JOÃO MIGUEL IGNÁCIO, JOICI MARA INGNÁCIO e ICASA – IMOBILIÁRIA E CONST. APUCARANA LTDA., cujo objeto é a locação de imóvel;

g) CINYRA WOISKI IGNÁCIO E JOÃO MIGUEL IGNÁCIO, cujo objeto é a locação de imóvel;

h) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

i) COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – CTBC, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

j) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

k) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância – DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

Fica revogada a Portaria nº 319, de 05 de junho de 2009, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO – Ano XXIII - nº 11 - 1ª quinzena de junho de 2009.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

Portaria nº 465, de 24 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação em que lhe foi conferida pela portaria PGR nº 591, de 20.11.08, bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, resolve:

Designar os servidores ULA CARLOS DE MELO RUEDA, matrícula 11908-3, técnica administrativa, e SIDNEI DA CRUZ BONFIM, matrícula 10015-3, técnico administrativo, como Gestora e Gestor-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO:

a) ANDRADE & HOLM SERVIÇOS GERAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;

c) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

d) MICROSENS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

e) ANGELA MARIA CAVALI, cujo objeto é a locação de imóvel;

f) PAULO VANI COSTA, cujo objeto é a locação de imóvel;

g) JUAREZ PIACENTINI, cujo objeto é a locação de imóvel;

h) ESTEVÃO MONEGAT, cujo objeto é a locação de imóvel;

i) MS GUAÍUME SEGURANÇA MONITORADA - EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância monitorada eletronicamente;

j) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

k) COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL - CTBC, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

l) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

m) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância - DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

Fica revogada a Portaria nº 320, de 05 de junho de 2009, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO - Ano XXIII - nº 11 - 1ª quinzena de junho de 2009.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

Portaria nº 466, de 24 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação em que lhe foi conferida pela portaria PGR nº 591, de 20.11.08, bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, resolve:

Designar os servidores ULA CARLOS DE MELO RUEDA, matrícula 11908-3, técnica administrativa, e SIDNEI DA CRUZ BONFIM, matrícula 10015-3, técnico administrativo, como Fiscal e Fiscal-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO:

a) ANDRADE & HOLM SERVIÇOS GERAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;

c) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

d) MICROSENS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

e) ANGELA MARIA CAVALI, cujo objeto é a locação de imóvel;

f) PAULO VANI COSTA, cujo objeto é a locação de imóvel;

g) JUAREZ PIACENTINI, cujo objeto é a locação de imóvel;

h) ESTEVÃO MONEGAT, cujo objeto é a locação de imóvel;

i) MS GUAÍUME SEGURANÇA MONITORADA - EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância monitorada eletronicamente;

j) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

k) COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL - CTBC, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

l) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

m) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância - DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

Fica revogada a Portaria nº 321, de 05 de junho de 2009, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO - Ano XXIII - nº 11 - 1ª quinzena de junho de 2009.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

Portaria nº 467, de 24 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação em que lhe foi conferida pela portaria PGR nº 591, de 20.11.08, bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, resolve:

Designar os servidores EDSON ROBERTO BERTUCCI, matrícula 8755-6, técnico administrativo, e, EDER DOS SANTOS BUENO, matrícula 6725-3, técnico administrativo, como Gestor e Gestor-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos e atas de registros de preços da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL:

a) REALIZE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.-ME, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;

c) LYNX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;

d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

e) MICROSENS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

f) EMBRASIL - EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA. cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância monitorada eletronicamente;

g) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

h) COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – CTBC, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

i) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

j) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância – DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

Fica revogada a Portaria nº 322, de 05 de junho de 2009, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO – Ano XXIII - nº 11 - 1ª quinzena de junho de 2009.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

Portaria nº 468, de 24 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação em que lhe foi conferida pela portaria PGR nº 591, de 20.11.08, bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, resolve:

Designar os servidores ROGÉRIO APARECIDO LUIZ MARQUES, matrícula 5992-7, técnico apoio especializado - transporte, e PAULA SASAKI, matrícula 20310-6, técnica administrativa, como Fiscal e Fiscal-Substituta, respectivamente, dos seguintes contratos da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL:

a) REALIZE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.-ME, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;

c) LYNX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;

d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

e) MICROSENS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

f) EMBRASIL - EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA. cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância monitorada eletronicamente;

g) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

h) COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – CTBC, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

i) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

j) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância – DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

Fica revogada a Portaria nº 323, de 05 de junho de 2009, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO – Ano XXIII - nº 11 - 1ª quinzena de junho de 2009.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

Portaria nº 469, de 24 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação em que lhe foi conferida pela portaria PGR nº 591, de 20.11.08, bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, resolve:

Designar os servidores DJALMA MODOS, matrícula 5434-8, técnico de apoio especializado, e, LEODIR ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 7770-4, técnico de informática, como Gestor e Gestor-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU:

a) REALIZE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.-ME, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;

c) DE BOER, SIVA & CIA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de recepcionista;

d) IVAN LUIZ FONTES SOBRINHO, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial;

e) GASPARETO MARTINAZZO E CIA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevador;

f) LYNX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;

g) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

h) MICROSENS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

i) FRANCISCO CHAMINSKI, cujo objeto é a locação de imóvel;

j) PREVENTIVA SISTEMAS DE ALARMES, PORTARIAS E LIMPEZA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de vigilância monitorada eletronicamente;

k) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

l) COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – CTBC, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

m) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

n) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância – DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

Fica revogada a Portaria nº 38, de 21 de janeiro de 2009, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO – Ano XXIII - nº 02 - 2ª quinzena de janeiro de 2009.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

Portaria nº 470, de 24 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação em que lhe foi conferida pela portaria PGR nº 591, de 20.11.08, bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, resolve:

Designar os servidores MARCELO DE SOUZA PINTO, matrícula 9660-1, técnico administrativo, e JUCIMARA CORLLETO, matrícula nº 6786-5, analista administrativa, como Gestor e Gestora-Substituta, respectivamente, dos seguintes contratos da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO:

a) REALIZE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.-ME, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;

c) LYNX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;

d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

e) MICROSENS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

f) VALNEI GHEDIN, cujo objeto é a locação de imóvel;

g) GILSON CAMERA, cujo objeto é a locação de imóvel;

h) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

i) COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – CTBC, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

j) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

k) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância – DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

Fica revogada a Portaria nº 324, de 05 de junho de 2009, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO – Ano XXIII - nº 11 - 1ª quinzena de junho de 2009.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

Portaria nº 471, de 24 de junho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação em que lhe foi conferida pela portaria PGR nº 591, de 20.11.08, bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, resolve:

Designar os servidores ANDRÉ GUSTAVO MENDONÇA, matrícula 17167-1, técnico de informática, e MÁRCIA REGINA XAVIER DA SILVA, matrícula nº 20008-5, técnica administrativa, como Fiscal e Fiscal-Substituta, respectivamente, dos seguintes contratos da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO:

a) REALIZE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.-ME, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;

c) LYNX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;

d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

e) MICROSENS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

f) VALNEI GHEDIN, cujo objeto é a locação de imóvel;

g) GILSON CAMERA, cujo objeto é a locação de imóvel;

h) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

i) COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – CTBC, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

j) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

k) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância – DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

Fica revogada a Portaria nº 325, de 05 de junho de 2009, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO – Ano XXIII - nº 11 - 1ª quinzena de junho de 2009.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

Portaria nº 472, de 24 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação em que lhe foi conferida pela portaria PGR nº 591, de 20.11.08, bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, resolve:

Designar as servidoras ELIANE REGINA VIANTE PENTEADO, matrícula. 6831-4, técnica administrativa, e CIBELE FLEIG ZAGO, matrícula 11791-9, técnica administrativa, como Gestora e Gestora-Substituta, respectivamente, dos seguintes contratos da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA:

a) REALIZE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. ME, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;
 c) LYNX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA S/C LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;

d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

e) MICROSENS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

f) JOSÉ TADEU F. FONTES e JOÃO DE DEUS F. FONTES, cujo objeto é a locação de imóvel;

g) CACILDA MARIA BINI PRIMAK, cujo objeto é a locação de imóvel;

h) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

i) COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – CTBC, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

j) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

k) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância – DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

Fica revogada a Portaria nº 326, de 05 de junho de 2009, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO – Ano XXIII - nº 11 - 1ª quinzena de junho de 2009.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

Portaria nº 473, de 24 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação em que lhe foi conferida pela portaria PGR nº 591, de 20.11.08, bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, resolve:

Designar as servidoras SILVANA VALÉRIA TOLEDO LAWADZKI, matrícula 19812-9, analista administrativa, e, SILVANA SOUZADA SILVA, matrícula 9697-1, técnica administrativa, como Fiscal e Fiscal-Substituta, respectivamente, dos seguintes contratos da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA:

a) REALIZE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. ME, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;

c) LYNX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA S/C LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;

d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

e) MICROSENS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

f) JOSÉ TADEU F. FONTES e JOÃO DE DEUS F. FONTES, cujo objeto é a locação de imóvel;

g) CACILDA MARIA BINI PRIMAK, cujo objeto é a locação de imóvel;

h) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

i) COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – CTBC, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

j) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

k) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância – DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

Fica revogada a Portaria nº 327, de 05 de junho de 2009, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO – Ano XXIII - nº 11 - 1ª quinzena de junho de 2009.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

Portaria nº 474, de 24 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação em que lhe foi conferida pela portaria PGR nº 591, de 20.11.08, bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, resolve:

Designar as servidoras RAQUEL MELLO DE OLIVEIRA, matrícula 16921-8, técnica administrativa, e, CLEUSA CRISTIANE SAVIANI, matrícula 13757-0, analista processual, como Gestora e Gestora-Substituta, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Jacarezinho:

a) ANDRADE & HOLM SERVIÇOS GERAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;

c) LYNX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;

d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

e) MICROSENS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

f) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

g) COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – CTBC, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

h) CONSÓRCIO CLAROAMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

i) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância – DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

Fica revogada a Portaria nº 328, de 05 de junho de 2009, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO – Ano XXIII - nº 11 - 1ª quinzena de junho de 2009.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

Portaria nº 475, de 24 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação em que lhe foi conferida pela portaria PGR nº 591, de 20.11.08, bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, resolve:

Designar os servidores CARLA GUEDES DE LIMA BRANDÃO, matrícula 16922-6, técnica administrativa, e, ENÉIAS ALEXANDRE GONÇALVES TORRES, matrícula 20435-8, técnico administrativo, como Fiscal e Fiscal-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO:

a) ANDRADE & HOLM SERVIÇOS GERAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;

c) LYNX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;

d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

e) MICROSENS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

f) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

g) COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – CTBC, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

h) CONSÓRCIO CLAROAMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

i) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância – DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

Fica revogada a Portaria nº 329, de 05 de junho de 2009, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO – Ano XXIII - nº 11 - 1ª quinzena de junho de 2009.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

Portaria nº 476, 24 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação em que lhe foi conferida pela portaria PGR nº 591, de 20.11.08, bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, resolve:

Designar os servidores FABRICIU TAUSSIG SOARES, matrícula 7896-4, técnico administrativo, e, APOLINÁRIO RAMOS JÚNIOR, matrícula 5439-9, técnico de apoio especializado – transporte, como Gestor e Gestor-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE LONDRINA:

a) ANDRADE & HOLM SERVIÇOS GERAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;

c) ELEVADORES OTIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevador;

d) LYNX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;

e) LIMOZINI ADM. DE BENS PRÓPRIOS, cujo objeto é a locação de imóvel;

d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

f) MICROSENS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

g) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

h) COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – CTBC, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

i) CONSÓRCIO CLAROAMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

j) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância – DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

Fica revogada a Portaria nº 330, de 05 de junho de 2009, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO – Ano XXIII - nº 11 - 1ª quinzena de junho de 2009.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

Portaria nº 477, de 24 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação em que lhe foi conferida pela portaria PGR nº 591, de 20.11.08, bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, resolve:

Designar os servidores ERNESTO OLIVEIRA BENTO DE MELO SEGUNDO, matrícula 16031-8, técnico administrativo, e, CLÁUDIO MANABU OKADA, matrícula 20026-3, técnico administrativo, como Fiscal e Fiscal-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE LONDRINA:

a) ANDRADE & HOLM SERVIÇOS GERAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;

c) ELEVADORES OTIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevador;

d) LYNX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;

e) LIMOZINI ADM. DE BENS PRÓPRIOS, cujo objeto é a locação de imóvel;

d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

f) MICROSENS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

g) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

h) COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – CTBC, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

i) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

j) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância – DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

Fica revogada a Portaria nº 331, de 05 de junho de 2009, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO – Ano XXIII - nº 11 - 1ª quinzena de junho de 2009.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

Portaria nº 478, de 24 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação em que lhe foi conferida pela portaria PGR nº 591, de 20.11.08, bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, resolve:

Designar as servidoras SOLANGE KIYOMI YASUDA MINOMO, matrícula 5454-2, técnica administrativa, e DIANA YURY ASSAKURA NABETA, matrícula 8756-4, técnica administrativa, como Gestora e Gestora-Substituta, respectivamente, dos seguintes contratos da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ:

a) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;

c) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de recepcionista;

d) ROMO REFRIGERAÇÃO LTDA., cujo objeto é o serviço de manutenção de ar condicionado;

e) SEGLINE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço vigilância armada.

f) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

g) MICROSENS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

h) NOVA AMÉRICA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., cujo objeto é a locação de imóvel;

i) ENFORCER MARINGÁ MONITORAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância monitorada eletronicamente;

j) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

k) COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – CTBC, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

l) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

m) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância – DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

Fica revogada a Portaria nº 332, de 05 de junho de 2009, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO – Ano XXIII - nº 11 - 1ª quinzena de junho de 2009.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

Portaria nº 479, de 24 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação em que lhe foi conferida pela portaria PGR nº 591, de 20.11.08, bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, resolve:

Designar as servidoras DIANA YURY ASSAKURA NABETA, matrícula 8756-4, técnica administrativa, e DEISE BORDINI GOZI HEPP, matrícula 8754-8, técnica administrativa, como Fiscal e Fiscal-Substituta, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Maringá:

a) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;

c) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de recepcionista;

d) ROMO REFRIGERAÇÃO LTDA., cujo objeto é o serviço de manutenção de ar condicionado;

e) SEGLINE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço vigilância armada.

f) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

g) MICROSENS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

h) NOVA AMÉRICA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., cujo objeto é a locação de imóvel;

i) ENFORCER MARINGÁ MONITORAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância monitorada eletronicamente;

j) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

k) COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – CTBC, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

l) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

m) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância – DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

Fica revogada a Portaria nº 333, de 05 de junho de 2009, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO – Ano XXIII - nº 11 - 1ª quinzena de junho de 2009.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

Portaria nº 480, de 24 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação em que lhe foi conferida pela portaria PGR nº 591, de 20.11.08, bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, resolve:

Designar os servidores LUIS CESAR CAETANO ALVES, matrícula 7768-2, analista processual, e, ABÍLIO DIAS JÚNIOR, matrícula 16677-4, analista processual, como Gestor e Gestor-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ:

a) WORLD SERV SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. ME, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;

c) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

d) MICROSENS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

e) MARIA ALVES CORREA e CLAIRTON JOSÉ CORREA, cujo objeto é a locação de imóvel;

f) MCW SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância monitorada;

g) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

h) COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – CTBC, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

i) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

j) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância – DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

Fica revogada a Portaria nº 334, de 05 de junho de 2009, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO – Ano XXIII - nº 11 - 1ª quinzena de junho de 2009.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

Portaria nº 481, de 24 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação em que lhe foi conferida pela portaria PGR nº 591, de 20.11.08, bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, resolve:

Designar as servidoras LAURA ALINE VIGANÓ, matrícula 18002-5, técnica administrativa, e, MARIA CASSIANA MOREIRA GUERREIRO, matrícula 18242-7, técnica administrativa, como Fiscal e Fiscal-Substituta, respectivamente, dos seguintes contratos da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ:

a) WORLD SERV SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. ME, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;

c) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

d) MICROSENS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

e) MARIA ALVES CORREA e CLAIRTON JOSÉ CORREA, cujo objeto é a locação de imóvel;

f) MCW SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância monitorada;

g) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

h) COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – CTBC, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

i) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

j) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância – DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

Fica revogada a Portaria nº 335, de 05 de junho de 2009, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO – Ano XXIII - nº 11 - 1ª quinzena de junho de 2009.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

Portaria nº 482, de 24 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação em que lhe foi conferida pela portaria PGR nº 591, de 20.11.08, bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE:

Designar os servidores JULIANO DAS NEVES PINA, matrícula 20457-9, técnico administrativo, e WENDELL KUTS, matrícula 20611-3, técnico de informática, como Gestor e Gestor-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PARANAÍ:

a) ANDRADE & HOLM SERVIÇOS GERAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;

c) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

d) MICROSENS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

e) SÉRGIO LUIZ SCOLARI, cujo objeto é a locação de imóvel;

f) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

g) COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – CTBC, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

h) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

i) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância – DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

Fica revogada a Portaria nº 336, de 05 de junho de 2009, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO – Ano XXIII - nº 11 - 1ª quinzena de junho de 2009.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

Portaria nº 483, de 24 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação em que lhe foi conferida pela portaria PGR nº 591, de 20.11.08, bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, resolve:

Designar os servidores WENDELL KUTS, matrícula 20611-3, técnico de informática, e RICARDO AUGUSTO ESTEVES VOLSI, matrícula 19932-0, técnico de informática, como Fiscal e Fiscal-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PARANAÍ:

a) ANDRADE & HOLM SERVIÇOS GERAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;

c) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

d) MICROSENS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

e) SÉRGIO LUIZ SCOLARI, cujo objeto é a locação de imóvel;

f) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

g) COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – CTBC, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

h) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

i) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância – DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

Fica revogada a Portaria nº 337, de 05 de junho de 2009, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO – Ano XXIII - nº 11 - 1ª quinzena de junho de 2009.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

Portaria nº 484, de 24 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação em que lhe foi conferida pela portaria PGR nº 591, de 20.11.08, bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, resolve:

Designar os servidores ALBERTO LORENO FRACASSO, matrícula 7669-4, técnico administrativo, e RAFAEL BORGES PINTO, matrícula 19930-3, técnico administrativo, como Gestor e Gestor-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO:

a) REALIZE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;

c) LYNX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;

d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

e) MICROSENS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

d) LORENI FENALTI DA COSTA, cujo objeto é a locação de imóvel;

e) MARLENE FRIZON DALLA VALLE, cujo objeto é a locação de imóvel;

f) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

g) COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – CTBC, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

h) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

i) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância – DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

Fica revogada a Portaria nº 338, de 05 de junho de 2009, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO – Ano XXIII - nº 11 - 1ª quinzena de junho de 2009.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

Portaria nº 485, de 24 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação em que lhe foi conferida pela portaria PGR nº 591, de 20.11.08, bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, resolve:

Designar os servidores EVERALDO MAZIEIRA, matrícula 13198-9, técnico apoio especializado - transporte, e RAFAEL BORGES PINTO, matrícula 19930-3, técnico administrativo, como Fiscal e Fiscal-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO:

a) REALIZE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;

c) LYNX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;

d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

e) MICROSENS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

d) LORENI FENALTI DA COSTA, cujo objeto é a locação de imóvel;

e) MARLENE FRIZON DALLA VALLE, cujo objeto é a locação de imóvel;

f) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

g) COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – CTBC, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

h) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

i) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância – DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

Fica revogada a Portaria nº 339, de 05 de junho de 2009, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO – Ano XXIII - nº 11 - 1ª quinzena de junho de 2009.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

Portaria nº 486, de 24 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação em que lhe foi conferida pela portaria PGR nº 591, de 20.11.08, bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, resolve:

Designar os servidores ADRIANE CRISTINE BUSATO BITTENCOURT, matrícula 6395-9, técnica administrativa, e, CLAYTON DE SIQUEIRA GOMES, matrícula 12579-2, técnico administrativo, como Gestor e Gestor-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA:

a) WORLD SERV SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. ME, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;

c) LYNX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;

d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

e) MICROSENS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

f) JOÃO FERNANDO KRAVCHYCHYN, cujo objeto é a locação de imóvel;

g) ALERTA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância monitorada;

h) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

i) COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – CTBC, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

j) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

k) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância – DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

Fica revogada a Portaria nº 340, de 05 de junho de 2009, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO – Ano XXIII - nº 11 - 1ª quinzena de junho de 2009.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

Portaria nº 487, de 24 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação em que lhe foi conferida pela portaria PGR nº 591, de 20.11.08, bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, resolve:

Designar os servidores ANTONIO PEREIRA LOPES, matrícula 6078-0, técnico administrativo, e DAMÁRIO BÁRBARA DA SILVA, matrícula 6629-0, técnico administrativo, como Gestor e Gestor-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE UMUARAMA:

a) ANDRADE & HOLM SERVIÇOS GERAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;

c) MÁXIMA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de recepção.

d) LYNX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;

e) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

f) MICROSENS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

g) ANTONIO WALDEMAR GUIDELLI, cujo objeto é a locação de imóvel;

h) PRESTATIVA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância monitorada eletronicamente;

i) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

j) COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – CTBC, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

l) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

m) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância – DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

Fica revogada a Portaria nº 341, de 05 de junho de 2009, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO – Ano XXIII - nº 11 - 1ª quinzena de junho de 2009.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

Portaria nº 488, de 24 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação em que lhe foi conferida pela portaria PGR nº 591, de 20.11.08, bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, resolve:

Designar os servidores EDILSON REGINALDO STUTZ TIRADENTES, matrícula 5947-1, técnico administrativo, e JOÃO PAULO SILVEIRA, matrícula 19155-8, técnico administrativo, como Fiscal e Fiscal-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE UMUARAMA:

a) ANDRADE & HOLM SERVIÇOS GERAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e a)

ANDRADE & HOLM SERVIÇOS GERAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;

c) MÁXIMA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de recepção.

d) LYNX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;

e) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

f) MICROSENS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

g) ANTONIO WALDEMAR GUIDELLI, cujo objeto é a locação de imóvel;

h) PRESTATIVA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância monitorada eletronicamente;

i) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

j) COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – CTBC, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

l) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

m) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância – DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

Fica revogada a Portaria nº 342, de 05 de junho de 2009, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO – Ano XXIII - nº 11 - 1ª quinzena de junho de 2009.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

Portaria nº 489, de 24 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação em que lhe foi conferida pela portaria PGR nº 591, de 20.11.08, bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, resolve:

Designar os servidores MAIRON LUCAS BASNIAK, matrícula 15.628-1, técnico administrativo, e, DAYANNA TONOLLI CAMARGO CRESTANI, matrícula 19.110-8, técnica administrativa, como Gestor e Gestora-Substituta, respectivamente, dos seguintes contratos da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA:

a) REALIZE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;

c) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

d) MICROSENS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

e) HENRIQUE CESAR GUZZONI, cujo objeto é a locação de imóvel;

f) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

g) COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – CTBC, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

h) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

i) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância – DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

Fica revogada a Portaria nº 343, de 05 de junho de 2009, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO – Ano XXIII - nº 11 - 1ª quinzena de junho de 2009.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

Portaria nº 490, de 24 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação em que lhe foi conferida pela portaria PGR nº 591, de 20.11.08, bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE:

Designar os servidores GEORGE MARCELLO SOARES, matrícula 19315-1, analista processual, e CLAYTON CEZAR UPITIS MARLOCH, matrícula 18125-1, técnico apoio especializado - transporte, como Fiscal e Fiscal-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA:

a) REALIZE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;

b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;

c) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;

d) MICROSENS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;

e) HENRIQUE CESAR GUZZONI, cujo objeto é a locação de imóvel;

f) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

g) COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – CTBC, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

h) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

i) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância – DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.

Fica revogada a Portaria nº 344, de 05 de junho de 2009, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO – Ano XXIII - nº 11 - 1ª quinzena de junho de 2009.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

ALEXANDRE MELZARDES
Procurador-Chefe em exercício

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE PERNAMBUCO**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 85, de 28 de julho de 2009.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93 e pelo artigo 106 da Portaria PGR n.º 591/2008 (REGIMENTO INTERNO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL), do Excelentíssimo Senhor procurador-geral da República;

Considerando a necessidade de normatizar e uniformizar os serviços da Biblioteca da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO;

Considerando que, na estrutura da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, a SEÇÃO DE BIBLIOTECA é subordinada à COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, resolve estabelecer regras a serem adotadas, nos termos abaixo.

Art. 1º. Compete à Biblioteca gerenciar a aquisição de obras bibliográficas, divulgar o acervo, executar o seu processamento técnico e realizar os serviços e atos inerentes à área de documentação e informação.

Art. 2º. Os horários de atendimento da Biblioteca são:

I – segundas, terças e quartas-feiras: 8h00 às 19h00;

II – quintas e sextas-feiras: 9h00 às 19h00.

Art. 3º. A Biblioteca está à disposição dos membros, servidores e estagiários do Ministério Público Federal, e seu uso é franqueado ao público externo, observadas as prioridades de atendimento.

§ 1º. A Biblioteca manterá, conforme as bases da cooperação, o empréstimo entre Bibliotecas, observado o disposto no art. 7º, § 3º.

Art. 4º. O usuário estagiário deverá realizar inscrição para ter direito à retirada de material bibliográfico.

§ 1º. A inscrição do usuário estagiário deve conter:

I - nome;

II - número de identidade;

III - matrícula;

IV - telefones;

V - endereço residencial;

VI - período de vigência do estágio e setor de exercício.

§ 2º. Qualquer mudança de endereço deverá ser comunicada à Biblioteca.

Art. 5º. As consultas aos livros e demais publicações deverão ser feitas na sala de leitura e o material consultado deverá ser deixado sobre as mesas.

Art. 6º. O acervo da Biblioteca, consistente em coleção de referência, por sua natureza de consulta rápida, não poderá ser emprestada, exceto para os membros.

§ 1º. A coleção de referência consiste em:

I – Periódicos;

II - Dicionários e gramáticas;

III - Livros cujo título a Biblioteca possui apenas 1 (um) exemplar, e que têm grande demanda.

Art. 7º. O empréstimo será feito pelo prazo de 07 (sete) dias, sempre prorrogável por igual período, na condição de inexistência prévia de solicitação da obra por outro usuário.

§ 1º. O usuário não poderá solicitar novos empréstimos se estiver em seu poder material bibliográfico com prazo de devolução vencido.

§ 2º. Os usuários servidor e estagiário poderão retirar até 5 (cinco) volumes por vez.

§ 3º. Se a obra emprestada for solicitada por algum membro da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, o servidor ou estagiário deverá devolvê-la de imediato.

§ 4º. O usuário que entrar em férias ou ausentar-se da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, por qualquer outro motivo, com data de retorno após a data de vencimento do prazo da obra emprestada, deverá, antes do afastamento, entregar toda publicação da Biblioteca que estiver em seu poder.

§ 5º. Findo o prazo estipulado para o empréstimo, a Biblioteca procederá a cobrança através de qualquer meio de comunicação direta.

§ 6º. Esgotados os recursos de cobrança, a Biblioteca comunicará o nome do usuário ao Coordenador de Administração ou ao Chefe Administrativo, conforme o caso, para as devidas providências.

Art. 8º. Em caso de dano ou extravio de obra do acervo, o usuário responsável deverá indenizar a PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, mediante entrega, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, de obra de edição igual ou superior, disponível no mercado.

§ 1º. Na hipótese da obra danificada ou extraviada não estar mais disponível no mercado, o usuário deverá efetuar o ressarcimento mediante entrega de obra similar, após análise da Biblioteca.

§ 2º. O usuário em débito com a Biblioteca em decorrência de extravio que ainda não tiver providenciado a reposição da obra não poderá, até a quitação do débito, realizar novos empréstimos.

Art. 9º. O membro ou servidor que venha desligar-se do órgão, seja por promoção, remoção, exoneração ou aposentadoria, deverá proceder a devolução das obras em seu poder.

Art. 10º. Antes de efetivar o desligamento do servidor ou estagiário da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, a DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS deve obter junto à Biblioteca declaração de “Nada Consta” em relação a empréstimos e pendências do usuário.

Art. 11º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe Administrativo da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO.

Art. 12º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 86, de 29 de julho de 2009.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93 e pelo artigo 106 da Portaria PGR n.º 591/2008 (REGIMENTO INTERNO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL);

Considerando a necessidade de disciplinar, no âmbito desta PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, a utilização da sala de audiências, de reunião, de treinamento e do auditório da PRPE; resolve:

Art. 1.º - A utilização do auditório, sala de reunião, sala de audiência e sala de treinamento da PRPE, dar-se-á precedida de agendamento realizado pelo solicitante juntamente à SEÇÃO DE ATIVIDADES AUXILIARES (SAA), preferencialmente por meio do endereço eletrônico saa_lista, a qual manterá o controle de utilização, a fim de evitar a coincidência de eventos para os mesmos locais e horários.

Parágrafo único. A solicitação de agendamento deverá ser realizada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, informando o tipo de evento, quantidades de participantes, horários estimados de início e término, bem como explicitando todos os serviços e equipamentos que fará uso.

Art. 2.º - As solicitações para utilização do auditório, sala de reunião, sala de audiência e sala de treinamento da PRPE, realizadas por órgãos externos, deverão ser encaminhadas à Chefia Administrativa da PRPE, que consultará todos os membros ministeriais, lotados na PRPE, acerca da concordância da cessão do respectivo espaço.

Parágrafo Primeiro. A resposta ao órgão solicitante acerca da solicitação constante no caput será encaminhada pela CHEFIA DE GABINETE.

Parágrafo Segundo. Casa haja concordância com a cessão, a CHEFIA DE GABINETE providenciará o respectivo agendamento junto à SEÇÃO DE ATIVIDADES AUXILIARES (SAA).

Art. 3.º – A SEÇÃO DE ATIVIDADES AUXILIARES (SAA) ficará incumbida pela prévia preparação dos ambientes acima mencionados, quando agendados, no tocante às providências necessárias à limpeza, conservação, serviços de copeiragem, testes e instalações de equipamentos e demais requeridas pelo solicitante.

Parágrafo único. As instalações e testes de equipamentos e serviços de informática, deverão ser realizados pela COORDENADORIA DE INFORMÁTICA, após comunicado da SEÇÃO DE ATIVIDADES AUXILIARES (SAA).

Art. 4.º - A SEÇÃO DE ATIVIDADES AUXILIARES (SAA) contará com o apoio dos diversos setores desta PRPE para o cumprimento da presente norma.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

ANASTÁCIO NÓBREGA TAHIM JÚNIOR
Procurador da República
Chefe Administrativo

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO PIAUÍ**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 29, de 20 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido nas Portarias PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997 e nº 544, de 06 de outubro de 2006, resolve:

Designar o servidor IVALDO RIBEIRO SEPULVEDA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 5348, para substituir em caráter eventual, no período de 20 de julho de 2009 a 30 de julho de 2009, o Chefe do SETOR DE BIBLIOTECA, FC-01, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, por motivo de férias do titular e da substituta.

TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA
Procurador-Chefe em exercício

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 503, de 20 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 544, de 06 de outubro de 2006, resolve:

Designar ALEXANDRE NICOLAY EIRAS, matrícula 3537, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15, para exercer o encargo de substituto do Chefe do SETOR DE CONFORMIDADE FINANCEIRA E DOCUMENTAL, FC-1, desta Procuradoria.

Portaria nº 522, de 27 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 544, de 06 de outubro de 2006, resolve:

Dispensar TATIANA IANAKIEWA DE CARVALHO NALIATO, matrícula 17180, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 2, do encargo de substituto eventual do Chefe do SETOR DE AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO, FC-1, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO/RJ.

Portaria nº 523, de 27 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 544, de 06 de outubro de 2006, resolve:

Designar KARINA DORCHETE COUTINHO CALDAS, matrícula 17145, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 2, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do SETOR DE AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO, FC-1, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO/RJ.

Portaria nº 524, de 27 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 544, de 06 de outubro de 2006, resolve:

Designar ALISSON DA SILVA XAVIER, matrícula 18094, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 2, para exercer o encargo de substituto eventual do Subcoordenador Administrativo, FC-2, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO/RJ.

Portaria nº 525, de 27 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 544, de 06 de outubro de 2006, resolve:

Designar ALISSON DA SILVA XAVIER, matrícula 18094, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 2, para exercer, no período de 02/07/2009 a 31/07/2009, o encargo de substituto eventual do Subcoordenador Administrativo, FC-2, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO/RJ.

Portaria nº 526, de 27 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar EDMAR BRAGA GOMES, matrícula 2621, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador – Nível I, FC-3, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS/RJ.

Portaria nº 530, de 28 de julho de 2009.

Regulamenta a utilização dos Microcomputadores e acesso à Internet, Intranet e conta de Correio Eletrônico - e-mail - na PRRJ

O PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 591, de 20/11/2008, do Exmo. Procurador-Geral da República, e

Considerando que os recursos de Tecnologia da Informação (TI) são indispensáveis para o bom desempenho das atividades institucionais e administrativas desempenhadas pelos membros e servidores do Ministério Público Federal lotados no Estado do Rio de Janeiro;

Considerando a necessidade de regulamentar, entre outros recursos de TI, os procedimentos relativos à utilização do acesso à Internet, Intranet e correio eletrônico pelos usuários dos computadores conectados à Rede de Informática da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, com o intuito de garantir a segurança de sua operação, a preservação de sua finalidade e de evitar a sobrecarga dos sistemas e o consequente prejuízo para o trabalho, resolve:

Art. 1º. A configuração do ambiente operacional das estações de trabalho somente poderá ser alterada automaticamente pela rede ou por técnico qualificado da Coordenadoria de Informática-CI da PRRJ.

Parágrafo Único - O Membro do MPF poderá solicitar criação de conta com privilégios de administrador para configuração exclusivamente dos computadores portáteis (notebooks) do MPF disponibilizados para o seu uso e sob sua guarda.

Art. 2º - É proibida a instalação, em qualquer computador da Procuradoria, de produtos que não tenham sido homologados pela Secretaria de Tecnologia da Informação, mesmo aqueles gratuitos.

Parágrafo único - A CI poderá proceder à desinstalação sumária dos produtos que não se enquadrarem nos critérios estabelecidos neste artigo.

Art. 3º - Fica vedada a conexão de equipamentos particulares à rede da PRRJ, salvo em caráter excepcional previamente submetido à análise e manifestação da CI.

Parágrafo único - A CI poderá configurar ou instalar componentes nos equipamentos particulares autorizados pelo Procurador-Chefe a conectar-se à rede da PRRJ para adequá-los às características físicas, lógicas e de segurança da rede.

Art. 4º A realização de cópias de segurança para PenDrives, Cds, DvDs ou mídias congêneres dos dados armazenados no disco rígido da estação de trabalho será de responsabilidade do usuário da estação.

Art. 5º A execução de cópias de segurança dos discos rígidos dos equipamentos servidores das redes locais será de responsabilidade da CI.

Art. 6º Os procedimentos e as operações realizadas por intermédio das estações de trabalho conectadas à rede serão da responsabilidade dos usuários que nelas estiverem autenticados.

Art. 7º. Ao afastar-se temporariamente da estação de trabalho, o usuário deverá desconectar-se da rede ou, alternativamente, ativar rotina de proteção de tela com senha.

Art. 8º. O acesso à Intranet, à Internet e ao serviço de correio eletrônico será configurado pela CI em todos os microcomputadores interligados à rede local.

§ 1º. A CI criará endereço eletrônico específico para os cargos de Procurador-Chefe, Coordenadores de Áreas e de Estágio e Procurador-Regional dos Direitos do Cidadão, configurando-o para fácil e imediato acesso pelos ocupantes dos mesmos, se for o caso, mediante ferramenta própria no programa de correio eletrônico utilizado pela PRRJ, devendo os referidos endereços serem disponibilizados nas páginas da PRRJ na Internet e Intranet.

§ 2º. O acesso às páginas da Internet ou da Intranet tem caráter funcional e deve servir apenas como subsídio para a execução de rotinas de trabalho de cada setor ou Gabinete, ou ainda como fonte de pesquisa ou consulta de informações relativas à atividade-fim.

§ 3º. O uso em caráter particular deverá ser breve e limitar-se aos casos de necessidade ou excepcional relevância.

§ 4º. O usuário é o responsável pela segurança de sua conta de acesso, devendo utilizar seu nome de usuário e sua senha de forma privativa e confidencial, sem os compartilhar com terceiros, caso em que será de sua inteira responsabilidade toda e qualquer fato decorrente de utilização indevida.

Art. 9º. Fica proibido o acesso, mesmo fora do horário normal de expediente, a sítios de internet que veiculem conteúdos que promovam, expressa ou disfarçadamente, crimes ou contravenções previstos em lei, tais como pedofilia, racismo, nazi-fascismo, entre outros, e também o acesso a sítios destinados a bate-papo (chats), jogos eletrônicos, revistas, filmes e imagens pornográficos, postagem de vídeos ou músicas, bem como o uso de navegadores ou aplicativos com tecnologia P2P (“Peer to Peer” - Ponto a Ponto), salvo quando relacionados com investigação desenvolvida diretamente ou por determinação de membro do MPF.

Art. 10. A CI, nos casos de necessidade de acesso a sítios da internet cujo acesso dependa de autorização da Secretaria-Geral do MPF receberá as solicitações e as encaminhará imediatamente à Secretaria de Tecnologia da Informação para liberação, dando ciência ao solicitante e explicando-lhe o motivo, bem como, posteriormente, informando o mesmo acerca do andamento do pedido.

Art. 11. O tamanho máximo de cada caixa postal (mensagens mais arquivos anexados) será de 2 GB. Acima deste limite, será restringido, automaticamente, pelo software de gerenciamento das caixas postais, com comunicação do fato ao remetente da mensagem.

Parágrafo único - O tamanho de cada mensagem, incluídos os anexos, não poderá ultrapassar 20 MB.

Art. 12. - As caixas postais armazenarão mensagens com no máximo 30 (trinta) dias. Aquelas que ultrapassarem esta data limite, armazenar-se-ão no disco rígido da Estação de Trabalho denominado “Arquivo Reserva”.

Parágrafo único - Devido à inviabilidade operacional da cópia de segurança do referido “Arquivo Reserva” em todas as estações de trabalho, é atribuído ao usuário final esta tarefa e, quando necessário, auxiliado pela Coordenadoria de Informática

Art. 13. – As listas de correio eletrônico internas, como por exemplo, “lista_Toda_PRRJ, membros, lista_proc”, entre outras, devem ser utilizadas para informações relevantes e de caráter geral. É vedado o uso destas listas para envio de questões de cunho particular ou cujo conteúdo não se relacione com as atividades inerentes à Procuradoria.

Parágrafo único - O usuário deve abster-se de adicionar destinatários externos ao MPF às mensagens veiculadas nas listas de correio internas, bem como de enviar ou reenviar “spams”, correntes, mensagens contendo “links” suspeitos e arquivos anexos dos quais não saiba a procedência ou desconheça o conteúdo.

Art. 14. – As áreas de armazenamento na rede local da PRRJ devem ficar restritas a documentos específicos de trabalho. Sendo vedada a gravação de arquivos de vídeos, música ou outros de cunho estritamente pessoal.

Parágrafo único - Excluem-se da vedação constante neste artigo os arquivos oriundos de investigação, caso o Membro ou Servidor (por delegação do Membro) necessite armazená-los na referida área.

Art. 15. – Os serviços de cópia e escaneamento de documentos deverão ser encaminhados com a devida autorização por escrito à reprografia da PRRJ.

Art. 16. Compete exclusivamente à COORDENADORIA DE INFORMÁTICA- CI:

I - gerenciar as políticas circunstanciadas nesta Portaria;

II - gerenciar as atividades de tráfego, acesso e utilização da comunicação eletrônica;

III - coordenar equipe de análise de incidentes e de eventos de segurança;

IV - orientar, prestar suporte e conscientizar os usuários quanto à correta utilização dos serviços.

V – Empregar todos os meios tecnológicos possíveis para preservar com integridade e confidencialidade os dados dos usuários.

Art. 17. Caberá à COORDENADORIA DE INFORMÁTICA– CI, fiscalizar o cumprimento da referida Portaria, comunicando a Chefia e esclarecer as dúvidas acerca da sua aplicação.

Art. 18. Os casos omissos serão submetidos à COORDENADORIA DE INFORMÁTICA– CI e, caso não possam ser por ela dirimidos, serão encaminhados ao Procurador-Chefe para decisão.

Portaria nº 533, de 29 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 544, de 06 de outubro de 2006, resolve:

Dispensar MAURO CAMPINHO FERREIRA, matrícula 12840, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 4, do encargo de substituto eventual do Chefe do SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, FC-1, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI/RJ.

Portaria nº 534, de 29 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 544, de 06 de outubro de 2006, resolve:

Designar ROGÉRIO DASILVAE SILVA, matrícula 19229, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 1, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, FC-1, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI/RJ.

Portaria nº 535, de 29 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 544, de 06 de outubro de 2006, resolve:

Dispensar, a partir de 06/07/2009, LEANDRO RIBEIRO SPIESSBERGER, matrícula 6594, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15, do encargo de substituto eventual do Subcoordenador Jurídico, FC-2, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI/RJ.

Portaria nº 536, de 29 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 544, de 06 de outubro de 2006, resolve:

Designar GISELE FELIX DA SILVA, matrícula 15480, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 3, para exercer o encargo de substituto eventual do Subcoordenador Jurídico, FC-2, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI/RJ.

Portaria nº 537, de 29 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar VINÍCIUS AROUCA DA MATTA PEREIRA, matrícula 18000, ocupante do cargo de Analista Administrativo, código TC-103.00, classe A, padrão 2, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do SETOR DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL, FC-1, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI/RJ.

Portaria nº 538, de 29 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 544, de 06 de outubro de 2006, resolve:

Designar MARTHA XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula 16660, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 2, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da SEÇÃO DE ESTÁGIO, SELEÇÃO E CONCURSO, FC-2, desta Procuradoria.

Portaria nº 543, de 28 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar LUIS ANTÔNIO ALENCAR, matrícula 3562-9, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado, código TC-204.00, classe C, padrão 15, lotado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITÍ, para, de forma habitual, realizar atividades de entrega de notificações e intimações, bem como a localização de pessoas e levantamento de informações para as áreas de inteligência e diligências, conforme o art. 2º, V, da Portaria PGR/MPU nº 292, de 12/06/07 e o que consta na Portaria PGR/MPU nº 125, de 26/03/08.

Portaria nº 544, de 30 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 544, de 06 de outubro de 2006, resolve:

Designar KARINA DORCHETE COUTINHO CALDAS, matrícula 17145, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 2, para exercer, no período de 28/07/2009 a 03/08/2009, o encargo de substituto eventual do Subcoordenador Jurídico, FC-2, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO/RJ, em razão das férias regulamentares da titular e de licença médica do substituto eventual.

EDUARDO ANDRÉ LOPES PINTO
Procurador-Chefe

Portaria nº 509, de 22 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 20 de julho de 2009, HAROLDO DE ALMEIDA RANGEL JÚNIOR, matrícula 8969, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe B, padrão 8, do encargo de substituto eventual do Coordenador – Nível I, FC-3, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS/RJ.

Portaria nº 510, de 22 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar EDMAR BRAGA GOMES, matrícula 2621, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15, para exercer, no período 20/07/2009 a 29/07/2009, o encargo de substituto eventual do Coordenador – Nível I, FC-3, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS/RJ.

Portaria nº 511, de 22 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 544, de 06 de outubro de 2006, resolve:

Dispensar, a pedido, HAROLDO DE ALMEIDA RANGEL JÚNIOR, matrícula 8969, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe B, padrão 8, do encargo de substituto eventual do Subcoordenador Administrativo, FC-2, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.

Portaria nº 512, de 22 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 544, de 06 de outubro de 2006, resolve:

Designar DANIEL JOSÉ DE SOUZA MATOS, matrícula 14734, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado - Transporte, código TC-204.04, classe A, padrão 3, para exercer o encargo de substituto eventual do Subcoordenador Administrativo, FC-2, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.

GUILHERME GUEDES RAPOSO
Procurador Chefe Substituto

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO /

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

SEÇÃO DE ESTÁGIO, SELEÇÃO E CONCURSO

Edital nº 32, de 29 de julho de 2009.

OS COORDENADORES DO ESTÁGIO ACADÊMICO DE DIREITO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria PR/RJ nº 153, de 07 de dezembro de 1992, e Portaria PR/RJ nº 169, de 16 de março de 2009, resolvem

Art. 1º. Autorizar por necessidade e conveniência administrativa, a convocação de candidatos aprovados, independentemente da UNIDADE onde concorreu à vaga, observando-se para tanto o critério decrescente de notas, mediante aceitação expressa do candidato, conforme disposto no Art. 19 do Edital nº 11 de 05/08/2008.

Dr. ANTONIO DO PASSO CABRAL
Dr. JOSÉ SCHETTINO
Procuradores da República
Coordenadores do Estágio Acadêmico de Direito da PR/RJ

SUPERVISÃO DE ESTÁGIO

Edital nº 31, de 16 de julho de 2009.

A SUPERVISORA DE ESTÁGIO DA ÁREA DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria PR/RJ nº 480 de 20/09/2005 e 442 de 22/06/2009, Resolve:

I - Publicar o resultado da 1ª fase do processo seletivo supra e convocar os candidatos aprovados, abaixo, para realização da 2ª fase:

NOME DO CANDIDATO	DATA ENTREVISTA	HORÁRIO
ALINNE FURTADO GALLUZZI	20/07/09	14:00 HORAS
ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS	20/07/09	14:30 HORAS
ANA CRISTINA PINTO FERNANDES	20/07/09	15:00 HORAS
ANDRÉIA PEREIRA ARAÚJO MATOS	20/07/09	15:30 HORAS
BERNARDO JOSÉ DE OLIVEIRA PALMA	20/07/09	16:00 HORAS
CRHISTIANE CORRÊA DE SÁ	20/07/09	16:30 HORAS
CLARISSA JURANDI MACHADO	20/07/09	17:00 HORAS
CLARISSA KLOSS PEQUENO	20/07/09	17:30 HORAS
FERNANDO BRITTO M. DOS SANTOS	20/07/09	18:00 HORAS
JAILMA MARIA DA SILVA	20/07/09	18:30 HORAS
JANSER DOS SANTOS NASCIMENTO	21/07/09	14:00 HORAS
KLARA MARTHA WANDERLEY FREIRE	21/07/09	14:30 HORAS
LEONARDO KALIL DEMIEN MEINEL	21/07/09	15:00 HORAS
LETICIA DE MENEZES GARCIA	21/07/09	15:30 HORAS
LIDIA COSTA DE SOUZA	21/07/09	16:00 HORAS
LILIANA WETSCHKY DE MORAES	21/07/09	16:30 HORAS
LUZIANA JORDÃO LESSA	21/07/09	17:00 HORAS
MARIANA CONCEIÇÃO DE MELO	21/07/09	17:30 HORAS
MARIANNA LOPES BEZERRA	21/07/09	18:00 HORAS
MAURA CRISTINA T. CAVALCANTI	21/07/09	18:30 HORAS
MEIRELUCE DE ANDRADE SANTOS	22/07/09	14:00 HORAS
PETRA MARQUES SAMPAIO	22/07/09	14:30 HORAS
PRISCILLA BORGES DE SOUSA	22/07/09	15:00 HORAS
RAQUEL CHAGAS DE ARAÚJO	22/07/09	15:30 HORAS
RENATA BENTO VIOL	22/07/09	16:00 HORAS
TALITA AMANCIO DE SOUZA	22/07/09	16:30 HORAS
THAINÁ SENA SANTOS	22/07/09	17:00 HORAS
THAIS SILVEIRA	22/07/09	17:30 HORAS
THIAGO LUIS DA SILVA CORREA	22/07/09	18:00 HORAS
VINÍCIUS DE SOUZA TOLENTINO	22/07/09	18:30 HORAS

Edital nº 34, de 29 de julho de 2009.

3º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/2009

A SUPERVISORA DE ESTÁGIO DA ÁREA DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria PR/RJ nº 480 de 20/09/2005 e 442 de 22/06/2009, resolve:

I - Publicar o resultado final do processo seletivo supra e convocar o 1º e 2º candidatos aprovados para comparecer, no prazo de 3 (três) dias, na sede da PR/RJ - AVENIDA NILO PEÇANHA, 31 SALA 418 - CENTRO - RJ, no horário das 12:00 às 18:00 horas, com a seguinte documentação:

1 FOTO 3X4;
CÓPIA DO CPF, RG e COMPROVANTE DE ENDEREÇO;
CERTIDÃO NEGATIVA JUSTIÇA ELEITORAL;
HISTÓRICO ATUALIZADO;
DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO;
COMPROVANTE DE QUITAÇÃO COM OBRIGAÇÃO MILITAR.

ESTÁGIO DE BIBLIOTECONOMIA
CLASSIFICAÇÃO - 3º PROCESSO SELETIVO

Nº	NOME
1	ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS
2	BERNARDO JOSÉ DE OLIVEIRA PALMA
3	ALINNE FURTADO GALLUZZI
4	RAQUEL CHAGAS DE ARAUJO
5	CHRISTIANE CORRÊA DE SÁ
6	JAILMA MARIA DA SILVA
7	CLARISSA JURANDI MACHADO
8	RENATA BENTO VIOL

9	PETRA MARQUES SAMPAIO
10	MARIANA CONCEIÇÃO DE MELO
11	KLARA MARTHA WANDERLEY FREIRE
12	CLARISSE KLOSS PEQUENO
13	LILIANA WETSCHKY DE MORAES
14	LIDIA COSTA DE SOUZA
15	LEONARDO KALIL DEMIEN MEINEL
16	MEIRELUCE DE ANDRADE SANTOS
17	MAURA CRISTINA T. CAVALCANTI
18	JANSER DOS SANTOS NASCIMENTO
19	LETICIA DE MENEZES GARRCIA
20	PRISCILLA BORGES DE SOUSA
21	THAIS SILVEIRA
22	THIAGO LUIS DA SILVA CORREA
23	ANA CRISTINA PINTO FERNANDES
24	VINÍCIUS DE SOUZA TOLENTINO
25	TALITA AMANCIO DE SOUZA
26	ANDRÉIA PEREIRA DE ARAÚJO MATOS
27	FERNANDO BRITTO M. DOS SANTOS
28	LUZIANA JORDÃO LESSA - Desclassificada por não comparecimento
29	MARIANNA LOPES BEZERRA - Desclassificada por não comparecimento
30	THAINÁ SENA SANTOS - Desclassificada por não comparecimento

ELID PALMEIRA DE CASTRO
Supervisora do Estágio em Biblioteconomia e
Documentação

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**

SUPERVISÃO DE ESTÁGIO

Edital, em 24 de julho de 2009.

*Edital do 6º exame de seleção de estagiários da
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE
NOVA FRIBURGO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –
2009*

I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

01- A PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO torna pública a abertura do VI processo seletivo para recrutamento de estagiários na área de Direito. O estágio a que se refere o presente Edital será regido pela Lei nº 11.788 de 2008, regulamentada pela Portaria PGR/MPU n.º 567 de 13/11/2009; resolução n.º 42 de 16/06/2009 do Conselho Nacional do MINISTÉRIO PÚBLICO e demais legislações correlatas.

02- O quadro de estagiários é constituído por estudantes do curso de Direito de qualquer estabelecimento de ensino superior conveniado com a PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA-2ª REGIÃO e com a Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 4º e parágrafos da Portaria nº 567 de 13/09/2008.

03- Ao corpo de estagiários incumbe prestar auxílio direto aos Procuradores da República em exercício no Município de Nova Friburgo, sem qualquer forma de vínculo empregatício (art. 6º, Decreto n.º 87.497/82 e art. 3º, Lei n.º 11.788/08).

04- Os estagiários serão admitidos ao estágio, pelo prazo de 01(um)ano, podendo, a critério dos Procuradores da República em Nova Friburgo e mediante a assinatura de Termo de Renovação de Estágio, ter o mesmo prorrogado, uma única vez, por mais 01(um) ano, nos termos do que dispõe a primeira parte do artigo 11º da lei nº 11.788/2008, artigo 9º da Portaria n.º 567/2008 e art. 10, primeira parte, da Resolução n.º 42/2009, salvo no caso de estagiário portador de deficiência, situação em que o estágio poderá ser prorrogado até a conclusão do curso, conforme se depreende da segunda parte do artigo 11º da Lei n.º 11.788/08, parágrafo segundo do artigo 9º da portaria n.º 567/08 e parte final do artigo 10 da resolução 42/2009.

05- O processo seletivo tem por objetivo a formação de um cadastro de (10)dez estagiários, que serão chamados a tomar posse na medida em que forem surgindo as vagas relativas ao estágio, observado o tempo máximo de duração do concurso, nos termos no disposto no item nº 41. O preenchimento das vagas que forem surgindo dentro do prazo de validade do concurso obedecerá rigorosamente o disposto no item n.º III – DA POSSE - do presente edital. Os estagiários quando convocados serão lotados na sede da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM NOVA FRIBURGO, não havendo, portanto, a possibilidade de atuarem em outro Município;

06- Será observado o cumprimento de 20 (vinte) horas semanais em horário de funcionamento do órgão, sem prejuízo das atividades discentes.

07- Ao estagiário é assegurado, nos termos dos incisos III e IV do artigo art. 9º da resolução n.º 42/09:

a) a contratação de seguro anual múltiplo contra acidentes pessoais, cuja apólice deverá conter valores compatíveis aos de mercado, conforme fique estabelecido no Termo de Compromisso de Estágio;

b) concessão, ao final do tempo de estágio, de certificado expedido pelo órgão de sua lotação, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, locais da realização do estágio, dos períodos cumpridos, carga horária e da avaliação de seu desempenho.

II- DAS INSCRIÇÕES

08- As inscrições para o estágio serão formalizadas junto à PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM NOVA FRIBURGO, situada nesta cidade, na Rua Arnaldo Bittencourt n.º 36, Centro (referência praça do suspiro- ao lado da atual sede da RECEITA FEDERAL DO BRASIL) Nova Friburgo, no período improrrogável de 17 a 31 de agosto do corrente, no horário de 14:00 às 17:00 horas, somente nos dias úteis.

§ 1º: As inscrições serão gratuitas, devendo o respectivo requerimento vir instruído com a seguinte documentação:

- a - Cópia da cédula de identidade;
- b - Cópia do C.P.F.;
- c - 02 (duas) fotografias 3 x 4, recentes;

d - Instrumento de mandato acompanhado de cópia autenticada da cédula de identidade do candidato, no caso de inscrição realizada por procurador, nos termos do parágrafo segundo;

§ 2º: Serão aceitas inscrições por meio de procuração, a qual ficará retida junto a ficha de inscrição do candidato;

§ 3º: Os requerimentos que não atenderem aos requisitos supracitados serão indeferidos, não se admitindo, ademais, inscrição condicionada.

§ 4º: poderão realizar o exame os candidatos de quaisquer períodos. Em caso de aprovação observar-se-ão os requisitos do item III – DA POSSE, 09, “a”, no momento em que houver a convocação para a posse, sempre privilegiando o melhor classificado em condições de assumir o estágio.

§ 5º: A relação dos interessados que tiverem as suas inscrições deferidas constará de edital a ser afixado no local das inscrições no dia 03 de setembro de 2009, com divulgação pela Internet no site www.prrj.mpf.gov.br.

III- DA POSSE

09 - Quando da posse os convocados deverão apresentar:

- a) Declaração expedida pela Faculdade ou Universidade de que o candidato está cursando o 6º (sexto), 7º (sétimo) ou 8º (oitavo) períodos do curso de direito);
- b) Cópia de comprovante de residência;

Parágrafo único: Os candidatos aprovados submeter-se-ão a sindicância de vida pregressa, sendo vedada a admissão daqueles que tiverem conduta incompatível com o estágio no MPF.

IV - DA CONVOCAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

10 - A convocação do candidato aprovado obedecerá rigorosamente a ordem de classificação por ocasião da divulgação do resultado final do certame.

11- Os estagiários farão jus a uma bolsa mensal equivalente a R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), fixada mediante ato do Exmº Procurador-Geral da República (art. 284, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75/93 - artigo 1º da Portaria n.º 284 de 15/06/09). Auxílio transporte diário no valor de R\$ 7,00 (sete reais), fixado mediante ato do Exmº PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA (artigo 1º da Portaria n.º 568 de 13/11/2008). Recesso remunerado de 15 (dias) dias a cada 06 (seis) meses de estágio, conforme artigo 13º e parágrafos da Lei n.º 11.788/08 e artigo 12º da Portaria n.º 567/08.

V - DO EXAME DE SELEÇÃO

12 - O exame de seleção consistirá nas seguintes etapas:

1.ª etapa:

prova de conhecimentos específicos (objetiva);

2.ª etapa:

prova de conhecimentos específicos (subjéctiva).

§ 1º. Ambas as etapas serão realizadas simultaneamente.

§ 2º Somente será corrigida a prova de conhecimentos específicos (subjéctiva) dos candidatos aprovados na primeira etapa.

13 - A primeira etapa será eliminatória e classificatória e corresponderá a prova escrita composta de questões objetivas. A segunda etapa, exclusivamente classificatória, corresponderá a prova discursiva (segunda parte).

§ 1º – A parte objetiva da prova escrita conterà 30 (trinta) questões de múltipla escolha, valendo cada qual 2,0 pontos. Cada questão objetiva terá a forma de teste, com quatro alternativas (A, B, C ou D), abrangendo as seguintes disciplinas: Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Penal e Processual Penal, conforme conteúdo programático constante no Anexo.

§ 2º- Estará automaticamente eliminado do certame o candidato que não atingir a nota de corte na prova objetiva de múltipla escolha, representada por um mínimo de 09 (nove) acertos, que equivalem ao percentual de 30% do total de questões.

§ 3º – A parte discursiva da prova escrita consistirá em 1 (uma) dissertação, no valor de 40 (quarenta) pontos, sobre temas pertinentes aos pontos elencados no Anexo, sendo certo que eventuais erros de português importarão em diminuição da nota a ser atribuída à questão.

§ 4º- Estarão classificados para a 2ª etapa da seleção os candidatos cujas notas na prova objetiva corresponderem às 20 (vinte) maiores entre os que realizarem a prova escrita, bem como todos aqueles empatados com o 20º (vigésimo) colocado.

14- A 2ª etapa, no valor de 40 pontos, terá caráter classificatório e consistirá na correção da prova discursiva dos classificados, na forma do § 4º do item nº 13.

15- Poderão ser eliminados os candidatos que apresentarem conduta incompatível com a atividade do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, conforme pesquisa sobre a vida pregressa.

VI – DAS PROVAS

16- O exame escrito terá a duração máxima de 4 (horas) horas e data de realização no dia 11/09/2009 (sexta-feira), no horário compreendido entre 13:00 e 17:00h, na UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES – Campus Nova Friburgo.

17- O candidato deverá colocar seu número de inscrição em local especificado na 1ª folha do caderno de provas, sendo vedado qualquer outro sinal, nome ou assinatura que permita a sua identificação. Não serão corrigidas as provas que não contiverem o número de inscrição do candidato.

18- Os portões serão fechados impreterivelmente às 12:30 min e os candidatos deverão comparecer 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o seu fechamento, munidos de carteira de identidade, comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

19- Será eliminado o candidato que, mesmo dentro do campus, não se apresentar na sala em que prestará o exame até a hora designada para seu início.

20- São critérios de avaliação da parte discursiva, além domínio de conhecimentos jurídicos, o correto uso do vernáculo e a capacidade de argumentação e escrita do candidato.

21 - Não será permitido qualquer tipo de consulta a doutrina ou legislação.

22 – Serão anuladas as questões objetivas rasuradas ou com mais de uma opção assinalada.

23- O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (foto e assinatura), não sendo aceitos protocolos, cópias ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação e a verificação da assinatura do candidato.

24- Ao entrar na sala de prova, o candidato deverá deixar em local designado pelo fiscal qualquer tipo de material como equipamento ou bolsa que estiver portando.

25 - A prova terá a duração máxima de 4:00h.

26- O candidato somente poderá retirar-se da sala após transcorrida 1h do início da prova.

27- Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala para acompanhar o encerramento das atividades.

28 - O gabarito das questões objetivas será divulgado e afixado no quadro de avisos da PRM de Nova Friburgo no primeiro dia útil seguinte à realização das provas, a partir das 12:00h.

29- A previsão para divulgação do resultado da prova escrita é o dia 30/09/2009(quarta feira).

30- Cada candidato poderá ter acesso à sua prova na sede da Procuradoria da República e poderá interpor eventual recurso no prazo de 48 horas após a divulgação do resultado.

31- Ao final do certame, considerar-se-ão aprovados unicamente os 10(dez) primeiros colocados, dentre os 20(vinte) classificados após a soma das notas das duas etapas, bem como a análise sobre a vida pregressa.

32- A previsão para divulgação do resultado final do concurso é o dia 22/10/2009(quinta feira).

33- Na hipótese de dois ou mais candidatos virem a obter a mesma pontuação em qualquer das duas etapas do exame de seleção, serão observados os seguintes critérios de desempate: (i) a maior nota obtida na dissertação; (ii) maior nota obtida da prova objetiva; (iii) a prioridade do candidato que estiver cursando o período mais atrasado e (iv) prioridade para o candidato que tiver mais idade.

VII – DA VAGA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

34- Serão reservadas 10% das vagas que vierem a surgir, durante o período de validade do concurso, para os candidatos portadores de deficiência aprovados no concurso, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, a ser comprovada mediante laudo médico original, expedido no prazo máximo de 90 dias (noventa) a contar do término das inscrições.

Parágrafo único: o candidato portador de deficiência, se aprovado no processo seletivo, terá sua condição avaliada por Equipe Multifuncional designada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, a fim de verificar, por meio de laudo médico, se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do decreto n.º 3.298/99 e suas alterações, bem como se há compatibilidade entre a deficiência a as atividades de estágio.

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

35- A PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO não se obriga a emitir nenhum comunicado pessoal aos candidatos. Todas as informações relativas às etapas do concurso serão afixadas no quadro de avisos da Procuradoria da República no Município de Nova Friburgo, com divulgação pela Internet no site www.prrj.mpf.gov.br.

36 - Os candidatos aprovados, obedecendo-se a ordem de classificação e o número de vagas existentes na época da posse, serão convocados para fins assinatura de Termo de Compromisso de Estágio, oportunidade em que deverão apresentar declaração da respectiva Instituição de Ensino Superior no sentido de que estão cursando o 6.º, 7º ou 8º períodos, sob pena de exclusão.

37– A inclusão do estudante no Programa de Estágio dependerá de prévio convênio entre a Instituição de Ensino Superior respectiva e a Procuradoria da República.

38- Uma vez convocados, os candidatos aprovados que não comparecerem para formalizar a assinatura do Termo de Compromisso, no prazo de 3 (três) dias úteis, perderão a preferência, passando-se ao candidato seguinte da lista de classificados.

39- O candidato selecionado para a realização do estágio poderá, mediante requerimento encaminhado ao Procurador da República em exercício na PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM NOVA FRIBURGO, solicitar o seu posicionamento no final da lista dos aprovados, para posterior convocação, obedecendo-se a ordem de classificação.

40- É de inteira responsabilidade do candidato manter atualizados seus dados cadastrais junto à PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.

41- O concurso terá prazo de validade de 01(um) ano a contar de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período a critério dos Procuradores da República no Município de Nova Friburgo.

42- Todos os editais e resultados serão afixados na sede Procuradoria da República no Município de Nova Friburgo e divulgados pela Internet, no endereço www.prrj.mpf.gov.br

43- Os casos omissos serão resolvidos pelos Procuradores da República em exercício na PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM NOVA FRIBURGO.

ANEXO I do Edital do 6º Exame de Seleção de Estagiários da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM NOVA FRIBURGO – MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DIREITO CONSTITUCIONAL:

Constituição: Conceito, classificação, objeto e elementos.

Direitos e garantias fundamentais e os instrumentos processuais utilizados para a sua proteção. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Nacionalidade. Direitos políticos. Partidos Políticos. Organização do Estado.

Poder Constituinte.

Controle de Constitucionalidade.

Repartição constitucional de competências.

União. Estados. Municípios. Distrito Federal e Territórios.

Intervenção Federal.

Funções essenciais à Justiça. Ministério Público.

Princípios institucionais. Estrutura orgânica. Garantias. Vedações institucionais. Advocacia Pública e Defensoria Pública.

Da Administração Pública. Princípios. Servidores Públicos

Princípios da ordem econômica.

Dos índios e dos remanescentes de quilombos.

DIREITO CIVIL:

Lei de introdução ao Código Civil: características e função.

Parte geral do Código Civil.

Parte especial: obrigações e contratos.

Responsabilidade civil. Posse e propriedade.

O sistema do Código de Defesa do Consumidor.

DIREITO ADMINISTRATIVO:

Administração Pública.

Estrutura administrativa: conceito, elementos e poderes do Estado, organização do estado e da Administração, Entidades políticas e administrativas, órgãos e agentes públicos.

Atividade administrativa: conceito, natureza e fins, princípios básicos, poderes e deveres do administrador público, o uso e o abuso do poder.

Organização administrativa da União. Administração direta e indireta. Autarquias. Fundações Públicas. Empresas Públicas. Sociedades de Economia Mista. Agências Reguladoras.

Poderes Administrativos: Poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia.

Atos administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, invalidação.

Improbidade Administrativa. Lei nº 8.429/1992.

Processo Administrativo. Lei nº 9.784/99. Prescrição, decadência e preclusão.

Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade, procedimentos, anulação e revogação, modalidades.

Contratos Administrativos: conceito, características, formalização. Execução do contrato: direitos e obrigações das partes, acompanhamento, recebimento do objeto, extinção, prorrogação e renovação do contrato. Inexecução do contrato: causas justificadoras, consequências da inexecução, revisão, rescisão e suspensão do contrato.

Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle, requisitos, competência para prestação, formas e meios de prestação do serviço, concessão, permissão, autorização.

Intervenção do Estado na propriedade: noções gerais, servidão administrativa, requisição, ocupação, limitação administrativa. Desapropriação: conceito, características, fundamentos, requisitos constitucionais, objeto, beneficiários, indenização e seu pagamento, desapropriação indireta e por zona.

Bens públicos: conceito, utilização, afetação e desafetação, regime jurídico, formas de aquisição e alienação.

Controle da Administração Pública: controle administrativo, controle legislativo, controle pelo Tribunal de Contas, controle judiciário.

Responsabilidade Civil do Estado: responsabilidade objetiva, reparação do dano.

Improbidade Administrativa.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL:

Noções gerais de Direito Processual. Aplicação da lei processual no tempo e no espaço. Interpretação da lei processual.

Jurisdição: conceito, características, finalidade, princípios e espécies.

Competência. Organização judiciária. Conexão e continência.

Ministério Público. Funções essenciais à Justiça.

Ação. Conceito. Elementos. Condições. Classificação.

Processo. Conceito. Natureza jurídica. Classificação. Formação, suspensão e extinção do processo. Pressupostos processuais.

Atos processuais: conceito, classificação e forma. Comunicação dos atos processuais: citação e intimação. Prazos processuais. Nulidades.

Partes: capacidade processual. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Denúnciação à lide. Chamamento ao processo. Nomeação à autoria. Oposição. Assistência.

Recurso. Pressupostos gerais. Efeitos. Espécies: Apelação, agravo, embargos de declaração.

Mandado de Segurança. Ação Popular. Legitimidade. Procedimento. Atuação do Ministério Público.

Ação Civil Pública. Procedimento. Direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos.

Ação de Improbidade Administrativa. Procedimento.

DIREITO PENAL:

Aplicação da lei penal. Anterioridade da lei penal. A lei penal no tempo e no espaço.

Crime: conceito e elementos. Sujeitos. Objeto. Nexo de causalidade. Crime consumado e tentado. Dolo. Culpa. Preterdolo.

Culpabilidade. Erro de tipo e erro de proibição. Concurso de pessoas. Concurso de crimes. Crime continuado.

Ação Penal.

Extinção da punibilidade.

Das penas. Espécies. Consumação. Aplicação. Suspensão condicional da pena. Efeitos da condenação.

Dos crimes contra a fé pública.

Dos crimes contra a Administração Pública.

Dos crimes contra a ordem tributária (lei nº 8.137/90; Arts. 168 A e 337 A do CP).

DIREITO PROCESSUAL PENAL:

Princípios do Processo Penal.

Aplicação da lei processual no tempo. Aplicação da lei processual no espaço. Interpretação da lei processual.

Inquérito Policial: natureza, iniciativa, indeferimento e recurso, inquérito dependente da representação, ato do inquérito, caráter inquisitório, âmbito de atividade, prazo, conclusão e remessa a juízo, arquivamento.

Ação Penal: condições e princípios da ação, classificação das ações penais, condições de procedibilidade, ação penal privada, ação penal originária, influência da sentença penal no cível.

Lei dos Juizados Especiais Criminais. Composição civil e transação penal. Suspensão condicional do processo (Lei n.º 9.099/95) e legislação posterior.

Recursos.

Habeas Corpus.

Da Competência.

Da Prova (Prova Testemunhal, Prova Pericial, Provas Ilícitas, Interceptações e Gravações).

Da Prisão e da Liberdade Provisória.

Das Citações e Intimações.

Das Nulidades

MARCELO BORGES DE MATTOS MEDINA

Supervisor de Estágio

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

GABINETE DO PROCURADOR

EDITAL DO 8º CONCURSO PARA A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR, ÁREA DE DIREITO, DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

Em 31 de Julho de 2009.

I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1- O presente concurso destina-se à formação do quadro de reserva de estagiários da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, e selecionará estudantes do curso de Direito de qualquer estabelecimento de ensino superior conveniado com a PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

2- Os candidatos aprovados que vierem a ser convocados serão admitidos para estágio pelo período de 1 (um) ano, permitindo-se a prorrogação do estágio por até mais 1 (um) ano (salvo expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, com 30 (trinta) dias de antecedência), mediante Termo de Renovação de Estágio, ressalvada a situação prevista no § 2º, artigo 9º, da Portaria PGR/MPU nº 567, de 13 de novembro de 2008.

3- O estágio a que se refere este edital submete-se ao Regulamento do Programa de Estágio, conforme disposto na Portaria PGR/MPU nº 567, de 13 de novembro de 2008 e na Resolução nº 42, de 16 de junho de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, e será realizado na Procuradoria da República no Município de Volta Redonda, atualmente situada na Rua Lúcio Bittencourt, nº 186, salas 11 a 16, no município de Volta Redonda.

4- Será observado o cumprimento de 20 (vinte) horas semanais, em horário de funcionamento do órgão, sem prejuízo das atividades discentes.

5- Ao estagiário incumbe o exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na Instituição de Ensino, não gerando vínculo empregatício com o órgão.

6- Os estagiários farão jus a uma bolsa mensal fixada mediante ato do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República (art. 284, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75/93) e que, atualmente, é de R\$760,00 (setecentos e sessenta reais).

7- O estagiário terá direito, ainda, ao auxílio-transporte por dia estagiado, cujo valor atual é de R\$7,00 (sete reais) e a 15 (quinze) dias de recesso a cada 6 (seis) meses de estágio, sem prejuízo do recebimento da bolsa mensal.

8- O estagiário, ao final do período de estágio, fará jus a certificado expedido pela Procuradoria da República.

II – INCOMPATIBILIDADE

9- São incompatíveis com o estágio no Ministério Público o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário, ou na Polícia Civil ou Federal, nos termos do art. 19 da Resolução nº 42, de 16 de junho de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público.

III – DAS INSCRIÇÕES

10- As inscrições serão gratuitas.

11- Requisitos para a participação no certame: o candidato deverá estar regularmente matriculado no curso de Direito em uma Instituição de Ensino conveniada com a Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, e ter concluído, pelo menos:

a) a metade do curso, nos sistemas semestrais ou anuais pares;

b) o segundo ano, quando se tratar de curso com duração de cinco anos, e assim sucessivamente.

12- As inscrições serão realizadas na sede da Procuradoria da República no Município de Volta Redonda, situada na Rua Lúcio Bittencourt, 186, salas 13 a 16, Vila Santa Cecília, Volta Redonda, mediante preenchimento de formulário padronizado.

13- Constatando a Administração que, na ocasião da contratação, o candidato não preenche os requisitos para a participação no certame, discriminados no item 11 do presente Edital, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

14- A inscrição do candidato no presente processo seletivo será considerada como aceitação às normas contidas no Regulamento do Programa de Estágio do MPF, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, neste Edital e em eventuais comunicados relacionados a esta seleção.

15- Os candidatos estão convidados a doar, no dia da inscrição, roupas, agasalhos ou cobertores, que serão doados a uma entidade filantrópica da cidade. A doação é facultativa e sua recusa não acarretará qualquer consequência ao candidato.

IV - DA SELEÇÃO

16- O exame de seleção será feito por meio de prova a qual conterà, em sua primeira parte, questões objetivas de conhecimentos jurídicos específicos e de língua portuguesa, e em sua segunda parte, uma dissertação e três questões discursivas de conhecimentos jurídicos específicos.

17- A prova terá caráter eliminatório e classificatório, e será atribuído o grau máximo de 100 (cem) pontos, sendo 45 (quarenta e cinco) pontos para a primeira parte da prova (questões objetivas) e 55 (cinquenta e cinco) pontos para a segunda parte da prova (dissertação e questões discursivas).

18- É vedado ao candidato, sob pena de exclusão do certame, durante a prova:

I- comunicar-se com qualquer pessoa ou realizar consulta não permitida (cópia, escuta clandestina ou outra forma vedada);

II- ausentar-se do recinto, salvo se acompanhado de servidor da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM VOLTA REDONDA especialmente designado;

III- entregar a prova além do limite de tempo fixado para sua realização;

IV- desrespeitar membros do Ministério Público Federal ou servidores da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma incompatível com as normas de civilidade.

V - DAPROVA

19- A primeira parte da prova será constituída de 60 (sessenta) questões objetivas, com o valor de 0,75 (zero vírgula setenta e cinco) ponto por questão, sendo 09 (nove) de questões de cada disciplina de conhecimentos jurídicos específicos e 06 (seis) questões de língua portuguesa.

20- A segunda parte da prova será constituída de uma dissertação, com valor de 30 (trinta) pontos, e de 3 (três) questões discursivas, sendo duas questões com valor de 10 (dez) pontos cada e uma questão com valor de 5 (cinco) pontos. Tanto a dissertação quanto às questões discursivas poderão versar sobre qualquer das disciplinas de conhecimentos jurídicos previstas no edital.

21- Será vedada a consulta de qualquer natureza, inclusive à legislação.

22- As questões objetivas contereão 4 (quatro) alternativas identificadas com as letras "A", "B", "C", e "D". Para cada questão haverá uma única alternativa correta. A marcação de mais de uma alternativa anulará a questão.

23- Somente serão consideradas as respostas contidas nas Folhas de Respostas, desconsiderando-se quaisquer respostas assinaladas no caderno de questões.

24- A dissertação e as respostas das questões discursivas serão avaliadas quanto ao domínio do conteúdo abordado – demonstração de conhecimento jurídico aplicado – bem como quanto ao domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa, computando-se qualquer erro gramatical.

25- O candidato deverá colocar apenas seu número de inscrição nas Folhas de Respostas, sendo vedado qualquer outro sinal, nome ou assinatura que permita a identificação do candidato, sob pena de sua exclusão do certame.

26- Os candidatos deverão comparecer 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da prova, munidos de documento oficial de identidade, comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

27- Ficará eliminado automaticamente o candidato que não se apresentar à hora designada para a realização da prova.

28- O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (foto e assinatura), não sendo aceitos protocolos, xerox ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação e a verificação da assinatura do candidato.

29- Ao entrar na sala de prova, o candidato deverá deixar em local designado pelo fiscal de sala qualquer tipo de material, equipamento ou bolsa que estiver portando.

30- A prova terá a duração de 5 (cinco) horas.

31- O candidato somente poderá retirar-se da sala após transcorrida 1 (uma) hora do início da prova.

32- Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala e acompanhar o encerramento das atividades.

33- O programa de matérias para a prova consta do Anexo I do presente Edital, que, para todos os efeitos, passa a fazer parte integrante do mesmo.

34- Os candidatos poderão interpor recursos nos 2 (dois) dias úteis seguintes à data de divulgação do gabarito preliminar correspondente à primeira parte da prova (questões objetivas), no horário das 10h às 17h.

35- Só terão a dissertação e as questões discursivas corrigidas os candidatos que acertarem, pelo menos, 1 (uma) questão de cada disciplina e obtiverem o mínimo de 30 (trinta) acertos na primeira parte da prova (questões objetivas), até o limite dos 20 (vinte) primeiros classificados na primeira parte da prova, garantida a correção da dissertação e das questões discursivas de todos os candidatos empatados na vigésima posição.

36- Os candidatos poderão interpor recursos da segunda parte da prova (questões discursivas) nos 2 (dois) dias úteis seguintes à data de divulgação do resultado preliminar do certame, no horário das 10h às 17h.

37- Ao interporem recursos, os candidatos deverão, necessariamente, fundamentá-los com as razões da impugnação. Não serão apreciados os recursos que não vierem acompanhados das referidas razões.

38- Todos os recursos referentes ao certame deverão ser interpostos mediante o preenchimento de requerimento próprio, a ser obtido na Procuradoria da República no Município de Volta Redonda, ao qual poderão ser acostadas razões previamente elaboradas. O candidato deverá identificar seu requerimento recursal unicamente com seu número de inscrição, sendo vedado qualquer outro sinal, nome ou assinatura que permita a sua identificação, sob pena de exclusão do certame. Não serão apreciados os recursos que não contiverem o número de inscrição do candidato.

39- Serão considerados aprovados no exame de seleção os candidatos que obtiverem, além do mínimo de acertos estipulados no item 35 para a primeira parte da prova (questões objetivas), índice de acerto mínimo de 50 (cinquenta) por cento na segunda parte da prova (dissertação e questões discursivas).

40- Na hipótese de dois ou mais candidatos virem a obter a mesma pontuação ao final da seleção (primeira e segunda partes da prova), serão observados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem de preferência:

- 1) maior nota na segunda parte da prova (dissertação e questões discursivas);
- 2) maior nota nas questões objetivas de Direito Constitucional;
- 3) maior nota nas questões objetivas de Direito Penal;
- 4) maior nota nas questões objetivas de Direito Administrativo
- 5) maior nota nas questões objetivas de Direito Processual Civil;
- 6) maior nota nas questões objetivas de Direito Processual Penal;
- 7) maior nota nas questões objetivas de Direito Civil;
- 8) maior idade.

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

41- Será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no presente processo seletivo para as pessoas portadoras de deficiência, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, a ser comprovada mediante laudo médico original, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, em conformidade com o disposto no § 9º do artigo 5º da Portaria PGR/MPU nº 567, de 13 de novembro de 2008. Dessa forma, fica estabelecido que, se já tiverem sido convocados para estágio os quatro primeiros colocados na lista de ampla concorrência, a convocação seguinte será, necessariamente, do candidato aprovado e melhor classificado entre aqueles que se tenham declarado portadores de deficiência. Após a primeira convocação da lista especial, as demais convocações desta lista serão feitas após 09(nove) convocações da lista de ampla concorrência. Portanto, serão convocados o 4º, o 15º, o 25º colocados da lista especial e, assim, sucessivamente.

42- O candidato que, no momento da inscrição, declarar-se, sob as penas da Lei, amparado pelo art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 (portador de deficiência), deverá apresentar laudo médico original, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é portador, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

43- O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá a todas as vagas oferecidas e participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao local e ao conteúdo da prova, à avaliação, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas do concurso, observado o disposto no item 41 deste Edital.

44- O candidato portador de deficiência aprovado e convocado para estágio pelo critério estipulado no item 41 deste Edital, por ocasião da contratação, terá sua condição avaliada por Equipe Multiprofissional designada pelo Ministério Público da União, tencionando verificar, por meio de laudo médico, se a deficiência se enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações, bem como se há compatibilidade entre a deficiência e as atividades do estágio. Caso a Junta Médica decida que o candidato não está qualificado como portador de deficiência, o candidato passará a concorrer às vagas oferecidas pelo critério de ampla concorrência, sendo convocado outro candidato que tenha se declarado portador de deficiência, observada a ordem de classificação entre eles.

45- As vagas não preenchidas, reservadas aos portadores de deficiência segundo o critério do item 41 deste Edital, reverterão aos demais candidatos aprovados e classificados pelo critério de ampla concorrência.

46- A Procuradoria da República no Município de Volta Redonda não emitirá nenhum comunicado pessoal aos candidatos. Todas as informações relativas às fases do concurso serão afixadas no quadro de avisos da Procuradoria e divulgadas no endereço eletrônico www.prrj.mpf.gov.br.

47- O presente processo seletivo será realizado segundo o cronograma constante do o anexo II, que indica as datas previstas para suas diversas etapas, admitidas eventuais modificações (antecipações ou adiamentos), divulgadas, se necessário, com a adequada antecedência.

48- O concurso para a seleção de estagiários terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final, prorrogável por mais 1 (um) ano, a critério da Procuradoria da República em Volta Redonda.

49- O candidato convocado para o estágio terá o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de convocação, para comparecer na Procuradoria da República em Volta Redonda, sob pena de ser considerado desistente.

50- O candidato aprovado e convocado para o estágio deverá apresentar os seguintes documentos para a contratação:

- certidão expedida pela Instituição de Ensino conveniada, a partir de julho de 2009, declarando que o candidato está regularmente matriculado no curso de Direito e que tenha concluído, pelo menos:

a) a metade do curso, nos sistemas semestrais ou anuais pares;

b) o segundo ano, quando se tratar de curso com duração de cinco anos, e assim sucessivamente.

declaração de frequência emitida pela instituição de ensino;

original e cópia da carteira de identidade e do C.P.F.;

comprovante de quitação com as obrigações militares (homens maiores de 18 anos);

comprovante de quitação eleitoral (maiores de 18 anos).

51- O candidato convocado para a realização do estágio poderá, mediante requerimento encaminhado aos Procuradores da República em exercício na Procuradoria da República em Volta Redonda, solicitar o seu posicionamento no final da lista dos aprovados, para posterior convocação, obedecendo-se à ordem de classificação.

52- É de inteira responsabilidade dos candidatos manterem atualizados seus dados cadastrais junto à Procuradoria da República no Município de Volta Redonda.

53- Os casos omissos serão resolvidos pelos Procuradores da República em exercício na Procuradoria da República em Volta Redonda.

ANEXO I AO EDITAL DO 8º CONCURSO PARA A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR, ÁREA DE DIREITO, DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

PROGRAMA

I - DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição: conceito; classificação. Norma constitucional: supremacia; interpretação; aplicação, eficácia e efetividade, normas constitucionais programáticas e princípios constitucionais vinculantes. Princípios constitucionais do processo penal. Instrumentos constitucionais relevantes para o processo penal. O tratamento constitucional da prisão, das penas, do habeas corpus e da liberdade provisória. Controle de constitucionalidade: sistema brasileiro. Poder constituinte e reforma constitucional. Direitos fundamentais. Direitos e garantias individuais e coletivos: habeas corpus; mandado de segurança e mandado de segurança coletivo; mandado de injunção; habeas data; Ação civil pública e ação popular. Direitos sociais e sua efetivação. Poder Judiciário. Ministério Público (arts. 127 a 130 da Constituição da República).

II - DIREITO CIVIL

Parte geral do Direito Civil. Pessoa natural: personalidade, capacidade, legitimidade. Direitos da personalidade em geral. Nome civil. Domicílio. Pessoa jurídica: elementos constitutivos; classificações; desconsideração ou despersonalização. Bens. Fatos jurídicos em geral, negócios jurídicos e atos jurídicos em sentido estrito. Vícios ou defeitos dos atos e negócios jurídicos. Obrigações. Responsabilidade civil por atos ilícitos. Culpa. Responsabilidade objetiva. Teoria geral dos contratos. Tendências atuais do direito contratual: autonomia da vontade, intervenção do Estado e a função social do contrato.

III - DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Princípios constitucionais do processo civil, especialmente os princípios dispositivo, inquisitório, do juiz natural, do contraditório, da ampla defesa, do devido processo e da coisa julgada. Noções introdutórias: conflito de interesses e lide; autodefesa e autocomposição; jurisdição, ação, defesa e processo. A demanda cível (elementos, condições e principais noções teóricas e práticas sobre o tema). Outros princípios do processo: imparcialidade; livre convicção; economia processual; instrumentalidade das formas; publicidade dos atos processuais; oralidade; duplo grau de jurisdição. Eficácia da lei processual no tempo e no espaço. Jurisdição: conceito e características; princípios; Formas de composição de litígios. Processo e procedimento. Sujeitos do processo: partes e procuradores, pluralidade de partes, sujeito especial do processo, juízes. Competência. Órgãos judiciários auxiliares da Justiça. Ministério Público no processo civil: arts. 81 a 85 do CPC e arts. 81 a 104 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90). Direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Ação civil pública: art. 129, III, da Constituição da República e Lei Federal nº 7.347/85. Ação Popular (Lei nº 4717/1965).

IV - DIREITO PENAL

Norma Penal: conceito e conteúdo. Interpretação da lei penal. Aplicação da lei penal no tempo e no espaço. Teoria do crime: conceito formal, material e analítico de crime. Tipicidade. Ilicitude. Culpabilidade. Tentativa e consumação. Concurso de pessoas. Concurso de crimes. Teoria da pena. Causas de extinção da punibilidade. Ação penal. Estelionato e suas modalidades (art. 171 do Código Penal). Crimes contra a Administração Pública (arts. 312 a 359-A do Código Penal). Crimes contra a ordem tributária (Lei Federal nº 8.137/1990). Apropriação indébita e sonegação previdenciárias (arts. 168-A e 337-A do Código Penal). Dos crimes ambientais (Lei nº 9.605/1998). Dos crimes contra o Sistema Financeiro Nacional. Dos crimes contra a ordem tributária. Da lavagem de dinheiro (Lei nº 9.613/1998). Lei de Entorpecentes (Lei nº 11.343/2006).

V - DIREITO PROCESSUAL PENAL

Princípios do Processo Penal. Aplicação da lei processual no tempo. Aplicação da lei processual no espaço. Interpretação da lei processual. Inquérito Processual: natureza, iniciativa, indeferimento e recurso, inquérito dependente da representação, ato do inquérito, caráter inquisitório, âmbito de atividade, prazo, conclusão e remessa a juízo, arquivamento. Ação Penal: condições e princípios da ação, classificação das ações penais, condições de procedibilidade, ação penal privada, ação penal originária, influência da sentença penal no cível. Ação civil ex delicto. Lei dos Juizados Especiais Criminais. Composição civil e transação penal. Suspensão condicional do processo (Lei nº 9.099/1995) e legislação posterior. Recursos. Habeas Corpus. Da Competência. Da Prova (Prova Testemunhal, Prova Pericial, Provas Ilícitas, Interceptações e Gravações). Da Prisão e da Liberdade Provisória. Das Citações e Intimações. Das Nulidades.

VI - DIREITO ADMINISTRATIVO E AMBIENTAL

Princípios constitucionais do Direito Administrativo brasileiro (especialmente o art. 5º, XXXV, e o art. 37 da Constituição da República). Regime jurídico-administrativo. Poderes da Administração. Estrutura administrativa. Atividade administrativa. Poderes e deveres do administrador público. O uso e o abuso do poder. Ato administrativo. Teoria geral. Classificações. Vinculação e discricionariedade. Anulação e revogação do ato administrativo. Controle jurisdicional dos atos da Administração Pública. Responsabilidade do Estado. Artigo 225 da Constituição Federal. Improbidade Administrativa (Lei 8.429/1992). Regime Jurídico do Servidor Público (Lei 8.112/1990). Processo administrativo no âmbito federal (Lei 9.784/1999). Princípios do Direito Ambiental. As competências ambientais na Federação Brasileira. Licenciamento ambiental: conceito, fases e competência (Lei nº 6.938/1997 e Resolução Conama nº 237/1997).

VII - PORTUGUÊS

Ortografia oficial. Acentuação. Pontuação (especialmente o correto emprego da vírgula, do ponto-e-vírgula e do ponto final). Flexão nominal e verbal. Emprego de tempos e modos verbais. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Significação das palavras: sinônimos e antônimos. Compreensão e redação de textos.

ANEXO II- CRONOGRAMA DO CONCURSO

INSCRIÇÕES: De 05/08/2009 a 14/08/2009
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS: Dia 20/08/2009
PROVA: Dia 30/08/2009
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR: Dia 01/09/2009
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO: Dias 02/09 e 03/09/2009
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO: Dia 10/09/2009
RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO: Dia 21/09/2009
VISTA DE PROVA E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: Dias 22/09 e 23/09/2009
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO: Dia 05/10/2009

RICARDO RAGE FERRO
Procurador da República
RODRIGO DA COSTA LINES
Procurador da República

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 57, de 21 de julho de 2009.

O CHEFE ADMINISTRATIVO EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 225, caput, da CF/88, no sentido de que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”;

Considerando a importância do papel desempenhado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL no desenvolvimento de ações que contribuam para a construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada;

Considerando a Recomendação nº 06, de 22 de outubro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que trata da criação de COMISSÕES INSTITUCIONAIS DE GESTÃO AMBIENTAL no âmbito do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS,

Considerando que cabe à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA desenvolver políticas e práticas visando o combate ao desperdício, a eliminação ou minimização dos impactos ambientais provocadas por suas atividades, resolve:

Art. 1º - Instituir a COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA E GESTÃO AMBIENTAL, responsável pela definição, planejamento e acompanhamento de medidas a serem promovidas no âmbito da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e das PROCURADORIAS DA REPÚBLICA NOS MUNICÍPIOS deste Estado, visando o atendimento às legislações e políticas de preservação ambiental da esfera federal, estadual e municipal e a sensibilização dos membros, servidores, estagiários e terceirizados sobre a importância da participação nas ações.

Art. 2º - A COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA E GESTÃO AMBIENTAL deverá realizar suas atividades após definição de objetivos, metas e planos de ação que visem eliminar ou minimizar os impactos ambientais gerados no ambiente de trabalho, através da elaboração do PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL.

I - o desenvolvimento das atividades e o cumprimento do PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL deverá ser objeto de relatório semestral à chefia administrativa da Unidade, a ser apresentado em reunião onde se fará um balanço dos trabalhos e se definirá melhor forma de sua continuidade.

II - a Comissão deverá dedicar especial atenção ao desenvolvimento de campanhas voltadas à sensibilização dos membros, servidores, estagiários e terceirizados da PR/RN e das PRM's deste Estado sobre a necessidade da adoção de práticas voltadas para a preservação e recuperação do meio ambiente.

Art. 3º - A COMISSÃO DE POLÍTICA E GESTÃO AMBIENTAL será composta por, no mínimo, 6 (seis) servidores, dentre os quais um atuará como coordenador.

I - A participação na Comissão deverá ocorrer sem prejuízo das atribuições regulares de seus componentes, sendo considerada como atividade de relevante interesse público.

II - A Comissão poderá buscar assessoria junto a servidores com comprovada qualificação técnica em questões relacionadas às suas atribuições, bem como propor ao Procurador-Chefe a inclusão de outros servidores.

Art. 4º - A Comissão fará reuniões ordinárias a cada dois meses; e reuniões extraordinárias quando convocada pelo seu coordenador ou pelo Procurador-Chefe.

I - De cada reunião da Comissão será lavrada ata sucinta, assinada pelos seus componentes, cuja cópia deverá ser encaminhada ao Procurador-Chefe, juntamente com relatório contendo o resumo das atividades implementadas e eventuais proposições.

Art. 5º - A COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA E GESTÃO AMBIENTAL será composta, inicialmente, pelos seguintes servidores:

- HUMBERTO BARBOSA VIANA FILHO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, que será seu coordenador;

- FLÁVIO LADÁRIO PEREIRA BARROS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo e, que substituirá o coordenador em suas ausências eventuais;

- CHIARLAN EMERCIRIANO SILVA ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo;

- LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado;

- LUCIANA SILVEIRA DE MEDEIROS BARROS, ocupante do cargo de Analista de Informática;

- ADRIAN SOARES AMORIM DE FREITAS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo;

- TERESA MARIA ROCHA DA HORA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo;

Art. 6º – Fica revogada a Portaria PR/RN nº 66, de 21 de junho de 2007, publicada no Boletim de Serviço do Ministério Público Federal nº 12, da 2ª quinzena de junho de 2007.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria nº 58, de 24 de julho de 2009.

O CHEFE ADMINISTRATIVO EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 8º, da Portaria PGR nº 215, de 06 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º - Delegar as atribuições de Coordenador da Ação: 1074 - Construção de Edifício-Sede da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM NATAL-RN, constante do Programa: 0581 – Defesa da Ordem Jurídica do Plano Plurianual, ao servidor MARCOS CÉSAR CABRAL GALVÃO, ocupante do cargo de Técnico de Informática, matrícula nº 11066-3.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RONALDO PINHEIRO DE QUEIROZ
Chefe Administrativo em Exercício

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 310, de 27 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, conforme Portaria PGR nº 545/1996, Portaria PR/RS nº 131, de 31.03.2008, e ofício nº 651/2009 - PRM/ERECHIM/RS, de 21.07.2009 resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor DANIEL NORONHA ZUCATTI, matrícula 17003-8, Carteira de Habilitação Registro nº 01770307701, expedida pelo DETRAN-RS, Técnico Administrativo, a dirigir o veículo oficial da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS, em caráter excepcional nos períodos de 03 a 12.08.2009 e de 08 a 26.09.2009, no impedimento e na ausência de motorista oficial e no interesse exclusivo do serviço.

Art. 2º A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor das responsabilidades decorrentes de possíveis danos ao patrimônio público.

Portaria nº 320, de 29 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 274, de 27 de abril de 1998, publicada no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO de 29 de abril de 1998, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria PR/RS nº 257, de 29/06/2009 (publ. BSMPF nº 13 – 1ª quinzena de julho de 2009, pág. 129), através da qual designaram-se os servidores JOEL FERNANDO POTRICH, Técnico Administrativo, matrícula nº 4.776-7, ANDRÉ LUIZ TAROUÇO PINTO, Analista Processual, matrícula nº 17.074-7, e JOSÉ FRANCISCO ZAMPIERI, Analista Pericial – Economia, matrícula nº 5.686-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO DE INQUÉRITO encarregada de apurar, no prazo máximo de 60 dias, os fatos narrados nos expedientes protocolizados sob nº Fênix PRM-N. HAMBURGO-000405/2009, PRM-N. HAMBURGO-000451/2009, PRM-N. HAMBURGO-000608/2009, PRM-N. HAMBURGO-000636/2009, PRM-N. HAMBURGO-000987/2009 e PR/RS-DRH-00000530/2009.

Art. 2º. Designar os servidores JOÃO ARTHUR FARIAS DA CRUZ, Técnico Administrativo, matrícula nº 6360-6, CÉSAR KRUEGER, Analista Pericial – Contabilidade, matrícula nº 5943-9, e VILSON VICENTE POSSAMAI JÚNIOR, Analista de Orçamento, matrícula nº 10.509-1, para, sob a presidência do primeiro, desincumbirem-se do mesmo encargo referido no artigo antecedente.

Art. 3º. Definir que o servidor CESAR KRUEGER deverá secretariar os trabalhos da comissão.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor nesta data.

Portaria nº 323, de 30 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, conforme Portaria PGR nº 545/1996, Portaria PR/RS nº 131, de 31.03.2008 e solicitação do ofício ADM/PRM/RG/RS nº 019/2009, de 30.07.2009, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor RENATO MENNA DUARTE, matrícula 14583-1, Carteira de Habilitação Registro nº 00152578500, expedida pelo DETRAN-RS, Técnico Administrativo, a dirigir o veículo oficial da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE/RS, em caráter excepcional, no dia 30.07.2009, no impedimento e na ausência de motorista oficial e no interesse exclusivo do serviço.

Art. 2º A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO do servidor e não exime o condutor das responsabilidades decorrentes de possíveis danos ao patrimônio público.

Portaria nº 324, de 30 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, conforme Portaria PGR nº 545/1996, Portaria PR/RS nº 131, de 31.03.2008 e solicitação do ofício ADM/PRM/RG/RS nº 019/2009, de 30.07.2009, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor CARLOS FERNANDO FEIJÓ DA SILVEIRA, matrícula 16953-6, Carteira de Habilitação Registro nº 03246924761, expedida pelo DETRAN-RS, Técnico Administrativo, a dirigir o veículo oficial da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE/RS, em caráter excepcional, no dia 31.07.2009, no impedimento e na ausência de motorista oficial e no interesse exclusivo do serviço.

Art. 2º A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO do servidor e não exime o condutor das responsabilidades decorrentes de possíveis danos ao patrimônio público.

Portaria nº 325, de 30 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 274, de 27 de abril de 1998, publicada no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO de 29 de abril de 1998, resolve:

1. Designar o Doutor FELIPE BRETANHA SOUZA, Procurador da República, e os servidores JOEL FERNANDO POTRICH, matrícula nº 4.776-7, e JOÃO ARTHUR FARIAS DA CRUZ, Matrícula nº 6360-6, Técnicos Administrativos, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Inquérito encarregada de apurar, no prazo máximo de 60 dias, os fatos narrados no Ofício nº 2.602/2009 - GRFIN/DRCOR/SR/DPF/RS, de 23/06/2009, oriundo da DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO SUL.

2. Definir que o servidor JOEL FERNANDO POTRICH deverá secretariar os trabalhos da comissão.

3. A presente portaria entra em vigor nesta data.

Portaria nº 326, de 30 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 274, de 27 de abril de 1998, publicada no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO de 29 de abril de 1998, considerando os motivos expostos no Memorando nº 010, de 28/07/2009, do Presidente da COMISSÃO DE INQUÉRITO designada através da Portaria PR/RS nº 77, de 05/03/2009 (publ. BSMPF nº 05 - 1ª quinzena de março de 2009, pág. 98), RESOLVE:

1. Designar os servidores JOÃO ARTHUR FARIAS DA CRUZ Técnico Administrativo, Matrícula nº 6360-6, CÉSAR KRUEGER, Analista Pericial - Contabilidade, matrícula nº 5943-9, e JOSÉ FRANCISCO ZAMPIERI, Analista Pericial - Economia, matrícula nº 5686-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO DE INQUÉRITO encarregada de apurar, no prazo máximo de 60 dias, os fatos narrados no Memorando nº 003/2008, de 17-06-2008 (protocolo Fênix PR/RS-COORADM-000011/2008), originado da COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO.

2. Definir que o servidor CÉSAR KRUEGER deverá secretariar os trabalhos da comissão.

3. A presente portaria entra em vigor nesta data.

Portaria nº 327, de 30 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme as Portarias PGR nº 393, de 11.09.1997, PGR nº 544, de 05.10.2006, e Ofício ADM/PRM/RG/RS nº 18, de 29.07.2009, resolve:

Designar a servidora ANA PAULA ZAGO, matrícula 19370-4, Analista Processual, para exercer o encargo de substituta da SUBCOORDENADORA JURÍDICA, Código FC-2, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE/RS, no período de 30.07.2009 a 06.08.2009, tendo em vista férias da titular e licença saúde da substituta.

ANTÔNIO CARLOS WELTER
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 41, de 30 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, de acordo com o item III do Artigo 153 da Portaria nº 358 de 02 de junho de 1998, do REGIMENTO INTERNO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, resolve:

Art. 1º. Elogiar a servidora SUZANE CÁTIA DE ALMEIDA TELES, matrícula 17708-3, em razão dos relevantes trabalhos prestados na Assessoria Jurídica do 4º OFÍCIO na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA.

SUPERVISÃO DE ESTÁGIO

Portaria nº 40, de 29 de julho de 2009.

Edital PR/RO nº 04/2009 - processo seletivo do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA - para estagiários do curso de informática

O PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA - PR-RO, designado pela Portaria-PGR nº 722, de 28/12/2006, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio aprovado pela Portaria PGR nº 567, de 13 de novembro de 2008, bem como da lei 11.788/08, resolve abrir o primeiro processo seletivo/2009 de estagiários de nível superior, da área de informática, para o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, sediada na cidade de Porto Velho/RO, em conformidade com os convênios firmados com as instituições de ensino, segundo as disposições que seguem abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A presente seleção destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga remunerada para estagiário de Informática, bem como a cadastro reserva, nos termos do item 3 e observados os critérios de Contratação delineados no Item 6, deste Edital.

1.2 O estágio será realizado na sede da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, localizada à Av. Joaquim Araújo Lima, nº 1759, Bairro São João Bosco, Porto Velho/RO, PABX/FAX – 3216-0500, Supervisão de Estágio – 3216-0515 - 3216-0500.

1.3 Pela realização do estágio remunerado, o MPF pagará ao ESTAGIÁRIO, de acordo com a sua frequência, a título de bolsa, a importância mensal correspondente a R\$ 700,00 (setecentos reais), fixados nos termos da Portaria PGR/MPU nº 205 de 05/05/2008, bem como auxílio transporte no valor de R\$ 7,00 (sete reais) por dia efetivamente estagiado (Portaria PGR/MPU nº 568 de 13/11/2008).

1.3.1 Durante a realização do estágio o valor da bolsa poderá ser modificado, conforme seja alterada e/ou substituída a Portaria mencionada no item anterior.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo apenas os alunos dos Cursos de Informática das Instituições de Ensino Superior na cidade de Porto Velho.

2.2 As inscrições serão feitas na sede da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA, no período de 03/08/2009 a 14/08/2009, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 18h00.

2.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.4 No ato da inscrição, o candidato deverá fornecer:

Fotocópia do CPF e do RG.

Histórico escolar atualizado da Instituição de Ensino do curso de Informática, das disciplinas já cursadas, contendo, se possível, a média global do curso;

Curriculum Vitae.

Ficha de inscrição devidamente preenchida.

2.3 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Procuradoria da República no Estado de Rondônia do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

2.4 O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato do Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Rondônia.

3. DAS VAGAS

3.1 A presente seleção destina-se ao preenchimento de vaga remunerada, no total de 01 (uma) para estagiário de Informática, para o período matutino, bem como a cadastro reserva, observados os critérios de Contratação delineados no Item 6 deste Edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção será feita em duas fases:

a) Análise do histórico escolar e do Curriculum Vitae do candidato.

b) Entrevista.

4.1.1 Serão atribuídas notas de 0,0 a 10,0 para cada candidato em cada fase.

4.1.2 A análise do histórico escolar e do Curriculum Vitae, de caráter eliminatório, selecionará 10 (dez) candidatos para a próxima fase e os demais serão considerados eliminados.

4.1.3 A entrevista, de caráter classificatório, será realizada nos dias 20 e 21/08/2009, das 14h00 às 18h00.

4.2 A ordem final de classificação será feita por média aritmética simples, usando a soma das notas das duas fases dividida por 2.

5. DOS RESULTADOS

5.1 Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.prro.mpf.gov.br/> e nos murais do edifício-sede da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, na cidade de Porto Velho/RO.

5.2 O resultado da primeira fase do processo seletivo será divulgado no dia 19/08/2009, juntamente com os dias e horários da entrevista.

5.3 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 24/08/2009.

5.4 Em caso de empate na nota final, terá vantagem o candidato que tiver obtido maior nota na prova subjetiva. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver a maior média global do curso.
- b) tiver maior idade.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 No ato da contratação, será exigida declaração emitida pela Instituição de Ensino de que o candidato está matriculado e que esteja cursando, ou já tenha cursado, o 4º (quarto) semestre/período(ou equivalente) do curso de Informática.

6.2 A não apresentação do documento a que se refere o item anterior importará na eliminação do candidato.

6.3 Os candidatos aprovados serão convocados para celebração do termo de compromisso de estágio em estrita obediência à ordem de classificação final no processo seletivo e a critério da Administração.

6.4 Os candidatos convocados que não comparecerem para celebração do termo de compromisso de estágio no prazo de 05 (cinco) dias úteis serão eliminados do processo seletivo.

6.5 É facultado aos candidatos convocados para celebração do termo de compromisso, requerer sejam remetidos ao final da lista. Nesse caso, assim como no caso de desistência durante o decurso do estágio, poderão ser contratados outros candidatos, dentre os aprovados, sempre respeitada a ordem de classificação dos mesmos.

6.6 A contratação dos aprovados destina-se ao preenchimento das vagas existentes e daquelas advindas da conclusão dos contratos de estágio da seleção anterior. No entanto, pode-se dar em número superior ao de vagas existentes para atender a necessidade da Administração.

6.7 A contratação para o estágio não-remunerado ocorrerá no interesse da Administração e apenas quando as vagas remuneradas estiverem preenchidas.

6.8 Na hipótese do item anterior, o candidato que for o próximo da lista de espera será convidado a celebrar o termo de compromisso de estágio não-remunerado. No caso do candidato não aceitar o convite, este será estendido aos demais, obedecida à ordem de classificação.

6.9 Na hipótese da não aceitação do estágio não-remunerado, o candidato continua em sua colocação originária aguardando o surgimento de vaga remunerada.

6.10 No caso dos candidatos que aceitarem o estágio não-remunerado, estes, tão logo a sua colocação seja alcançada pelas vagas destinadas ao estágio remunerado, realizarão novo termo de compromisso, agora remunerado.

6.11 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a PROCURADORIA DA REPUBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, a Instituição de Ensino e o Estagiário.

6.12 Documentos a serem apresentados:

a) Declaração expedida pela Secretária da Instituição de Ensino, referente ao semestre cursado pelo aluno (4º semestre).

b). Histórico Escolar.

c). Curriculum Vitae.

6.13 A comunicação para os atos constantes neste item, bem como para todos aqueles que venham a ser necessários à realização deste processo seletivo, será procedida por meio do endereço eletrônico <http://www.prro.mpf.gov.br>.

6.14 Para efeito deste item, no caso do candidato não atender à convocação realizada por meio do endereço eletrônico, será feita notificação por telefone, certificada por servidor público do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e, caso necessário, pessoalmente no endereço fornecido no ato da inscrição, contando, a partir daí, o prazo do candidato.

6.15 É dever do candidato manter atualizados seus dados de telefone e endereço, sob pena de, em não sendo localizado, e ultrapassado o prazo específico, ser considerado eliminado deste processo seletivo.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A presente seleção terá validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

7.2 Os servidores do quadro efetivo do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL que declinar interesse em realizar estágio nesta Procuradoria da República e tiver a concordância da chefia imediata, terá aproveitamento prioritário no Programa de Estágio, independentemente de participação em processo seletivo, nos termos do art. 5º, § 6º, da Portaria PGR/MPU N.º 567/2008.

7.3 A jornada diária do estágio será de 04 (quatro) horas, no período matutino, exceto para o servidor do quadro efetivo do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

7.4 Eventuais dúvidas sobre situações não previstas no presente Edital serão dirimidas pela SUPERVISÃO DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA.

SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 05/2009

Em 21 de julho de 2009

No uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 591 de 20/11/2008. CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) sendo R\$ 1.000,00 – Elemento despesa 3390.39 e R\$ 800,00 – Elemento Despesa 3390.30, conforme o processo nº 1.31.000.001063/2009-06, em favor do servidor EVANILSON CALIXTO FERREIRA, para aplicação no período de 21/07/2009 a 20/10/2009, na função crédito para geração de fatura no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF – e/ou saque, com a finalidade de atender despesas miúdas de pronto pagamento em favor da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA, nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

FRANCISCO DE ASSIS MARINHO FILHO
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 52, de 30 de julho de 2009.

Dispõe sobre o Regulamento Interno da Biblioteca da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de disciplinar a utilização do acervo, das instalações e dos serviços da Biblioteca desta Procuradoria, resolve instituir:

REGULAMENTO INTERNO DA BIBLIOTECA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

I - DA COMPETÊNCIA

Art. 1º. Ao Setor de Biblioteca compete planejar, coordenar, elaborar, executar e controlar as atividades de processamento técnico; disponibilizar o acervo bibliográfico; estabelecer políticas de disseminação da informação e recuperação, bem como desenvolver a coleção; estabelecer diretrizes de funcionamento da biblioteca e da prestação de seus serviços.

II - DOS OBJETIVOS

Art. 2º. A Biblioteca da Procuradoria da República no Estado de Roraima tem por objetivo geral facilitar o acesso e o uso de informações, bem como zelar pela conservação, manutenção e atualização do acervo bibliográfico.

III - DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 3º. O Setor de Biblioteca é subordinado à Coordenadoria de Administração, gerenciado por um profissional especializado, com graduação em Biblioteconomia, e devidamente registrado no Conselho Regional correspondente.

IV - DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Art. 4º. A Biblioteca funciona de segunda à sexta-feira, no horário de expediente desta Unidade.

Parágrafo único. Esse horário poderá sofrer alterações conforme a necessidade de serviço e a disponibilidade de pessoal.

V - DO ACERVO

Art. 5º. O acervo da biblioteca constitui-se de documentação jurídica e de assuntos relacionados à área de atuação do Ministério Público Federal, composta de livros, periódicos e multimeios, necessária ao subsídio das atividades dos membros e demais usuários da Procuradoria da República no Estado de Roraima.

VI - DOS USUÁRIOS

Art. 6º. São usuários da Biblioteca os membros do MPF, servidores ativos, assessores, estagiários e visitantes da Procuradoria da República no Estado de Roraima.

Parágrafo único. O visitante será atendido de acordo com a disponibilidade de espaço, sendo-lhe permitido somente consulta local.

VII - DO ACESSO

Art. 7º. A qualquer usuário é permitido o acesso à Biblioteca, bem como a consulta ao acervo, conforme previsto no Artigo 4º.

Parágrafo único. O acesso de visitantes é condicionado à prévia identificação pela recepção da Procuradoria da República no Estado de Roraima.

Art. 8º. Ao usuário é facultado o acesso direto ao acervo, com orientação, caso seja necessário, do Bibliotecário.

Art. 9º. É permitida a entrada de usuários com material de estudo e pesquisa, e seus demais pertences deverão ser guardados em armários guarda-volumes enquanto permanecerem nas dependências da Biblioteca.

VIII - DO CADASTRO DE USUÁRIOS

Art. 10º. Para fins de controle, todos os usuários com direito a empréstimo deverão ser cadastrados pelo Setor de Biblioteca.

§ 1º. Para o cadastramento, o usuário deverá apresentar o crachá de identificação, ou documento oficial de identidade, e fornecer as informações solicitadas pela Biblioteca;

§ 2º. O cadastramento de estagiário será autorizado pela Seção de Recursos Humanos, a qual deverá informar o período de estágio;

§ 3º. O usuário deverá atualizar seus dados cadastrais, sempre que solicitado, sob pena de ficar suspensa a permissão de novos empréstimos.

IX - DO EMPRÉSTIMO, RENOVAÇÃO E DEVOLUÇÃO

Art. 11. O empréstimo domiciliar se destina a usuários devidamente cadastrados, que poderão retirar até 05 (cinco) volumes do acervo, por um prazo de 07 (sete) dias, renováveis pelo mesmo período, desde que não haja reserva da obra por outro usuário e não ultrapasse o limite de volumes permitidos neste regulamento, observada a exceção do parágrafo primeiro.

§ 1º. A Coleção de Referência (dicionário, enciclopédias, biografia, etc.) será emprestada somente aos membros, analistas e assessores pelo prazo de 24 horas, renovável por igual período, se não houver reservas.

§ 2º. As obras emprestadas aos estagiários deverão permanecer em suas salas de trabalho, para pronta devolução caso seja necessário atender à solicitação de membro ou servidor da Procuradoria da República no Estado de Roraima.

Art. 12. O empréstimo é intransferível. A devolução da(s) obras(s) no prazo determinado é de responsabilidade do requerente.

Art. 13. O empréstimo entre bibliotecas será permitido mediante autorização do Procurador-Chefe desta Procuradoria da República.

Parágrafo único. A Instituição interessada deverá solicitar o empréstimo por escrito e seu representante deverá assinar uma cautela, no ato da entrega do material, responsabilizando-se pela guarda, conservação e devolução da obra.

Art. 14. Ao expirar o prazo de devolução do material bibliográfico, o Setor de Biblioteca enviará um e-mail comunicando o atraso, e o usuário ficará impedido de utilizar o serviço de empréstimo até que regularize sua situação na Biblioteca.

X - DAS RESPONSABILIDADES E SANÇÕES

Art. 15. O usuário é o único responsável pelo material emprestado e assume total responsabilidade pela sua guarda, conservação e uso, e deve ainda:

I - Zelar pela conservação do acervo, que é patrimônio público;

II - Comunicar qualquer alteração de dados cadastrais;

III - Observar os prazos de devolução dos materiais emprestados;

IV - Não fazer anotações, rabiscos, sublinhar e nem responder questões nos materiais bibliográficos, sob pena de indenização e/ou substituição dos mesmos;

V - Não retirar da biblioteca nenhum material sem o devido registro.

Parágrafo único. Em casos de extravio, perda ou dano do material emprestado, o usuário deverá fazer a reposição com material de igual natureza, classificação e qualificação. Na impossibilidade da aquisição do mesmo título perdido ou extraviado, o usuário deverá apresentar comprovante da falta de material na editora e providenciar a reposição, no prazo de 15 dias, de outro título indicado pela Biblioteca.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe do Setor de Biblioteca, de comum acordo com a Coordenadoria de Administração.

Art. 17. A Seção de Recursos Humanos informará à Biblioteca o desligamento de servidores do quadro de pessoal, bem como o encerramento de contrato de estagiário e, em tais ocasiões, solicitará uma declaração de que nada consta, expedida pela Biblioteca.

Art. 18. No caso de férias ou qualquer outro afastamento do serviço, o usuário deve devolver, ao Setor de Biblioteca, todo o material bibliográfico que esteja em sua posse.

Art. 19. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDITAL Nº 01

Em 27 de julho de 2009.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DO QUADRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR, DA ÁREA DE DIREITO, DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

OPROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, com base no Regulamento do Programa de Estágio aprovado pela Portaria PGR/MPU N.º 567 de 13 de novembro de 2008, e demais alterações, resolve:

1. Abrir Processo Seletivo para a formação do quadro de reserva, do curso de Bacharelado em Direito, nos termos dos convênios firmados com as instituições de ensino;

2. Constituir Comissão do Estágio para correção das provas, realização da entrevista, da análise documental e análise dos eventuais recursos interpostos.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. O período de inscrições será de 10 a 14 de agosto de 2009, das 08 às 14 horas, na sede da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, situada na Rua General Penha Brasil, nº 1255, São Francisco, Boa Vista/RR.

1.2. No ato da inscrição será solicitada a entrega de 1 (uma) lata de leite em pó integral, que será revertida para entidades filantrópicas com sede no Estado de Roraima. Os candidatos que não tiverem condições de arcar com tal ônus poderão ser dispensados da exigência, desde que, em requerimento formulado à Comissão do Concurso até o dia 10/08/2009, justifiquem tal situação, anexando documentação comprobatória.

1.3. O prazo de inscrições poderá ser prorrogado por ato do Procurador-Chefe da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA.

1.4. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

1.5. Só será permitida a inscrição de candidato que esteja cursando a partir do 3º ano ou 5º semestre do curso de Direito de uma entidade conveniada, ressaltando-se que somente serão aceitas as inscrições de candidatos que estejam cursando até o 8º período da graduação.

1.6. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

1.6.1. Ficha de Inscrição, a ser obtida no local indicado no item 1.1 ou através do site da PR/RR na internet www.prrr.mpf.gov.br, devidamente preenchida;

1.6.2. Histórico acadêmico;

1.6.3. Declaração ou outro documento legal expedido pela Instituição de Ensino conveniada, informando que o aluno está regularmente matriculado no curso de Direito, indicando o ano ou semestre que está cursando.

1.6.4. Fotocópia de documento de identidade válido, acompanhada do original ou cópia autenticada;

1.6.5. Fotocópia do CPF;

1.6.7. Uma fotografia 3x4 recente;

2. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

2.1. Das vagas que surgirem durante a validade do presente processo seletivo, 10% serão reservadas a candidatos portadores de necessidades especiais.

2.2. O candidato que se julgar amparado pelo Decreto nº 5.296/04, de 02/12/2004, poderá concorrer às vagas reservadas ao portador de necessidades especiais, fazendo sua opção no momento da inscrição.

2.3. A deficiência deverá ser comprovada mediante laudo médico original, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições.

2.5. O candidato portador de necessidades especiais participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário de aplicação da prova, e às notas mínimas exigidas para todos os demais candidatos.

2.6. A opção do candidato de concorrer a vaga destinada a portador de necessidades especiais não o exclui da disputa pelas vagas de ampla concorrência.

3. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. O processo seletivo será composto de duas etapas:

Primeira etapa: provas objetiva e subjetiva;
Segunda etapa: entrevista do candidato.

I - Provas Objetiva e Subjetiva

a) As provas objetiva e subjetiva serão realizadas conjuntamente, num período de 04 (quatro) horas. Somente serão corrigidas as avaliações subjetivas dos candidatos que alcançarem a nota mínima estabelecida na prova objetiva.

b) As provas obedecerão ao programa constante no Anexo I deste Edital.

c) A prova objetiva é eliminatória e conterà um total de 30 questões, com 4 (quatro) alternativas cada.

d) Cada questão valerá 1 (um) ponto. Somente serão considerados aprovados na prova objetiva os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos, ou seja, 15 (quinze) pontos.

e) A avaliação subjetiva terá valor de zero a dez pontos e será composta de uma ou mais questões de cunho dissertativo. Na correção, levar-se-á em conta a clareza e objetividade na exposição do raciocínio, a correta abordagem e explanação do tema requisitado, bem como o domínio do vernáculo.

f) Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem o mínimo 50% (cinquenta por cento) na avaliação subjetiva, ou seja, 5,0 (cinco) pontos.

g) A prova será realizada no dia 23 de agosto de 2009, das 9:00 às 13:00 horas, em local a ser posteriormente divulgado.

h) O tempo para realização de ambas as provas será de 4 (quatro) horas. O candidato deverá apresentar-se impreterivelmente com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica azul ou preta e documento de identidade original.

i) Não será permitida qualquer consulta durante a realização da prova objetiva. A consulta implicará na imediata desclassificação do candidato.

j) O candidato não poderá sair com o caderno de questões. Porém, será fornecido a ele formulário para anotação do gabarito.

k) O gabarito com as respostas da prova objetiva será afixado em até 48 (quarenta e oito) horas após a avaliação, no mural da PR/RR e no site <http://www.prrr.mpf.gov.br>, onde o candidato deverá obter todas as informações relativas ao processo seletivo.

II – Entrevista com o Supervisor do Estágio

Os candidatos aprovados na primeira fase, após o prazo para recursos e a divulgação do resultado final do certame, serão convocados por meio do sítio www.prrr.mpf.gov.br para entrevista técnica de caráter não eliminatório com o supervisor do estágio, ou outro membro da comissão, devendo comparecer na sede da PR/RR na data e horário marcados.

3.2. A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos na soma das provas objetiva e subjetiva. Caso haja empate no somatório de pontos, será considerado como critério de desempate:

- a) o maior número de pontos obtidos na prova subjetiva;
- b) o maior número de pontos obtidos na prova objetiva;
- c) o maior número de semestres cursados;
- d) maior idade.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico <http://www.prrr.mpf.gov.br> e nos murais do edifício-sede da PR/RR, sendo de inteira responsabilidade do candidato a ciência dos atos publicados.

4.2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, após a data de divulgação do resultado, mediante o preenchimento de formulário próprio, a ser obtido e entregue no edifício-sede da PR/RR.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. A inclusão no Programa de Estágio de estudante aprovado no processo seletivo obedecerá rigorosamente a ordem de classificação divulgada em edital e ocorrerá mediante a apresentação dos seguintes documentos:

5.1.1. Termo de Compromisso de Estágio, no qual deverão constar as atividades a serem desenvolvidas no estágio ;

5.1.2. Declaração expedida pela Secretaria da Instituição de Ensino, referente ao semestre ou ano cursado pelo acadêmico (a partir do 3º ano ou 5º semestre do curso de Direito de uma Instituição de Ensino conveniada e até o 8º período);

5.1.3. Histórico escolar;

5.1.4. Declaração de frequência emitida pela instituição de ensino; e

5.1.5. Cópia dos seguintes documentos pessoais, que deverão ser conferidas com o original: Carteira de Identidade, CPF e Comprovante de quitação com as obrigações militares e eleitorais (se maior de 18 anos).

5.2. O Termo de Compromisso de Estágio será firmado em 3 (três) vias assinadas pelo estagiário, se maior, ou seu representante ou assistente legal, se menor de 18 anos, pela instituição de ensino e pelo chefe da respectiva unidade gestora ou administrativa, ficando cada um dos subscritores com uma via do referido termo

6. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo tem validade de doze meses, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Procurador-Chefe da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA.

6.2. Os candidatos aprovados serão convocados, à medida em que forem surgindo vagas, dentro do prazo de validade do concurso.

6.3. O candidato aprovado que não cumprir o disposto no Edital, bem como apresentar irregularidade na documentação apresentada ou qualquer outra restrição não justificada, perderá o direito ao credenciamento, hipótese em que poderá ser convocado o candidato subsequente a ele na classificação, se houver.

7. DA COMISSÃO DO ESTÁGIO

7.1. Caberá à COMISSÃO DO ESTÁGIO a elaboração das provas do processo seletivo, sua correção, análise e julgamento dos eventuais recursos interpostos, entrevista dos candidatos, bem como a publicação de todos os atos praticados no mural de avisos e no site da PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA (<http://www.prrr.mpf.gov.br>) até o resultado final e a conclusão do certame.

A Comissão do Estágio será composta pelos seguintes membros:

- Dr. ÂNGELO GOULART VILLELA – Presidente da Comissão
- Dr. LEONARDO DE FARIA GALIANO – Supervisor do Estágio;
- Dra. LAURA GONÇALVES TESSLER – Membro da Comissão;
- Dr. RODRIGO GOLÍVIO PEREIRA – Membro da Comissão.
- Dr. CLAYTON RICARDO DE JESUS SANTOS – Membro da Comissão.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os servidores do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO não necessitam participar do processo seletivo.

8.2. A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias, com controle interno de presença, em turno único (manhã ou tarde). Os turnos serão definidos pelo Supervisor de Estágio, no momento da contratação, de acordo com as necessidades do órgão.

8.3. Caso este horário seja incompatível com seu horário acadêmico, o candidato poderá requerer ao Coordenador de Estágio sua convocação após a convocação do(s) candidato(s) subsequente(s), até o surgimento de vaga compatível com seu horário acadêmico, mantendo-se, em qualquer caso, a classificação original.

8.4. Será considerado desistente o candidato que, aprovado na seleção, se recusar a iniciar imediatamente o estágio, ou se opor ao turno designado.

8.5. A bolsa de estágio é fixada por ato do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, e atualmente corresponde a R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), conforme Portaria PGR n.º 284, de 15 de junho de 2009, sendo oferecido ao estagiário auxílio transporte, que será pago junto com a bolsa de estágio, em pecúnia, proporcional aos dias efetivamente estagiados, além de seguro contra acidentes pessoais.

8.6. O servidor público que ingressar no programa de estágio do MPU não fará jus à bolsa de estágio e ao auxílio-transporte.

8.7. Competirá ao Supervisor do Estágio estabelecer o local de atuação dos estagiários, dentre os setores da PR/RR.

8.8. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no presente Edital, bem como eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Chefe da PR/RR.

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA INSTRUMENTAL

Acentuação, pontuação, pronomes de tratamento, ortografia, concordâncias e regências verbais e nominais.

DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição: conceito, objeto e classificações. Aplicabilidade das normas constitucionais. Interpretação das normas constitucionais. Do controle de constitucionalidade: sistema brasileiro. Ações constitucionais. Princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais. Da organização do Estado. Da organização dos poderes. Da tributação e do orçamento. Dos índios.

DIREITO PENAL

Aplicação da lei penal. Princípios da legalidade e anterioridade. A lei penal no tempo no espaço. O fato típico e os seus elementos. Relação de causalidade. Culpabilidade. Superveniência de causa independente. Crime consumado, tentado e impossível. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Crime doloso, culposo e preterdoloso. Erro de tipo. Erro de proibição. Erro sobre a pessoa. Coação irresistível e obediência hierárquica. Causas excludentes de ilicitude. Perdão judicial. Imputabilidade penal. Concurso de pessoas. Concurso de crimes. Das penas. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Ação Penal Pública e Privada. Extinção da punibilidade. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a administração pública. Crimes contra a ordem tributária. Legislação anti-tóxico. Legislação de proteção penal ao meio ambiente. Legislação relativa ao crime de tortura. Legislação relativa aos crimes hediondos. Transação penal e suspensão condicional do processo.

DIREITO PROCESSUAL PENAL

Princípios do processo Penal. Inquérito policial. Notitia criminis. Ação penal. Jurisdição. Foro por prerrogativa de função. Competência. Prova. Prisão e liberdade provisória. Prisão temporária (Lei n.º 7.960/89). Processos dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. Habeas corpus. Citação e intimação. Sentença. Processo comum. Recursos. Revisão Criminal.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Noções gerais de Direito Processual. Princípios constitucionais do processo. Jurisdição: conceito, características, finalidade, princípios e espécies. Competência. Organização judiciária. Conexão e continência. Ministério Público. Funções essenciais à Justiça. Ação. Conceito. Elementos. Condições. Classificação. Processo. Conceito. Natureza jurídica. Classificação. Processo e Procedimento. Formação, suspensão e extinção do processo. Atos processuais: conceito, classificação e forma. Comunicação dos atos processuais: citação e intimação. Prazos processuais. Partes: capacidade processual. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Denúnciação à lide. Chamamento ao processo. Nomeação à autoria. Oposição. Assistência. Procedimento comum ordinário e procedimento sumário. Petição inicial. Requisitos. Indeferimento. Pedido. Cumulação de Pedidos. A resposta do réu. Revelia e seus efeitos. Tutela antecipada. Provas. Recursos.

DIREITO ADMINISTRATIVO

Princípios de Direito Administrativo. Administração Pública. Estrutura administrativa: conceito, elementos e poderes do Estado, organização do estado e da Administração, Entidades políticas e administrativas, órgãos e agentes públicos. Atividade administrativa: conceito, natureza e fins, princípios básicos, poderes e deveres do administrador público, o uso e o abuso do poder. Organização administrativa da União. Administração direta e indireta. Autarquias. Fundações Públicas. Empresas Públicas. Sociedades de Economia Mista. Agências Reguladoras. Poderes Administrativos: Poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. Atos administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, invalidação. Processo Administrativo. Lei nº 9.784/99. Licitações e contratos na Administração Pública. Serviços públicos. Intervenção do Estado na propriedade: noções gerais, servidão administrativa, requisição, ocupação, limitação administrativa. Desapropriação: conceito, características, fundamentos, requisitos constitucionais, objeto, beneficiários, indenização e seu pagamento, desapropriação indireta e por zona. Bens públicos: conceito, utilização, afetação e desafetação, regime jurídico, formas de aquisição e alienação. Controle da Administração Pública: controle administrativo, controle legislativo, controle pelo Tribunal de Contas, controle judiciário. Responsabilidade Civil do Estado: responsabilidade objetiva, reparação do dano. Improbidade Administrativa. Lei nº 8.429/92.

ÂNGELOGOULARTVILLELA
Procurador-Chefe

Portaria nº 49, de 17 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC firmado pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, pela FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE RORAIMA - FEMACT e pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, em 02 de julho do ano corrente, perante o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, para Elaboração do Licenciamento Ambiental de Projetos de Assentamento da Reforma Agrária implementada pelo INCRA no Estado de Roraima, resolve:

Art. 1º. Indicar os servidores do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, ADELSON FERNANDES DE SOUZA, técnico administrativo, matrícula nº 2360-4 e IRINÉIA MARQUES WANDERLEY DE ANDRADE, técnica administrativa, matrícula nº 4.024-0, lotados na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, para acompanhar e relatar as atividades do Grupo de Trabalho constituído pelos Compromissados em discutir, implementar e acompanhar a ações, normas e leis necessárias ao cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta em epígrafe.

RODRIGO GOLIVIO PEREIRA
Procurador-Chefe Substituto

NO ESTADO DE SANTA CATARINA

Portaria nº 237, de 27 de julho de 2009.

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 232, de 21 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar o servidor CHARLES BATTISTI ARCHER, matrícula 16489-5, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC 201.00, classe A, padrão 02, do encargo de Substituto Eventual do Chefe do SETOR JURÍDICO, FC-01, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL.

Portaria nº 233, de 22 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar, no período de 22 a 31 de julho de 2009, o servidor LUIZ RICARDO DASILVA, matrícula nº 17867-5, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC 201.00, classe A, padrão 2, para o encargo de Substituto do Chefe do SETOR JURÍDICO, FC-01, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL, por motivo de férias do titular.

Portaria nº 234, de 22 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores PAULO RICARDO DA SILVEIRA BALLINHAS, matrícula nº 6375-4, Técnico Administrativo e MURILO FERNANDES DE ANCHIETA RAMOS, matrícula 6073-9, Técnico de Informática, ambos lotados na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, FÁTIMA ROSANE ALVES ILHA, matrícula 5442-9, Técnico Administrativo e ADERLEI JOSÉ FIGUEIRA, matrícula 8806-4, Técnico de Informática, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO ESPECIAL para a realização de inventário, localização, avaliação e baixa de bens da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ, com prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 2º. Dê-se ciência aos servidores para início dos trabalhos.

CLAUDIO DUTRA FONTELLA
Procurador chefe

Portaria nº 235, de 27 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393/97, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar, no período de 27 de julho a 10 de agosto de 2009, o servidor ROBERTO LUIZ SOARES DI SANTO, Matrícula nº 20321-1, ocupante do cargo de Técnico de Informática, código TC 202.00, classe A, padrão 01, para o encargo de Substituto do Chefe do SETOR ADMINISTRATIVO, FC-1, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MAFRA, em virtude de férias do titular.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393/97, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar a servidora TRYCI SARUWATARI YAMAKI, matrícula 17048-8, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC 201.00, classe A, padrão 4, para o encargo de Substituto do Subcoordenador Administrativo, FC-02, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no período de 12 a 21 de agosto de 2009, em virtude de férias do titular.

ANDRÉ STEFANI BERTUOL
Procurador chefe substituto

ATO DE CONCESSÃO SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 42/2009

Em 16 de julho de 2009.

No uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 591 de 20.11.2008, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 350,00 na natureza de despesa 3390-30, conforme o processo nº 1.33.000.003002/2009-09, em favor de CAIRO HENKELS, CPF 674.635.179-34, para aplicação no período de 17 Jul 2009 a 14 Out 2009, na função crédito/saque e para geração de fatura, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF, para aquisição de materiais de competência da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM BLUMENAU (SC), de pronto pagamento e nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

ATO DE CONCESSÃO SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 43/2009

Em 21 de julho de 2009.

No uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 591 de 20.11.2008, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) na natureza de despesa 3390-39, conforme o processo nº 1.33.000.003006/2009-89, em favor de JOSILENE BRIETZIG, CPF 030.923.499-97, para aplicação no período de 21 JUL 2009 a 16 OUT 2009, na função crédito/saque e para geração de fatura, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF, para contratação de serviços de Pessoa Jurídica, de competência da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM CHAPECÓ (SC), de pronto pagamento e nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

MÁRCIO FRANCESCO DOS SANTOS FERREIRA
Ordenador de Despesas

SECRETARIA ESTADUAL

Portaria nº 236, de 27 de julho de 2009.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 108 do Regimento Interno do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando o disposto no artigo 6º, § 1º, da Portaria PRSC nº 447, de 4 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 28, de 16 de janeiro de 2009, publicada Boletim de Serviço do MPF, Ano XXIII, nº 02, 2ª quinzena de janeiro de 2009, página 85:

I – PRM/São Miguel do Oeste, Contratos nºs 1, 6, 40 e 52/2005 e 4, 13 e 38/2008:

a) dispensar os servidores ANDRÉ LUIS CALLEYA, Matrícula nº 16824-6, e PAULO HENRIQUE CORREA DE MOURA, Matrícula nº 17919-1, dos encargos, respectivamente, de fiscal e fiscal substituto;

b) designar os servidores PAULO HENRIQUE CORREA DE MOURA, Matrícula nº 17919-1, e MICHELE MARIANI, Matrícula nº 19672-0, para os encargos, respectivamente, de fiscal e fiscal substituto.

II – PRM/Mafra, Contratos nºs 39/2006, 9, 22, e 27/2007 e 12 e 45/2008:

a) dispensar a servidora ANA CAROLINA BORTOLUZZI CORREA, Matrícula nº 19533-2, do encargo de fiscal substituto;

b) designar o servidor ANDRÉ LUIS CALLEYA, Matrícula nº 16824-6, para o encargo de fiscal substituto.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, respectivamente, como fiscais e fiscais substitutos dos respectivos contratos:

I – PR/SC:

a) Contrato nº 9/2009: RICARDO MOACIR BENTO, Matrícula nº 3851-2, e FERNANDO DA LUZ SANTANA, Matrícula nº 3848-2;

b) Contrato nº 10/2009: SERGIO LUIZ DE AGUIAR, Matrícula nº 3932-2, e ADRIANO BERNARDI PEREIRADUARTE, Matrícula nº 12100-2;

c) Contrato nº 11/2009: JULIAN TEIXEIRA WESTPHAL, Matrícula nº 5968-4, e LUCIANA COSTA MENCIA, Matrícula nº 5194-2.

II – PRM/Blumenau: Contrato nº 12/2009, RUBENS ANIBAL CASCAES, Matrícula nº 5256-6, e CAIRO HENKELS, Matrícula nº 7992-8.

III – PRM/Concórdia: Contratos nºs 22/2005, 37/2005, 44/2005, 47/2005, 52/2005 e 04/2008, CASSIANO DENIS LITWIN, Matrícula nº 20244-4, e RAFAEL MARQUES MENDES, Matrícula nº 18112-9;

IV – PRM/Criciúma: Contratos nºs 13 e 14/2009, PIERO S. P. ALBUQUERQUE, Matrícula nº 17030-5, e ENIO SCHAUCOSKI, Matrícula nº 6695-8;

V – PRM/Tubarão: Contrato nº 15/2009: ALINE FOLADOR, Matrícula nº 16697-9, e ROBERTO RODRIGUES LIMA, Matrícula nº 20119-7.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

SIDNEY MARINHO FILHO
Secretário Estadual

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE SÃO PAULO**

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

Portaria nº 715, de 17 de julho de 2009.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

I – Designar o servidor GABRIEL QUIREZA PINHEIRO, Matrícula nº 19852-8, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe A, Padrão 1, Carteira de Habilitação Registro nº 01277186840, expedida pelo DETRAN-SP, para conduzir o veículo oficial da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO SÃO JOÃO DA BOA VISTA, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, no período de 13 de julho de 2009 a 22 de julho de 2009, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico de Apoio Especializado - Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

Portaria nº 716, de 17 de julho de 2009.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Designar o servidor LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 16961-7, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe C, Padrão 15, para o encargo de substituto eventual do Chefe do SETOR DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL – FC-1, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.

Portaria nº 722, de 20 de julho de 2009.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

I - Designar o servidor CLEBSON ADRIANO DO CARMO, Matrícula nº 14073-2, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe A, Padrão 3, Carteira de Habilitação Registro nº 01247077286, expedida pelo DETRAN-Pindamonhangaba/SP, para conduzir o veículo oficial da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO GUARATINGUETÁ no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, no período de 13 de julho de 2009 a 22 de julho de 2009, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico de Apoio Especializado - Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime os condutor da responsabilidade decorrentes de possíveis danos ao patrimônio público.

Portaria nº 724, de 21 de julho de 2009.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

I - Designar a servidora ANA CRISTINA KODAMA, Matrícula nº 16721-5, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe A, Padrão 2, Carteira de Habilitação Registro nº 00734251902, expedida pelo DETRAN-Jales/SP, a conduzir o veículo oficial da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JALES no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, no período de 21 de julho de 2009 a 22 de julho de 2009, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico de Apoio Especializado - Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor das responsabilidades decorrentes de possíveis danos ao patrimônio público.

Portaria nº 729, de 23 de julho de 2009.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Designar a servidora KIMICO CLÁUDIA ITANAGA, matrícula nº 20825-6, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe A, Padrão 1, para o encargo de substituto eventual do Chefe do SETOR ADMINISTRATIVO – FC-1, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JALES.

Portaria nº 730, de 23 de julho de 2009.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Dispensar, a pedido, a servidora VALÉRIA FRACCINI PALERMO, matrícula nº 8733-5, ocupante do cargo de Analista de Informática – Desenvolvimento de Sistemas, Classe B, Padrão 7, do encargo de substituto eventual do Chefe do NÚCLEO DE SUPORTE – FC-3, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO.

Portaria nº 731, de 23 de julho de 2009.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Designar o servidor MARCOS PEREIRA DA SILVA CRUZ, matrícula nº 17190-5, ocupante do cargo de Técnico de Informática, Classe A, Padrão 2, para o encargo de substituto eventual do Chefe do NÚCLEO DE SUPORTE – FC-3, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO.

Portaria nº 733, de 23 de julho de 2009.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

I - Designar a servidora SONIA REGINA GODINES SILVA, Matrícula nº 2697-2, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe C, Padrão 15, Carteira de Habilitação Registro nº 04462693640, expedida pelo DETRAN/SP, a conduzir o veículo oficial da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, no dia 22 de julho de 2009, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico de Apoio Especializado - Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor das responsabilidades decorrentes de possíveis danos ao patrimônio público.

Portaria nº 734, de 23 de julho de 2009.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

I - Designar o servidor FABIANO TSUNEO GOTO, Matrícula nº 13042-7, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe A, Padrão 4, Carteira de Habilitação Registro nº 01422707343, expedida pelo DETRAN-Jales/SP, a conduzir o veículo oficial da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JAÚ no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, no período de 13 de julho de 2009 a 31 de julho de 2009, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico de Apoio Especializado - Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor das responsabilidades decorrentes de possíveis danos ao patrimônio público.

Portaria nº 736, de 23 de julho de 2009.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, publicada no Boletim de Serviço do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL da 2ª quinzena de novembro de 2008, e considerando os termos do Ofício nº 675/2009/MPF/PRM/SCA/MAG/PAD, de 23 de julho de 2009, resolve:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos Autos nº 1.34.001.002207/2009-11, instaurada por meio da Portaria PR/SP nº 494/2009, de 27 de maio de 2009, publicada no Boletim de Serviço do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL referente à 2ª quinzena de maio de 2009, página 112.

Portaria nº 744, de 24 de julho de 2009.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

I - Designar o servidor REGINALDO DANTAS BADEGA, Matrícula nº 2911-4, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe C, Padrão 15, Carteira de Habilitação Registro nº 03266262359, expedida pelo DETRAN/SP, a conduzir o veículo oficial da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARÍLIA no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, no dia 24 de julho de 2009, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico de Apoio Especializado - Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor das responsabilidades decorrentes de possíveis danos ao patrimônio público.

Portaria nº 748, de 27 de julho de 2009.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme a Portaria PGR/SG nº 100 de 02 de março de 1993, resolve:

I - Designar para o presente exercício comissão composta pelos servidores abaixo assinalados para, sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento definitivo dos serviços de demolição da nova sede da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO.

- CLOTILDE MARIANO DANIEL VAZ - matrícula 6901-9;

- TÂNIA CRISTINA MILKER SALVUCCI - matrícula 13935-1;

- LUCIANO DE MELLO LATTERZA - matrícula 18180-3.

Portaria nº 750, de 27 de julho de 2009.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme a Portaria PGR/SG nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Designar a servidora GISLENE RUSSO ANDRETTA, matrícula nº 6119-1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para o encargo de responsável substituto pelo controle de entrada e saída de material do Almoxarifado da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO.

Portaria nº 758, de 28 de julho de 2009.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e ofício PR/SP-SE-000670/2009 de 27/07/2009, resolve:

I - Designar a servidora MAGALI GONCALVES DE TOLEDO LOPES, Matrícula nº 5193-4, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe C, Padrão 15, Carteira de Habilitação Registro nº 02481538376, expedida pelo DETRAN-Sorocaba/SP, para conduzir o veículo oficial da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO SOROCABA, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, nos dias 28 de julho de 2009 e 30 de julho de 2009, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico de Apoio Especializado - Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

Portaria nº 771, de 29 de julho de 2009.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme a Portaria PGR/SG nº 100 de 02 de março de 1993, resolve:

I - Designar para o presente exercício comissão composta pelos servidores abaixo assinalados para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação do material bibliográfico recebido em doação no exercício de 2009, o qual deverá ser incorporado ao acervo desta PR/SP:

- LAILA GEORGES KODJA MAKHOUL - Analista de Documentação - matrícula 2792-8;

- MARIA APARECIDA MARCELINO DE LIMA - Técnico Administrativo - matrícula 4327-3;

- LUIZ CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS - Técnico Administrativo - matrícula 4948-4;

- HELENA NAHHAT - Técnico Administrativo - matrícula 16963-3 (membro suplente).

Portaria nº 782, de 29 de julho de 2009.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e Ofício-Fênix PRM-PPB/SP-SUBADM-000145/2009, de 27/07/2009, resolve:

I - Designar o servidor JOHNNY PINTO DA SILVA, Matrícula nº 6022-4, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe C, Padrão 15, Carteira de Habilitação Registro nº 03470635493, expedida pelo DETRAN/SP, para conduzir o veículo oficial da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, no dia 30 de julho de 2009, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico de Apoio Especializado - Transporte lotado na UNIDADE.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

Portaria nº 786, de 29 de julho de 2009.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL da 2ª quinzena de novembro de 2008, e considerando os termos do Ofício nº 947/2009/MPF/PRM/Jaú, de 28 de julho de 2009, resolve:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR destinada a apurar os fatos constantes dos Autos nº 1.34.001.004196/2009-12, instaurada por meio da Portaria PR/SP nº 525/2009, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL referente à 1ª quinzena de junho de 2009, página 120.

Portaria nº 787, de 30 de julho de 2009.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e Ofício-Fênix PRM-JAL/SP-COOR-000216/2009, de 27/07/2009, resolve:

I - Designar o servidor PAULO CESAR CALGARO, Matrícula nº 14838-5, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe A, Padrão 3, Carteira de Habilitação Registro nº 02922200212, expedida pelo DETRAN/SP, para conduzir o veículo oficial da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO JALES, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, no período de 27 de julho de 2009 a 05 de agosto de 2009, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico de Apoio Especializado - Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

Portaria nº 792, de 30 de julho de 2009.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Designar o Excelentíssimo Procurador da República MARCOS SALATI e os servidores FABIANO TSUNEO GOTO, ocupante do cargo de Analista Processual, matrícula 13.042-7 e SILVIA MARIA THIAGO FRANZON, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 3.513-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR com atribuições para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos narrados no Procedimento nº 1.34.001.5386/2009-49, nos termos do artigo 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

Portaria nº 793, de 31 de julho de 2009.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e ofício-Fênix PRM-SBC/SP-COOR-000107/2009 de 30/07/2009, resolve:

I - Designar o servidor ANTONIO FERNANDES DA SILVA, Matrícula nº 5247-7, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe C, Padrão 15, Carteira de Habilitação Registro nº 006625205319, expedida pelo DETRAN-SP, para conduzir o veículo oficial da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO SÃO BERNARDO DO CAMPO, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, nos período de 31 de julho de 2009 a 14 de agosto de 2009, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico de Apoio Especializado - Transporte lotado na UNIDADE.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 02/2007

Termo de Adesão ao Termo de Credenciamento nº 02/2007, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO e JOSÉ CARLOS LUSVARDI TAVARES. Objeto: Adesão para prestação de serviços odontológicos. Processo: 1.34.001.002665/2009-51. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: 03.301.0581.2004.0001 Nota de Empenho: 2009NE000115, de 15/01/2009. Vigência: 28/07/2009 a 11/03/2012. Assinatura: pelo Credenciante-Aderente, VANESSA DE OLIVEIRA FERREIRA e pelo Credenciado JOSÉ CARLOS LUSVARDI TAVARES.

RETIFICAÇÃO

Em 28 de julho de 2009.

A Portaria nº 715, de 17 de julho de 2009, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL nº 14, referente a 2ª quinzena de julho de 2009,

Onde se lê:

“I – no período de 13 de julho de 2009 a 22 de julho de 2009, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico de Apoio Especializado - Transporte lotado na UNIDADE. “

Leia-se:

“I – o período de 13 de julho de 2009 a 23 de julho de 2009, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico de Apoio Especializado - Transporte lotado na UNIDADE. “

Em 29 de julho 2009.

Na Portaria PRSP nº 683, de 08 de julho de 2009, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO MPF – nº 13, da 1ª quinzena de julho de 2009, página 139, onde se lê:

“... no dia 10 de agosto...”

Leia-se:

“... no dia 10 de julho.....”

ADRIANA SCORDAMAGLIA F.M.
Procuradora Chefe

Portaria nº 714, de 17 de julho de 2009.

A PROCURADORA CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, publicada no Boletim de Serviço do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL da 2ª quinzena de novembro de 2008, e considerando o teor do Ofício PR/SP-SEPJ-005387/2009, de 15 de julho de 2009, resolve:

Designar a Excelentíssima Procuradora da República ADRIANA SCORDAMAGLIA FERNANDES MARINS e os servidores EMERSON FORUYAMA, Técnico Administrativo, Matrícula nº 6548-0, e ROBIS CIRQUEIRA FREIRE, Técnico de Informática, Matrícula nº 6463-7, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com atribuições para ultimar os trabalhos de apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, dos fatos narrados no Procedimento nº 1.34.001.004209/2008-64, nos termos do artigo 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

ANAMARA OSÓRIO SILVA
Procuradora Chefe

PLAN-ASSISTE**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 01/2007**

Termo de Adesão ao Termo de Credenciamento nº 01/2007, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO e RENATA RABELLO SANDOVAL MARCONDES. Objeto: Adesão para prestação de serviços odontológicos. Processo: 1.34.001.002664/2009-14. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: 03.301.0581.2004.0001 Nota de Empenho: 2009NE000115, de 15/01/2009. Vigência: 27/07/2009 a 07/03/2012. Assinatura: pelo Credenciante-Aderente, VANESSA DE OLIVEIRA FERREIRA e pelo Credenciado RENATA RABELLO SANDOVAL MARCONDES.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE SERGIPE****GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

Portaria nº 69, de 20 de julho de 2009.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de disciplinar o acesso às instalações da PR/SE, obedecendo as normas gerais de segurança contidas na Política de Segurança do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, resolve:

Art. 1º - Os serviços de portaria compreendem a recepção, a identificação, o controle e a fiscalização da entrada e saída de pessoas e objetos na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE (PR/SE).

Art. 2º - Os serviços de portaria serão realizados por recepcionistas e vigilantes de empresas terceirizadas e, em seus impedimentos, por servidores vinculados à COMISSÃO DE SEGURANÇA.

Art. 3º - O responsável pela portaria deverá manter em seu poder, além de listas telefônicas do Estado de Sergipe, relação contendo:

I - nome e ramal dos membros, servidores, estagiários e terceirizados lotados na PR/SE, para fins de orientação aos visitantes;

II - números de telefone fixo e móvel, se houver, dos Coordenadores, dos Chefes de Seção, do Chefe de Gabinete do Procurador-Chefe, do ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E DOS ASSESSORES dos Membros do MPF lotados na Unidade.

§ 1º - Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta Portaria, para que membros, servidores e estagiários procedam, se necessárias, as atualizações de seus dados cadastrais.

§ 2º - Findo o prazo previsto no parágrafo anterior, as relações deverão ser fornecidas pela Comissão de Segurança e atualizadas periodicamente.

Art. 4º - O acesso de visitantes aos prédios da PR/SE dar-se-á:

I - Ao edifício-sede e ao prédio contíguo, através da portaria principal, localizada à Av. Beira Mar;

II - Ao prédio-anexo, através de sua portaria situada à rua Capitão Benedito Teófilo Otoni.

Parágrafo único - O acesso de visitantes e de prestadores de serviços eventuais pela garagem do prédio-sede será excepcional e dependerá de prévia identificação em uma das portarias, devendo ainda estar acompanhado de servidor desta Procuradoria.

Art. 5º - Todo acesso às dependências da PR/SE fora do horário de expediente deverá ser registrado pela vigilância do turno respectivo.

§ 1º - À exceção dos procuradores, coordenadores, chefe de gabinete, assessor especial do procurador-chefe, assessor de comunicação, assessor do procurador regional eleitoral e membros da COMISSÃO DE SEGURANÇA, o acesso de que trata este artigo deverá ser previamente autorizado pela chefia imediata e comunicado à COMISSÃO DE SEGURANÇA.

§ 2º - Quando se tratar de prestador de serviço, o acesso dependerá de comunicação prévia à COMISSÃO DE SEGURANÇA.

Art. 6º - Ficam instituídos crachás de identificação, cujo uso é obrigatório pelos servidores, prestadores de serviço, estagiários e visitantes, quando do acesso, circulação e permanência nas dependências da PR/SE.

§ 1º - Os membros do Ministério Público Federal estão isentos do uso de crachás de identificação.

§ 2º - Servidores e estagiários deverão portar crachás próprios, fornecidos pela Seção de Recursos Humanos.

§ 3º - Prestadores de serviços terceirizados habituais deverão estar identificados com crachás disponibilizados por suas respectivas empresas, contendo, no mínimo, o nome da empresa terceirizada, foto e nome do usuário.

§ 4º - Em face da isenção do uso de crachás, os membros do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL deverão, quando solicitados, apresentar documento de identificação funcional.

§ 5º - São dispensados do uso de crachás os membros do PODER JUDICIÁRIO, do MINISTÉRIO PÚBLICO e Delegados da POLÍCIA FEDERAL.

§ 6º - Outras autoridades poderão ser dispensadas do uso do crachá mediante autorização dos gabinetes aos quais se dirigem, fato que deve ser comunicado à recepção.

§ 7º - A não utilização do crachá por servidor ou estagiário ensejará as sanções administrativas cabíveis.

Art. 7º - Para terem acesso ao órgão, prestadores de serviços eventuais e visitantes deverão apresentar documento de identificação com foto ao responsável pela portaria, que, após autorização da pessoa ou setor a ser visitado, registrará a sua entrada em sistema próprio e fornecerá crachá específico, que deverá ser usado em local visível de seu vestuário durante toda a sua permanência no órgão e devolvido ao final da visita.

§ 1º - No registro no sistema, serão inseridos os dados relativos ao nome, número da carteira de identidade e foto do visitante, e o setor a ser visitado.

§ 2º - No caso das autoridades previstas no art. 6º, § 5º, será obrigatória a apresentação da identidade funcional.

Art. 8º - O servidor ou estagiário que não estiver de posse do seu crachá, deverá apresentar documento de identificação ao responsável pela portaria, que registrará a sua entrada e fornecerá um Crachá Provisório.

Art. 9º - O servidor que verificar a ausência de crachá em pessoa estranha ao quadro deverá informar à Comissão de Segurança para que esta regularize a sua permanência nas dependências da Unidade.

Art. 10 - O portador do crachá é responsável por sua utilização, guarda e conservação.

Parágrafo único - O extravio do crachá deve ser comunicado o mais rápido possível à Seção de Recursos Humanos, devendo preencher formulário próprio para confecção de 2ª via (Anexo I desta Portaria).

Art. 11 - Para terem acesso ao prédio-sede pela Av. Beira Mar, os visitantes deverão passar obrigatoriamente pelo detector de metais, cabendo ao vigilante terceirizado, nos casos de alerta do detector:

I - abordar, educadamente, o visitante, indagando sobre o porte de objeto de metal que acionou o alarme, solicitando a remoção do objeto antes de nova passagem pelo detector;

II - no caso de o visitante portar uma arma, branca ou de fogo, o vigilante terceirizado entrará em contato com a COMISSÃO DE SEGURANÇA, a fim de autorizar ou não a visita.

§ 1º - São dispensados de passar pelo detector de metais os membros do PODER JUDICIÁRIO, do MINISTÉRIO PÚBLICO e Delegados da POLÍCIA FEDERAL.

§ 2º - As autoridades previstas no art. 6º, § 5º, bem como os membros da POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL e AGENTES DA POLÍCIA FEDERAL, poderão adentrar nas dependências da PR/SE portando arma, desde que autorizados pelo gabinete a que se dirige, fato que deve ser comunicado à COMISSÃO DE SEGURANÇA.

§ 3º - O portador de marca-passo deve se dirigir à recepção e apresentar documento identificador de sua condição para, então, adentrar às dependências sem passar pelo detector de metais, sujeitando-se a outros meios de vistoria, quando necessários.

Art. 12 - Os estacionamentos dos prédios da PR/SE, com acesso pela rua Capitão Benedito Teófilo Otoni, serão de uso exclusivo dos veículos oficiais da Unidade.

Art. 13 - O estacionamento frontal do prédio-sede será de uso exclusivo de visitantes da PR/SE.

Art. 14 - O estacionamento frontal do prédio anexo, situado na Av. Beira Mar 1080, será de uso exclusivo dos membros, coordenadores, chefe de gabinete, assessor especial do procurador-chefe, assessor de comunicação e assessor do procurador regional eleitoral.

Parágrafo Único - Para acesso dos veículos ao estacionamento, o membro ou servidor autorizado no caput deverá apresentar à COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO a relação dos modelos, cor e placa dos veículos passíveis de serem utilizados no deslocamento a esta Procuradoria, para fins de comunicação à vigilância.

Art. 15 - Caberá à COMISSÃO DE SEGURANÇA promover a orientação dos responsáveis acerca das características de funcionamento do detector de metais.

Art. 16 - Compete à COMISSÃO DE SEGURANÇA:

I - Controlar o uso dos crachás, comunicando imediatamente, por escrito, ao membro ou coordenador a que estiver vinculado o servidor ou estagiário, a sua não utilização;

II - Fiscalizar a prestação dos serviços de portaria e vigilância, orientando os servidores e terceirizados designados para a realização dos trabalhos.

Art. 17 - Compete à SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS:

I - Providenciar a emissão e distribuição dos crachás;

II - Recolher o crachá de servidor, nos casos de exoneração, demissão e posse em outro cargo inacumulável; e de estagiário, quando findo o contrato;

III - Comunicar à COMISSÃO DE SEGURANÇA quando da ocorrência dos afastamentos relacionados no inciso anterior.

Art. 18 - Toda entrada e saída de volumes não usuais, nas dependências da PR/SE, poderá ser vistoriada pela portaria.

§ 1º - Ressalvado o transporte em veículo oficial da Unidade para atender aos serviços rotineiros desta Procuradoria, a saída de processos e procedimentos administrativos será precedida de autorização do Procurador ou do Coordenador responsável e devidamente registrada pelo encarregado da portaria, exceto quando portado pelo próprio procurador ou coordenador.

§ 2º - A saída de mobiliário, máquinas, equipamentos ou lote de material de expediente de propriedade da PR/SE, fica condicionada à autorização prévia da SEÇÃO DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

§ 3º - A saída de veículo nos fins de semana, feriados e fora do horário normal de expediente deve ser precedida de autorização do chefe do SETOR DE TRANSPORTE E SER REGISTRADA pelo responsável pela vigilância.

Art. 19 - É proibido o acesso à PR/SE de:

I - qualquer espécie de animal, salvo o cão-guia pertencente a portador de deficiência visual devidamente identificado;

II - pessoas visivelmente embriagadas ou sob efeito de drogas;

III - vendedores ambulantes, jornaleiros, pedintes, etc.;

IV - pessoas que se recusarem a se identificar na portaria do órgão, salvo com autorização expressa do setor de destino, em caráter excepcional, visando preservar o sigilo de investigações.

Art. 20 - As autoridades e os servidores da área de segurança da PR/SE se reservam o direito de não permitir o acesso as suas instalações de pessoas que, sob o amparo de direitos e garantias individuais, considerarem-se desobrigados a cumprir as medidas de segurança dispostos nesta Portaria.

Parágrafo único - Na ocorrência prevista no caput deste artigo, o acesso às instalações do edifício-sede da PR/SE não será autorizado, tendo em vista o dever da Administração de zelar pela segurança daqueles que trabalham e circulam pelas dependências dos órgãos.

Art. 21 - Os casos omissos e excepcionais serão resolvidos pela Chefia da Unidade e pelo Coordenador de Administração.

Art. 22 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I DA PORTARIA Nº XXXX

COMUNICAÇÃO DE PERDA, FURTO OU EXTRAVIO DE CRACHÁ, E SOLICITAÇÃO DE SEGUNDA VIA

Eu,.....(nome completo),.....(cargo), matrícula nº, lotado no(a), DECLARO à Procuradoria da República no Estado de Sergipe, que meu crachá funcional foi..... (perdido, furtado, extraviado,).

Na oportunidade, venho requerer a emissão do novo crachá, desde já comprometendo-me a arcar com a importância correspondente à confecção do mesmo.

(local),...../...../.....

.....
(assinatura)

EUNICE DANTAS CARVALHO
Procuradora Chefe

E X P E D I E N T E

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DOCUMENTAL E PROCESSUAL**

**Boletim de Serviço nº 14 - Ano XXIII
2ª quinzena de julho de 2009**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70.050-900 - Brasília/DF**

Telefone: (61) 3031-5909

Fac-Símile: 3031-6773

E-mail: boletim@pgr.mpf.gov.br

Endereço Eletrônico: *Intranet Nacional do MPF/ Comunicações Administrativas*

Diagramação: Sérgio Marques
Chefe da Seção de Edição Gráfica e Eletrônica

Supervisão: Magnólia Alves Ferreira
Chefe da Divisão de Acompanhamento e Editoração de Publicações

**Responsável: Zaroni Barbosa Júnior
Coordenador de Comunicações Administrativas**